SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 31 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0824

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 136/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
O julgamento do Processo Administrativo nº 03/95, que indiciou o servidor Vanderlei Carlos de Moraes, ocupante do cargo de vigilante sanitário e o relatório final da Comissão de Inquérito que apurou os seguintes fatos: "Consta na representação feita pelo Diretor de Administração que " no dia 09/10/2014, por volta das 15:50 horas, estava o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, o servidor Adriano Muniz de Carvalho, em sua sala, onde desempenha a sua função, na companhia do estagiário José Roberto Volpato Junior, quando no local chegou Nicolas Eduardo Carlos de Moraes e apresentou o documento de dispensa de estágio e que havia sido expedito pela Chefe do Executivo. Informado pelo chefe do RH que a decisão havia sido tomada pela chefe do executivo, relativa à sua dispensa, Nicolas passou a ofender o servidor com palavras tipo "bando de ordinários; vagabundos; pau no cú". Passados cerca de 10 minutos, retornou Nicolas, acompanhado do seu pai, o servidor Vanderlei Carlos de Moraes, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário e ambos passaram a agredir verbalmente o servidor Adriano Muniz de Carvalho, chefe do RH. Foram proferidas palavras tipo "seu vagabundo; você e todo o bando desta prefeitura são ordinários e vagabundos". Que Nicolas Invadiu a área restrita da sala e desferiu socos no servidor Adriano cujos atos de agressão, isto é, socos, igualmente, foram desferidos pelo servidor Vanderlei Carlos de Moraes contra Adriano. Que as agressões cessaram com a chegada de outros servidores, tudo conforme registrado em Boletim de Ocorrência cuja cópia segue anexa a esta representação. Acrescenta-se, ainda, na representação, que houve destruição de documento público existente no Departamento, conforme consta nos autos de inquérito."

O acatamento do relatório final pela autoridade superior, que considerou o referido servidor como incurso nas infrações previstas nos incisos IV (retirar, sem prévia autorização por escrito da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição), na forma tentada, e a falta do inciso V (opor resistência ao andamento do atendimento, processo ou à execução do serviço), na forma consumada, ambos incisos do art. 137, da Lei nº 12/93, de 26 de agosto de 1993.
A sanção disciplinar pelas faltas praticadas previstas no art. 149, inciso II, da Lei 12/93, de 26.08.1993.

O julgamento e decisão da autoridade em APLICAR ao servidor, na forma do art. 149, II, da referida lei, a pena de 03 (três) meses de suspensão, com cancelamento automático do valor da remuneração do servidor durante o período de vigência da suspensão e o afastamento imediato do servidor por todo o período de suspensão.

RESOLVE:

Art. 1º: APLICAR ao servidor Vanderlei Carlos de Moraes, ocupante do cargo de vigilante sanitário, na forma do art. 149, II, da referida lei, a PENA de 03 (três) meses de suspensão, com cancelamento automático do valor da remuneração do servidor durante o período de vigência da suspensão e o afastamento imediato do servidor por todo o período de suspensão.

Art. 2º: Anote-se na ficha funcional do servidor pelo prazo de lei.
Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 28 de Agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

MARLENE MENEGONI
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:59897791

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 137/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 158, I, da Lei Municipal nº 12/93, de 26 de agosto de 1993, considerando o relatório da comissão de inquérito que apurou infrações disciplinares previstas na Lei Municipal nº 12/93, de 26 de agosto de 1993, atribuídas à servidora **Danielly Cristine Bueno**, ocupante do cargo de assistente social, consistentes em:
1) atuar de forma desidiosa, violando o art. 137, XVII;
2) cometer improbidade administrativa ao atingir a moralidade administrativa com o seu comportamento incompatível com a dignidade da função pública que ocupa, violando o art. 152, IV;
3) utilizar, em diversos momentos, conduta escandalosa e incontinência pública, violando o art. 152, V;
4) praticar insubordinação em serviço, violando o art. 152, inciso VI;
5) praticar ofensa física à servidora do Conselho Tutelar e a uma cidadã, violando o art. 152, VII, e
6) não cumprir com seus deveres de servidora, violando o art. 136, incisos I, II, IV, V "a", IX, XI e XV, todos da já mencionada Lei 12/93, de 26 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º: **DEMITIR, a bem do serviço público**, a servidora **Danielly Cristine Bueno**, ocupante do cargo de assistente social, na forma do art. 152 da Lei Municipal nº 12/93, de 26 de agosto de 1993, por violação dos artigos 137, XVII; art. 152, IV; art. 152, V; art. 152, inciso VI; art. 152, VII, e art. 136, incisos I, II, IV, V "a", IX, XI e XV, todos da já mencionada Lei 12/93, de 26 de agosto de 1993.
Art. 2º: Publique-se e cumpra-se com anotações no prontuário da servidora para fins legais.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 28 de Agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:A9135F66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015

Data Para Entrega das Propostas: 14/09/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 14/09/2015 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AGENTES DE INTEGRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses".

VALOR MÁXIMO: R$ 2.230.800,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil e oitocentos reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 28 de agosto de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:52F6D77B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015

Data Para Entrega das Propostas: 15/09/2015 às 09h00min.
Data Para Abertura: 15/09/2015 às 10h00min.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) PARA ATENDER OS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL"
VALOR MÁXIMO: R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 28 de agosto de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:DCA794A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 014/2015

Súmula: Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador Jose Etevaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora TATIELE FERREIRA DE OLIVEIRA, exercendo o cargo de provimento em comissão CC-II, de Diretora Executiva, a partir de 31/08/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e quinze, revoga-se as disposições em contrário.

Altamira do Paraná, 31 de agosto de 2015.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:635D1718

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM A BANDA SACODE PARA REALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) APRESENTAÇÕES NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

CONTRATANTE: Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº 804.135.609-53.
CONTRATADO: **WILLIAN JOSE BRUNHEROTTO,** Brasileiro, Musico, Responsável pela Banda Sacode, portador do RG 10.205.360-5 SSP/PR e CPF 070.429.589-00, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa - Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM A BANDA SACODE PARA REALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) APRESENTAÇÕES NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) pelo espetáculo, conforme aprovado pelo Departamento de Cultura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses), uma das apresentações será no dia 28 de Agosto de 2015 durante a realização do evento campanha comércio forte – cidade desenvolvida. E outra apresentação com data a definir pelo Departamento de Cultura do Município de Altamira do Paraná.

PAGAMENTO: A vista, após a realização da apresentação artística.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.13.392.0017.2047 FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada sem licitação, com o Senhor **WILLIAN JOSÉ BRUNHEROTTO**, pelo fato do mesmo, ser Musico e componente da Banda Sacode, e porquanto o caso concreto se enquadra no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que o contratado, faz parte da referida Banda e representa seus interesses profissionais, a qual faz grande

sucesso entre o publico regional, tendo participado de Festas e Eventos em nossa Região. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além dos documentos e certidões pessoais do contratado.

Altamira do Paraná, 28 de Agosto de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8875D6D8

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 089/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 103/2014, Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2014, conforme parecer Jurídico, e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM A BANDA SACODE PARA REALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) APRESENTAÇÕES NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.13.392.0017.2047 FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes.

CONTRATADO: **WILLIAN JOSE BRUNHEROTTO, Brasileiro, Musico, Responsável pela Banda Sacode, portador do RG 10.205.360-5 SSP/PR e CPF 070.429.589-00, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa - Paraná.**

VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) pelo espetáculo, conforme aprovado pelo Departamento de Cultura.

Altamira do Paraná, 28 de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:86880F09

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 089/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM A BANDA SACODE PARA REALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) APRESENTAÇÕES NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ..

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento de Cultura, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratado o Sr. **WILLIAN JOSE BRUNHEROTTO**, Brasileiro, Musico, Responsável pela Banda Sacode, portador do RG 10.205.360-5 SSP/PR e CPF 070.429.589-00, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa - Paraná.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do serviço e o fato do Empresário ser o representante exclusivo da Banda Sacode

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 23 de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1D1049F3

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 089/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.
CONTRATADO: WILLIAN JOSE BRUNHEROTTO, Brasileiro, Musico, Responsável pela Banda Sacode, portador do RG 10.205.360-5 SSP/PR e CPF 070.429.589-00, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa - Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM A BANDA SACODE PARA REALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) APRESENTAÇÕES NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ..
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Agosto de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (meses), uma das apresentações será no dia 28 de Agosto de 2015 durante a realização do evento campanha comércio forte – cidade desenvolvida. E outra apresentação com data a definir pelo Departamento de Cultura do Município de Altamira do Paraná.
VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) pelo espetáculo, conforme aprovado pelo Departamento de Cultura.
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 28 de Agosto de 2015**.**

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

WILLIAN JOSE BRUNHEROTTO
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6D190D10

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2015

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviços médicos e outros serviços de Saúde, para atender o Programa Saúde da Família-PSF, Plantões Hospitalares, Consultas de Clinica Geral em Unidade Básica de Saúde e outros serviços de Saúde através dos Programas PSF e NASF, conforme discriminado no anexo I, do Edital.
NOVA DATA DE ABERTURA: 11 de Setembro de 2015, às 14:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail pmaltamira@brturbo.com.br.

Altamira do Paraná, 28 de Agosto de 2015

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:DA3A1769

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.096 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e

Considerando os artigos 247 e 248 do item I, da Lei nº. 1.440 de 26 de Dezembro de 2.001, do Código Tributário Municipal – CTM, que dispõe sobre: A Taxa para Fiscalização de Cumprimento das Normas Administrativas Acerca do Uso e Ocupação do Solo Urbano, da Higiene, Saúde, Segurança, Ordem e Tranqüilidade Públicas, fundada no poder de polícia do Município, concernente ao ordenamento das atividades urbanas, da higiene, saúde, segurança e ordem tranqüilidade pública, tem como fato gerador a fiscalização exercida sobre a localização de estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, comerciais, sociais e prestadores de serviços, bem como sobre o seu funcionamento em observância à legislação do uso e ocupação do solo urbano e às normas municipais de posturas relativas à ordem pública;
Considerando o Item I do artigo 254, da Lei nº. 1.440 de 26 de Dezembro de 2.001, do Código Tributário do Município – CTM, que dispõe sobre data e forma de pagamento da taxa, bem com sua respectiva data de vencimento.

DECRETA

Art. 1.º - Fica prorrogado o prazo para 16 de outubro de 2015, o vencimento da Taxa para Fiscalização de Cumprimento das Normas Administrativas Acerca do Uso e Ocupação do Solo Urbano, da Higiene, Saúde, Segurança, Ordem e Tranqüilidade Públicas, fundada no poder de polícia do Município, concernente ao ordenamento das atividades urbanas, da higiene, saúde, segurança e ordem tranqüilidade pública, tem como fato gerador a fiscalização exercida sobre a localização de estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, comerciais, sociais e prestadores de serviços, bem como sobre o seu funcionamento em observância à legislação do uso e ocupação do solo urbano e às normas municipais de posturas relativas à ordem pública.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:17D0E9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO N° 021/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015

Ata de Registro N° 021/2015 Pregão Presencial N° 027/2015, publicado no dia 27/08/2015 página nº 06, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 24.08.2015 à 23.08.2016

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 25.08.2015 à 24.08.2016

Andirá, 27 de agosto de 2015.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:38962D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
OBJETO: Aquisição de Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção, denominada Computador Interativo, para atendimento de escolas e instituições públicas, da educação básica, tecnológica e superior, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2016 - FNDE.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 25 de agosto de 2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2013/FNDE/ME
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
DANIEL PADILHA GARRIDO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5927E374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO N° 021/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015

Ata de Registro N° 021/2015 Pregão Presencial N° 027/2015, publicado no dia 27/08/2015 página nº 06, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 24.08.2015 à 23.08.2016

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 25.08.2015 à 24.08.2016

Andirá, 27 de agosto de 2015.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A641C9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ALLYSSON KALIL CORDEIRO - ME
OBJETO: Contratação da dupla “Cacio e Marcos”, para show a ser realizado no dia 10 de setembro de 2015, para a comemoração dos 72º aniversario de Andirá
PREÇO: Pela contratação (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 26 de agosto de 2015
INEXIGIBILIDADE 008/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ALLYSON KALIL CORDEIRO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5337E0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA
OBJETO: Credenciamento para 1 (um) instrutor de banda musical municipal e de 01 (um) auxiliar de instrutor de banda musical municipal para secretaria municipal de cultura, sendo que cada instrutor e auxiliar terá que cumprir 20 (vinte) horas semanais .
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais) global, sendo mensal o valor de R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 26 de agosto de 2015
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:47813E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DANIEL CARDOSO COSTA
OBJETO: Credenciamento para 1 (um) instrutor de banda musical municipal e de 01 (um) auxiliar de instrutor de banda musical municipal para secretaria municipal de cultura, sendo que cada instrutor e auxiliar terá que cumprir 20 (vinte) horas semanais .
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) global ,sendo mensal o valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 26 de agosto de 2015
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
DANIEL CARDOSO COSTA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:568854D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para cadáver de adultos e crianças, com fornecimento de urna mortuária, preparação do corpo, flores, véu, velas, remoção dentro do Município, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 01/09 à 11/09//2015
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 15/09/2015;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 15/09/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 28 de agosto de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F0970D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atendimento à assistência farmacêutica básica, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 02/09 à 15/09//2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 16/09/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 16/09/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 28 de agosto de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BCCC6A25

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 007/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 ADITIVADO PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO NUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
VENCEDOR:
AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA, CNPJ: 73.943.201/0001-04, com o valor total de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E5B46DDD

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 008/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONSERTOS DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS AGRICOLAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO).
VENCEDOR:
MILENE ARMANDO-MEI, CNPJ:18.484.414/0001-07, com o valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0C3FE9DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL ELEIÇÃO CIPA CISLIPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA

A COMISSÃO ELEITORAL da CIPA _ CISLIPA, no uso de suas atribuições legais, convoca os empregados do CISLIPA para a eleição de membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (01 Titular e 01 Suplente) –, representantes dos empregados, de acordo com a Norma Regulamentadora 5 (NR 5), aprovada pela Portaria nº 3214, baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada em escrutínio secreto no período das 08h às 20h do dia 26 de setembro de 2015, na Central de Regulação SAMU 192 – Paranaguá (período da tarde/noite) e Bases Descentralizadas do Litoral (período da manhã).

Todos os empregados poderão se inscrever, independentemente de turnos, setores ou locais de trabalho. Os inscritos para a eleição receberão comprovante de inscrição;
Qualquer empregado que possuir curso de Técnico de Segurança do Trabalho, conforme NR 5 poderá ser candidato à membro da CIPA;
Assumirá a condição de membro titular o candidato mais votado, sendo que os candidatos subsequentes em ordem decrescente de votos assumirá, a condição de Suplente. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes;
Cada empregado poderá votar apenas uma vez (cédula única);
Os empregados que desejarem se candidatar deverão registrar, do dia 01/09/2015 a 22/09/2015, sua candidatura, em formulário específico, que estará disponível no Setor de Recursos Humanos das 08hs às 17hs na Subsede CISLIPA sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná ou na Coordenação na Central de Regulação SAMU 192 em Paranaguá – Rua Domingos Peneda, s/nº - Itiberê - das 14hs às 17hs;
Em 23/09/2015 será publicada nos murais a relação de candidatos à eleição;
A apuração dos votos será realizada no dia 26/09/2015, na Central de Regulação, às 21h, com posterior divulgação do resultado nos murais do CISLIPA e no diário oficial
www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA);
No período de 28 e 29 de setembro será realizado o curso sobre prevenção de acidentes para membros da CIPA, titular e suplente, conforme NR 5;
O candidato eleito a titular e o seu suplente terão estabilidade funcional, pelo período de mandato (01 ano), salvo a demissão por justa causa;
A posse dos representantes eleitos será realizada em 02/10/2015.

Paranaguá, 28 de agosto de 2015.

DANIELE COUTO
Presidente
Comissão Eleitoral CE

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8322CE8D

CISLIPA
PORTARIA Nº 50/2015 DESIGNA COMISSÃO ELEITORAL CIPA CISLIPA

PORTARIA N° 50/2015

> "Designa Comissão Especial de Eleição para Executar o Processo Eleitoral e Escrutínio dos Votos, para Representantes da CIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear as servidoras: **DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO**, **JEMIMA ALIANO** e **TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA** para compor a Comissão Especial de Eleição, para Representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5, da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações.

Artigo 2º. O trabalho será presidido pela senhora **DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO** e demais servidoras participarão como membros.

Artigo 3º. A Eleição, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo a Comissão executar o processo eleitoral e escrutínio dos votos.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 28 de agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BB002DFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 13º ADITIVO - CONTRATO 04/2012

EXTRATO DE 13º TERMO ADITIVO

ORIGEM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMA 97/2010.
PREGÃO SRP Nº. PMA 42/2010.
CONTRATO Nº. 004/2012 – ID Nº. 1173/2012

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07

CONTRATADA:
BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME;
CNPJ/MF sob o nº 04.914.825/0001-72;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAIAS, RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, A SEREM EXECUTADOS MANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE ANTONINA.

DO VALOR: Fica o valor do **MENSAL** do presente alterado para R$ 42.236,58 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SEU ART. 57, II, E ART. 65;

Antonina, 18/08/2015

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. **João Miguel Gralak Blasczyk** PELA EMPRESA BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C8F62E3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2015

Prefeito

RATIFICAÇÃO

REF:
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº PMA 032/2015.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 026/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2015.

Com base nas informações constantes na Inexigibilidade de Licitação Nº PMA 003/2014, cujo objeto é o cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Lei 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013 e quantitativos e especificações constantes no Anexo I, Pedido de Bens e Serviços nº PMA 032/2015, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma, RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação, em consequência, fica autorizado a contratação de Produtores Rurais do Grupo Formal e Informal, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Antonina, 27 de Agosto de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:6EA71A23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 003/2015, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS:

FICA DESCLASSIFICADA A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA POR EXPRESSA DESISTÊNCIA.

Psicólogo				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129671	Sabrina Franco Ferreira	103089344	84,00

Atalaia-PR, 28 de Agosto de 2.015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:22F49597

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Edital de Emprego Público nº 002/2015, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS:

FICAM DESCLASSIFICADO O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TER COMPARECIDO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇAO.

Cirurgião Dentista				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
2	0129512	Mario Ishiyama	66409643	64,00

Atalaia-PR, 28 de agosto de 2.015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:A02342AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 035/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 035/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 140,07	24/08/2015
- FUNDEB 60%	R$ 4.157,58	25/08/2015
- SNA	R$ 23,80	25/08/2015
- SNA	R$ 5,00	26/08/2015
- FUNDEB 60%	R$ 14.138,39	26/08/2015
- FUNDO ESPECIAL	R$ 7.205,35	26/08/2015
- FUNDEB 60%	R$ 13.119,80	28/08/2015
- SNA	R$ 9,84	28/08/2015
- ITR	R$ 23,69	28/08/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 191.894,17	28/08/2015

Atalaia- PR, em 28 de Agosto de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:7F95FDEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 892/2015.

Súmula: "Denomina via pública na localidade de São Caetano, neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Travessa Pedro Wilsek",** a via pública que tem início na Rua Bernardo Bonka e termina na propriedade de José Wilsek Filho, na localidade de São Caetano, neste Município.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edífício, Lourival Costa, Sede da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 27 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:34845BC1

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 893/2015.

Súmula: "Denomina via pública na localidade de Mato do Chiqueiro, neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Travessa José Jorge Ferreira",** a via pública que tem seu início na Rua José Merchiori, e finaliza na propriedade de Paulo Baggio, situado na localidade de Mato do Chiqueiro, Distrito do Bugre, Município de Balsa Nova - PR.

Art. 2º - Após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edífício, Lourival Costa, Sede da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 27 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C654417F

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 894/2015.

Súmula: "Denomina via pública na localidade de São Caetano, neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Travessa Vicente Kupka",** a via pública que tem início na Rua Bernardo Bonka e termina na propriedade de Lamir Zbonick, na localidade de São Caetano, neste Município.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edífício, Lourival Costa, Sede da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 27 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E3D34DF2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1199/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Adriana Aparecida Kapp Jacomasso, Faumacêutica, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois Reais e noventa e nove Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 27 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7DE937D7

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 895/2015.

Súmula: "Denomina via pública na localidade de Rodeiozinho, neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Travessa Elisete de Jesus Martins",** a via pública que se inicia na Rodovia Anibal Kury e finaliza na propriedade de Rael Fernino Rocha, situada na localidade de Rodeiozinho, Município de Balsa Nova.

Art. 2º - Imediatamente após aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edífício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 27 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6CC40B4B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1200/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Valmir Bailo, Chefe de divisão, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro Reais e trinta e oito Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 27 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C9FFC45E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1201/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Claumir Andreassa, Motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro Reais e noventa e nove Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 27 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C198FC19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº. 024/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015 MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 002/2014

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO:A. M. VEDOVOTO COM. VAR. DE INFORMÁTICA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS SERVIÇOS EM LOGRADOUROS DIVERSOS NESTA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ**.**
PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ,02 DE AGOSTO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8D579D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 047/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃONº 015/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:VALDECIR RODRIGUES DE OLIVEIRA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 22.468.883/0001-00.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORDE TRATOR ESTEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALORTOTAL: NO MENSAL DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM VALOR TOTAL DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
ONDE-SE-LÊ:
DURAÇÃO: 4 (QUATRO) DIAS
LÊ-SE:
DURAÇÃO: 4 (QUATRO) MESES

BARBOSA FERRAZ - PR:28 DE AGOSTO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B97BB541

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N º 050/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 027/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2015 DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

ONDE-SE-LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2015
LÊ-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2015

BARBOSA FERRAZ, 20 DE AGOSTODE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:04158885

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº. 050/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2013 MODALIDADE PREGÃO DE PREÇOS Nº 056/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDOS A DISTÂNCIA.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 27 DE AGOSTO DE 2016.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ,26 DE AGOSTO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:481D6D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 09 DESETEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 28 DE AGOSTO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3A89FD46

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, BRINQUEDOS E LIVROS PARA ATENDER AO PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 28 DE AGOSTO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4698C0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 28 DE AGOSTO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BD01A763

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICO**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 28 DE AGOSTO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D1B0F62E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO MÓVEIS, AR CONDICIONADOS E IMPRSSORAS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 11 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 11 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 28 DE AGOSTO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D56B3FC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000075/15 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-1103 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-1102 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(218) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(247) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.004-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(322) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:	**435.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(180) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(240) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.038-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.744,00
(308) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.128,00
(309) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.128,00
Total Anulação:	**435.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de Agosto de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:FB9E4860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1801/2015

SÚMULA – Instituição da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-E, dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços nos termos que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e, que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviço.

Art. 2º Considera-se Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e o documento gerado eletronicamente nos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal de Bituruna, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, conforme especificações definidas em regulamento.

Art. 3º A presente lei será regulamentada através de Decreto Municipal a ser editado pelo Senhor Prefeito Municipal, cabendo ao referido regulamento entre outras atribuições:

I - disciplinar a emissão da NFS-e definindo, em especial, os contribuintes sujeitos à sua utilização, por faixa de receita bruta ou estrutura operacional;

II - definir os serviços passíveis de geração de créditos tributários para os tomadores de serviços;

III - definir o prazo de apuração e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre as operações; e

IV - disciplinar a utilização e conversão do Recibo Provisório de Serviços – RPS e de Notas Fiscais Convencionais.

Art. 4º Os contribuintes que não forem obrigados e optarem espontaneamente pela emissão da NFS-e ficarão sujeitos aos dispositivos desta Lei e à sua regulamentação em caráter definitivo e irretratável.

Art. 5º A emissão de NFS-e constitui confissão de dívida do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência do recolhimento do imposto sujeita à cobrança administrativa ou judicial.

Art. 6º A falta ou insuficiência no recolhimento do ISSQN incidente na operação identificada por meio de NFS-e e cobrado através de guia específica gerada pelo próprio sistema, sujeita o infrator aos acréscimos moratórios estabelecidos na legislação municipal para denúncia espontânea de débito, observados os procedimentos regulamentares.

Art. 7º O tomador de serviços poderá utilizar, como crédito para fins do disposto no art. 8º, parcela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN efetivamente recolhido, relativo às NFS-e passíveis de geração de crédito.

§1º - O tomador de serviços fará jus ao crédito de que trata o *caput* deste artigo nos seguintes percentuais, aplicados sobre o valor do ISS efetivamente pago:

I - Até 15% (quinze por cento) para as pessoas físicas;

II - Até 5% (cinco por cento) para as pessoas jurídicas, observado o disposto no §2º deste artigo.

§2º - Não farão jus ao crédito de que trata o *caput* deste artigo:

I - Os órgãos da administração pública direta e indireta da União, dos Estados e do Município, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município;

II - As pessoas jurídicas estabelecidas fora do território do Município de Bituruna.

Art. 8º O crédito a que se refere o art. 7º desta lei poderá ser utilizado exclusivamente para abatimento de até 20% (vinte por cento) do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU a pagar, referente a imóvel indicado pelo tomador, em conformidade ao que dispuser o regulamento.

§ 1º - Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com a inscrição imobiliária por ele indicada.

§ 2º - Os créditos tributários serão totalizados a cada exercício, em data estabelecida em regulamento, para abatimento do IPTU dos exercícios subseqüentes, aplicáveis a imóveis que não possuam débitos em atraso.

§ 3º - A utilização dos créditos tributários de pessoas físicas ou jurídicas tomadoras de serviços que possuam débitos, tributários ou não, junto ao Tesouro Municipal, fica suspensa até que a situação seja integralmente regularizada, nos termos definidos em regulamento.

§ 4º - O crédito tributário deverá ser utilizado no prazo de até cinco anos, nos termos estabelecidos em regulamento.

§ 5º - O IPTU lançado com os benefícios desta Lei deverá, obrigatoriamente, ser quitado dentro do próprio exercício de cobrança ou perderá o direito ao desconto de que trata o *caput*, restabelecendo-se integralmente o valor original de cobrança.

Art. 9º Os contribuintes que não atenderem à obrigação de emissão de NFS-e, ficam sujeitos à multa de até R$ 500,00 (quinhentos reais), aplicada a cada operação sem o referido documento fiscal, observadas as seguintes faixas de valores de serviços:

I - até R$ 500,00: multa de R$ 50,00 (cinquenta reais);

II - de R$ 500,01 a R$ 1000,00: multa de R$ 80,00 (oitenta reais);

III - de R$ 1.000,01 a R$ 5.000,00: multa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

IV - de R$ 5.000, 01 a R$ 10.000,00: multa de R$ 200,00 (duzentos reais);

V - de R$ 10.000,01 a R$ 20.000,00: multa de R$ 300,00 (trezentos reais);

VI - acima de R$ 20.000,00: multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. Os valores acima serão reajustados anualmente, de acordo com a variação da UPM (Unidade Padrão Municipal).

Art. 10 - A presente lei deverá ser regulamentada em até 90 dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 28 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:1C870E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1802/2015

Súmula: Dispõe sobre a contratação de estagiários no âmbito da administração Municipal direta e indireta, e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º A contratação de estagiários pela administração municipal direta e indireta, somente ocorrerá por meio de instituições de ensino que poderão atuar como agente integrador, respeitando-se a Lei Federal n.º 11.788/2008.

Art. 2º O Município não poderá contratar mais do que 30% (trinta por cento) do montante de funcionários ativos, na qualidade de estagiários.

Art. 3º O período de estágio será de até 02 (dois) anos, se assim julgar conveniente a Administração Pública.

Art. 4º Para que possam ser contratados, os estagiários deverão estar cursando ensino superior ou ensino médio profissionalizante.

Art. 5º A regulamentação das atividades dos estagiários, será efetuada quando se fizer necessário, através de Decreto do Executivo.

Art. 6º A jornada de trabalho dos estagiários será de 30 (trinta) ou 20 (vinte) horas semanais, fixada através de Termo de Compromisso e obedecerá às normas da legislação vigente.

Art. 7º A remuneração dos estagiários será feita por meio de bolsas e com dois níveis salariais distintos:

I – Estagiários com 30 (trinta) horas semanais: R$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais)
II – Estagiários com 20 (vinte) horas semanais: R$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais)

§ 1º Além dos valores percebidos a título de bolsa estágio, o estagiário terá direito a seguro contra acidentes pessoais e a auxílio-transporte mensal no valor de R$ 40,00 (quarenta reais).

§ 2° Os valores recebidos a título de bolsa de estágio e auxílio-transporte serão revistos sempre na mesma data e de acordo com os mesmos índices e percentuais aplicados aos demais funcionários públicos municipais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1038/2005.

Paço do Índio, 28 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:552CF031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1803/2015

SÚMULA – Altera a Lei Municipal n.º 1591/2011 a qual dispõe sobre o Programa Restaurante Popular e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal n.º 1591/2011 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O valor da refeição será fixado de acordo com o Capítulo IV da Lei Orgânica do Município de Bituruna, pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Bituruna criado pela Lei 923/2003, cujo valor deverá ser homologado através de Decreto do Poder Executivo Municipal."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:82732851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1804/2015

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar doação de bens móveis e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de bens móveis, compreendendo a materiais reaproveitáveis que compõem o imóvel construído em madeira com 136 m², registrado no patrimônio público municipal sob o nº 1314, localizado na Linha Augusto Loureiro para a **MITRA DA DIOCESE DE UNIAO DA VITORIA - PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ:** 77.144.988/0025-64.

Parágrafo Único - Os bens que de que trata este artigo foram avaliados através de comissão nomeada para tal finalidade, através da Portaria n.º 165/2013.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário responsável pela emissão de parecer sobre o interesse social e a conveniência sócio-econômica da doação, em conformidade com o disposto na alínea "a", Inciso II, artigo 17, Seção VI da Lei 8666/1993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:A7AA7BA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1805/2015

SÚMULA – Altera a Lei n.º 1610/2011 que dispõe sobre a reestrutura de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná e contém outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para o cargo de FARMACÊUTICO constante do Anexo I – Quadro II da Lei n.º 1610/2011 que dispõe sobre a reestrutura de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná e contém outras providências, conforme abaixo:

ANEXO I
QUADRO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL

Denominação do Cargo	*Jornada*	*Nº Vagas*	*Nível*	*Nº Vagas estabelecido por esta Lei*
FARMACÊUTICO	*44 h*	*01*	*01*	*03*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:CD577F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1806/2015

SÚMULA – DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E AJUSTES DE QUALQUER NATUREZA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BITURUNA PR.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Os procedimentos de licitação, dispensa, inexigibilidade e ajustes de qualquer natureza, celebrados no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Bituruna poderão ser regulados, no que couber, pela Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - Aplicar-se-á a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no tocante às normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:657076F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000077/15 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-1103 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:	**60.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(150) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Anulação:	**60.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de Agosto de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E11A3129

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 82/2014

Pregão, na forma presencial, nº 33/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº. 03.392.348/0001-60,
Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares da Unidade Básica de Saúde e Unidade de Atenção e Proteção à Saúde da Família.
Motivação: Conforme permissivo Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 82/2014, por até 12 (doze) meses, a contar do dia 21/08/2015, do qual a contratada saiu vencedora no Processo Licitatório nº 74/2014, Pregão, na forma presencial nº 33/2014. Em decorrência da prorrogação de prazo o valor do contrato originalmente será acrescido em R$32.100,00 (Trinta e dois mil reais), com base no Índice Geral de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE.
Data: 20/08/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4D80DE7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2015

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 082/2015 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para 1° Revisão do carro Spin 1.8 LT, pertencente ao Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, deste Município**, nas formas consignadas que seguem:

Pessoa Jurídica	CNPJ	Valor R$
APUCARANA AUTO PEÇAS S/A	75.263.558/0001-69	R$223,71
Valor Total Homologado-R$ 223,71		

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 082/2015, **na modalidade,** Dispensa: nº 019/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 28 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:391AC5BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015 DISPENSA Nº 019/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para 1° Revisão do carro Spin 1.8 LT, pertencente ao Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, deste Município.
RAZÃO DA DISPENSA: A dispensa se faz para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
VALORES: O valor adquirido foi feito através de orçamento realizado na APUCARANA AUTO PEÇAS S/A tendo em vista que é dispensa por garantia sendo feito junto com a empresa fornecedora totalizando um valor de R$223,71 (duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).
Fornecedor: APUCARANA AUTOPEÇAS S/A
CNPJ: 75.263.558/0001-69
Valor: R$223,71 (duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24 da Lei 8.666/93, inciso XVII
DATA: 28/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E143EF73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2015

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para 1° Revisão do carro Spin 1.8 LT, pertencente ao Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, deste Município.
EMPRESA: APUCARANA AUTOPEÇAS S/A
CNPJ: 75.263.558/0001-69
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24 inciso XVII
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$223,71 (duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).**
Ratifico a **Contratação de empresa especializada para 1° Revisão do carro Spin 1.8 LT, pertencente ao Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, deste Município.**

Califórnia, 28 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EF18D8CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°085/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Passagens, categoria Convencional (com concorrência), para Transporte Coletivo de Pessoas, para suprir as necessidades de setores desta Municipalidade entre eles o Departamento de Saúde e Assistência Social.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/08/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 80.093,00 (oitenta mil e noventa e três reais)
Fornecedor: VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ: 78.586.674/0001-07
Valor total: R$ 80.093,00 (oitenta mil e noventa e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C2C1A2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°085/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Passagens, categoria Convencional (com concorrência), para Transporte Coletivo de Pessoas, para suprir as necessidades de setores desta Municipalidade entre eles o Departamento de Saúde e Assistência Social.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/08/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 80.093,00 (oitenta mil e noventa e três reais)
Fornecedor: VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ: 78.586.674/0001-07
Valor total: R$ 80.093,00 (oitenta mil e noventa e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A17611B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 75, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Exonera Elisane Maria Barbosa, do cargo em comissão Secretaria Municipal de Ação e Promoção Humana.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELISANE MARIA BARBOSA**, portadora do CPF nº. 056.269.909-09 do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Ação e Promoção Humana, ficando revogada a Portaria nº 07 de 05/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 31 de agosto de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:560D63FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 194/2015-DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionário efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** ao funcionário público municipal efetivo Ederaldo Bento Fernandes , auxiliar administrativo, RG nº 182.977-3-SESP-PR, matricula nº 747-1, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, do dia 26 de agosto a 25 de novembro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 27 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:441D3BC9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 195/2015-DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** ao funcionária pública municipal efetiva Sandra Mara Keder , dentista, RG nº 1.090.799-9 - SESP-SP, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, do dia 08 de setembro a 07 de dezembro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 27 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:7BA12B30

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 196/2015-DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** ao funcionária pública municipal efetiva Izoni Maria da Silva , professora, RG nº 4.351.080-0 - SESP-PR, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, do dia 31 de agosto a 28 de novembro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 27 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:F0B692AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 172/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 0710 de 18/03/2015,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **SUELI TEREZINHA RIBEIRO,** RG: 1.947.912-9/PR CPF: 873.448.829-49, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** sob matrícula nº 8281, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 023/2015,** percebendo proventos proporcionais de quinhentos e um reais e vinte e dois centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **SUELI TEREZINHA RIBEIRO,** RG: 1.947.912-9/PR CPF: 873.448.829-49, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** sob matrícula nº 8281, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 023/2015,** percebendo proventos proporcionais de quinhentos e sessenta e quatro reais e onze centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 27 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:765CECF0

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 337/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 0767 de 11/06/2015,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **ANTONINHO BARTH,** RG: 738.110-7/PR CPF: 080.444.149-91, no cargo de **MÉDICO,** sob matrícula nº. 181, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 096/2015,** percebendo proventos de quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **ANTONINHO BARTH,** RG: 738.110-7/PR CPF: 080.444.149-91, no cargo de **MÉDICO,** sob matrícula nº. 181, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 096/2015,** percebendo proventos de quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 28 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:14CA30A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO Nº 319/2013

Concorrência Pública 007/2013
Processo: 9515/2015.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos.
Contratada: ALBERTI & FURUYA LTDA – CNPJ sob nº 00.994.114/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização de diversas vias urbanas do Município de Colombo, conforme projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo – Lotes 04 e 05.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 30 de junho a 28 de agosto de 2015.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 32.875,52 (Trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) da pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Arlindo Andretta – Bairro São Gabriel e R$ 110.606,23 (Cento e dez mil, seiscentos e seis reais e vinte e três centavos) da pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Padre Durval Sechi – Bairro São Gabriel, referente ao LOTE 04; e, RS 91.647,44 (Noventa e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) da pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Virgínia Betinardi Dalprá – Bairro São Gabriel, referente ao LOTE 05. Sendo que a SOMA DO VALOR ADITADO, DOS 02 (DOIS) LOTES, PERFAZ UM TOTAL DE R$ 235.129,19 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e dezenove centavos), por acréscimo de serviços.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1356/2014, sob rubrica nº 10.01.26.782.0049.1012.449051, Desdobramento 02.02 e Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 29 de junho de 2015.
Assinatura: Rubens Cardoso dos Santos

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:38B1CF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 200/2015 – CONCORRÊNCIA 005/2015

Processo nº 7736/2015
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas: Siqueira Campos; Marquês de Pombal; Guimarães Rosa; Rio Piquiri; Olavo Bilac; Marili Senhorinha da Silva e Artur de Azevedo do município de Colombo
Valor: R$ 1.581.395,26 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratada: Itasul Terraplanagem Ltda. - CNPJ nº 02.119.009/0001-41
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data da assinatura.

Colombo, 26 de agosto de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:5E8FEEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO - LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Colombo, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 1377/2015,

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **ARNALDO A. DE SOUZA**, portador do CPF nº 000.999.338-61, proprietário(a) do(s) Lote(s) 107, situado na Avenida Londres, no Alto da Cruz I - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **CESARIO FELIX DA SILVA**, portador do CPF nº 128.563.639-20, proprietário(a) do(s) Lote(s) 17 da Quadra 02, situado a R: Severo Taverna, no Jardim Bela Vista - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **AMADEU DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 161.789.209-20, proprietário(a) do(s) Lote(s) 08 da Quadra 41, situado a R: Faraday, na Vila Guarani - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **FABIO RENATO LEAL DE BARROS**, portador do CPF nº 578.708.880-87, proprietário(a) do(s) Lote(s) 22B6 da Quadra R, situado a R: Rio de Janeiro, na Vila Guaracy - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **FRANCIELE HELDEBERG**, portador do CPF nº 072.852.899-14, proprietário(a) do(s) Lote(s) 03 da Quadra E, situado a R: João Pessoa, no Jardim São Gabriel - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **CLAUDIO SOCOLOSKI**, portador do CPF nº 640.052.759-15, proprietário(a) do(s) Lote(s) 02 da Quadra 12, situado a R: Mal Eduardo Gomes, na Vila Maria do Rosário - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **NEUSA DA ROSA SANTOS**, portador do CPF nº 317.673.709-20, proprietário(a) do(s) Lote(s) 16 da Quadra 08, situado a R: Joaquim Cardoso de Lima, no Jardim Parque Verde - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **VALDECI ARAUJO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 456.460.079-68, proprietário(a) do(s) Lote(s) 05 da Quadra 02 situado a R: Abel Scuissiato, no Jardim Campo Alto - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **LUIZ WAGNER DOS ANJOS**, portador do CPF nº 804.021.869-15, proprietário(a) do(s) Lote(s) 03 da Quadra 02, situado a R: Vitor Guebur, na Planta Vila Rossini - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **RENATO CILIO VALENZA**, portador do CPF nº 000.999.350-80, proprietário(a) do(s) Lote(s) 16, 17 e 18 da Quadra 8, situado a R: Ana Haro Pucci esq Renato Soares de Almeida, no Bairro Santa Rita - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

Publicado por:
Michelle de Paula Carvalho Batista
Código Identificador:2E5435DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 142/15

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeada a Sra**. ANDRÉA MOLINA GIROTTO,** inscrita no CPF- 875.744.039-53, como o cargo de Provimento em comissão, como Assessor II, símbolo- CC-2, junto a Secretaria Municipal de saúde deste Município.
Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Colorado, 17 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D67612F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

ÓRGÃO INATIVO
PORTARIA Nº 132/2015- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 388/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a FRANCISCO CARLOS ZITTEL, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 23-1, dez dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 17/08/2015 a 26/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:455998FF

ÓRGÃO INATIVO
PORTARIA Nº 134/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 391/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a MELTILDE APARECIDA BARBOSA, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrículas nº 472-1 e 472-2, dez dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 13/08/2015 a 22/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:090152D0

ÓRGÃO INATIVO
PORTARIA Nº 133/2015- CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 389/2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR ROZANA VIEIRA, servidora ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 306-1, a ausENTAR-SE do serviço por oito dias, a partir de 13/08/2015, por motivo de luto.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C3514BF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 115/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido ao Sr. LINO DE PAULA, Agente Administrativo, portador do RG nº. : 4.056.295-8, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar da data de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 28 de Agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:61EFD1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 98/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 88/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 88/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no e-mail:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 28 de Agosto de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:15FA6A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 99/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 89/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 89/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no e-mail:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES, CONFORME PORTARIA GM Nº 2.759 DE 12 DEZEMBRO DE 2014, QUE ESTABELECE RECURSOS DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTARIAS NOS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIAS.

General Carneiro, 28 de Agosto de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:25E943A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº15/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 1194/2012, delibera em reunião plenária descrita na ATA nº60/2015, de 25 de Agosto de 2015, resolve.
Art.1º Divulgar os nomes dos novos membros que farão parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de General Carneiro:

Nome	Representatividade
Adão Elcio Calisto	Sec. Municipal de Agricultura.
Denise Kukul Zanlorenzi	NUCRES
Eliseu Padilha de Quadros	APAE
Elizandra Giacomini	ACAGEC
Fernanda de Freitas da Silva	Sec. Municipal de Assistência Social.
Gilvanei Ortiz	Sec. Municipal de Saúde.
Maria Salete Oliveira Volenkevicz	Sec. Municipal de Educação- Titular.
Mariza Lichetfeld de Mattos	Sec. Municipal de Educação-Suplente.
Mavia Viviane Sodré Guerin	NUCRES
Nilson Hoffer	APMF – Colégio Estadual Ana Boiko
Oracélia Dias	Pastoral da Criança
Pamela Calisto	Sec. Municipal de Agricultura.
Pamela Kruskrievicz	ACAGEC
Paulo Andrei Serpa	Sec. Municipal de Esportes.
Roseli de Oliveira da Cruz	Sec. Municipal de Saúde.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Conselheiro Presidente do C.M.D.C. A.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0D98FEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº16/2015

A Comissão Especial responsável pela organização e realização do primeiro processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de General Carneiro, no uso de suas atribuições, delibera em reunião plenária descrita na ATA nº61/2015.
Resolve
Art.1º Realizar a divulgação dos candidatos aptos para concorrer ao Processo de Escolha em data Unificada para provimento ao cargo de Conselheiro Tutelar, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2015.

NOME	Situação
Cristina Aparecida Kukul	APTO
Itacir Peres da Luz	APTO
João Batista Lemos	APTO
Sadi Rodrigues	APTO

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Conselheiro Presidente do C.M.D.C. A.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1B81BF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº112 /2015.

Súmula: Convoca o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

O Prefeito Municipal de General Carneiro, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa com Deficiência no Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada o 1º Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia ***24 de Setembro de 2015***, **com inicio ás 08h00min da manhã e termino ás 16h30min, local Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro**, tendo como tema central:
"OS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DA PESSOA COM DEFICIENCIA: A TRANSVERSALIDADE COMO RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS".
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR., 20 de Agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6D5E8DED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 080/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador IBRAIN ANDRADE CORREA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 01 a 03 de setembro de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto ao DNIT, SEDU e Assembleia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 060/2015, de 28 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:CAFC2901

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 081/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Servidor ADEMIR FLOR DA SILVA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-965,20 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 01 a 03 de setembro de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto ao DNIT, SEDU e Assembleia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 059/2015, de 28 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:613BA5B7

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 082/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder três diárias ao servidor THOMAS PEREIRA DA ROCHA, correspondente a 6,00 URM seis unidades de Referência Municipal, equivalente a R$-1.158,24 (um mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 01 a 04 de setembro de 2015, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 058/2015, de 28 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:5D505AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 057/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ADESIVO CAST IMPRESSO COLORIDO P/ ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA - VINIL AUTO ADESIVO - INCLUSO INSTALAÇÃO	60 Mts²	91,00	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA - ME
02	ADESIVO VINILICO C/ IMPRESSÃO DIGITAL - COLORIDO - PARA SERVIÇOS DIVERSOS - INCLUSO INSTALAÇÃO.	180 Mts²	71,00	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA - ME
03	ADESIVO VINILICO PERFURADO C/ IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO - P/ VIDRO - INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL.	50 Mts²	88,50	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA - ME
04	ADESIVO VINILICO TRANSPARENTE P/ PROTEÇÃO DE VIDROS EM CRECHES E ESCOLAS - INCLUSO INSTALAÇÃO.	80 Mts²	42,00	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME
05	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA VINÍLICA GR 440 C/ IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA (BASE DE SOLVENTE) - ALTA RESOLUÇÃO, QUALIDADE FOTOGRÁFICA, ACABAMENTO C/ ILHÓS, BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE PLÁSTICO E CORDONETE - INSTALAÇÃO NO LOCAL QUANDO SOLICITADO.	320 Mts²	69,00	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA - ME
06	CONFECÇÃO DE CRACHÁS EM PVC, C/ CLIPS REMOVÍVEL E CORDÃO - MED. 8,5 X 5,5 CM, BRASÃO COLORIDO DO MUNICIPIO, IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NOME DO FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO.	80 Serv	11,25	CINE FOTO GOIOERE LTDA - EPP
07	**ITEM NÃO COTADO**			
08	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA GR 380 C/ IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA (BASE DE SOLVENTE), ALTA RESOLUÇÃO, QUALIDADE FOTOGRÁFICA, ACABAMENTOS: APLICAÇÃO DE ILHÓS, BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE PLÁSTICO E CORDONETE - ALTURA 70 CM - INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL.	400 Mts	41,50	CINE FOTO GOIOERE LTDA - EPP
09	CONFECÇÃO DE LETRAS CAIXA P/ PAINEL EM CHAPA GALVANIZADA C/ PINTURA AUTOMOTIVA - TAM 35 CM - INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL.	180 Serv	93,80	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME
10	CONFECÇÃO DE OUTDOOR - IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA (BASE DE SOLVENTE), EM LONA VINILICA GR 440 - TAMANHO FINAL 9 X 3 MTS - INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL	02 Serv	1.345,00	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA - ME
11	CONFECÇÃO DE OUTDOOR EM PAPEL GRAMATURA 90 GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA (BASE DE SOLVENTE) - TAMANHO FINAL 9 X 3 MTS - INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL	06 Serv	368,00	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA - ME
12	CONFECÇÃO DE PAINEL BLACK LIGHT, DUPLA FACE, MEDINDO 2 X 1 MT, EM LONA IMPRESSA COLORIDA DIGITALMENTE A BASE DE SOLVENTE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20 X 30 MM, ACABAMENTO E DETALHES EM CHAPA GALVANIZADA C/	06 Serv	1.545,00	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME

	APLICAÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, PÉ EM CHAPA DOBRADA Nº 14 - INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL			
13	CONFECÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM EM ACRILICO DE 5MM - Adesivada, tamanho 14 x 22 c/ base em acrílico, fixado c/ 02 pinos de inox	32 Serv	92,00	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA - ME
14	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ APLICAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO - 100 X 100 CM - ESTRUTURA DE MADEIRA C/ PÉS DE 2,5 MTS - INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO.	08 Serv	230,00	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME
15	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ ADESIVO - TAM 10 X 10 CM - PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUMULO.	100 Serv	5,80	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME
16	CONFECÇÃO DE PLACA EM PVC C/ APLICAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO IMPRESSO, FIXADA NO LOCAL C/ FITA DUPLA FACE OU PARAFUSOS DE ACORDO C/ A NECESSIDADE.	40 Mts²	163,00	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME
17	CONFECÇÃO DE PLACA P/ OBRA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - C/ ADESIVO IMPRESSO COLORIDO (BASE DE SOLVENTE) - MEDINDO 150 X 200 CM C/ PÉS DE MADEIRA DE 3 MTS - INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO.	12 Serv	677,00	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME
18	CONFECÇÃO DE PORTA FICHA - TAM 0,20 X 0,27 CM - PARA CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DE VEICULO.	40 Serv	6,00	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA - ME
19	**ITEM NÃO COTADO**			
20	**ITEM NÃO COTADO**			
21	**ITEM NÃO COTADO**			
22	**ITEM NÃO COTADO**			
23	**ITEM NÃO COTADO**			
24	**ITEM NÃO COTADO**			
25	**ITEM NÃO COTADO**			
26	**ITEM NÃO COTADO**			
27	FOTO - SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTO COLORIDA - TAM 30 X 40CM	120 Serv	18,00	CINE FOTO GOIOERE LTDA - EPP
28	FOTO - SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTO COLORIDA, TAM 10 X 15 CM	400 Serv	0,90	CINE FOTO GOIOERE LTDA - EPP
29	FOTO - SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTO COLORIDA - TAM 15 X 21 CM	200 Serv	1,80	CINE FOTO GOIOERE LTDA - EPP
30	FOTO COLORIDA P/ DOCUMENTO - TAM 3 X 4 - (4 UNIDADES)	300 Serv	10,00	CINE FOTO GOIOERE LTDA - EPP
31	**ITEM NÃO COTADO**			
32	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PROJETO DE CAD COLORIDO	1.200 Mts	10,50	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA - ME
33	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PROJETO DE CAD MONOCROMÁTICO	1.400 Mts	6,30	CINE FOTO GOIOERE LTDA - EPP
34	**ITEM NÃO COTADO**			
35	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES - (CÓPIA)	200 Serv	5,50	CINE FOTO GOIOERE LTDA - EPP
36	**ITEM NÃO COTADO**			

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 28 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

HUDSON SHOITI HIRADAI
Cine Foto Goioere LTDA - EPP

MICHELE MORAES
Sintonia Adesivos e Painéis LTDA – ME

NINFA CATELI SOARES
P H Pinturas e Painéis LTDA - ME

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:6BEEDBC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 28/08/15
CONTRATADO: ELETRO LUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ELÉTRICO, para manutenção do Sistema de Iluminação Pública deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.935,60 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
DATA: 28/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:5F60D1C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 28/08/15
CONTRATADO: N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ELÉTRICO, para manutenção do Sistema de Iluminação Pública deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.755,80 (cinco mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos)
DATA: 28/08/15.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0CC2CDA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 28/08/15
CONTRATADO: ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ELÉTRICO, para manutenção do Sistema de Iluminação Pública deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.868,60 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
DATA: 28/08/15.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:3AC87A5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 28/08/15
CONTRATADO: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ELÉTRICO, para manutenção do Sistema de Iluminação Pública deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 34.414,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)
DATA: 28/08/15.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:309213AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 28/08/15
CONTRATADO: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ELÉTRICO, para manutenção do Sistema de Iluminação Pública deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
DATA: 28/08/15.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:6981223F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 28/08/15
CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ELÉTRICO, para manutenção do Sistema de Iluminação Pública deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 110.297,08 (cento e dez mil duzentos e noventa e sete reais e oito centavos)
DATA: 28/08/15.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:8AD0C9CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 46/2015

Data: 26 de agosto de 2015.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 08 a 23 de setembro de 2015, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:A7605011

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 47/2015

Data : 28 de agosto de 2015.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 5/2015.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 5/2015 que tem como objeto *a aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Guaíra, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM,* à seguinte empresa: NELSON PEREIRA DE SALES, CNPJ 05.288.665/0001-66, no valor de R$ 6.013,41 (Seis mil, treze reais e quarenta e um centavos).
Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 5/2015.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:4FAC8B0B

PROJUR
DECRETO Nº 210/2015, DATA: 27.08.2015

Ementa: exonera a pedido Juliana Luiz de Oliveira do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3889/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **JULIANA LUIZ DE OLIVEIRA**, portadora do CI RG Nº 8.993.817-1 SESPII/PR, do cargo de Merendeira, a partir do dia 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Merendeira, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:526A33E0

PROJUR
DECRETO Nº 211/2015, DATA: 27.08.2015

Ementa**:** renova a composição da Comissão Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família referente ao Decreto Municipal nº 142/2013, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memorando sob nº 2009000055,
DECRETA:
Art. 1º Fica renovada a composição da Comissão Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família, referente ao Decreto Municipal nº 142/2013 de 27.03.2013, conforme a seguir:
I – das entidades Governamentais:
a) **Conselho Municipal de Assistência Social** – Terezinha Augusta Beffa;
b) **Gestora Programa Bolsa Família** – Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz;
c) **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – Ana Lucia Thomen da Silva;
d) **Conselho Municipal de Saúde** – José Gonçalves Dias Neto;
e) **Conselho Municipal do Trabalho** – Evaldo Luis Mendes;
f) **Conselho Municipal de Educação**- Nilda Freitas Bonfim Musial
II – das entidades Não-Governamentais:
a) Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência –Alcione Cunha
b) **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** - Vera Maria Fernandes Cassol;
c) Representante das Comunidades Tradicionais – Claudia Oliveira;
d) Representante da Associação Ação Amiga Emanuel – Dayton Sylas Tufe de Paula
e) **Representante da Associação de Pais Mestre e Funcionários** - Escola Municipal Erick Andersen – Ademar do Nascimento da Silva
f) Conselho Municipal de Assistência Social – Marlene Jambersi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as do Decreto Municipal n° 142/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 138/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:5EFE6B92

PROJUR
PORTARIA Nº 299/2015, DATA: 27.08.2015

Ementa: concede elevação de referência a servidores públicos municipais, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 3821/2015 e 3836/2015,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam concedidas as elevações de referência de vencimento, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais a seguir:

Nome/cargo	RG Nº	Da Referência	Para Referência	A partir de
Rodrigo Borgo Ferreira / Cirurgião Dentista	6.434.960-0 SESPII/PR	43	46	01.09.2015
Alice Cecilia Backes / Professor Regente	4.447.055-1 SESP/SP	24	27	01.09.2015 Ref. 1º Contrato
		18	21	01.09.2015 Ref. 2º Contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:0F72140A

PROJUR
PORTARIA Nº 304/2015, DATA: 28.08.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob os n°s. 2014003988, 2015001670 e 2015001658;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Manoel dos Santos	3.407.577-8 - SESPII/PR	2013/2014	31/08/2015 a 28/09/2015
Sidnei Aparecido de Oliveira	9.894.311-0 - SESPII/PR	2014/2015	31/08/2015 a 28/09/2015
Zinaldo da Rocha	7.690.100-7 - SSP/PR	2014/2015	31/08/2015 a 09/09/2015
Elianara de Fátima Falci	7.888.988-8 - SESPII/PR	2014/2015	28/08/2015 a 26/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:12184A0D

PROJUR
DECRETO Nº 212/2015, DATA: 28.08.2015

Ementa: não atendimento aos Editais de Convocações nºs. 010 e 011/2015 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam aos Atos Convocatórios de nºs. 010/2015 de 23.07.2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10429 de 27.07.2015 – página C 17 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 129 de 22.07.2015, e, 011/2015 de 27.07.2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10432 de 28.07.2015 – página D 3 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 131 de 27.07.2015, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2013002840,
DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do Edital nº 01/2013 e do item 5 dos Editais de Convocações nºs. 010 e 011/2015:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1071225	21º lugar	Andréia Meire da Costa	Agente Comunitário de Endemias
1071145	4º lugar	Tallita Valotto	Nutricionista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:EE2D4B15

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2015, REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 01/2013, e considerando o memorando sob o nº **2013002840**,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **31/08/2015** a **29/09/2015**, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Agente de Endemias			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
22º lugar	1071685	Raiana Maiara Pedral	20.03.1993

Nutricionista			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
5º lugar	1069785	Flávia Letícia Gonçalves Chibinski	26.12.1986

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega**:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
X – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XI – Comprovante de escolaridade exigida;
XII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XIII – Número do PIS/PASEP/NIT;
XIV – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues aos candidatos um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelos candidatos e apresentados a Comissão de Pericia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que os candidatos deverão submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeados e empossados, poderão ser exonerados do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seus nomes serão transportados para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocados enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:F013B646

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 064/2015

Súmula: Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO DE GUARACI, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.182/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO DE GUARACI**, em cumprimento a Lei Municipal nº 1.182/2010, composto pelos seguintes membros, a saber:

- REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: ELIZABETHE GOMES CORREA AMADEU
Suplente: ANA MARIA BIACIO

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: MARCIO TEIXEIRA PRIMO
Suplente: MAURICIO OSCARINO DE SOUZA

- Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: JUNIOR COLOMBAR
Suplente: JOSIMARA DA CRUZ

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Suplente: VILMA CALZAVARA SILVA

- REPRESENTANDO O SOCIEDADE CIVIL - Representante de organizações de usuários e de defesa dos direitos e/ou atendimento ao Idoso:

- Grupo de Convivência Vida Ativa na Melhor Idade do CRAS:
Titular: HELENITA SANTIAGO NEGRÃO
Suplente: CARLOTA JOANA MINHOLI VICTOR

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaraci:
Titular: JOÃO GALBERO NETO
Suplente: OLIVARDO PRETO

- Asilo Lar da Divina Providência de Guaraci:
Titular: JOSEFA DA SILVA JULIÃO
Suplente: GERALDO DE MENDONÇA

- Associação da terceira Idade viva Bem para Viver Melhor:
Titular: REGINA RIBEIRO VETORI
Suplente: MARIA DA ENCARNAÇÃO ABREU

Art. 2º - O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo que os trabalhos serão considerados de relevância o serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EF7BFF3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 065/2015

Súmula: Constitui o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Guaraci, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.021 de 07/06/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.277 de 15/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARACI**, em cumprimento a Lei Municipal nº 1.021 de 07/06/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.277 de 15/03/2013, composto pelos seguintes membros, a saber:

- REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: ELIZABETHE GOMES CORREA AMADEU
Suplente: ANA MARIA BIACIO

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: MARCIO TEIXEIRA PRIMO
Suplente: RICARDO HENRIQUE PRADO MARÇAL

- Centro de Referencia de Assistência Social de Guaraci
Titular: JOSIMARA DA CRUZ
Suplente: CASSIA APARECIDA SOARES

- Departamento de Finanças /Contabilidade:
Titular: VILMA CALZAVARA SILVA
Suplente: KATIA CILENE DE MENDONÇA.

- REPRESENTANDO O SOCIEDADE CIVIL - Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

- Grupo de Convivência do Centro de Referência de Assistência Social- Projeto Artesanato:
Titular: MARIA DE LOUDER FERREIRA DOS SANTOS
Suplente: ADRIELLY MILENA FIQUEIRA DOS SANTOS

- Associação de Moradores da Vila Rural gralha Azul de Guaraci:
Titular: MARIA NEVES BARBOSA DA SILVA
Suplente: FÁTIMA DOS SANTOS FEITOSA DE ARAÚJO

- Igrejas Evangélicas(Igreja Presbiteriana Renovada de Guaraci):

Titular: EDIVAN DA SILVA MERENCIO
Suplente: ZELINA MARIA ALVES FEITOSA

- Associação de Pais, Mestres e Funcionários dos Centro de Educação Infantil de Guaraci e Bentópolis:
Titular: MONICA APARECIDA DA SILVA
Suplente: SUELI APARECIDA CORREA DO ROSÁRIO;

- Pastoral da Juventude de Guaraci e Associação de Moradores da Vila Rural Gralha Azul de Guaraci (ADOLESCENTES):
Titular: BRENDA ADRIELI DETIMERMANI
Suplente: MAGNON JOSE AUGUSTO.

Art. 2º - O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo que os trabalhos serão considerados de relevância o serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C1366D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 067/2015

Súmula: Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.178/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em cumprimento a Lei Municipal 1.178/2010, composto pelos seguintes membros, a saber:

- REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ana Maria Biacio
Suplente: Cássia Aparecida Soares

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: Kátia Cilene de Mendonça
Suplente: Ricardo Henrique Prado Marçal

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Zelina Maria Alves Feitosa
Suplente: Maria de Lourdes Bezerra de Lima

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Vilma Calzavara Silva
Suplente: Luciano Gabriel dos Santos

- REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:
Titular: MARIA NEVES BARBOSA DA SILVA
(Representando a Associação de Moradores da Vila Rural Gralha Azul de Guaraci)
João Galbero Neto
(Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaraci)
Suplente: TEREZA DOS SANTOS GALBERO
(Associação da Terceira Idade Viva Bem para Viver Melhor de Guaraci)

Titular: IVANETE ALVES MARTINS BERTAN
(Representando a Pastoral da Criança de Guaraci)
Suplente: Maria da Encarnação Abreu
(Associação da Terceira Idade Viva Bem para Viver Melhor de Guaraci)

b) Representante das entidades e organizações de assistência social:

Titular: Edvan da Silva Merencio
(Igreja Presbiteriana Renovada de Guaraci
Suplente: OLIVARDO PRETO
(Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaraci)

c) Representante dos trabalhadores na área da Assistência Social: d)

Titular: Josimara da Cruz
(Assistente Social)
Suplente: Mariele Rosa dos Santos
(Psicóloga)

Art. 2º - O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo que os trabalhos serão considerados de relevância o serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2EBEB23B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 022/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 005/2014-F e homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Convocar a aprovada em Concurso Público, abaixo relacionada, a comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

FONOAUDIÓLOGO
Ana Claudia Lopes

Guaraci, 28 de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8BA1A761

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO CONCURSO PÚBLICO N°02/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES e ENSALAMENTO do Concurso Público nº 02/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica DEFERIDA a inscrição para Ampla Concorrência, conforme abaixo:

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
6769	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ROGER RORATO	43683697

Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada no dia 30/08/2015, conforme abaixo:
DATA: 30/08/2015
HORÁRIO DE FECHAMENTO DE PORTÃO: 09 HORAS
LOCAL DE PROVA: COLÉGIO ESTADUAL CARLOS GOMES
ENDEREÇO LOCAL: AVENIDA CARLOS GOMES, S/N

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatu/PR, 26 de agosto de 2015.

LAURINDA DE FÁTIMA HELKER
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:97DC5ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.113/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Concessão de Férias a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias ao Funcionário Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Neli Aparecida Babinski	Professora	01/09/2015 a 30/09/2015
Luci Oliveira da Rosa	Conselheiro Tutelar	01/09/2015 a 30/09/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 dias do mês agosto de do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0E473C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 207/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 6º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1260.3090110000 104 - 01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 1.000,00
1271.3190130000 104 - 01 Obrigações Patronais R$ 1.000,00
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1720.3190110000 104 - 01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 6.000,00
1731.3190130000 104 - 01 Obrigações Patronais R$ 2.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1370.3190110000 114 - 01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$10.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AF6D6ED8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 124/2015

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 911/2007 de 13 de dezembro de 2007, Publicada no órgão oficial do Município *"**JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO**"*, em 21 de dezembro de 2007 Edição de nº. 8.173.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2015/2017 pelos seguintes membros;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Titular: Marlene Ferreira Belini
Suplente: João Vicente Ribeiro

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
Titular: Rita Helena Furlaneto Alborghetti

Suplente: Juraci Aparecida dos Santos

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAE DE IPORÃ
Titular: Rosa Martinez Ferreira
Suplente: Ilma Natale Fiorelli

TRABALHADORES DE SAÚDE

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DA AREA DE SAÚDE
Titular: Elie Alves Deziderio
Suplente: Legiana Vincenzi Bortolotti

REPRESENTANTE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
Titular: Danielle Ribeiro Pereira Campos
Suplente: Sandra Mara Watanabe Nascimento

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPORÃ
Titular: Marisa Agostini da Silva Buzinhani
Suplente: Dirce Tomazela

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA TERCEIRA IDADE
Titular: Antonieta Ramalho Bagarolo
Suplente: Aparecida Pereira de Lima

REPRESENTANTE DA API – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE IPORÃ
Titular: Maria José Schemer
Suplente: Márcia Pressendo

REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS PASTORES
Titular: Maria Aparecida dos Santos
Suplente: Renato Sidnei Negri Junior

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO
Titular:José Valdinei Crivelaro dos Santos
Suplente: Aparecido Nogueira

REPRESENTANTE DO LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN
Titular: Paulo Ruiz
Suplente: Marlene Omodei Ruiz

REPRESENTANTE DO CPL – CONSELHO PAROQUIAL DE LEIGOS DA IGREJA CATÓLICA
Titular: Ivone Martins Foganholo
Suplente: Iraci Maria de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 130/2013 de 22 de agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e oito*** dias do mês de ***agosto*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6059FD45

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1360/2014**, de **08/10/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município **"Diário Oficial dos Municípios do Paraná"**, em data de **09/10/2014**, edição de nº **599**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
324 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
322 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
323 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e quinze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:29E47229

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 842/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIZZA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de agosto de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIZZA SAMPAIO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.657.401 - SSP/MS, e inscrita no

CPF/MF sob nº 024.911.631-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 131/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:304E5273

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 843/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:27B28B60

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 844/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.430.902-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 072.967.199-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 03/09/2014 à 03/09/2015, para serem gozadas a partir do dia 01/09/2015 à 30/09/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6F42391E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 845/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 03/09/2014 à 03/09/2015, para serem gozadas a partir de 01/10/2015 à 30/10/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B3E9AAFC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 846/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social,

férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2014 a 11/06/2015 a contar de 24/09/2015 a 23/10/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:52DC5EDF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
28.08.2015	FUNDEB	23.126,96
28.08.2015	FPM	318.773,62
28.08.2015	PRAÇA CENTRAL E RODOVIARIA	132.881,04

Iporã-(PR), 28 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:221A89D9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015-PMI
PROCESSO N°. 079/2015

O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação, torna público a realização da licitação no dia **15 de setembro de 2015 ás 08:30 horas**, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização da Obra de Execução de Poços Artesianos e rede de abastecimento, em comunidades rurais do Município de Iporã-PR, de conformidade com os respectivos Memoriais Descritivos, Projetos, Planilhas de Serviços e Cronogramas físico-financeiros.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR, 28 de agosto de 2015

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A663A5A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015-PMI
PROCESSO N°. 080/2015

O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação, torna público a realização da licitação no dia **15 de setembro de 2015 ás 10:15 horas**, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização da Obra de Execução de Galerias de Aguas Pluviais em vias do Município de Iporã-PR, de conformidade com os respectivos Memoriais Descritivos, Projetos, Planilhas de Serviços e Cronogramas físico-financeiros.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR, 28 de agosto de 2015

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4422AF2B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 052/2015-PMI
PROCESSO Nº 078/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender aos distritos e a municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 11 de setembro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 27 de agosto de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C8A98979

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2015; **Proc. Administrativo**: nº 38/2015. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional. O Município de Itambaracá, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 123/2014, informa aos licitantes e aos interessados, com base no parecer jurídico nº 109/2015, a INTENÇÃO DE REVOGAR a presente licitação, por motivo de oportunidade e conveniência, consoante decisão da Autoridade Competente. Desta forma, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o contraditório no prazo de 5 (cinco) dias. As manifestações deverão ser protocoladas na Prefeitura de Itambaracá, sita a Avenida Interentor Manoel Ribas, 06, Itambaracá-Pr.

Itambaracá PR, 28 de agosto de 2015.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:A307AF32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, NENEU JOSÉ ARTIGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I– REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR: ADRIANA BONFIM DOS SANTOS
SUPLENTE: THAIS CRISTINA RUBINI

II– REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: SHEILA FERREIRA DE MELO MACHADO

SUPLENTE: SIMEIA RIBEIRO DOS SANTOS GONÇALVES

III– REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: SILMARA ROSCAMP
SUPLENTE: IARA CRISTINA MIRANDA FARIA

IV– REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
TITULAR: JANETE DO ROCIO TEIXEIRA DE LARA MELO
SUPLENTE: ISABEL SCHUBERT DE SOUZA

V– REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
TITULAR: JOSILIANE PERPETUA COSTA
SUPLENTE: ADILSON NUNES DE OLIVEIRA

VI– REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: MIRELY BENATO COUTINHO
SUPLENTE: LAIANE CRISTINA DE SOUZA
TITULAR: TATIANE MATOSO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: BRUNA CARADOR

VII– REPRESENTANTES DOS ESTUTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR: MICHELE FONTOURA
SUPLENTE: VERÔNICA RODRIGUES COSTA ROSA

VIII– REPRESENTANTES DOS ESTUTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – INDICADO PELA ENTIDADE:
TITULAR: LUANA CARDOSO DOS SANTOS
SUPLENTE: EVERTON DE PAULA MENDES

IX– REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: DIRCE AFORNALI ARTIGAS
SUPLENTE: ROSEMARI COSTA ROSA

Parágrafo Único- O Conselho de que trata esta portaria tem seu período de mandato de dois anos e atribuições definidas pelo Regimento Interno próprio, e pela Lei Municipal nº 306/2007.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Agosto de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2DFA93A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: PAPELARIA OLÉ DOS MINÉRIOS LTDA-ME
REFERÊNCIA: Dispensa Nº30/2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS DE PROJETOS DIVERSOS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ **6.290,00(seis mil duzentos e noventa reais)**
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015
VIGÊNCIA: 123(CENTO E VINTE E TRES) dias

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5CB893CC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 29/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à aquisição de livros para alunos da Rede Municipal de Ensino, em favor da empresa **BEATRIZ MARIA TESSER KURITZA**, CNPJ Nº08.931.718/0001-03, no valor estimado de ***R$5.515,18 (cinco mil quinhentos e quinze reais e dezoito centavos)*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 05 de agosto de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5508C66E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2015.
OBJETO: 01 aparelho GPS portátil, marca Garmin, modelo Etrex 30 para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Powertop - Geo Tecnologias Ltda.EPP.
Valor global: R$ 993,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 28/08/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4FEA2224

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2015.
OBJETO: 01 aparelho de ar condicionado modelo Split, marca Komeco de 9.000 BTUS, quente e frio, para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Marcelo Senhuk Me
Valor global: R$ 1.890,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 28/08/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:17D9E65A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 043-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação de 15% (quinze por cento), aos servidores públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, conforme relação abaixo, em conformidade com a Lei n° 016/1995, por encargo de coordenação, execução e participação de comissão de concurso, aberto pelo Edital n° 001/2015.

SERVIDOR	CARGO
André Luis de Mello	Oficial Legislativo – Câmara Municipal
Rosilene Cristina Ferreira	Assistente Legislativo – Câmara Municipal
Eliana Beatriz Marioto Sandoli	Assistente Legislativo – Câmara Municipal

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com duração, de até 60 dias após a homologação final do Concurso Público (Edital n° 001/2015), conforme Art. 10 da Portaria n° 034/2015, ou outro ato revogatório da Presidência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de agosto de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:1D45ED7E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1014/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE
DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CA12F9D7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1015/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:99084EF2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1016/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B24DB07E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1017/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EA89AA4B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1018/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h30min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3A030308

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1019/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:60E1F8FF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1020/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:510195A3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1021/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:39D8FBED

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1022/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 28 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F16EDE26

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1023/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI,** motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 28 e 29/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h30min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:52C9F27C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1024/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 28 e 29/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 28 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1F38E17C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1025/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 28 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A2534B02

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1026/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 28 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3622268C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: serviço de troca de quatro pneus, 01 jogo de pastilha de freio, 01 disco de freio, 02 palhetas do limpador do para-brisa e 01 farol de neblina lado esquerdo, balanceamento e geometria do veículo Logan placa AYG - 4486, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa ML CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME que apresentou o valor de R$ 1.737,00.

Lapa, 24 de Agosto de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7FE54D54

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL N° 008/2015 CMDCA – LAPA

Súmula: Divulga a nomeação dos membros titulares e suplentes das mesas eleitorais para o Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019, do Município de Lapa/PR.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº95/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPA/PR publica a relação dos membros titulares e suplentes das mesas eleitorais para o Processo de Escolha em data unificada dia 04 de Outubro de 2015, para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019, do Município de Lapa/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar que,

R E S O L V E :

I – Divulgar a nomeação dos membros titulares e suplentes da Mesa Eleitoral do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019, do Município de Lapa/PR, sendo uma Seção Eleitoral, com 07(sete) mesas eleitorais, compostas por 07(sete) urnas para recepção dos votos, localizada no Salão anexo a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, sito a Rua Otavio José Kuss, s/n, no horário das 08:00 às 17:00 horas, do dia 04 de outubro de 2015, sendo as mesas compostas por Presidente, Secretário(a) e Mesário(a), constantes no anexo único deste Edital.

II – Este Edital entra em vigor nesta data.

Lapa – Paraná, 27 de Agosto de 2015

HELMUT DUCK
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 008/2015 CMDCA – LAPA

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente: Helmut Duck
Vice-Presidente: Maria Clotilde Dalmaz
Secretária: : Liziane Ramalho Pinto
Membros: Eliane do Rocio Serena da Rocha

SEÇÃO ÚNICA

URNA "01"

Presidente Titular	MARCOS PASSIG
Suplente:	GILIARD MAIDL
Secretário(a):	ROSELI DE SOUZA PORTES
Suplente:	ALANA PRESTES JARDIM
Mesário(a):	ROSANGELA DE FÁTIMA MARCONDES
Suplente:	MAJORI F. DA SILVEIRA M. PADILHA

URNA “02”

Presidente Titular:	ANDREA MARIA HAMMERSCHMIDT MENDES
Suplente:	SABRINA ALMEIDA HOFFMANN
Secretário(a):	SARITA DE GUADALUPE MOREIRA DOS SANTOS
Suplente:	ADRIANA FERREIRA RIBAS
Mesário(a):	ELIANE DE SIQUEIRA SOUZA
Suplente:	PAULO CESAR URBANICH

URNA “03”

Presidente Titular:	DORILEIA FERREIRA DA SILVA MESQUITA
Suplente:	DAIANY CRISTINA DE BRITO MAYER
Secretário(a):	MARLI APARECIDA SANTOS GANZERT
Suplente:	TICIANE RIBAS SCHEFER
Mesário(a):	TEREZINHA FERREIRA VICTAL
Suplente:	ISABEL DAS GRAÇAS SCHAPHAUSER

URNA “04”

Presidente Titular:	LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS
Suplente:	ANDRE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
Secretário(a):	ANA KARINA AZAMBUJA
Suplente:	REGINA DE OLIVEIRA
Mesário(a):	SIMONE DOS SANTOS
Suplente:	GILBERTO CAVALARO

URNA “05”

Presidente Titular:	CARIN KLEINSCHMIDT
Suplente:	LUCAS MAURO PACHECO
Secretário(a):	CRISTIANE SANTOS FERREIRA
Suplente:	LICIANE ROSA GUTERVILLE
Mesário(a):	NEIVA IONE CORREIA DA SILVA
Suplente:	ANA LIVIA SZVASE ZULTANSKI

URNA “06”

Presidente Titular:	ALBENIR JOSÉ FERREIRA PAWOSKI
Suplente:	JANINE ANGELICA HENDERIKX
Secretário(a):	ARLETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Suplente:	ELIANE PAES PETRAUSKI
Mesário(a):	MARCIA HOFFMANN SIBEN
Suplente:	CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS

URNA “07”

Presidente Titular:	JAIR FERREIRA
Suplente:	ROSILDA BATISTA GREGORIO
Secretário(a):	CAMILA ALVES DOS SANTOS
Suplente:	AMIELA RIBAS TON
Mesário(a):	ELOISE FILUS PIERIN
Suplente:	DIRLEY APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO

Lapa – Paraná, 27 de Agosto de 2015

HELMUT DUCK
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30DD38DF

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO COM PRESIDENTES DE MESA, SECRETÁRIOS E MESÁRIOS - EDITAL Nº 009/2015 – CMDCA - LAPA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução Nº95/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPA/PR:

I - Convoca os conselheiros de direitos relacionados no Edital nº 08/2015 CMDCA-LAPA, para atuarem como Presidentes de Mesa, Secretários e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Lapa/PR, no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 às 17:00 horas.
II - Torna pública a convocação dos servidores relacionados no Edital nº08/2015 CMDCA-LAPA, para atuarem como Presidentes de Mesa, Secretários e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Lapa, no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 às 17:00 horas.
III - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar no respectivo local de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.
IV - Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 18 de Setembro de 2015, às 09h30min, no Salão anexo a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, sito a Rua Otavio José Kuss, s/n, nesta cidade, cujos objetivos são orientar cada um quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

Lapa – Paraná, 27 de Agosto de 2015

HELMUT DUCK
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A4C7DD1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº010/2015 CMDCA – LAPA CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 95/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lapa/PR, CONVOCA todos os eleitores do Município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPA/PR.

1.A eleição ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no Salão anexo a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, sito a Rua Otavio José Kuss, s/n, Centro, nesta Cidade.

1.1.Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;

1.2.O voto é facultativo para todos;

1.3.Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;

1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;

1.5.Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Nº Candidato	NOME DO CANDIDATO
1	TEREZA SANTOS LIMA SCHIMALSKI
2	LUCIMARA SODRE
3	MARLY MARIA COLINO RASMUSSEN
4	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES
5	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS GERALDO
6	JURACI DA SILVA GANZERT
7	PATRICIA FABRASIL
8	KARINE MARA STUPP
9	MARIELA PATRICIA DA SILVA
10	VANIA TUCHINSKI GOSLAR
11	**MARCIA LEINEKER**
12	NEIDE SCHMIDT DE LIMA
13	ROSELE RIBAS METZ
14	ALANA ADÃO
15	CECILIA ROSSA DE CAMARGO
16	JOESSELI RIBEIRO COELHO
17	KASSIANE DE FATIMA FERREIRA AMORIN
18	SANDRA GONÇALVES

Lapa, 27 de Agosto de 2015

HELMUT DUCK
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2AC30B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 3355/2015 de 21/08/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação neste (s) exarado (s):

NOME: MARIA TEREZA GROSE
CIRG Nº: 4.448.138-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1073
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO MIGUEL

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 24/08/2015 a 23/11/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, devendo a servidora retornar ao trabalho em 24/11/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/08/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de agosto de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:507802B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão da Vacância do Cargo Público e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO, por posse em outro cargo inacumulável, à servidora abaixo qualificada, a partir de 08/09/2015, com amparo no Art. 51, VI, combinado com o Art. 45, ambos da Lei Municipal 2280/2008, considerando o Requerimento protocolado sob nº 3282/2015, de 19/08/2015, com pareceres favoráveis neste transcrito, e Comunicado Interno nº 594/2015, de 24/08/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JULIANE KARAS CAMARGO
CIRG Nº: 7.388.039-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 766
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A declaração de Vacância do Cargo Público perdurará até o último dia do Estágio Probatório no novo cargo público;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/09/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:930AA7E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 755, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Joanna Seidel de Araujo, CRM 27083-PR. O período de gozo compreenderá entre 21/08/2015 a 18/12/2015, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 19/12/2015. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: VERONIZE BARBOSA KUCZERA
CIRG Nº: 8.940.331-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 4157
CARGO: MÃE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DA218DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 756, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 11, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 04/08/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Tal procedimento vem em atendimento ao Comunicado Interno nº 591/2015 de 21/08/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JOANNA SEIDEL DE ARAUJO
CIRG Nº: 2.372.650-4 SSP/SC
MATRÍCULA: 11014
CARGO: MEDICO GINECO-OBSTETRA DIARISTA
GRUPO OCUPACIONAL: DIARISTA
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01DE25A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 757, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Progressão de Carreira e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, a PORTARIA Nº 400, DE 15 DE MAIO DE 2015, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU PROGRESSÃO DE CARREIRA, nas modalidades PRESUMIDA E/OU POR PRODUTIVIDADE, aos servidores abaixo qualificados, em atendimento ao Comunicado Interno nº 556/2015 de 10/08/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista os recursos apresentados:

Art. 2º - Onde se lê:

Nome	RG	Nome Cargo	Classe/Ref.
ALIANE CZAYKA DE OLIVEIRA	7.719.248-4	AUXILIAR DE FARMÁCIA	B 02

Leia - se:

Nome	RG	Nome Cargo	Classe/Ref.
ALIANE CZAYKA DE OLIVEIRA	7.719.248-4	AUXILIAR DE FARMÁCIA	B 03

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2015.

Art. 4º - Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 724/2015 de 17/08/2015 da Secretaria Municipal de Administração.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:44B05A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 758, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 745/2015, de 20/08/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: CRISTIANE ADÃO
CIRG Nº: 5.910.945-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 308
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 12/08/2015 a 04/09/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 12/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BB382F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 746/2015, de 20/08/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: GISLAINE PIRES DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 8.985.664-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10296
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 08/08/2015 a 11/09/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 08/08/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87694BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 744/2015, de 20/08/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: BENEDITA ROSI RAMOS ROSA
CIRG Nº: 5.759.105-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 196
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 15/08/2015 a 02/10/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 15/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:96FD0944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para cuidar de pessoa em família, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 752/2015, de 20/08/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: CELIA REGINA PALOMA CARNEIRO
CIRG Nº: 3.645.934-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 253
CARGO: PROFESSOR PRE-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA PROFESSOR DAVID S. CARNEIRO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 20/08/2015 a 07/09/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 08/09/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 20/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B409BB82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANA MARIA A. MAURER MAYER
CIRG Nº: 3.974.828-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 25/08/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6E06CA6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 763, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 651/2015 DE 27/07/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 03/08/2015 a 12/08/2015, será usufruído no período compreendido entre 04/01/2016 a 13/01/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 459/2015 de 12/08/2015 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 17/08/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MAURICIO BENEDITO A. BERGHAUSER
CIRG Nº: 4.498.392-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1150
CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:31FBDA64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre o aditamento de Portaria de Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013 e considerando o Ofício nº 002/2015 de 23/07/2015, da Comissão de Sindicância nº 01-03-2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – ADITAR a PORTARIA Nº 353, DE 17 DE MARÇO DE 2014, a fim de que passe a constar, de forma expressa, que a instauração da sindicância nº 01-03-2014 deu-se com supedâneo legal art. 37, *caput* e inciso XXI da Constituição Federal; na Lei nº 8666/93, art. 3º, *caput* e §1º, artigos 90 e 94; e, no artigo 8º da Lei nº 12846/2013.

Art. 2º – A sindicância nº 01-03-2014 deverá observar o disposto no Decreto nº 21.237, de 24/03/2015.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:235E41EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Enquadramento no Cargo de Educador Infantil e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com a Lei nº 2933/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora abaixo qualificada, no Cargo de Educador Infantil, Classe A, a partir de 01/09/2015, em atendimento aos Comunicados Internos nº 541/2015 de 12/08/2015, da Secretaria

Municipal de Educação e 593/2015 de 24/08/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARISA ENGRACIA MARTURELI
CIRG Nº: 4.299.146-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1113
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7EBBF6D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe de cancelamento de Gratificação GVARAI e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o Art. 5º, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2933/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/09/2015, os efeitos da Portaria nº 443/2015, de 21/05/2015, item XIII, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Gratificação GVARAI, à servidora abaixo qualificada, em atendimento ao Comunicado Interno nº 593/2015, de 24/08/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, considerando o seu enquadramento para o Cargo de Educador Infantil:

NOME: MARISA ENGRACIA MARTURELI
CIRG Nº: 4.299.146-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1113
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:077D2BC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2014 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e Artigo 69, XI, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a partir de 01/09/2015 a PORTARIA Nº 834/2014, DE 16/09/2014, que DETERMINOU A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO à servidora abaixo qualificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Comunicado Interno nº 593/2015, de 24/08/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, considerando o seu enquadramento para o Cargo de Educador Infantil:

NOME: MARISA ENGRACIA MARTURELI
CIRG Nº: 4.299.146-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1113
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E4CD2EF5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS

Através do presente, EU, Kassio Alexandre Paiva Rosa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15611832 e do CPF nº 094.764.466-09 , servidor público ocupante do cargo de Atendente de Museu, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, DECLARO para os fins previstos no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 3113 de 20 de agosto de 2015, que foram recebidos os bens descritos no Anexo I da referida Lei, os quais foram doados a este Município pelo Senhor Osíris Stenguel Guimarães, bens estes que após catalogados e patrimoniados integrarão o acervo do Museu de Armas da Lapa.

Lapa (PR), em 28 de agosto de 2015

_____
KASSIO ALEXANDRE PAIVA ROSA

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal da Lapa

LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO – GENERAL DE BRIGADA
Comandante da 5ª Região Militar

OSIRIS STENGHEL GUIMARÃES
Doador

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8885FADC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de **Educação Saúde e Assistência Social** com fundamento no artigo 9° parágrafo 4° da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 21 de Setembro de 2015, às 16h00min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2015.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social do Legislativo, os demais Vereadores e Representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 28 de Agosto de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

COMISSÃO EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Presidente

ROBERTO BATISTA LEMOS
Membro

EVERALDO FRANCISCO TRABUCO
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:98C3DD00

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento, em obediência ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar 101/00, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 21 de Setembro de 2015, às 17h30min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, do 2º quadrimestre do ano de 2015.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 28 de Agosto de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

JOSNEI DE JESUS GOMES
Presidente

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Membro

TATIANE CRISTINA BREY
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:90FE1A51

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 08/2015

DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 08/2015

OBJETO: Aquisição de móveis para o Plenário da Câmara Municipal de Laranjal, sendo: **a)** 09 Módulos, com 06 (seis) módulos medindo 90cm largura x 80cm altura x 75cm de profundidade; 02 (dois) módulos medindo 90cm largura x 85cm altura x 75cm de profundidade e 01 (um) módulos medindo 90cm largura x 90cm altura x 75cm de profundidade, todos com uma gaveta medindo 10cm de altura x 50cm de profundidade e 30cm de largura, com chave, puxador e corrediça metálica, todos em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena; **b)** 01 Tribuna, medindo 1,14cm de altura x 55cm de largura x 54cm de profundidade, em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena; **c)** 01 Mesa medindo 1,60cm de comprimento x 72cm de altura x 75cm de profundidade, com 03 gavetas, em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena, para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná no exercício financeiro de 2015.

VALOR TOTAL: R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Trinta (30) dias a partir da assinatura do Contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após apresentação da nota fiscal eletrônica referente aos produtos adquiridos, através de depósito bancário na conta informada pela Empresa, na data da entrega dos móveis, os quais serão devidamente conferidos pela Comissão de Licitação, Comissão de Bens e Presidente da Casa.

CONTRATADO(A): DIMAQ - MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, localizada na Avenida Brasil, nº 970, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP 86.870-000, inscrito no CNPJ: 02.411.982/0001-30, e-mail dimaq@hotmail.com.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/4490520000 01000

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 28 de agosto de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:C9C7CE61

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2015

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **DIRCEU BRANDÃO,** Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, RATIFICO** a Dispensa

de Licitação n.º 08/2015 que tem como objeto aquisição de móveis para o Plenário da Câmara Municipal de Laranjal, sendo: **a)** 09 Módulos, com 06 (seis) módulos medindo 90cm largura x 80cm altura x 75cm de profundidade; 02 (dois) módulos medindo 90cm largura x 85cm altura x 75cm de profundidade e 01 (um) módulos medindo 90cm largura x 90cm altura x 75cm de profundidade, todos com uma gaveta medindo 10cm de altura x 50cm de profundidade e 30cm de largura, com chave, puxador e corrediça metálica, todos em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena; **b)** 01 Tribuna, medindo 1,14cm de altura x 55cm de largura x 54cm de profundidade, em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena; **c)** 01 Mesa medindo 1,60cm de comprimento x 72cm de altura x 75cm de profundidade, com 03 gavetas, em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena, para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná no exercício financeiro de 2015.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais, seguindo-se rigorosamente os dispositivos legais pela Comissão de Licitação.

LARANJAL, 28 de agosto de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:B2D5FDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015

Termo de Contrato de aquisição de móveis para o Plenário da Câmara Municipal de Laranjal, celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a empresa DIMAQ - MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALAÇÔES COMERCIAIS LTDA, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **DIRCEU BRANDÃO,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua São Caetano, s/nº, na cidade e município de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **DIMAQ - MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA,** localizada na Avenida Brasil, nº 970, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP 86.870-000, inscrito no CNPJ: 02.411.982/0001-30, e-mail dimaq@hotmail.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento de Dispensa de Licitação n. 08/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de móveis para o Plenário da Câmara Municipal de Laranjal, sendo: **a)** 09 Módulos, com 06 (seis) módulos medindo 90cm largura x 80cm altura x 75cm de profundidade; 02 (dois) módulos medindo 90cm largura x 85cm altura x 75cm de profundidade e 01 (um) módulos medindo 90cm largura x 90cm altura x 75cm de profundidade, todos com uma gaveta medindo 10cm de altura x 50cm de profundidade e 30cm de largura, com chave, puxador e corrediça metálica, todos em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena; **b)** 01 Tribuna, medindo 1,14cm de altura x 55cm de largura x 54cm de profundidade, em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena; **c)** 01 Mesa medindo 1,60cm de comprimento x 72cm de altura x 75cm de profundidade, com 03 gavetas, em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena, para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná no exercício financeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência por 30 (trinta) dias para entrega dos móveis mencionados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, em datas e horários fixados pelas partes, de acordo com as necessidades da Administração e recebidos pela Comissão de Licitação, Comissão de Bens e Presidente da Casa, sendo sempre respeitado as quantidades determinadas e o horário de funcionamento comercial.
3.2 - As entregas dos móveis deverão ser realizadas no prazo de 30 dias após a assinatura do Contrato.
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os móveis constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades e medidas estipuladas.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso com relação aos móveis entregues, bem como entregá-los em perfeito estado, o que deverá também ser observado pela Comissão de Licitação, Comissão de Bens e Presidente da Casa.
3.5 - Os responsáveis pelo recebimento dos móveis reservam-se o direito de não recebê-los se não estiverem de acordo com o solicitado e em perfeito estado, devendo estes serem substituídos pela CONTRATADA, caso seja verificada alguma irregularidade.
3.6 - Caberá à CONTRATADA o descarregamento dos móveis e sua montagem quando estes forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os móveis, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, considerando sua proposta de preços após ter somado os preços unitários, com as quantidades, dando o resultado total.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com fretes, considerando-se os locais de entrega, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de **R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, pelos produtos fornecidos, sendo o pagamento efetuado após apresentação da nota fiscal eletrônica referente aos produtos adquiridos, através de depósito bancário na conta informada pela Empresa, na data da entrega dos móveis, os quais serão devidamente conferidos pela Comissão de Licitação, Comissão de Bens e Presidente da Casa.
5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento acima mencionado.
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE
6.1 – Desde já fica esclarecido que a CONTRATADA deverá entregar todos os móveis descritos na Cláusula Primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/4490520000 01000

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados não poderão ser alterados na vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA

11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Comissão de Licitação, Comissão de Bens e Presidente da Câmara Municipal de Laranjal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo nº **08/2015**,
respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
13.3 - A CONTRATADA se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.
14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.
Laranjal, 28 de agosto de 2015.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

_____
DIMAQ - MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA

TESTEMUNHAS:
1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:36EA1FD0

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.
CONTRATADO(A): DIMAQ - MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, localizada na Avenida Brasil, nº 970, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP 86.870-000, inscrito no CNPJ: 02.411.982/0001-30, e-mail dimaq@hotmail.com.br
OBJETO: Aquisição de móveis para o Plenário da Câmara Municipal de Laranjal, sendo: **a)** 09 Módulos, com 06 (seis) módulos medindo 90cm largura x 80cm altura x 75cm de profundidade; 02 (dois) módulos medindo 90cm largura x 85cm altura x 75cm de profundidade e 01 (um) módulos medindo 90cm largura x 90cm altura x 75cm de profundidade, todos com uma gaveta medindo 10cm de altura x 50cm de profundidade e 30cm de largura, com chave, puxador e corrediça metálica, todos em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena; **b)** 01 Tribuna, medindo 1,14cm de altura x 55cm de largura x 54cm de profundidade, em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena; **c)** 01 Mesa medindo 1,60cm de comprimento x 72cm de altura x 75cm de profundidade, com 03 gavetas, em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena, para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná no exercício financeiro de 2015.
DATA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Trinta (30) dias a partir da assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após apresentação da nota fiscal eletrônica referente aos produtos adquiridos, através de depósito bancário na conta informada pela Empresa, na data da entrega dos móveis, os quais serão devidamente conferidos pela Comissão de Licitação, Comissão de Bens e Presidente da Casa.
Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.
FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:9183D075

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 08/2015

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação, para aquisição de móveis para o Plenário da Câmara Municipal de Laranjal, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de 2015.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis para o Plenário da Câmara Municipal de Laranjal, sendo: **a)** 09 Módulos, com 06 (seis) módulos medindo 90cm largura x 80cm altura x 75cm de profundidade; 02 (dois) módulos medindo 90cm largura x 85cm altura x 75cm de profundidade e 01 (um) módulos medindo 90cm largura x 90cm altura x 75cm de profundidade, todos com uma gaveta medindo 10cm de altura x 50cm de profundidade e 30cm de largura, com chave, puxador e corrediça metálica, todos em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena; **b)** 01 Tribuna, medindo 1,14cm de altura x 55cm de largura x 54cm de profundidade, em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena; **c)** 01 Mesa medindo 1,60cm de comprimento x 72cm de altura x 75cm de profundidade, com 03 gavetas, em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena, para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná no exercício financeiro de 2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nº 08/2015.

EMPRESA: DIMAQ - MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, localizada na Avenida Brasil, nº 970, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP 86.870-000, inscrito no CNPJ: 02.411.982/0001-30, e-mail dimaq@hotmail.com.br

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após apresentação da nota fiscal eletrônica referente aos produtos adquiridos, através de depósito bancário na conta informada pela Empresa, na data da entrega dos móveis, os quais serão devidamente conferidos pela Comissão de Licitação, Comissão de Bens e Presidente da Casa.
PRAZO DE VIGENCIA: Trinta (30) dias a partir da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Laranjal, 28 de agosto de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:543C50F1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 060/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: JOAO HENRIQUE KRAPP- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.710.340/0001-18.
Objeto: "Aquisição de material de expediente: Tonner compatível para impressora Brother TN 3392 (preto) remanufaturado com casco que obtenha rendimento médio de 12.000 impressões com 5% cobertura.Cartucho n°. 60 para impressora HP Deskjet F4280 (preto) original Genuine Original do fabricante impressora que obtenha rendimento médio de 200 impressões com 5% cobertura 4,5 ML Tinta.Cartucho n°. 60 para impressora HP Deskjet F4280 (colorido) original Genuine Original do fabricante impressora que obtenha rendimento médio de 150 impressões com 5% cobertura 6,5 ML Tinta. Tonner compatível para impressora HP laser Jet 1105, Tonner 85 A (preto) remanufaturado com casco que obtenha rendimento médio de 1400 impressões com 5% cobertura.Tonner compatível para impressora SAMSUNG ML-1665 (preto) remanufaturado com casco que obtenha rendimento médio de 1.400 impressões com 5% cobertura.Tonner compatível para impressora SAMSUNG ML-2165 (preto) remanufaturado com casco que obtenha rendimento médio de 1.500 impressões com 5% cobertura.Tonner compatível para impressora 12 A (preto) remanufaturado com casco que obtenha rendimento médio de 2.000 impressões com 5% cobertura.Tonner compatível para impressora S1053L (preto) remanufaturado com casco que obtenha rendimento médio de 2.500 impressões com 5% cobertura para os serviços do SIM-PR unidades dos CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil"
Contrato: nº. 059/2015
Vigência: 28/08/2015 à 27/08/2015
Valor: $ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava – Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:4958A735

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2015
Procedimento Licitatório nº 080/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÔES DE MATERIAIS PEDAGOGICOS AGENDAS/CADERNOS PERSONALIZADOS PARA USO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: Dia 16 de Setembro de 2015 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 5.414,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Quatorze Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 28 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DF6C2DE8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 28.2015

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO N.º 028/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 014/2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2015, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 293.868,19 (Duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e oitos reais e dezenove centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Educação	
001262 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.20.93.00.00	Indenização e Restituição	
00131	Programa FNDE/ Implantação Adeq. Estruturas Esportivas Escolares – Exercício Corrente	2.447,22
07	Secretaria Municipal de Educação	
001144 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1057	Expansão Rede Física de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00134	Programa FNDE/ PAR - Escolas Municipais do Campo – Exercício Corrente	180.530,77
07	Secretaria Municipal de Educação	
001155 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00133	Programa FNDE/ PAR – Mobiliários Escolares – Exercício Corrente	95.890,20
03	Secretaria Municipal de Administração	
00625 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Departamento de Encargos Gerais	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia– Ex.Corrente	15.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

• Excesso de Arrecadação na fonte 131 e 134 no valor de R$ 276.691,10, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 17.177,09 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

07	Secretaria Municipal de Educação	
001340 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	2.177,09
10	Fundo Municipal de Saúde	
002160 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
33.90.32.00.00	Material, bem serviço distrib.gratuita	
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia– Ex.Corrente	5.400,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002120 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
33.90.30.00.00	Material Consumo	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	9.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 27 de agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:B282C1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 27/2015

SUMULA: Composição do novo Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Laranjal, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 065/1995 de 13 de setembro de 1995.

DECRETA

Art. 1º Fica formado a nova composição do Conselho Municipal da Assistência Social do município de Laranjal – Pr:

Representantes governamentais
Secretaria municipal de assistência social
Titular: Neide Nascimento
Suplente: Luciano Jose Lentsck

Secretaria municipal de saúde
Titular: Daiane de Oliveira
Suplente: Natane Carla Camargo da Silva

Secretaria municipal de educação
Titular: Sonia Regina Leal
Suplente: Joslene Gonçalves Iensen

Representantes não governamentais
PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Jorge Serbai
Suplente: Sirlei Costa

REPESENTANTES DOS CONSELHOS REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS.
Titular: Claudine Angelina Cristof de Oliveira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP (TRABALHADORES DO SETOR).
Suplente: Karine Teigão Raulik

COMITÊ LEITE DAS CRIANÇAS
Titular: Ivete Aparecida Mendes

Suplente: Laurinda de lima de Araujo, representante dos usuários

Art. 2º Fica composta a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência social do Município de Laranjal – Pr

Presidente(a): Ivete Aparecida Mendes
Vice-presidente(a): Daiane de Oliveira
Secretario(a) Neide Nascimento

Art. 3º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerando a relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, ao 27 (doze) dias do mês de agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9D91EDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 8(oito) dias de férias legais ao servidor JULIO CEZAR DA SILVA ocupante do cargo em comissão de AG. POL – Procurador geral do Município ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 26/08/2015 a 02/09/2015.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 26 dias do mês de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:22FBA9DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 092.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 92/2015 de 20/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
227 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
229 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
238 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
240 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
272 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
06.007		FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.365.0010.2.070.		EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%	
436 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
509 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00
		CIVIL	
513 - 3.1.90.16.00.00	01511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
515 - 3.1.91.13.00.00	01511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
613 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
617 - 3.1.90.16.00.00	01511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
619 - 3.1.91.13.00.00	01511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.091.		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
800 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.054.		MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	
876 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
893 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
898 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
901 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.007.10.301.0025.2.096.		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
934 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
972 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
979 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
981 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
982 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
1009 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
		Total Suplementação:	695.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
249 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.001.12.361.0009.2.094.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
260 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
270 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
329 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.000,00
339 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.007		FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.361.0009.2.072.		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
420 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.08.244.0015.2.031.		MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL	
487 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
494 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.782.0019.2.037.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	
551 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.047.		MANUTENçãO DA VACA MECâNICA E PADARIA COMUNITáRIA	
745 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.122.0025.2.052.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE	
824 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
842 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
851 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.007.10.301.0025.2.054.		MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	
873 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
894 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
973 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
980 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
		Total Redução:	695.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 20 de agosto de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref.
No Exer. da Chefia do Po

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6EB5591A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2015-PML

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E ASSOCIAÇAO VILAS BOAS

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal, Senhor Nilson Wander Spinardi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.969.861-7/PR e do CPF/MF nº. 620.573.249-15, e **ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS**, sito na Avenida Armelindo Trombini, 3320, Bairro Jardim Albuquerque, Telefone (44) 9916-9000, CEP: 87.309-097, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.194.360/0001-46, neste ato representada por seu presidente, Senhor Márcio André Fadul Vilas Bôas, portador do CPF nº 257.931.522-53, RG nº 6.086.311 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3320, Bairro Jardim Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná., ajustam e firmam a presente rescisão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes em comum acordo, resolvem pela realização de rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº 103/2015 – PML, tendo em vista que a empresa vencedora do certame, apesar de possuir equipamento conforme as exigências editalícias para a realização do serviços, o mesmo seria ineficiente no tocante ao prazo para limpeza de cada boca de lobo, fato este confirmado pelo Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, podendo com isso acarretar prejuízo aos cofres públicos, razão pela qual esta municipalidade acolheu o pedido de cancelamento da referida Ata de Registro de Preço, rescindindo para tanto Ata de Registro de preço acima descrita.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o contratante e o contratado, está rescindido a Ata de Registro de Preço nº 103/2015-PML, firmado em 17/07/2015, de forma amigável, com fundamento no art. 79, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes dão entre si quitações mútuas, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

CLÁUSULA QUARTA

As partes em comum acordo renunciam expressamente o direito a qualquer indenização que porventura existir.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda-PR, 26 de agosto de 2015.

Contratante:
NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Empresa Detentora:
MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS
Associação Vilas Boas.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5277F82A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o resultado apresentado através do Edital, datado em **26/11/2014**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **27/11/2014**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2014 de 25/09/2014,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **31 de agosto e 01 e 02 de setembro do corrente ano,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 14.10 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal
Carla Daniele Kaneko	007.628.679-73	Psicólogo	20

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:45EA6C29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

ÉZIO COSTA VILAS BOAS, Secretário Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal Cássia Regina Braga, portadora do RG nº 38.202.297-8 e do CPF nº 348.727.208-30, para exercer a Função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique.

Lupionópolis, 28 de Agosto de 2015.

ÉZIO COSTA VILAS BOAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:C79C3A8C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 40/2015

Contrato nº 40/2015 - Pregão Presencial nº 15/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: A. AMARAL COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos (Cozinha Experimental)
Valor Total Contratado
R$ 2.755,00 (*dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais)*
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
1160-10.301.0008-2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
1170-10.301.0008-2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
Data da assinatura: 17 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:9343B6E8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 41/2015

Contrato nº 41/2015 - Pregão Presencial nº 15/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CALDINI E CIA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos (Cozinha Experimental)
Valor Total Contratado
R$ 4.610,00 (*quatro mil seiscentos e dez reais)*
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
1160-10.301.0008-2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
1170-10.301.0008-2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
Data da assinatura: 17 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6FC40BFA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 42/2015

Contrato nº 42/2015 - Pregão Presencial nº 15/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos (Cozinha Experimental)
Valor Total Contratado
R$ 8.295,00 (oito mil duzentos e noventa e cinco reais*)*
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
1160-10.301.0008-2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
1170-10.301.0008-2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
Data da assinatura: 17 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:13438511

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 43/2015

Contrato nº 43/2015 - Pregão Presencial nº 15/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: SERGIO APOLINARIO GOLÇALVES-ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos (Cozinha Experimental)
Valor Total Contratado
R$ 2.552,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais*)*
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
1160-10.301.0008-2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
1170-10.301.0008-2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
Data da assinatura: 17 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:A034ADD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2015

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: GOP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.613.869/0001-90.
DOMICILIO: Rua XV de Julho, nº 274, Centro, no município de Irati, Estado Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra do Terminal Rodoviário municipal, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 354.762,58 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)** pela obra completa divididos conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D3639A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.305.717/0001-16**, domiciliado a Rua Trajano Gracia, nº 115, Centro, no município de Irati, Estado de Paraná, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** referentes à **contratação de empresa especializada em serviços de sonorização para o evento Agosto Azul organizado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:691775CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AFRASYSTEM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 05.257.922/0001-00**, domiciliado a Avenida Ernesto Vilela, nº 1.621, Bairro Nova Russia, no município de Ponta Grossa, Estado de Paraná, no valor de **R$ 448,04 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)** por mês, totalizando **R$ 5.376,48 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)** referentes à **contratação de empresa para realização de serviço de locação de equipamentos do sistema telefônico pertencente ao Prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DDFDE2D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 320.2015

DECRETO Nº 320 de 27 de agosto de 2015

Súmula: Constitui a Comissão Organizadora Municipal do I Encontro Temático de Políticas para Mulheres de Mallet-Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALLET PARANÁ, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, em conjunto com a Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas para as Mulheres de Mallet - PR.

D E C R E T A

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal para o I Encontro Temático de Políticas para Mulheres de Mallet - PR.

PODER PÚBLICO
Amanda Fernandes
Jaciane Machado de Azevedo Stelmach
Luana Bodziak de Mattos
Maria Silmara G. Guimarães
William Ferreira

SOCIEDADE CIVIL
Eliana Renzzo
Hilda Panhir
Ines Siuta
Madalena Bileski
Leony Silva Almeida

Art. 2º. A Comissão Organizadora realizará reuniões periódicas conforme calendário estabelecido.

Art. 3º. A Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social resolverá os casos omissos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 27 de agosto de 2015.

MARIA SILMARA GAISSLER GUIMARÃES
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1DB26325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 321.2015

DECRETO Nº 321 de 27 de agosto de 2015

Súmula: Convoca I Encontro Temático de Políticas para Mulheres de Mallet PR.

O Prefeito Municipal de Mallet - PR, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA,** em conjunto com a Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social , no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas para Mulheres de Mallet PR.

D E C R E T A:

Art. 1º. Convoca o I Encontro Temático de Políticas para Mulheres de Mallet-PR. a ser realizada no dia 11 de setembro de 2015 das 12h30min às 17h00min, no Centro Dia, sito a rua XV de Novembro, 840, Centro, Mallet – PR e terá como tema geral: " Mais direitos, participação e poder para as mulheres de Mallet – PR.".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 27 de Agosto de 2015.

MARIA SILMARA GAISSLER GUIMARÃES
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F7502DCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 89/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 28/08/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: LORENZO ANGEL SALVADOR EIRELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.088.695/0001-00

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para Prestação de Serviços Médicos – Procedimentos, Plantões, Consultas Eletivas e de Urgência e Emergência, exames de ultra-sonografia com laudo, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/08/2015 e terá vigência até 28/08/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos) reais mensais, perfazendo um total anual de R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente**,** até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08. SECRETARIA DE SAÚDE
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030110012.019. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:440577EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 29/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Especial Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 520/2015 de 26/02/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial Suplementar no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.451.0010.1065		Aquisição de um Mini Carregadeira	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1036	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.451.0010.1065		Aquisição de um Mini Carregadeira	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1037	737	CONV. AQUISIÇÃO DE MNI CARREGADEIRA - FT 737	97.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, será utilizado R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação de dotações, conforme demonstrações abaixo, R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) do excesso de arrecadação da Fonte 737 na Conta de Receita 2.4.21.99.01.00.00 - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA - FT.737, para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.

3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.1005		Aquisição de equipamentos	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
120	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 28 dias do mês de agosto de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:B0A075D6

GABINETE
DECRETO N° 030 /2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 514/2014 de 18/11/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
170	0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.5017		Atendimento às Politicas de Assistencia Social	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
420	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
710	0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a mesma quantia para reforço da Dotação do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado :

3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.1005		Aquisição de equipamentos	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
120	0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.6013		Manutenção do FMAS	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
430	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
715	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, aos 28 dias do mês de agosto de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F0347836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CARTA CONVITE N°06/2015, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2015

CARTA CONVITE Nº 06/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, ora denominado LICITADOR, torna pública a realização de procedimento licitatório, **na modalidade Convite, tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ), TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIO E FROTAS INCLUIDO O CONTROLE DE COMBUSTIVEIS, SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA para o período de 12 (doze) meses**, conforme especificações constantes na Carta Convite.

Todos os procedimentos serão realizados na sede da Câmara Municipal de Palmeira, situada à Rua Coronel Vida, 211, CEP 84130-000, Centro, na Cidade de Palmeira/PR, por meio da Comissão de Licitação, designada através da Portaria de nº 457/2015, a qual efetuará o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo, respectivamente, Habilitação Documental e Proposta de Preços, conforme itens desta Carta Convite:

Prazo de entrega dos envelopes: até às 14h do dia 09/09/2015
Abertura e Julgamento das propostas: 14h do dia 10/09/2015

Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 194 e alterações posteriores), pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 15.608/2007 e por esta Carta Convite.

Modalidade - Convite
Licitação tipo – Menor Preço Global

1 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto à contratação de empresa especializada para locação de software para funcionamento dos sistemas de contabilidade pública, planejamento orçamentário, sistema de informações municipais (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), tesouraria, recursos humanos, patrimônio e frotas incluído o controle de combustíveis, sistema de compras e licitações e portal da transparência.
Sistemas a serem Locados/quantidade de usuários:

Contabilidade Pública (10 usuários).
Planejamento Orçamentário (10 usuários).
Sistema de Informações Municipais (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), (10 usuários).
Tesouraria (10 usuários).
Recursos Humanos (10 usuários).
Patrimônio e Frotas, Incluído o controle de combustíveis (10 usuários).
Sistema de Compras e Licitações (10 usuários).
Portal da Transparência (10 usuários).

A empresa contratada deverá além de disponibilizar os sistemas para o uso da Câmara Municipal, prestar o serviço de suporte técnico referente a todos os sistemas contratados sempre quando for solicitado pela contratante.
O Chamado de Suporte deverá ser atendido no prazo de até 24 horas a contar da solicitação do servidor.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação toda e qualquer empresa do ramo, legalmente estabelecida e que cumpra as exigências desta Carta Convite.

2.2 – Além das empresas convidadas pelo Licitador, os demais interessados cadastrados, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da data de apresentação das propostas, conforme §3º do art.22 da lei 8.666/93, atendendo todas as condições e exigências desta Carta Convite, devendo apresentar documentação e proposta que atendam integralmente seu objeto, ficando vedada a participação daquela que:
2.2.1- Foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2.2.2- Encontra-se sob processo de concordata ou falência;
2.2.3- Encontra-se impedida de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
2.2.4- Tenha vínculo impeditivo constante no art.9º da lei nº 8.666/93;
2.2.5- Reunidas em consórcio ou grupos de empresas, exceto quando observadas as regras constantes no art.33 da lei nº 8.666/93.
2.3- A licitante ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte que desejar gozar dos benefícios da LC 123/2006 deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada de documento de reconhecimento de ME ou EPP, devidamente atualizado.
2.3.1 – O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº01 (Habilitação) e nº02 (Proposta)

3 - DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 – Fica dispensada parte da documentação de habilitação, conforme autoriza o §1º do art.32 da lei nº 8.666/93, exigindo-se no mínimo a habilitação jurídica, a comprovação da ausência de falência e a regularidade para com a seguridade social, além de outros documentos pertinentes com o objeto.

3.2- A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o LICITADOR não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

3.3 - A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, até as **14 horas do dia 09/09/2015**os envelopes separados:

3.3.1 - ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
3.3.2 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

3.4 - Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

3.5 - A proposta (envelope nº 01 e nº 02) poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada pelo correio ou outros serviços de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (envelopes nº 01 e nº 02) enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou por atraso na entrega da mesma.

3.6 – O credenciamento deverá ser apresentado em 01 (uma) via impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da mesma, identificando o seu representante, por nome e número do documento de identidade, e autorizando-o a participar do ato público licitatório, com plenos poderes, irrevogáveis, para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta Licitação, inclusive para interpor recursos ou dispensá-los.
3.6.1- Este documento deverá estar assinado por sócio, diretor ou procurador, devidamente autorizado para este fim.
3.6.2- Fica dispensado de apresentar a procuração, se for diretor ou sócio, que comparecer representando-a, quando deverá apresentar credenciais irrecusáveis (contrato social e carteira de identidade), que comprovem o seu cargo.
3.6.3- O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº01 (Habilitação) e nº02 (Proposta)
3.6.4- cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.
3.6.5- A não apresentação do credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o suposto representante de se manifestar em nome da empresa.

3.7 - Após horário estabelecido nesta Carta Convite, nenhuma proposta ou documento será recebido. Mesmo que tenha sido "postado" dentro do prazo, será considerada a data da efetiva entrega dos envelopes na sede da Câmara.

3.8 - Após o recebimento dos envelopes nº 01 e 02 pela Comissão de Licitação, nenhum documento será retirado ou adicionado.

4 – DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO: ENVELOPE Nº 01

4.1. No envelope nº01, denominado "Habilitação Documental", a licitante deverá apresentar os documentos relacionados nos itens abaixo, enumerados por páginas e na ordem em que se encontram (a não numeração não desabilita a licitante, porém a impede de levantar questionamentos sobre a falta de documentos):

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

b) CNPJ atualizado;

c) cópia dos documentos pessoais dos sócios/gerente;

II - RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente e também do estado do Paraná;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:

- CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS;
- CRF (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

f) comprovação de ausência de falência;

III – DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93. (Anexo II)

b) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. (Anexo III)

c) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Convite. (Anexo IV)

d) Declaração de Responsabilidade. (Anexo V)

e) Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, será observado o disposto nos artigos 42 e 43 da LC 123/2006 no tocante aos prazos e prerrogativas, devendo ser preenchido o documento constante no modelo do Anexo VI.

f) Declaração de que os direitos patrimoniais relativos aos profissionais contratados serão cedidos à Administração, a qual poderá utilizá-los de acordo com o previsto neste Convite (conforme previsto no art.111 da lei nº8.666/93). (Anexo VII)

4.2. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.3. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades.

4.4. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação:

4.4.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
4.4.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo as prerrogativas da Lei Complementar 123/06.
4.4.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
4.4.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

4.5. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

4.6. Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS: ENVELOPE Nº 02

5.1 - O envelope nº 02 contendo as propostas de preço, de acordo com modelo constante no Anexo VIII, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas nesta Carta Convite e seus anexos e conter:

5.1.1 - Razão Social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
5.1.2 - Local e data;
5.1.3 - Preço total da contratação em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso correspondente ao preço mensal da locação de todos os Softwares, bem como o preço total anual;

5.2 - Deverá ser apresentada uma única carta proposta de preços;

5.3 - A carta proposta deverá estar assinada.

5.4 - O serviço ofertado pela proponente terá obrigatoriamente que obedecer ao solicitado nos itens do objeto;

5.5- No preço apresentado na proposta de preços deverá estar incluso às despesas referentes a instalação dos programas, impostos, portabilidade de dados (se for o caso), suporte técnico e quaisquer outros custos.

5.6- A inobservância de quaisquer determinações anteriormente citadas implicará na DESCLASSIFICAÇÃO Automática da Proponente.

6- PROCEDIMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1- Identificados legalmente os representantes das licitantes, seus nomes serão lançados em Ata;

6.2- Abertos os envelopes de Documentação, a Comissão Permanente de Licitação deverá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e inabilitadas, exceto se, na oportunidade, surgir alguma questão complexa que demande mais tempo para ser analisada e julgada;

6.3- Após o exame de todos os documentos de habilitação, a Comissão facultará aos representantes credenciados a vistoria e rubrica dos documentos e porá em discussão, se existe fato impeditivo de habilitação de alguma licitante.

6.4- Comunicará a inabilitação das que assim estiverem, comunicando ainda, os nomes das habilitadas e perguntará se existe mais alguma observação a ser feita, quanto à documentação de habilitação e se alguém tem a intenção de impetrar recurso.

6.5- Caso haja alguma restrição contra as decisões da Comissão, esta tentará resolvê-la liminarmente e caso haja a intenção de impetrar recurso, a Comissão suspenderá os trabalhos, até decurso do prazo recursal a contar da data da lavratura da Ata ou após a sua denegação, nos termos do art.109 da lei nº 8.666/93.

6.6- Caso nenhum representante se pronuncie, dará prosseguimento aos trabalhos, comunicando que pós a Comissão iniciar a abertura dos envelopes contendo as propostas, não caberá mais nenhuma manifestação quanto à documentação apresentada, estando encerrada a fase de habilitação.

6.7- Iniciará a abertura dos envelopes nº02 das licitantes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa, ou após decisão acerca de eventuais restrições ou após julgamento dos recursos interpostos.

6.8- As propostas poderão ser analisadas e rubricadas pelos licitantes, folha por folha, na presença da Comissão.

6.9- A ausência do representante ou desistência de rubricar os documentos e propostas, implicará da decadência do direito ao recurso.

6.10- A falta de manifestação expressa de qualquer licitante durante a reunião implicará na decadência do direito de recurso, sendo tal fato consignado em Ata;

6.11- Será lavrada Ata circunstanciada, que mencionará todas as propostas apresentadas, as reclamações feitas, desistências expressas de recursos ou intenção de impetrá-los e demais ocorrências que interessarem ao julgamento.

6.12- A Ata deverá ser assinada por todos os participantes da reunião ou constar à razão da recusa de qualquer representante em fazê-lo;

6.13- As dúvidas que surgirem durante a reunião, serão resolvidas pela Comissão, na presença dos representantes, ou deixadas para ulteriores deliberações, a critério exclusivo da Comissão, devendo o fato ser registrado em Ata.

6.14- A Comissão poderá solicitar esclarecimentos e informações adicionais a qualquer dos licitantes, mas a oferta não poderá ser modificada, nem poderá ser anexada nova documentação, excetuando-se as disposições do §3º do art.48 da lei nº 8.666/93.

7 – DO ORÇAMENTO E DOS PREÇOS MÁXIMOS

7.1 - O Preço máximo global a ser pago pela Câmara Municipal de Palmeira, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

7.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Nº: 01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.39.00.00

7.3 - As propostas terão validade de três meses após o efetivo recebimento da mesma pela Comissão de Licitação (abertura do envelope nº02). Sendo celebrado o contrato, os valores apresentados na proposta deverão ser garantidos pelo prazo de duração do contrato.

8- DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - A apresentação da proposta de preço na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas nesta Carta Convite que os comparou entre si e que recebeu as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preço e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

8.2 – O julgamento será pela MENOR PREÇO GLOBAL.

8.3- Havendo discordância entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o segundo.

8.4- Havendo erro na soma dos itens, os valores serão corrigidos sem prejuízo da proposta.

8.5 - Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de fornecer os equipamentos objeto desta licitação, ao preço de sua oferta.

9- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

9.1. No julgamento das propostas, o critério a ser utilizado para a classificação será o da proposta avaliada de MENOR PREÇO GLOBAL. Para ser declarada vencedora do certame.

9.2 - Ocorrendo empate, entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação utilizará como critério de desempate:
a) o art.44 da Lei Complementar nº123/2006 se houver participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
b) o art.3º, §2º da Lei nº 8.666/1993 (alterado pela lei nº 12.349/2010) se não houver participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

10 – DA ADJUDICAÇÃO

10.1- A adjudicação será realizada com a licitante habilitada que apresentar o menor preço global.

10.2- Ocorrendo desclassificação da licitante vencedora por manifesto desinteresse ou não comparecendo, convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, se não preferir proceder à nova Licitação, conforme determina o §2º do art.64 da lei nº 8.666/93.

10.3- A Contratante se reserva no direito de adjudicar no todo ou em parte a contratação dos itens, até os limites estabelecidos no §1º do art.65 da lei nº8.666/93.

10.4- A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, após a homologação da mesma, caracteriza descumprimento total da obrigação até então assumida, sujeitando-se às penalidades da lei nº 8.666/93.

10.5- O disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do §2º do art.64 da lei nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora.

11- DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11.1- A conversão e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pela Câmara. Esta etapa compreende a importação, reorganização e reestruturação dos dados existentes nos sistemas em uso pela Câmara, visando permitir a utilização plena destas informações. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que forem necessários à

implantação efetiva dos sistemas será de responsabilidade da Câmara em conjunto com o suporte da empresa provedora dos sistemas.

11.2- A migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados da Câmara, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora dos sistemas (a empresa que esta atualmente contratada). A empresa contratada deverá providenciar a conversão dos dados existentes para os formatos exigidos pelos sistemas licitados mantendo a integridade e segurança dos dados, e compatibilidade com as exigências de envio de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, inclusive para os dados históricos migrados, de competências anteriores à contratação sob pena de cancelamento do contrato.

11.3- Na ausência da possibilidade de migração dos dados do banco atual, a contratada deverá providenciar, sem ônus para a Câmara, a digitação de todos os itens, sujeito a verificação posterior pelos responsáveis de cada área.

11.4- Efetuada a migração e consistência dos dados importados, as informações deverão ser homologadas pela licitante, através dos responsáveis pelos dados atuais dos sistemas.

11.5- Para cada um dos sistemas/módulos licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de:
11.5.1- Entrega, instalação e configuração dos sistemas.
11.5.2- Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
11.5.3- Parametrização inicial das tabelas e cadastros;
11.5.4- Estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários;
11.5.5- Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela municipalidade;
11.5.6- Ajuste nos cálculos, quando mais de uma fórmula de cálculo for aplicável simultaneamente;
11.5.7- Acompanhamento dos usuários, na sede da Câmara, em tempo integral na fase de implantação do objeto.
11.5.8- O recebimento do aceite dos sistemas licitados deverá ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo responsável onde o sistema foi implantado, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados.
11.5.9- Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuados, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.
11.5.10- A empresa contratada e, os membros da equipe, guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviço, ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades, previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

11.6- Os serviços de treinamento em sistemas aplicativos, atividades a serem realizadas na etapa de implantação dos sistemas, compreendem o treinamento em turmas de até 10 (dez) servidores municipais para cada sistema, com carga horária global mínima de 40 (quarenta) horas, com até 8 (oito) horas/aulas diárias nos termos desta Carta Convite, devendo abranger no mínimo o seguinte conteúdo programático:
11.6.1. Utilização dos sistemas aplicativos;
11.6.2. Procedimentos de segurança: uso de backup dos Sistemas Administrativos e Dados dos usuários;
11.6.3. Cuidados com senhas, acessos etc.;
11.6.4. Criação de relatórios;

11.7- A manutenção deverá prever as condições para a atualização de versões dos softwares licitados, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades descritas anteriormente, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas.

11.8- Os serviços de Manutenção Corretiva dos Sistemas Aplicativos compreendem a correção de erros de lógica e problemas que venham a aparecer com o decorrer do uso do sistema, podendo ser realizados nas instalações da CONTRATADA ou mediante o uso de tecnologia de manutenção remota. E, quando a situação exigir, em comum acordo, com o envio de profissionais (analistas e programadores) às instalações da CONTRATANTE para efetuar serviços de análise e programação, ocasião em que todas as despesas deverão ser custeadas pela CONTRATADA, sendo vedada, sob quaisquer hipóteses, a cobrança de qualquer outro valor pela realização dos serviços, seja hora-técnico, deslocamento, quilometragem rodada ou outra rubrica qualquer.

11.9- O suporte operacional e assistência técnica aos sistemas objeto da licitação deverão ser atendidos de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da Câmara Municipal (8:00 horas às 11:30 – 13:00 às 17:00 horas), através de tele-suporte, e-mail, suporte on line e chamados técnicos, que deverão ser agendados pela licitantes num prazo de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas úteis de antecedência.

11.10- Quando compreendem serviços para implementação de rotinas nos sistemas de interesse específico da CONTRATANTE, visando a atender a peculiaridades dos serviços locais; retreinamento de usuários e técnicos em caso de substituição de funcionários alocados às atividades; gerações de dados para alimentação de outros sistemas informatizados serão remunerados por hora técnica.

11.11- Prazo total para a completa instalação e funcionamento dos sistemas é de no máximo 10 (dez) dias corridos, que começa a ser contados a partir do dia da emissão da Ordem de Execução dos Serviços, e deve ser assegurado pela empresa o funcionamento no menor prazo possível.

11.12- A empresa contratada ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato. (§3º do art.13 da lei nº 8.666/93).

11.13 - O local da execução dos serviços será na sede da Câmara Municipal de Palmeira, com equipamentos e materiais de consumo fornecidos pela Câmara Municipal.

11.14 - Não se admitirá a subcontratação, total ou parcial, do objeto descrito. É vedada a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, sem autorização da contratante, não se responsabilizando a contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

11.15 - Será de responsabilidade da contratada o pagamento de seus funcionários, bem como, de todos os encargos trabalhistas, securitários, taxas e impostos originados pelo fornecimento do objeto contratado, além das despesas de transporte, viagens, deslocamentos, dentre outros oriundos do presente objeto.

11.16 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Câmara Municipal de Palmeira poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sansões previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e artigos 147 e seguintes da lei estadual nº 15.608/2007.

11.17 - Caso o SERVIÇO não seja efetuado nas condições especificadas no Convite e Contrato, o contrato poderá ser CANCELADO, mediante solicitação do Gestor da Câmara Municipal de Palmeira.

12- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação para que constem em ata, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como art.94 e seguintes da lei estadual nº 15.608/2007.

12.2. Não será conhecido recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pela firma, precluindo o direito ao recurso administrativo.

13 - DO PAGAMENTO

13.1- O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º dia do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, correspondente a parcela mensal; por meio de depósito bancário em conta em nome da empresa Contratada ou por meio de boleto bancário emitido e entregue por esta mediante recibo.

13.2- Caso a correspondente Nota Fiscal/Fatura mencionada no item 13.1 apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento Fiscal.

14 - REVISÃO DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

14.1- O preço ofertado deverá ser mantido durante todo o período de duração do contrato, exceto nos casos previstos legalmente (art. 65 da Lei n° 8.666/93), cabendo à Administração Pública efetuar a análise da questão.

14.1.1- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

14.1.2- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14.2- Na hipótese da empresa Contratada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

14.3- Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa Contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro (alteração da margem de lucro inicialmente fixada).

14.4- Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa Contratada.

14.5- A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido na Secretaria da Contratante.

14.6- Eventual pedido de reajuste de valores com base na inflação deverá estar devidamente fundamentada, respeitando o prazo mínimo previsto na lei e, se for autorizada pela Administração, deverá ser efetuado com base na média do índice que apresente a melhor vantagem para a Administração pública.

14.7- Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

15- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E EVENTUAL PRORROGAÇÃO

15.1- O contrato terá vigência de 12 meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que atendidos os prazos previstos no art.57 da lei nº 8.666/93 e outras regras correspondentes.

16 - DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

16.1 - Anexo I - descrição do serviço
16.2 - Anexo II – Modelo de declaração de que a empresa encontra-se desimpedida para participar do certame.
16.3 – Anexo III – Modelo de declaração sobre empregar trabalho de menores
16.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração que aceita e concorda com o estabelecido no presente processo licitatório.
16.5 - Anexo V – Modelo de declaração de Responsabilidade
16.6- Anexo VI – Modelo declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
16.7 – Anexo VII – Declaração direitos Patrimoniais
16.8 - Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preço
16.9 – Anexo IX – Minuta de Contrato
16.10 – Anexo X – Termo de Referência

17 – PENALIDADES

17.1- Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

17.1.2- Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Palmeira, que será concedida sempre que o interessado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

17.1.3- Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

17.4- Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as penalidades legais cabíveis.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A Câmara Municipal de Palmeira poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro em Ata da suspensão e da convocação para continuidade dos mesmos.

18.2. Até 24 horas antes da data fixada para abertura e julgamento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências pelo telefone (42) 3252-1785 (Igor ou Angela) ou e-mail: licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br.

18.3- Decairá do direito de impugnar os termos desta Carta Convite, a licitante que não o fizer apontando as falhas ou irregularidades que viciaram o mesmo, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, conforme §2º do art.41 da lei nº 8.666/93.

18.3.1- Eventuais impugnações à Carta Convite deverão ser protocoladas na Secretaria desta Casa ou encaminhadas para o e-mail licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br (nesse caso o impugnante deverá comunicar imediatamente o servidor Igor ou Angela sobre a impugnação, solicitando que enviem uma confirmação de recebimento da mesma), por escrito, em petição dirigida à autoridade subscritora da Carta Convite, que decidirá no prazo de dois dias úteis.

18.3.2- Acolhida à petição contra a Carta Convite, se necessário, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no Convite não afetar o procedimento.

18.4- Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na divisão de Licitação e Compras, através do fone (42)3252-1785, com Igor ou Angela, ou e-mail: licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br.

18.5. A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Convite e em seus anexos.

18.6- Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação após o horário estabelecido.

18.7- Não havendo o comparecimento efetivo de três interessados em participar do certame, o presente procedimento deverá ser repetido; salvo nos casos em que a lei dispensa a repetição.

18.8- Fica assegurado à empresa Contratante o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.9- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.10- Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
18.11- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Câmara Municipal em contrário.
18.12- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Convite será o da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de Software para funcionamento dos sistemas de:
Contabilidade Pública. (10 usuários).
Planejamento Orçamentário. (10 usuários).
Sistema de Informações Municipais (Tribunal de Contas do Estado do Paraná). (10 usuários).
Tesouraria. (10 usuários).
Recursos Humanos. (10 usuários).
Patrimonio e Frotas Incluido o Controle de Combustiveis. (10 usuários).
Sistema de Compras e Licitações. (10 usuários).
Portal da Transparência. (10 usuários).

A empresa contratada deverá além de disponibilizar os sistemas para o uso da Câmara Municipal, prestar o serviço de suporte técnico referente a todos os sistemas contratados sempre quando for solicitado pela contratante.

O Chamado de Suporte deverá ser atendido no prazo de até 24 horas a contar da solicitação do servidor.

Todos os itens aqui constantes são imprescindíveis para a adequação da proposta.

ANEXO II
(modelo)

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº __._____.______/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
_____, em _____ de _____ de 2015.

Nome, assinatura do responsável legal.

ANEXO III
(modelo)

REF: Carta Convite nº 06/2015

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local, ____ de _____ de 2015

Nome, assinatura do representante legal.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

ANEXO IV
(modelo)

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

DECLARAÇÃO

_____ portadora do CNPJ/MF nº _____, estabelecida a Rua _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____ Estado do Paraná, **"DECLARA"** para todos os fins e efeitos, que concorda e aceita todas as condições estabelecidas na Carta Convite nº 06/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ), TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIO E FROTAS INCLUIDO O CONTROLE DE COMBUSTIVEIS, SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, conforme lei local e conforme discriminação no Anexo I, que acompanham a presente Carta Convite, com abertura para a data de 10 de setembro de 2015
E por ser verdade assino a presente.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V
(modelo)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira do Estado do Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite nº 06/2015, instaurado pela Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, que:
• assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
• comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
• comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de

impostos incidentes sobre o objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.
• temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na presente Carta Convite e Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,em __ de _____ de_____.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VI
(modelo)

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Carta Convite, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ANEXO VII
(modelo)

DECLARAÇÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira do Estado do Paraná

Declaramos, para os fins previstos no art.111 da lei nº 8.666/93, que os direitos patrimoniais relativos aos profissionais contratados serão cedidos à Administração, a qual poderá utilizá-los de acordo com o previsto nesta Carta Convite.

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ANXO VIII
(modelo)

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, _____ de _____ de 2015

À Comissão de Licitação – Câmara Municipal de Palmeira

Referente: Carta Convite nº 06/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao objeto descrito no **ANEXO I** da licitação em epígrafe.

O Prazo de validade da proposta é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídos os preços de transporte, tributos e quaisquer despesas até a efetiva entrega do objeto à Contratante.

O preço fixo e sem reajuste, foi especificado conforme o objeto do Anexo I do presente Convite nº 06/2015, conforme abaixo:

Softwares a serem locados/quantidade de usuários:

Contabilidade Pública. (10 usuários).
Valor:
Planejamento Orçamentário. (10 usuários).
Valor:
Sistema de Informações Municipais (Tribunal de Contas do Estado do Paraná). (10 usuários).
Valor:
Tesouraria. (10 usuários).
Valor:
Recursos Humanos. (10 usuários).
Valor:
Patrimonio e Frotas Incluido o Controle de Combustiveis. (10 usuários).
Valor:
Sistema de Compras e Licitações. (10 usuários).
Valor:
Portal da Transparência. (10 usuários).
Valor:

Valor total dos Softwares:

Atenciosamente

Nome, assinatura do responsável legal.

ANEXO IX
(minuta do Contrato)

Procedimento de Licitação n° 40/2015
Modalidade Convite - Contrato nº 06/2015
Tipo Menor Preço Global

"CONTRATO Nº .../2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ), TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIO E FROTAS INCLUIDO O CONTROLE DE COMBUSTIVEIS, SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".

1. De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 77.780.252/0001-05 com sede à Rua Coronel Vida, 211, Centro, na cidade de Palmeira, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Domingos Everaldo Kuhn, portador da RG nº1.481.174. SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 320.207.329-04, residente e domiciliado na Av. das Palmeiras, nº 245, Colônia Francesa, Palmeira/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**.

2. E, de outro lado, a empresa **....** inscrita no CNPJ sob o n° .... com sede ....., representada pelo ...., portador do RG n° ..... e inscrito no CPF sob o n° ....., doravante denominada **CONTRATADA.**

As partes acima nomeadas e qualificadas acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 194 e alterações posteriores), da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 15.608/2007, assim como pelas condições da Carta Convite e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.
Constitui objeto do presente contrato locação de software para funcionamento dos sistemas de contabilidade pública, planejamento orçamentário, sistema de informações municipais (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), tesouraria, recursos humanos, patrimônio e

frotas incluído o controle de combustíveis, sistema de compras e licitações e portal da transparência, conforme discriminações constantes no Anexo I da presente Carta Convite, que segue:
– Softwares a serem locados/quantidade de usuários:

Contabilidade Pública. (10 usuários).
Planejamento Orçamentário. (10 usuários).
Sistema de Informações Municipais (Tribunal de Contas do Estado do Paraná). (10 usuários).
Tesouraria. (10 usuários).
Recursos Humanos. (10 usuários).
Patrimônio e Frotas Incluído o Controle de Combustíveis. (10 usuários).
Sistema de Compras e Licitações. (10 usuários).
Portal da Transparência. (10 usuários).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS APLICÀVEIS
Para efeitos obrigatórios, integram o presente certame os documentos anexados ao processo, bem como as regras da lei nº 8.666/93 e lei estadual nº 15.608/2007, e suas alterações posteriores.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I- O Preço total do presente serviço é de R$_____, referente ao valor máximo do objeto dividido em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ ..... (.....) cujo pagamento será efetuado MENSALMENTE até o 10° dia útil do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal correspondente à mensalidade.
II- Caso a Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

I - A conversão e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pela Câmara. Esta etapa compreende a importação, reorganização e reestruturação dos dados existentes nos sistemas em uso pela Câmara, visando permitir a utilização plena destas informações. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que forem necessários à implantação efetiva dos sistemas será de responsabilidade da Câmara em conjunto com o suporte da empresa provedora dos sistemas.

II - A migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados da Câmara, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora dos sistemas (a empresa que esta atualmente contratada). A empresa contratada deverá providenciar a conversão dos dados existentes para os formatos exigidos pelos sistemas licitados mantendo a integridade e segurança dos dados, e compatibilidade com as exigências de envio de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, inclusive para os dados históricos migrados, de competências anteriores à contratação sob pena de cancelamento do contrato.

III - Na ausência da possibilidade de migração dos dados do banco atual, a contratada deverá providenciar, sem ônus para a Câmara, a digitação de todos os itens, sujeito a verificação posterior pelos responsáveis de cada área.

IV - Efetuada a migração e consistência dos dados importados, as informações deverão ser homologadas pela licitante, através dos responsáveis pelos dados atuais dos sistemas.

V - Para cada um dos sistemas/módulos licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de:
Entrega, instalação e configuração dos sistemas.
Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
Parametrização inicial das tabelas e cadastros;
Estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários;
Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela municipalidade;
Ajuste nos cálculos, quando mais de uma fórmula de cálculo for aplicável simultaneamente;
Acompanhamento dos usuários, na sede da Câmara, em tempo integral na fase de implantação do objeto.
O recebimento do aceite dos sistemas licitados deverá ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo responsável onde o sistema foi implantado, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados.
Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuados, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.
A empresa contratada e, os membros da equipe, guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviço, ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades, previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

VI - Os serviços de treinamento em sistemas aplicativos, atividades a serem realizadas na etapa de implantação dos sistemas, compreendem o treinamento em turmas de até 10 (dez) servidores municipais para cada sistema, com carga horária global mínima de 40 (quarenta) horas, com até 8 (oito) horas/aulas diárias nos termos desta Carta Convite, devendo abranger no mínimo o seguinte conteúdo programático:
1. Utilização dos sistemas aplicativos;
2. Procedimentos de segurança: uso de backup dos Sistemas Administrativos e Dados dos usuários;
3. Cuidados com senhas, acessos etc.;
4. Criação de relatórios;

VII - A manutenção deverá prever as condições para a atualização de versões dos softwares licitados, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades descritas anteriormente, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas.

VIII - Os serviços de Manutenção Corretiva dos Sistemas Aplicativos compreendem a correção de erros de lógica e problemas que venham a aparecer com o decorrer do uso do sistema, podendo ser realizados nas instalações da CONTRATADA ou mediante o uso de tecnologia de manutenção remota. E, quando a situação exigir, em comum acordo, com o envio de profissionais (analistas e programadores) às instalações da CONTRATANTE para efetuar serviços de análise e programação, ocasião em que todas as despesas deverão ser custeadas pela CONTRATADA, sendo vedada, sob quaisquer hipóteses, a cobrança de qualquer outro valor pela realização dos serviços, seja hora-técnico, deslocamento, quilometragem rodada ou outra rubrica qualquer.

IX - O suporte operacional e assistência técnica aos sistemas objeto da licitação deverão ser atendidos de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da Câmara Municipal (8:00 horas às 11:30 – 13:00 às 17:00 horas), através de tele-suporte, e-mail, suporte on line e chamados técnicos, que deverão ser agendados pela licitantes num prazo de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas úteis de antecedência.

X - Quando compreendem serviços para implementação de rotinas nos sistemas de interesse específico da CONTRATANTE, visando a atender a peculiaridades dos serviços locais; retreinamento de usuários e técnicos em caso de substituição de funcionários alocados às atividades; gerações de dados para alimentação de outros sistemas informatizados serão remunerados por hora técnica.

XI - Prazo total para a completa instalação e funcionamento dos sistemas é de no máximo 10 (dez) dias corridos, que começa a ser contados a partir do dia da emissão da Ordem de Execução dos Serviços, e deve ser assegurado pela empresa o funcionamento no menor prazo possível.

XII - A empresa contratada ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato. (§3º do art.13 da lei nº 8.666/93).

XIII - O local da execução dos serviços será na sede da Câmara Municipal de Palmeira, com equipamentos e materiais de consumo fornecidos pela Câmara Municipal.

XIV - Não se admitirá a subcontratação, total ou parcial, do objeto descrito. É vedada a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, sem autorização da contratante, não se responsabilizando a contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

XV - Será de responsabilidade da contratada o pagamento de seus funcionários, bem como, de todos os encargos trabalhistas, securitários, taxas e impostos originados pelo fornecimento do objeto contratado, além das despesas de transporte, viagens, deslocamentos, dentre outros oriundos do presente objeto.

CLAUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, conforme as possibilidades previstas no art.57 da lei nº 8.666/93 e outras regras correspondentes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - A contratada deverá executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e enumeradas no Edital Carta Convite nº 06 e seus anexos;

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de pessoal incapacitados empregados;

III - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Patrimônio Público ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

IV - Não se admitirá a subcontratação, total ou parcial, do objeto descrito. É vedada a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, sem autorização da contratante, não se responsabilizando a contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

V - Será de responsabilidade da contratada o pagamento de seus funcionários, bem como, de todos os encargos trabalhistas, securitários, taxas e impostos originados pelo fornecimento do objeto contratado, além das despesas de transporte, viagens, deslocamentos, dentre outros oriundos do presente objeto.

VI - ao final do Contrato deixar a disposição da Contratante Banco de Dados dos Sistemas para consulta, referente ao período em que prestou serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA – no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
c) A CONTRATANTE aplicará as demais penalidades previstas na Lei 8.666/1993, Lei estadual nº 15.608/2007 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;
d) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
e) outras penalidades admitidas pela lei.

CLAUSULA OITAVA: DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
A Despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Nº 01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.39.00.00, referente a OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLAUSULA NONA: DA RESCISÃO

Este Contrato será rescindido na hipótese de não prestação do serviço contratado, bem como na hipótese de a empresa não atender às necessidades da Contratante, constituindo, igualmente, motivos para a sua rescisão unilateral quaisquer das circunstancias arroladas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93, e na lei estadual nº 15.608/2007, com as respectivas alterações, quando assim permitir, assegurando-se o contraditório.

CLAUSULA DÉCIMA: DA SUPOSTA ALTERAÇÃO DE VALORES

I- A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante a execução do contrato, nos moldes das obrigações assumidas, todas as condições para o fornecimento do objeto deste Contrato, exceto nos casos e possibilidades previstos legalmente, cabendo à Administração Pública efetuar a análise da questão.

II - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

III - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

IV - Na hipótese da empresa Contratada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

V - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa Contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro (alteração da margem de lucro inicialmente fixada).

VI - Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa Contratada.

VII - A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido na Secretaria da Contratante.

VIII - Eventual pedido de reajuste de valores com base na inflação deverá estar devidamente fundamentada, respeitando o prazo mínimo previsto na lei e, se for autorizada pela Administração, deverá ser efetuado com base na média do índice que apresente a melhor vantagem para a Administração pública.

IX - Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Presente Contrato é lavrado em decorrência do Procedimento nº 40/2015, Convite nº 06/2015, regendo-se pelas normas da Lei Federal 8.666/93 e lei estadual nº 15.608/2007, e suas atualizações, as quais também se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o Foro da Comarca de Palmeira - PR, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renuncia de qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FISCAL DO CONTRATO: Para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, fica nomeado Ernesto Xavier de Oliveira Neto.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Contrato de Fornecimento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos.

Palmeira, ____/____/____

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Fiscal do Contrato: _____

ANEXO X

TERMO DE REFERÊNCIA

Constitui objeto da presente Carta Convite a contratação de empresa especializada para locação de software para funcionamento dos sistemas de:

Contabilidade Pública (10 usuários).
Planejamento Orçamentário (10 usuários).
Sistema de Informações Municipais (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), (10 usuários).
Tesouraria (10 usuários).
Recursos Humanos (10 usuários).
Patrimônio e Frotas, Incluído o controle de combustíveis (10 usuários).
Sistema de Compras e Licitações (10 usuários).
Portal da Transparência (10 usuários).

A empresa contratada deverá além de disponibilizar os sistemas para o uso da Câmara Municipal, prestar o serviço de suporte técnico referente a todos os sistemas contratados sempre quando for solicitado pela contratante.

O Chamado de Suporte deverá ser atendido no prazo de até 24 horas a contar da solicitação do servidor.

A conversão e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pela Câmara. Esta etapa compreende a importação, reorganização e reestruturação dos dados existentes nos sistemas em uso pela Câmara, visando permitir a utilização plena destas informações. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que forem necessários à implantação efetiva dos sistemas será de responsabilidade da Câmara em conjunto com o suporte da empresa provedora dos sistemas.

A migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados da Câmara, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora dos sistemas (a empresa que esta atualmente contratada). A empresa contratada deverá providenciar a conversão dos dados existentes para os formatos exigidos pelos sistemas licitados mantendo a integridade e segurança dos dados e compatibilidade com as exigências de envio de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, inclusive para os dados históricos migrados, de competências anteriores à contratação sob pena de cancelamento do contrato.

Na ausência da possibilidade de migração dos dados do banco atual, a contratada deverá providenciar, sem ônus para a Câmara, a digitação de todos os itens, sujeito a verificação posterior pelos responsáveis de cada área.

Efetuada a migração e consistência dos dados importados, as informações deverão ser homologadas pela licitante, através dos responsáveis pelos dados atuais dos sistemas.
Para cada um dos sistemas/módulos licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de:
Entrega, instalação e configuração dos sistemas.
Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
Parametrização inicial das tabelas e cadastros;
Estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários;
Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela municipalidade;
Ajuste nos cálculos, quando mais de uma fórmula de cálculo for aplicável simultaneamente;
Acompanhamento dos usuários, na sede da Câmara, em tempo integral na fase de implantação do objeto.
O recebimento do aceite dos sistemas licitados deverá ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo responsável onde o sistema foi implantado, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados.
Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuados, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.
A empresa contratada e, os membros da equipe, guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviço, ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades, previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

Os serviços de treinamento em sistemas aplicativos, atividades a serem realizadas na etapa de implantação dos sistemas, compreendem o treinamento em turmas de até 10 (dez) servidores municipais para cada sistema, com carga horária global mínima de 40 (quarenta) horas, com até 8 (oito) horas/aulas diárias nos termos desta Carta Convite, devendo abranger no mínimo o seguinte conteúdo programático:

1. Utilização dos sistemas aplicativos;
2. Procedimentos de segurança: uso de backup dos Sistemas Administrativos e Dados dos usuários;
3. Cuidados com senhas, acessos etc.;
4. Criação de relatórios;

A manutenção deverá prever as condições para a atualização de versões dos softwares licitados, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades descritas anteriormente, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas.
Os serviços de Manutenção Corretiva dos Sistemas Aplicativos compreendem a correção de erros de lógica e problemas que venham a

aparecer com o decorrer do uso do sistema, podendo ser realizados nas instalações da CONTRATADA ou mediante o uso de tecnologia de manutenção remota. E, quando a situação exigir, em comum acordo, com o envio de profissionais (analistas e programadores) às instalações da CONTRATANTE para efetuar serviços de análise e programação, ocasião em que todas as despesas deverão ser custeadas pela CONTRATADA, sendo vedada, sob quaisquer hipóteses, a cobrança de qualquer outro valor pela realização dos serviços, seja hora-técnico, deslocamento, quilometragem rodada ou outra rubrica qualquer.

O suporte operacional e assistência técnica aos sistemas objeto da licitação deverão ser atendidos de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da Câmara Municipal (8:00 horas às 11:30 – 13:00 às 17:00 horas), através de tele-suporte, e-mail, suporte on line e chamados técnicos, que deverão ser agendados pela licitantes num prazo de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas úteis de antecedência.

Quando compreendem serviços para implementação de rotinas nos sistemas de interesse específico da CONTRATANTE, visando a atender a peculiaridades dos serviços locais; retreinamento de usuários e técnicos em caso de substituição de funcionários alocados às atividades; gerações de dados para alimentação de outros sistemas informatizados serão remunerados por hora técnica.

Prazo total para a completa instalação e funcionamento dos sistemas é de no máximo 10 (dez) dias corridos, que começa a ser contados a partir do dia da emissão da Ordem de Execução dos Serviços, e deve ser assegurado pela empresa o funcionamento no menor prazo possível.

A empresa contratada ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato. (§3º do art.13 da lei nº 8.666/93).
O local da execução dos serviços será na sede da Câmara Municipal de Palmeira, com equipamentos e materiais de consumo fornecidos pela Câmara Municipal.

O valor deverá ser mantido durante toda a duração do contrato, exceto nos casos previstos pela lei, conforme regulamentado na Carta Convite.

Não se admitirá a subcontratação, total ou parcial, do objeto descrito. É vedada a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, sem autorização da contratante, não se responsabilizando a contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Será de responsabilidade da contratada o pagamento de seus funcionários, bem como, de todos os encargos trabalhistas, securitários, taxas e impostos originados pelo fornecimento do objeto contratado, além das despesas de transporte, viagens, deslocamentos, dentre outros oriundos do presente objeto.

Pela inexecução total ou parcial do objeto a Câmara Municipal de Palmeira poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sansões previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e artigos 147 e seguintes da lei estadual nº 15.608/2007.

Caso o SERVIÇO não seja efetuado nas condições especificadas no Convite e Contrato, o contrato poderá ser CANCELADO, mediante solicitação do Gestor da Câmara Municipal de Palmeira.

Toda e qualquer informação, esclarecimento ou dados sobre o presente objeto contratual poderá ser obtida junto ao departamento de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Palmeira, com os servidores Igor e Angela por meio do endereço licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br, telefone (42) 3252-1785.

Palmeira, 28 de agosto de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:98C57853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.89/2015. Processo Nº. 2516/2015. Pregão Eletrônico Nº.43/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: IVANETE FATIMA LERIN - ME, CNPJ: 14.176.795/0001-06. Objeto: Aquisição, por meio de assistência financeira dos FNDE/MEC (PAR), mobiliários e equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino. Valor Contratado: R$27.084,80 (vinte e sete mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos) Prazo de entrega: A entrega deverá ser efetuada em 15(quinze) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0DBAB1A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.86/2015. Processo Nº. 2516/2015. Pregão Eletrônico Nº.43/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP, CNPJ: 12.674.048/0001-64. Objeto: Aquisição, por meio de assistência financeira dos FNDE/MEC (PAR), mobiliários e equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino. Valor Contratado: R$14.646,96 (quatorze mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) Prazo de entrega: A entrega deverá ser efetuada em 15(quinze) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:DC5FA5D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.87/2015. Processo Nº. 2516/2015. Pregão Eletrônico Nº.43/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ: 15.318.347/0001-54. Objeto: Aquisição, por meio de assistência financeira dos FNDE/MEC (PAR), mobiliários e equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino. Valor Contratado: R$7.624,00 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais). Prazo de entrega: A entrega deverá ser efetuada em 15(quinze) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo

para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:B3C5ED7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 753/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.753/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TOP-PRO CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 13.280.915/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA A AVENIDA DANIEL MANSANI, TRECHO DE APROXIMADAMENTE 1.000 METROS, ENTRE O LOTEAMENTO PAPIRUS E A RODOVIA BR 277. Valor: R$ 39.674,60 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses. Data da assinatura: 19/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E4A2F08E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2332/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão destinados a todas as Secretarias desta prefeitura.
10.001.18.541.0016.2.097.3.3.90.30.00.00.
13.001.15.451.0020.2.102.3.3.90.30.00.00.
13.003.06.183.0032.2.104.3.3.90.30.00.00.
Vencedores: "**DANNA COMERCIAL EIRELI - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **13.550.358/0001-30** com o valor total de **R$ 11.920,00** (onze mil novecentos e vinte reais); "**J.C.F. MARANA-ME**", portadora do CNPJ/MF nº **22.516.950/0001-06** com o valor total de **R$ 1.890,00** (mil oitocentos e noventa reais) "**MMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**" portadora do CNPJ/MF nº. **07.182.467/0001-49** com o valor total de **R$ 13.516,60** (treze mil quinhentos e dezesseis reais); "**POLO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA- ME**", portadora do CNPJ/MF nº **05.607.802/0001-88** com o valor total de **R$ 956,00** (novecentos e cinquenta e seis reais); "**PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROT. IND LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº **02.786.624/0001-01** com o valor total de **R$ 2.392,00** (dois mil trezentos e noventa e dois reais); "**ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº **11.969.918/0001-60** com o valor total de **R$ 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais); "**SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº **18.565.097/0001-45** com o valor total de **R$4.200,00** (quatro mil e duzentos reais); "**TANIA MARA PINHEIRO ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **05.834.259/0001-51** com o valor total de **R$ 6.903,00** (seis mil novecentos e três reais); "**TOCHETTO E FILIPPI LTDA**", portadora do CNPJ/MF nº **20.648.729/0001-86** com o valor total de **R$ 23.019,10** (vinte e três mil dezenove reais e dez centavos).

Publique-se.

28 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:83C4F453

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2332/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão destinados a todas as Secretarias desta Prefeitura.
Vencedores: "**DANNA COMERCIAL EIRELI - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **13.550.358/0001-30** com o valor total de **R$ 11.920,00** (onze mil novecentos e vinte reais); "**J.C.F. MARANA-ME**", portadora do CNPJ/MF nº **22.516.950/0001-06** com o valor total de **R$ 1.890,00** (mil oitocentos e noventa reais) "**MMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**" portadora do CNPJ/MF nº. **07.182.467/0001-49** com o valor total de **R$ 13.516,60** (treze mil quinhentos e dezesseis reais); "**POLO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA- ME**", portadora do CNPJ/MF nº **05.607.802/0001-88** com o valor total de **R$ 956,00** (novecentos e cinquenta e seis reais); "**PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROT. IND LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº **02.786.624/0001-01** com o valor total de **R$ 2.392,00** (dois mil trezentos e noventa e dois reais); "**ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº **11.969.918/0001-60** com o valor total de **R$ 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais); "**SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº **18.565.097/0001-45** com o valor total de **R$4.200,00** (quatro mil e duzentos reais); "**TANIA MARA PINHEIRO ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **05.834.259/0001-51** com o valor total de **R$ 6.903,00** (seis mil novecentos e três reais); "**TOCHETTO E FILIPPI LTDA**", portadora do CNPJ/MF nº **20.648.729/0001-86** com o valor total de **R$ 23.019,10** (vinte e três mil dezenove reais e dez centavos).
Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.
Prazo de Pagamento O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

28 de agosto de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:334995AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2420/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município.
13.001.15.451.0020.2.103.4.4.90.52.00.00.
13.001.15.452.0020.2.106.4.4.90.52.00.00.
Vencedores: "**BELLO E MACHADO LTDA - EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. **04.109.543/0001-00** com o valor total de **R$ 129.275,00** (cento e vinte e nove mil duzentos e setenta e cinco reais); "**DANNA COMERCIAL EIRELI - ME**", portadora do CNPJ/MF nº **13.550.358/0001-30** com o valor total de **R$ 5.380,00** (cinco mil trezentos e oitenta reais) "**D. BORCATH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **08.713.483/0001-83** com o valor total de **R$ 1.794,00** (mil setecentos e noventa e quatro reais); "**PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA - ME**", portadora do CNPJ/MF nº **12.593.397/0001-51** com o valor total de **R$ 5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais); "**TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME**" portadora do CNPJ/MF nº **07.270.992/0001-16** com o valor total de **R$ 4.194,00** (quatro mil cento e noventa e quatro reais); "**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME**" portadora do CNPJ/MF nº **37.227.550/0001-58** com o valor total de **R$ R$ 3.000,00** (três mil reais);

Publique-se.

28 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:62EC2034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2420/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município.
Vencedores: "**BELLO E MACHADO LTDA - EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. **04.109.543/0001-00** com o valor total de **R$ 129.275,00** (cento e vinte e nove mil duzentos e setenta e cinco reais); "**DANNA COMERCIAL EIRELI - ME**", portadora do CNPJ/MF nº **13.550.358/0001-30** com o valor total de **R$ 5.380,00** (cinco mil trezentos e oitenta reais) "**D. BORCATH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **08.713.483/0001-83** com o valor total de **R$ 1.794,00** (mil setecentos e noventa e quatro reais); "**PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA - ME**", portadora do CNPJ/MF nº **12.593.397/0001-51** com o valor total de **R$ 5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais); "**TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME**" portadora do CNPJ/MF nº **07.270.992/0001-16** com o valor total de **R$ 4.194,00** (quatro mil cento e noventa e quatro reais); "**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME**" portadora do CNPJ/MF nº **37.227.550/0001-58** com o valor total de **R$ R$ 3.000,00** (três mil reais);
Prazo de entrega: A entrega deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Prazo de Pagamento: O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

28 de agosto de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1C71A5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.948 DE 27/08/2015 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DO TRATAMENTO GRATUITO PARA DEPENDENTES DE TABACO, PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS FUMÍGENO.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade, em todo o estabelecimento que comercialize produtos fumígenos derivados do tabaco, no âmbito do Município de Palmeira, da afixação de material de divulgação gratuito fornecido pela 3ª Regional de Saúde, informando sobre a existência de tratamento gratuito para dependentes dessa substância, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo Único: O material mencionado no caput será providenciado pelo Poder Executivo, junto a 3ª Regional e será devidamente distribuído pelos agentes comunitários nos respectivos estabelecimentos.

Art. 2º - O informativo deve ser afixado em local de fácil visibilidade ao público.

Art. 3º - Constatada a infração de qualquer uma das disposições desta lei, serão tomadas as providências cabíveis e aplicadas às penalidades previstas, conforme regulamentação a ser elaborada pelo Poder Executivo.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:69328007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99
Objeto: Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à 1ª revisão do Veículo VW/Gol 1.0, 2014/2015, placa AZD-4858, prefixo G-26, necessárias para que o veículo não perca suas garantias de fábrica, conforme inteiro teor

do processo administrativo nº 26.120/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº: 26.120/2015
Valor total da contratação: R$ 345,65 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias: 09.01.04.123.0011.2928.3.3.90.39.01.000
Foro: Paranaguá
Data: 27/08/2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:68A43C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **030/2015**, que tem por objeto: **"Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à 1ª revisão do Veículo VW/Gol 1.0, 2014/2015, placa AZD-4858, prefixo G-26, necessárias para que o veículo não perca suas garantias de fábrica,** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 26.120/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99**.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 27 de Agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2953E72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83
Objeto: "Aquisição emergencial de Suplemento alimentar, de distribuição gratuita, para atender ao serviço social da Secretaria Municipal de Saúde", com fulcro no artigo 24, inciso IV, da lei federal nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 25.833/2015 e seus anexos.
Processo Administrativo nº: 25.833/2015
Valor total da contratação: R$3.200,00 (Três mil e duzentos reias).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.2014.4022.3.3.90.32.01.495
Foro: Paranaguá
Data: 27/08/2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E73AB746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **031/2015**, que tem por objeto: **"**Aquisição emergencial de Suplemento alimentar, de distribuição gratuita, para atender ao serviço social da Secretaria Municipal de Saúde", com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 25.833/2015 e seus anexos.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA -** CNPJ: 05.912.018/0001-83.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 27 de Agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:77379060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

O MUNICÍPIO de **PARANAGUÁ**, torna público que às 09:00 horas do dia 16/09/2015, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUAN-TIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4	08	2.400.000,00	90
02	PÁS CARREGADEIRA SOBRE RODAS	02	600.000,00	45
03	RETROESCAVA-DEIRA 4x4	01	215.000,00	45

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira SILVANA DE MORAIS, Paranaguá, Paraná, Brasil - Telefone: (041) 34202960 - Fax: (041) 34202776 -**
E-mail silvana.semop@paranagua.pr.gov.br,
com cópia para E-mail cpl@pmpgua.com.br , A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Xavier da Silva, 1230, Leblon, CEP 83.203-620, Paranaguá, Paraná, Brasil, das 08:00 às 18:00 horas.

Paranaguá, 27 de agosto de 2015.

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBEDB3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.485, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R$ 545.000,00 para a Secretaria do Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, ao Orçamento do Município, no valor de R$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para atender despesas da Secretaria do Municipal de Meio Ambiente, conforme descrição a seguir:

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
FUNCIONAL: 15.452.0206.2980 - Manutenção e ampliação dos serviços de limpeza pública
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 545.000,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3390370000		3.510	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	545.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, o superávit financeiro da respectiva fonte, de acordo com a Constituição Federal de 1988, artigo 167, incisos V e VI, e a Lei Federal nº 4.320/1964, artigos 42 e 43, §1º, incisos I.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MARCOS AURÉLIO FURUSAWA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
Interino

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:63E61613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.041

"Nomeia Aluízio César Alves Julião para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ALUÍZIO CÉSAR ALVES JULIÃO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:4183B6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.042

"Nomeia Ederaldo dos Passos de Miranda para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), EDERALDO DOS PASSOS DE MIRANDA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:750BA980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.043

"Nomeia Simone Martinski para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), SIMONE MARTINSKI para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:8A4F0C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.044

"Nomeia Jorge Amim Mattar para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos

Municipais de Paranaguá), JORGE AMIM MATTAR para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Pesqueiras, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:E99B3950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.045

"Exonera Héricka de Fátima Prudêncio da Silva do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, resolve,

EXONERAR,

HÉRICKA DE FÁTIMA PRUDÊNCIO DA SILVA, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, do Departamento Técnico, da Secretaria de Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:72CC5474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.046

"Nomeia Nazareth Jacó Mendes para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), NAZARETH JACÓ MENDES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, do Departamento Técnico, da Secretaria de Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:5F0C1915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.047

"Nomeia Héricka de Fátima Prudêncio da Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 3.032, de 26 de agosto de 2015, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), HÉRICKA DE FÁTIMA PRUDÊNCIO DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:E1759AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.048

"Nomeia Maikol Nascimento do Amarante para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.366, de 18 de março de 2015, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:44395574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.049

"Nomeia Renan Guilherme Caprini para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RENAN GUILHERME CAPRINI para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina, Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:5F6639EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.050

"Nomeia Jacira Sabino Madeira Teixeira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JACIRA SABINO MADEIRA TEIXEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina, Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B77F3B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.051

"Nomeia Liziane Martins Ferreira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LIZIANE MARTINS FERREIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Implantação e Manutenção de Vias, Símbolo DAS-5, do Departamento de Edificações e Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:60238A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.052

"Nomeia Rodrigo Alves para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RODRIGO ALVES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção Veicular, Símbolo DAS-5, da Superintendência de Logística, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:1D31489C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.053

"Nomeia Marianne Lucas para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARIANNE LUCAS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assistência de Saúde Complexidade, Símbolo DAS-5, do Departamento de Atenção de Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:E96DE99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.054

"Nomeia Rosemere Pires das Neves para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ROSEMERE PIRES DAS NEVES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Local de Coleta de Lixo, Símbolo DAS-3, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:187506D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.055

"Nomeia Ana Carolina Correa Kormann Maria para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ANA CAROLINA CORREA KORMANN MARIA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Regularização Fundiária, Símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Fundiária, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B50B989E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.056

"Nomeia Hicari Marcia Constanski Rodrigues para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), HICARI MARCIA CONSTANSKI RODRIGUES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:421B1790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.131

"Constitui Comissão para a Organização da Festa de Nossa Senhora do Rocio."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.084/2015,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para a Organização da Festa de Nossa Senhora do Rocio, com o objetivo de elaborar, coordenar e estimular as iniciativas que visam resguardar e valorizar os eventos em toda a sua plenitude.

II – A Comissão será constituída por representantes dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Segurança;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Ação Social;
Secretaria do Governo Municipal;
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
Fundação Municipal de Cultura, e
Fundação Municipal de Turismo.

III – Fica nomeado como presidente da Comissão para a Organização da Festa de Nossa Senhora do Rocio, o senhor ALCEU CLARO CHAVES, Secretário do Governo Municipal.

IV – Fica nomeada a servidora ANGÉLICA CRISTINA XAVIER CONTRIN, como Secretária da referida Comissão.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:6725A7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.132

"Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.069, de 20 de julho de 2015, dos cargos que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.887/2014, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações, a Lei Complementar nº 113/2011,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.069, de 20 de julho de 2015, dos cargos efetivos a seguir:

a) **Auxiliar Administrativo**, Grupo "B", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
17º	820799	THARGUS FLORIANO MARIANO
21º	824242	NILSON JOSÉ JULIÃO MIRANDA

b**) Educador Social**, Grupo "C", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
21º	111688	FABIANA SANTOS DE PAULO
23º	822136	BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA
26º	826770	YAROSLAU DIATCHUK JUNIOR
27º	824776	VINÍCIUS MORAIS PRATES
30º	826093	CELSO MEIRA JUNIOR
31º	823448	FRANCIELE BORBA MINANI
33º	811510	ROSANA SIMIÃO DA SILVA

c) **Gestor em Cultura – Artes Plásticas**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	823437	EDISA DE ATHAYDE COSTA E SILVA

d) **Psicólogo**, Grupo Ocupacional "**Especialista em Saúde**", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Colocação	Inscrição	Nome
7º	822294	ALINE ROGÉRIA DE LIMA
8º	825634	EVA CAROLINA GUIMARÃES

e) **Terapeuta Ocupacional**, Grupo Ocupacional "**Especialista em Saúde**", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Colocação	Inscrição	Nome
2º	811413	NATALI FERENS
3º	813382	FERNANDA ZELINSKI

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DB3366F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.133

"Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.887/2014, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações, a Lei Complementar nº 113/2011,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os seguintes cargos efetivos:

a) **Auxiliar Administrativo**, Grupo "B", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
23º	821338	WILLIAN DA SILVA ZELLA
24º	826652	BENTO FERNANDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA

b) **Educador Social**, Grupo "C", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
34º	822791	RONALDO ALVES DOS SANTOS
35º	823185	THAIS GUIMARÃES PIRES
36º	816784	CLAUDIA RENATA WAGNER SILVA
37º	818609	EVA PAULA DE ARAUJO PRADO GONÇALVES
38º	822606	ROSILAINE CLARICE GIGLIO HAMMERLE
39º	824719	CRISTIELE MARTINS DAS NEVES

c) **Gestor em Cultura – Artes Plásticas**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
2º	818146	ISABELA PAVOSKI DE LIMA

d) **Psicólogo**, Grupo Ocupacional "**Especialista em Saúde**", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Colocação	Inscrição	Nome
11º	825792	KAROEMA LOURENÇO DIAS
12º	824690	SANDRA HOFFMANN FIX

e) **Terapeuta Ocupacional**, Grupo Ocupacional "**Especialista em Saúde**", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Colocação	Inscrição	Nome
4º	820731	VIVIAN APARECIDA LEANDRO
5º	820990	CINTIA ARMSTRONG OSTROSKI

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse do respectivo cargo, observado o que preceitua nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7440C8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.134

"Rescindi o contrato de trabalho de Nataly Modesto Pinto."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.864/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de NATALY MODESTO PINTO, matrícula 11209, Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:DE81CD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.135

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Legiane Bortoli."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.875/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de LEGIANE BORTOLI, matrícula 11190, Enfermeiro ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:78C6E061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.136

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Jéssika de Ramos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.876/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de JÉSSIKA DE RAMOS, matrícula 11281, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:219C75C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.137

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Mara Rosana Correa de Souza."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.877/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de MARA ROSANA CORREA DE SOUZA, matrícula 11263, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:CE248064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.138

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Mariza Rocha Rodrigues."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.878/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de MARIZA ROCHA RODRIGUES, matrícula 11363, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:6537763A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.139

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Camila da Silva Pereira."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.879/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de CAMILA DA SILVA PEREIRA, matrícula 11249, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B6D91C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.140

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Marines Teixeira dos Santos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.165/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de MARINES TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 11230, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:BB9B9312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.141

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Mariana Nunes Fernandes de Souza."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.167/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de MARIANA NUNES FERNANDES DE SOUZA, matrícula 11390, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:5ECFCAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.142

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Vera Lucia Vanhoni Ribeiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.169/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de VERA LUCIA VANHONI RIBEIRO, matrícula 11214, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D88CF5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.057

"Substitui membro da Comissão Especial de Estudo do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público

Municipal de Paranaguá, instituída pelo inciso II do Decreto nº 2.680, de 29 de maio de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 14.517/2015, e de acordo com o Decreto nº 2.680, de 29 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor REGINALDO MARTINS, matrícula 0478, para integrar a Comissão Especial de Estudo do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paranaguá, instituída pelo inciso II do Decreto nº 2.680, de 29 de maio de 2015, em substituição ao servidor LEÃO SALOMÃO NETO, matrícula 2436.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:DA535F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.059

"Altera dispositivos do Decreto nº 2.266, de 05 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre os limites globais de incentivos fiscais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.392, de 20 de agosto de 2003, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.428/2015,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.266, de 05 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com seus artigos 1º e 2º alterados, com a seguinte redação:

"Art. 1º Os limites dos montantes globais de incentivos fiscais, a serem concedidos no corrente exercício financeiro, serão os seguintes:

- para o Programa de Apoio ao Esporte..... R$ 1.263.000,00
- para o Programa de Incentivo à Cultura... R$ 1.005.000,00
- para o Programa de Incentivo ao Turismo..... R$ 1.263.000,00
..... (NR)"

"Art. 2º O contribuinte poderá utilizar para o pagamento do ISSQN e/ou IPTU, devidos ao Município de Paranaguá até o limite de 17 % (dezessete por cento) do valor de cada incidência dos tributos, considerando a seguinte distribuição:

- para o Programa de Apoio ao Esporte..... 6,50 %
- para o Programa de Incentivo à Cultura..... 4,00 %
- para o Programa de Incentivo ao Turismo..... 6,50 %"
(NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda em Exercício

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F5845CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.060

"Abre um crédito especial no valor de R$ 545.000,00 para a Secretaria do Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal, nº 3.485, de 27 de agosto de 2015,

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, ao Orçamento do Município no valor de R$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para atender despesas da Secretaria do Municipal de Meio Ambiente, conforme descrição a seguir:

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
FUNCIONAL: 15.452.0206.2980 - Manutenção e ampliação dos serviços de limpeza pública
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 545.000,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3390370000		3.510	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	545.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, o superávit financeiro da respectiva fonte, de acordo com a Constituição Federal de 1988, artigo 167, incisos V e VI, e a Lei Federal nº 4.320/1964, artigos 42 e 43, §1º, incisos I.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MARCOS AURÉLIO FURUSAWA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
Interino

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:9A0A3874

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 083/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2015

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 14 de setembro de 2015 às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais permanente destinado para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 094/2014-SEDS/CEDCA/FIA.
Dotação:
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (217); 0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.04 (347) – Manutenção da Casa Lar.
Valor total da Licitação: R$ 48.730,10.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo endereço eletrônico: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 27 de agosto de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:CDCB01F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.489/2015 - DE 28 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Administração*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Administração*	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.100000.01.07	Serviços de Consultoria	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:51AAD424

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ETELVINA VIEIRA PORTELLA

Piên/PR, 27 de agosto de 2015.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ETELVINA VIEIRA PORTELLA,** convocada pelo Edital nº 007/2015, residente e domiciliada na Rua Vitória, 26, Avencal – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **6.882.932-1/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 02/2015.

ETELVINA VIEIRA PORTELLA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A4AD4562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ROSANE DAVID DOS SANTOS

Piên/PR, 27 de agosto de 2015.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ROSANE DAVID DOS SANTOS,** convocada pelo Edital nº 007/2015, residente e domiciliada na Est. Principal, Poço Frio – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **7.974.681-9/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 02/2015.

ROSANE DAVID DOS SANTOS

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:38031211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 008/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO
LEI 965/2007 E LEI 1198/2014
DECRETO Nº 085/2015

EDITAL 008/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital n° 01/2015 - Teste Seletivo nº 02/2015, homologado pelo Decreto nº 118/2015, de 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **31 de agosto de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
06º	MICHELE GONÇALVES DE OLIVEIRA
07º	CRISTIANO ROBERTO GASSNER

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:59AEE1DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TAB DECRETO Nº 116/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO Nº 116/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de **Professor,** em razão de aposentadoria voluntária integral concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, à servidora pública **Elaudir da Cruz Kurovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.006.907-0/PR, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0A233C6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 117/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

NOMEIA ANDRESSA FATIMA ZAK MELO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO A SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Andressa Fatima Zak Melo**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.857.256-0/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão a Saúde - símbolo CC3,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:78A0336C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4622/2015

CRIA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DE TOPOGRAFIA E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal nº. 1252/2013, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica criado o Cargo de Superintendente de Topografia, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - São atribuições do cargo:
I- Supervisionar ações de planejamento do território urbano e rural.
II- Embasar ações administrativas e operacionais por meio de desafetações, reintegrações e alinhamentos.
III- Coordenar os levantamentos planialtimétricos no Município.
IV- Realizar a coordenação de estudos urbanísticos no Município bem como a implementação das diretrizes estabelecidas.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:AA5579B6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4623/2015

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Mario César C. dos Santos** para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Topografia **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar do dia 01/08/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D229EA8F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4621/2015

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art.1º - Fica exonerado o Senhor **Valter Aparecido Farfus**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Planejamento Ambiental **DAS2**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a contar de 31/08/2015.
Art.2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5E348745

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4618/2015

(Republicado por incorreção)

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

Onde se lê:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7043-2	NELI APARECIDA DE LIMA	AGENTE OPERACIONAL	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/03/2015.

Leia-se:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7392-0	SELI DOS SANTOS REZENDE	TEC. ENFERMAGEM	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de **01/07/2015.**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A7DB5D94

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

ONDE SE LÊ - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 099/2015.
LEIA-SE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 099/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ÉDINA BALDUÍNO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSELAINE CAETANO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LARISSA TEIXEIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: EMILLY ALVES DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSA BRUNETTO TERRES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSEMARI DO ROSÁRIO WAGNER DE LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: AULI CARDOSO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:45B8768C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

ONDE SE LÊ - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 110/2015.
LEIA-SE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 110/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: RAISSA SOUZA NONATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LUCIA DEONIZIA NÓS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO:SHEILA RENATA POLATI DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ERONY APARECIDA CRUZ DE PAULO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GILVANI APARECIDA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016

SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B68D14FA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

ONDE SE LE - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 126/2015.
LEIA-SE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 126/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ADILSON NUNES TEIXEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ELISABETE CRISTINA PASSIG DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DENILSON PEREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:53B4F394

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 152/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DA CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL N° 138/2015, SENDO CONSIDERADA:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240109	37	PRISCILA CARDOSO DO NASCIMENTO	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5AB131E1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 153/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA E APTA NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 152/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240109	37	PRISCILA CARDOSO DO NASCIMENTO	APTA

A candidata acima mencionada deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 02/09/2015 – quarta-feira, às 14h:00min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de agosto de 2015

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D743A6C7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8481/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1 º - Instituir, a contar de 01/08/2015, Gratificação de Função aos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Servidor	
Danieli Wasconcelos Bonrrucker	FG7
Dayane Cristina Borba Lima Nodari	FG4
Hamilton Tavares Bastos Filho	FG6
Jackson Gaio Cordeiro	FG6
Patrick Alves Pereira	FG4
Suéli Cristina de Oliveira	FG3

Art.2 °- Alterar as seguintes Gratificações de Função dos servidores efetivos, abaixo nominados:

Servidor	Anterior	Atual
Alessandra Brandiliones Santos	FG1	FG2
Alessandra Tavares	FG1	FG2
Aline Marques da Silva	FG1	FG2
Ana Maria Alves Dos Santos	FG1	FG2
Andreia Soares Barbosa	FG1	FG2
Angela do R. De Barros Almeida	FG1	FG2
Angelita de Moura C Uniat	FG1	FG2
Anny Aparecida dos Santos	FG1	FG2
Aparecida Elizabeth Silva Lima	FG1	FG2
Beatriz Mateus da Rosa	FG3	FG4
Carla L. Meyer Callado Maciel	FG9	FG10
Carmelina Pereira Pontes	FG1	FG2
Caroline Beetz Martins	FG1	FG2
Celia Cristina A S Ferreira	FG1	FG2
Clarice Garcia Quintanilha	FG1	FG2
Claudia Jez	FG1	FG2
Cleonir Robinson dos Santos	FG1	FG2
Conceicao Aparecida dos Santos	FG1	FG2
Cristiane Soares da Luz	FG1	FG2
Divina Ligia Machado	FG1	FG2
Elaine dos Santos C Zancanaro	FG1	FG2
Eliana Noguti Toledo	FG1	FG2
Eliane Alves de Amarante	FG1	FG2
Eliane Borges de Oliveira	FG1	FG2
Elizangela Abrange Cardoso	FG1	FG2
Gerbas Custodio	FG11	FG13
Irene P. De Araujo Ravaneli	FG1	FG2
Irenildes Ribeiro dos Santos	FG1	FG2
Ivan Barbosa Domingos	FG1	FG2
Jaqueline Oliveira da Silva	FG1	FG2
Joao Ribeiro do Nascimento	FG9	FG10
Joelma Aparecida dos Santos	FG1	FG2
Jorge Luis da Silva	FG6	FG7
Jose Carlos Stocco da Silva	FG11	FG13
Josiane G. Soares Raffaelly	FG1	FG2
Joslaine K. De Santana Cidral	FG1	FG2
Julio Luiz Baquero Hernandes	FG1	FG2
Juracy Baltazar Oliveira	FG1	FG2
Karina Kichileski Coelho	FG1	FG2
Karina Priscila Treska	FG1	FG2
Lisangela Meira Nascimento	FG1	FG2
Lucia Alves da Rocha	FG1	FG2
Luciana da Silva Oliveira	FG1	FG2
Luciana Goncalves de Lima	FG1	FG2
Luzia Aparecida Quekes	FG4	FG5
Magali de C. Duarte Goncalves	FG1	FG2
Marcia Campos de Oliveira	FG1	FG2
Marcia Maria da Silva	FG1	FG2
Marcia Regina Costa Rosa	FG1	FG2
Marcilene Lopes T D Conceicao	FG1	FG2
Maria Aparecida Camargo	FG1	FG2
Maria J. Ramos Pereira Barbosa	FG1	FG2
Maria Jose Batista de Lima	FG1	FG2
Maria Joseni da Silva	FG1	FG2
Mariceia Wille	FG1	FG2
Neusa Aparecida Fidelis	FG4	FG5
Niovane Sonia de L. Oliveira	FG1	FG2
Pauliane Moreira de Santana	FG1	FG2
Regina Aparecida Molari	FG1	FG2
Rondineia Bueno	FG1	FG2
Rosana Aparecida Marques	FG1	FG2
Rosangela Alberti Oliveira	FG1	FG2
Roseli de Fatima dos Santos	FG1	FG2
Rosemeire Darri	FG1	FG2
Rubiane Batista da Cruz	FG1	FG2
Sandra Antunes Camargo	FG1	FG2
Silvana Lazzarotto	FG1	FG2
Sirlei Oliveira de Jesus	FG1	FG2
Solange Brites	FG1	FG2
Sonia Eugenia de Souza	FG1	FG2
Thais Aparecida Freire Gularte	FG1	FG2

Art. 3º Destituir as Gratificações de Funções dos servidores abaixo nominados:

Cristiane Beller Ramos	FG1
Mario Cesár C. dos Santos	FG13

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4771E85D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8480/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **28/07/2015** até **23/01/2016** à servidora efetiva Nilza Merlim Perentel Silva Backes, ocupante do cargo de Profissional de nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n° 8435-2, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 28 de julho de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8CCCC8A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **Equipamentos de Antropometria** para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara. **Abertura: 16 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado: R$ 100.125,00 (cem mil cento e vinte e cinco reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 28 de agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:D543C1F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO
AO CONTRATO nº. 031/2014

Onde se lê: Contrato n.º 031/2014

Leia – se: Contrato n.º 031/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADOR:** PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato de prestação de serviço de locação de equipamentos em impressão e cópia com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimentos de suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 02 (dois) meses, iniciando em 04 de Agosto de 2015 e encerrando em 05 de Outubro de 2015. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitação

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:F7CC27FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº. 29/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão nº. 29/2015,** que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de carnes processadas, de origem bovina, aves, frios e embutidos para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino totalizando 8.801 (oito mil e oitocentos e um) alunos do Ensino Fundamental e 2.368 (dois mil e trezentos e sessenta e oito) alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, 60 (sessenta) detentos da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná – CPA da que trabalham na Secretaria de Infraestrutura, para suprir as necessidades das crianças do Abrigo Institucional, 25 (vinte e cinco) em média e para os usuários da Casa de Passagem do Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua – POP 25 (vinte e cinco) pessoas em média. A Secretaria de Assistência Social também fornecerá refeições para as Conferências Municipais em média 100 (cem) refeições por Conferência, conforme informações contidas no ANEXO I

HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas:
SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.EPP, Rua Antonio Gonçalves Sobral, 320, Roseira, São José dos Pinhais PR, CEP: 83.070-400 e CNPJ 04.741.337/0001-00 pelo valor global R$ 663.086,00;
CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, Rua Viaduto Colorado, 1130, Rebouças, Curitiba, Pr, CEP: 80.215-140 e CNPJ 13.316.546/0001-06 pelo valor global R$ 179.345,00;
VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA, Rua Sudão, 1243, Rio Verde, Colombo, Pr, CEP: 83.405-480 e CNPJ 06.087.469/0001-96 pelo valor global R$ 177.967,00;
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME, Rua Pastor Antonio Polito, 322, Boqueirão, Curitiba, Pr, CEP: 81.730-300 e CNPJ 18.555.113/0001-19 pelo valor global R$ 661.802,20

Prefeitura Municipal de Piraquara, 21 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:483777FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação Responsabilidade Técnica – nº 3693748. **Inexigibilidade nº 71/2015**. **Processo Administrativo nº 18339/2015**. **Emissão:** 28/08/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho

Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 28 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:93B66ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação Responsabilidade Técnica – nº 36933268. **Inexigibilidade nº 72/2015**. **Processo Administrativo nº 18340/2015**. **Emissão:** 28/08/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 28 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:74359176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação Responsabilidade Técnica – nº 3694329. **Inexigibilidade nº 73/2015**. **Processo Administrativo nº 18183/2015**. **Emissão:** 28/08/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 28 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:3B572153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de diárias referente a custeio com alimentação e locomoção de servidores municipais, que participará do curso avançado de Agentes de Desenvolvimento na Cidade de Ponta Grossa – PR, nos dias primeiro á 04 de Setembro de 2015. **Fundamento Legal**: lei de Municipal n.º 797/2005. **Dispensa n.º** 128/2015. **Emissão:** 28/08/2015. **Valor:** R$ 960,00.

Piraquara, 28 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:855AAA92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: FREEMUNDI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**,** com sede na Rua Álvaro Andrade, 420 – cj. 9 – Portão – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.939.793/0001-98.
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº. 007/15 – Processo nº. 7836/15
Objeto: Concessão de Uso de Bem Público, a título oneroso, para **instalação e exploração de LANCHONETE,** em ponto localizado no Terminal Rodoviário Municipal, sito a Rua Francisco Leal, 167, Centro, pelo período de 12 meses.
Valor Mensal: R$ 7.859,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)
Data da assinatura: 26 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4C81B0FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 4628/2015

"INSTAURA A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS E IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DE DANOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instaurada a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAR OS PROVÁVEIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, especificamente na conta do Termo de Parceria n° 04/2012, bem como as devidas aplicações legais dos recursos repassados pelo Município de Piraquara ou ainda prática de qualquer ato que possa ter resultado dano ao Erário.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem na sua formação, com competência para apurar as possíveis irregularidades e apontar responsabilidades:

Cristina Maria Rizzi Galerani – Matricula 9317-3 - Presidente
Eliane Lopes da Rosa – Matricula 7725-9 - Membro
Silvano Cardoso – Matricula 7506-0 - Membro

Art. 3º - Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, para apuração de todos os fatos e para que a Comissão apresente relatório circunstanciado, apontando responsabilidades e as penalidades previstas na Lei.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada terá poderes gerais, podendo se utilizar de todos os meios legais de provas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka em 27 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:F0501A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 4627/2015

"INSTAURA A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS E IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DE DANOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instaurada a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAR OS PROVÁVEIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, especificamente na conta do Termo de Parceria n° 143/2009, bem como as devidas aplicações legais dos recursos repassados pelo Município de Piraquara ou ainda prática de qualquer ato que possa ter resultado dano ao Erário.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem na sua formação, com competência para apurar as possíveis irregularidades e apontar responsabilidades:

Maristela Zanella – Matricula 9329-7 - Presidente
Marcelo Marçal Morini – Matricula 7342-3 - Membro
Marcia Regina Torquato da Rosa – Matricula 6395-9 - Membro

Art. 3º - Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, para apuração de todos os fatos e para que a Comissão apresente relatório circunstanciado, apontando responsabilidades e as penalidades previstas na Lei.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada terá poderes gerais, podendo se utilizar de todos os meios legais de provas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka em 27 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:2966EE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 8482/2015

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8º c/c artigo 3º, III do Decreto Municipal nº 4342/2014, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31 de agosto de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8145/2014, de 09 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria n. 8368/2015, de 31 de junho de 2015, concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 27 de agosto de 2015.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:BC92069F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2015

Processo Nº 68/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
AUTO ARAPONGAS COM. DE VEIC. LTDA	36.000,00

Pitangueiras-PR, 26 de agosto de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:372D0F4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 024-2015 - TRANSPORTE DE ÔNIBUS COM GUINCHO

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Contratação de empresa para prestação de serviço de guincho, para remoção de um ônibus com origem de Foz do Iguaçu e destino Campo Largo, solicitado pelo Departamento de Transportes Rodoviário, totalizando em R$ 4.370,00 (Quatro mil, trezentos e setenta reais), no período de **27/08/2015 a 27/11/2015**, a **MARIA LUCIA LAZZARIS E FILHOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 72.103.484/0001-05 estabelecida à Rua José Lins do Rego, nº 115, Jardim Jupira, CEP 85865-260, Foz do iguaçu, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 27 de agosto de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:81C92D12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 061-2015 TRANSPORTE DE ÔNIBUS COM GUINCHO

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2015.
Data: 27/08/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **MARIA LUCIA LAZZARIS E FILHOS LTDA.**
Protocolo: 307/2015
Licitação: Dispensa de Licitação 024/2015.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de guincho, para remoção de um ônibus com origem de Foz do Iguaçu e destino Campo Largo.
Valor: R$ 4.370,00 (Quatro mil, trezentos e setenta reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 27/08/2015 a 27/11/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AC2DBF35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 50/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ (145.250,38) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 65.000,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2132; Programa de Qualificação Ações de Vig. em Saúde - VIGIASUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1005; 00497; Vigilância em Saúde

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 63.150,38
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2132; Programa de Qualificação Ações de Vig. em Saúde - VIGIASUS
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1006; 00497; Vigilância em Saúde

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 17.100,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2132; Programa de Qualificação Ações de Vig. em Saúde - VIGIASUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1007; 00497; Vigilância em Saúde

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

I – o excesso de arrecadação dos Programas do SUS nas seguintes receitas:

172133300101 – Vigilância em Saúde – VIGIAUS – Custeio F. 497 .....R$ 60.150,38
172133300102 – Vigilância em Saúde – VIGIAUS – Investimento F. 497....R$ 85.100,00

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 25 dias de Agosto de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:B1CF1E27

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 51/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ (260.000,00) para reforço da seguinte dotação em vigor:

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 260.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0021.1118; Construção do Trevo
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2712; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 15.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1096; Ampliação da rede iluminação pública
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2460; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 35.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 42.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2500; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 80.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
16.482.0026.1104; Aquisição de Terreno para Construção de Moradias
4.4.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2650; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 8.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
16.482.0026.1105; Implantação de Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2730; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

12; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Anulação; 20.000,00
12.001; DIVISÃO DE INDÚSTRIA; Abertura
22.661.0024.1116; Construção de Barracão Industrial
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
3010; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

12; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Anulação; 50.000,00
12.001; DIVISÃO DE INDÚSTRIA; Abertura
22.661.0024.1117; Aquisição / Des. de Áreas para Inst. de Parques Industriais
4.4.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3020; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

12; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Anulação; 10.000,00
12.001; DIVISÃO DE INDÚSTRIA; Abertura
22.691.0024.2115; Incentivo às promoções ou eventos da Associação Com. e Industrial
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3040; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 25 dias de Agosto de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:EF01B46C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2015

LICITAÇÃO Nº 120/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 7/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA – CNPJ 07.248.071/0001-57**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS, RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA**

DO CENTRO DE EVENTOS E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 102.161,61(Cento e Dois Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A3134CA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 015/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma do Prédio da Antiga Prefeitura, Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Pisos, Portas e Janelas, Pinturas, Coberturas e Forrações, localizada na Avenida Paraná nº 110, sendo Recursos Próprio do Município.
VALOR TOTAL: R$ 41.996,37 (Quarenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (Noventa) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (Cento e oitenta) dias**
RECURSO: 03040412200022.010 - 4.4.90.51.00 (105) - Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C1DD2923

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 016/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma do Prédio do Módulo Policial, Serviços Preliminares, Estruturas, Paredes e Painéis, Esquadrias, Revestimentos, Proteção de Janelas, Portão Eletrônico e Pinturas, localizada na Avenida Porto Alegre nº 198, sendo Recurso Próprio do Município.
VALOR TOTAL: R$ 19.274,30 (Dezenove mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (Noventa) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (Cento e oitenta) dias**
RECURSO: 0304041220022.010 - 4.4.90.51.00 (1000) - Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C2C4AAE2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 017/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma do Prédio para o Conselho Tutelar, Serviços Preliminares, Reparos, Esquadrias, Pinturas, Elétrica, Hidráulica, Placa de Identificação e Limpeza Final da Obra, localizada na Avenida Paraná nº 095, sendo Recursos Próprios do Município.
VALOR TOTAL:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (Noventa) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (Cento e oitenta) dias**
RECURSO: 030412200022.010 - 4.4.90.51.00 (1000 - Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AE392176

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar a Clausula Quarta do Contrato anteriormente firmado, referente a Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma da Clínica de Fisioterapia, Substituição de Porta da Sede do DETRAN e Construção de Estacionamento para Veículos Públicos com área de 280.00 M² na Rua Aracaju S/Nº no Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.065,05 (Dezessete mil sessenta e cinco reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (Noventa) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (cento e oitenta) dias**
RECURSO: 03040412200022.010-4.4.90.51.00 (1000) 06011030100211.021-4.4.90.51.00 (1000) Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:627CDE5B

SAÚDE
PORTARIA 337/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde:
Alex Martins Garcia, Levina Martins, Ailson Afonso, Paulo Ferreira.
III – Entre as datas de 31/08/2015 à 03/09/2015;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 28 de Agosto de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:57D86486

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 786/2015

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica instituído, no Município de Rio Azul, a partir de 01 de setembro de 2015, o Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários - REFIS 2015, no Município de Rio Azul/Pr., destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a tributos municipais (IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Contribuição de Melhoria e demais tributos municipais, exceto ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), em razão dos débitos vencidos até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade, suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.
§ Único- O REFIS será administrado pelo Departamento Municipal de Cadastro e Tributação, ouvida a Procuradoria do Município.
Art. 2º-O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, sejam os débitos decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.
§ Único- A opção deverá ser formalizada até o fim dos prazos estabelecidos no artigo 3.º, conforme a opção escolhida pelo contribuinte.
Art. 3º- Consolidada a dívida, a qual incluirá o principal, correção monetária, juros, multa e todas as demais incidências sobre o débito em atraso, terá as seguintes formas de pagamento, onde as parcelas serão fixas:
I- com opção de adesão e pagamento à vista do principal até a data de 30 de setembro de 2015, será anistiada com 100% (cem por cento) de desconto da multa e juros;
II- com opção de adesão e pagamento à vista do principal até a data de 15 de outubro de 2015, será anistiada com 90% (cinquenta por cento) de desconto da multa e juros;
III- com opção de adesão e pagamento à vista do principal até a data de 13 de novembro de 2015, será anistiada com 70% (setenta por cento) de desconto da multa e juros;
IV- parcelado em 1 + 14 vezes – será anistiada com 30% (trinta por cento) de desconto dos juros, devendo ser feita a opção de adesão e o pagamento da primeira parcela até 30 de setembro de 2015.
§ 1º-O valor mínimo de cada parcela na modalidade do inciso IV, exceto para pagamento à vista, não poderá ser inferior à R$ 50,00 (cinquenta reais);
§ 2º- Os contribuintes que tiverem parcelamento de débitos tributários em andamento, também terão direito a aderir ao REFIS, devendo o Departamento de Cadastro e Tributação fazer as adequações necessárias perante o sistema informativo.
§ 3º- Os contribuintes que estejam com débitos ajuizados em processos judiciais, por ocasião da opção de adesão ao REFIS, deverão comprovar o recolhimento das custas processuais e honorários advocatícios do processo junto aos Cartórios da Comarca de Rebouças/PR, sob pena de indeferimento do pedido.
Art. 4º- A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele inscritos, inclusive juros, correção monetária e multas apurados até a data da opção, nos termos desta Lei.
§ Único- A opção pelo REFIS sujeita, ainda, o contribuinte:
I- ao pagamento regular do débito consolidado;
II- ao pagamento regular dos tributos municipais, com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2014.
Art. 5º- A opção dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio.
§ Único-Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados pela pessoa física ou jurídica, de forma irretratável e irrevogável no ato de adesão ao REFIS nas condições estabelecidas pelo Departamento de Tributação.
Art. 6º- O contribuinte será excluído do REFIS, mediante ato do responsável pelo Departamento Municipal de Tributação, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I- inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
II- constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o artigo 4.º desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial, que o tornou definitivo;
III- falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;
IV- cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município de Rio Azul e assumirem solidariamente com as obrigações do REFIS;
V- prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante;
VI- atraso no pagamento de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não, no caso da opção pelo parcelamento.
§ Único- A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, incluindo-se a correção monetária, bem como os juros e a multa remidos e anistiadas na forma desta Lei, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas.
Art. 7º-Havendo exclusão do contribuinte do REFIS, será executado o total do débito confessado e consolidado sem qualquer anistia, redução ou remissão, incluindo correção monetária, juros e multa.
Art. 8º- Para a inclusão no REFIS, caberá ao optante/contribuinte, além de outras obrigações e direitos, os seguintes:
I- comprovação do pedido de desistência expressa e irrevogável de todos os procedimentos administrativos e/ou judiciais relativos aos tributos que pretender consolidar, bem como da renúncia do direito sobre os mesmos débitos;
II- nos casos de feito já ajuizado, a comprovação dos pagamentos das custas processuais e demais ônus sucumbenciais devidos ao patrono da ação, entendidos aqui, tanto para as execuções, embargos ou quaisquer medidas judiciais relacionadas aos tributos objeto do REFIS.
Art. 9º- As obrigações dos contribuintes decorrentes da opção pelo REFIS, não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos para efeito de licitações públicas no âmbito municipal.
Art. 10-A exclusivo critério da Administração Pública Municipal, observadas a oportunidade e a o saldo do débito que eventualmente remanescer, para pagamento à vista, na data em que se der a compensação conveniência, o contribuinte poderá compensar, do montante do débito consolidado, o valor de créditos líquidos, certos e exigíveis, oriundos de despesas correntes e de investimentos que possua contra o Município, permanecendo no REFIS.
§ Único-O contribuinte que pretender utilizar a compensação prevista neste artigo apresentará no requerimento de opção, além da declaração do valor dos débitos objetos do REFIS, a declaração do valor de seu crédito líquido, indicando e comprovando a origem respectiva.
Art. 11-A administração do REFIS/2015 será exercida pelo Departamento de Tributação, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à Execução do Programa, notadamente:
I- expedir atos normativos necessários à execução do Programa;
II- promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFIS, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;
III- homologar as opções pelo REFIS;
IV- excluir do Programa os optantes que descumprirem as condições.
Art. 12- A adesão ao REFIS/2015 terá inicio em 01 de setembro de 2015.
Art. 13- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul, 28 de Agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:1B885E4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2015**, que tem por objeto aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa "C" e "F", Pó de Pedra, Pedrisco, Saibro Britado e Pedra A 4 - Granito, conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital. Pelo período de 12 (doze) meses **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 11/09/2015 Às 9h00min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 28 de agosto de 2015.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:ABF56CA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 041/2015

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 31 de agosto do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Assistente de Administração C

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 029, de 20/04/12; nº 033, de 11/05/12; nº 035, de 25/05/12; nº 040, de 29/06/2012 e nº 022, de 18/07/2014, assumiram as respectivas vagas, os classificados em 1º e 2º lugar requereram final de lista e o classificado em 9º lugar assinou termo de desistência.	1º a 9º
21890	***Kelly Regina França***	10º

Assistente de Administração B

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 010 de 10/02/12, nº 012 de 17/02/12, nº 015 de 02/03/12, nº 018 de 16/03/12, nº 019 de 23/03/12, nº 025 de 13/04/12, nº 029 de 20/04/12, nº 033 de 11/05/2012, nº 039 de 21/06/12, nº 040 de 29/06/12, nº 049 de 17/08/12, nº 057 de 06/09/12, nº 036 de 25/10/13, nº 039 de 08/11/13, nº 012 de 04/04/14, nº 014 de 11/04/2014, nº 018, de 09/05/2014 e nº 027, de 26/06/2015. O classificado em 5º lugar requereu fim de lista; classificados em 15º, 33º, 34º e 36º lugar assinaram Termo de Desistência e classificado em 31º lugar requereu fim de lista. Os demais classificados assumiram as respectivas vagas.	1º a 36º
20358	***Eduardo Antonio Marques Lachowicz***	37º

Pintor B

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocado pelo Edital nº 015, de 02/03/12 e assumiu a respectiva vaga.	1º
20722	***Ovidio Teixeira da Cruz***	2º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 26 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C665646E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 272/2015/MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2015

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE REFORMA DE PRÉDIOS PUBLICOS – E.M. "JOSÉ DE LIMA" e C.M.E.I "CLACI DE LIMA". **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08(oito) meses.
PROPONENTES:
MILDENBERG CONST. E SONORIZAÇÃO LTDA. ME – CNPJ 07.756.424/0001-20 – Habilitada;
DOUGLAS CONSTRUÇÕES LTDA. EIRELI. – CNPJ 18.591.023/0001-83 -Habilitada;
J. LUMA CONSTRUTORA LTDA. ME. – CNPJ 08.969.697/0001-33 - Inabilitada.

CLASSIFICAÇÃO:
1ª Classificada: MILDENBERG CONST. E SONORIZAÇÃO LTDA. ME = R$ 135.987,16
2ª Classificada: DOUGLAS CONSTRUÇÕES LTDA. EIRELI.= R$ 151.809,60

Rio Negro, 25 de agosto de 2015.

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:096A8DA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N .º 024/2015 DE EMPREITADA GLOBAL REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZAINI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA: Campina Grande Engenharia e Comércio Ltda**, com sede na Rodovia BR 116/PR – KM 171, Bairro Ribeirão Vermelho, na cidade de Quitandinha, registrada no CNPJ /MF sob nº 82.419.896/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Gerente Senhor Ézio Luiz Calliari, tem entre si justo e acordado o que: **CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução da obra de pavimentação asfáltica de via urbana – ruas Emilio Von Linsingem e Oito de Dezembro, **em mais 90 (noventa) dias**, a partir desta data. **CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem

inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 25 de agosto de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CE1D7DF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 049/2013 REF. : CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2013

Termo aditivo que entre si celebram o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor **MILTON JOSÉ PAIZANI,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **T&T SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ /MF sob nº 10.594.346/0001-19, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Senhor **LAERTE TROJAHN,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência de solicitação da contratante e anuência da contratada, resolvem aditar o referido contrato conforme clausulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Inclui-se a partir do dia 01/09 do corrente, o quantitativo de 1.200m² ao mês referente à limpeza de área pertencente a **Secretaria Municipal de Educação,** conforme solicitação da referida secretaria, anuência do executivo e da Contratada. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** Considerando que o valor do metro quadrado é de R$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos), totalizará o valor do presente aditivo a importância de **R$ 61.236,00** (sessenta e um mil duzentos e trinta e seis reais), para o período de 9(nove)meses, sendo R$ 27.216,00 referente aos meses de Set a Dez/2015, e R$ 34.020,00 referente aos meses de Jan. a Maio/2016. As despesas decorrentes do presente acréscimo onerarão os seguintes recursos orçamentários em 2015: 06.003.3.3.90.37.00.00 P.208 – Dotação 2511 – Fonte 102. As despesas decorrentes para o exercício de 2016 serão informadas oportunamente. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente terno por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 25 de agosto de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3EE6678E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N .º 034/2015 DE EMPREITADA GLOBAL REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZAINI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA: Paviplan Pavimentação Ltda.**, com sede na Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, registrada no CNPJ /MF sob nº 03.620.927/0001-12, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor Maurício Vogelsanger, inscrito no CPF nº 638.924.309-00, tem entre si justo e acordado o que: **CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução da obra de Pavimentação Asfáltica de Via Urbana – Rua: José Jaime Ruthes, **em mais 90 (noventa) dias**, a partir de **01/09/2015. CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3FFD1C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
3ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 17 DE SETEMBRO DE 2015, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** para a prestação de serviços de **forma complementar** ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessados em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS como segue: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS,** conforme plano operativo (Anexo I)**.** Os interessados poderão ter acesso ao Edital e tabela de exames com respectivos valores através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro.

Rio Negro, 12 de agosto de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AB1E9158

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 254/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 62/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de grama esmeralda com plantio

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	12.000	m²	Grama do tipo Esmeralda, em leiva, perene, de coloração verde intensa. Incluindo preparo do solo e plantio com cobertura de terra preta após o plantio.	11,96	SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA ME

Rio Negro, 24 de agosto de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:96FCF65A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 296/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DE PRÉDIO PUBLICO / ESCOLA MUNICIAL N.SRA. APARECIDA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10(dez) MESES. ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Data: **17/09/2015.** Horário: **09:00h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. – Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital poderá

ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br** ou retirado diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 24 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:07571C0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM LONA E POLICARBONATO**.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 16/09/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AC331D69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO DO SAMU 192**.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 17/09/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7800D0D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PEDRA BRITADA**.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 18/09/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AC0EF69F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade AQUISIÇÃO PEÇAS PARA VEÍCULOS. Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 23/09/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2498ADF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 181 – PROCESSO N° 295/2015

OBJETO: Aquisição de camisetas para a 15ª SIPAT. **PROPONENTE:** Serigrafia e Confecções Cali ltda. **CNPJ:** 01.621.148/0001-06. **VALOR:** R$ 2.368,80 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de Agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:981CDE7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 182 – PROCESSO N° 302/2015

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Renault Master placa AZI – 3073. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 566,00 (Quinhentos e sessenta e seis reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 28 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F98BB888

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2012

Ref.: Pregão Presencial nº 070/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SABER VISTORIA E ASSISTÊNCIA DE ALARME,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 07.683.652/0001-17, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 809, centro, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **BELMIRO SABER FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, nº 1.540, Apto 1.101, centro, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 381.003-8 PM/PR, e do CPF/MF nº 005.906.739-04, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **17/08/2015** e término em **17/08/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SABER VISTORIA E ASSISTÊNCIA DE ALARME
Contratada

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:18355421

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.721, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA: Introduz os Art. 3º-A e 4º-A na Lei nº 3.714/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam introduzidos os Arts. 3º-A e 4º-A na Lei nº 3.714, de 11 de maio de 2015, com a seguinte redação:

" **Art. 3º-A.** A não observância às normas contidas nesta Lei sujeita os infratores às seguintes penalidades:
I - ADVERTÊNCIA: Para a primeira autuação, devendo o estabelecimento ser notificado para que efetue a regularização da pendência em até 10 (dez) dias úteis.
II - MULTA: Será aplicada multa no mesmo valor do alvará de licença, por atraso de até 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para a advertência.
Art. 4°-A. Cabe ao Executivo Municipal, através de seu órgão competente, regulamentar apresente lei, no que couber."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias, contados da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

Autógrafo Nº 025/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 023/2015
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:BBB4A4DE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO POR ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE.

A Universidade Estadual de Londrina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n. 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Angela Maria de Sousa Lima, RG: 5692188-5 - SESP/PR, conforme delegação constante em Ato Executivo n. 85/2014, doravante denominada UNIVERSIDADE, e Prefeitura do Município de Rolândia, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n. 76.288.760/0001-08, com sede na Av. Presidente Bernardes, 809 - Prefeitura Municipal - Centro, na cidade de Rolândia, Estado: PR, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por JOSÉ DE PAULA MARTINS, respectivamente Prefeito Municipal Interino, resolvem celebrar o presente convênio, observadas as disposições da Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e do Regulamento Geral de Estágio de Graduação da Universidade Estadual de Londrina Resolução CEPE nº 0166/2008, mediante o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - O presente Convênio tem por objeto estabelecer campo de estágio para os estudantes de graduação da UNIVERSIDADE, com condições de proporcionar experiência prática na linha de sua formação, como complementação do ensino e da aprendizagem por meio de atividades sociais, profissionais e culturais executadas em situações da vida real e de seu meio, promovendo a integração Universidade-Comunidade.

Cláusula segunda - O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser alterado ou prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período que não ultrapasse 5 (cinco) anos contados do início da vigência do convênio.

Cláusula terceira - Eventuais dúvidas decorrentes da execução do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

Parágrafo 1º. Quando se tratar de Estágio Curricular não Obrigatório, o Termo de Compromisso deverá ser instruído com:

Cópia de apólice de seguro de acidentes pessoais a ser feita pela concedente cujo número

deverá estar expresso no Termo de Compromisso;

II. Plano de Estágio elaborado em conjunto pelo estudante de graduação e pelo supervisor com a participação da CONCEDENTE, por seu representante legal e pelo orientador de campo.

Parágrafo 2º. No caso de estágio curricular obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro será assumida pela instituição de ensino.

Londrina (PR), 14 de Agosto de 2015 .

Universidade Estadual de Londrina
PROFA. DRA. ANGELA MARIA DE SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Graduação

Prefeitura do Município de Rolândia
JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D76ED0B6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.881, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui membro de Comissão de Sindicância e retifica informação de cargo.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200, inciso III,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 7.876 de 20 de Agosto de 2015, que constitui Comissão de Sindicância

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **TANIA MARIA SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 216-0, Assistente Social, designada como suplente, em substituição ao servidor **Maurilio Puliquesi**, A.G.M., matrícula nº. 1.933-0, a partir desta data.

Art. 2º. Fica retificado o cargo do servidor **Jose Alves Marinho,** passando-se para A.G.M.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:53AD38FF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.887, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA: Acrescenta parágrafo e altera redação ao inciso VIII, alíneas "a", do Art. 1º ao Decreto n° 4233/2006.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica acrescido a alínea "a", do inciso VIII, do art. 1º do Decreto n° 4.233, de 06 de março de 2006, o item 11, com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....
VIII – .....
a) .....
11. Ouvidoria." (NR)

Art. 2º. Fica renumerado o parágrafo único do art. 1º, do Decreto n° 4.233, de 06 de março de 2006, para § 1º com manutenção do respectivo texto em vigor, bem como acrescentado ao mesmo art. 1º o § 2º, com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....
§ 2º O exercício da função de ouvidor na Secretaria Municipal de Saúde não será remunerado." (NR)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:14E38CA9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.877, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 202, Inciso III;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada pelo Decreto nº 7.649, de 08 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, de fls. 164 a 169, da lavra do digno Procurador Geral, Dr. Carlos Frederico Viana Reis e do Advogado, Dr. Alison Camargo Silvestre, integrante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto nº 7.779, de 27 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Interino, datado de 30 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55/2011 que prevê que"a autoridade que tiver ciência de

irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de inquérito de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades do servidor **ODYR GIORDANI JUNIOR**, por supostas infrações disciplinares cometidas pelo mesmo, dispostas no artigo 174 X da Lei Complementar n° 055/2011.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **ANA REGINA ZUBIOLO,** Engenheira Civil, matrícula nº. 1.506-7;
II – **MARIA REGINA DE JESUS**, Profissional Educação Física/Desportos, matrícula nº. 911-3;
III – **ANA PAULA PIRANI,** Professora, matrícula nº. 32.350-7;
§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá à servidora indicada no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I – **CECÍLIA BARRETO CANÔNICO**, Psicóloga, matrícula nº. 2.131-8;
II – **RENATE KOPP**, Contadora, matrícula nº. 2.320-5;
III – **GISELI APARECIDA TOZI NEGRÃO**, Professora, matrículas nº. 313.633-1 e 313.633-2.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Alison Camargo Silvestre**, advogado, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar 055/2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº.55/2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLANDIA, aos 20 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:FAA9D0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual lavagem, passagem e descontaminação das roupas da Secretaria de Saúde.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 11/SETEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 11/SETEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 27 de agosto de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1ADC4C76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por Lote**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO AOS ÔNIBUS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL:** Contratação de Cobertura de Seguro aos Ônibus Componentes da Frota Municipal, de forma imediata, no **valor máximo de R$ 26.915,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quinze Reais),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 14 de setembro de 2015, às 10:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 28 de agosto de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9F20EEB9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 131/2015

DATA: 27.08.2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 46.559,65 (Quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 46.559,65 (Quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Função 27.812.00132-272 Obras de infraestrutura para prática de esportes
Cat.Econ. 1835 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 46.559,65
741 – Transferências Federais
Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2014, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2014, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
a)Superávit fin rec vinc 741 – Transferencias Federais R$: 46.559,65
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:800DD5D5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 068/2015 DATA: 28/08/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor JOSÉ LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município a cidade Curitiba, PR, para levar pacientes do município para consultas com Médico Especializado, com saída prevista para o dia 30 de agosto de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:82F426AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2015

SÚMULA: *Recompor a Diretoria do CMAS*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 26/08/2015.
RESOLVE:
Art.1º - Recompor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapopema que passa a ser composta pelos seguintes membros:
Presidente: Gislene Brizola Marçal
Vice-Presidente: Ricardo Rodrigues da Silva
Secretário: Heliton Ferreira

Art.2º -Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema(PR), 26 de Agosto de 2015

GISLENE BRIZOLA MARÇAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:359BA488

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público no 01/2012)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público nº. 01/2012,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar a candidata aprovada no concurso público nº. 01/2012, homologado pelo Decreto nº. 180/2012 de 12 de novembro de 2012, prorrogado pelo Decreto nº 180/2012 de 12/11/2012, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08h30min as 11h30min horas e das 13h00min as 16h00min horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 9.3.1 ao item 9.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;
d) Carteira Profissional do Órgão de Classe.
O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
GISLAINE APARECIDA DE ARAUJO MATOSO	2º	11.013.469-0

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:93517661

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público e Cadastro de Reserva no 01/2011)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público e Cadastro de Reserva nº. 01/2011,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar a candidata aprovada no concurso público e Cadastro de Reserva nº. 01/2011, homologado pelo Decreto nº. 159/2011 de 30 de novembro de 2011, prorrogado pelo Decreto Nº 185/2013 de 05/11/2013, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 8.3.1 ao item 8.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nasc. (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;
d) Certificado de conclusão de Curso e Carteira Profissional do Órgão de Classe.
O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – NUTRICIONISTA

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
KARINA VIEIRA FERREIRA	5ª	1.404.433

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E08CB458

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015

OBJETO: **Aquisição de Câmera Digital para a Secretaria de Saúde e Motosserra para a Secretaria de Obras do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**, com o valor de R$: 4.161,00 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Um Reais).
VIGENCIA: 04 (quatro) meses.
CONTRATO: 260/2015.

Sapopema PR, 28 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:296E6BBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 77/2015
Convite nº. 09/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE VISITADORES DOMICILIARES PARA ORIENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM COMBATE A ENDEMIA DA "DENGUE" NOS IMÓVEIS COM EDIFICAÇÕES E BALDIOS NO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **09/2015**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE VISITADORES DOMICILIARES PARA ORIENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM COMBATE A ENDEMIA DA "DENGUE" NOS IMÓVEIS COM EDIFICAÇÕES E BALDIOS NO MUNICÍPIO DE TAPIRA**.

2. **ADJUDICAR** à empresa **GEOVANE MARTINS DE SOUZA** devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.437.143/0001-03 o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 47.450,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Tapira, 28 de Agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:EDE92328

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 81/2015

ID: 1490
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **GEOVANE MARTINS DE SOUZA 04184026982**
CONVITE 09/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE VISITADORES DOMICILIARES PARA ORIENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM COMBATE A ENDEMIA DA "DENGUE" NOS IMÓVEIS COM EDIFICAÇÕES E BALDIOS NO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – **R$ 47.450,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).**
VIGÊNCIA – 28 de Agosto de 2015 a 28 de Fevereiro de 2016

Tapira, 28 de Agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A6088A80

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE UMA VAN E UMA CAMINHONETE PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Fica cancelado o Item 02 – "Veículo Tipo VAN zero quilometro", do edital do Pregão presencial nº 42/2015, permanecendo inalterados todos os demais itens e cláusulas do Edital.

Tapira/PR, 28de Agosto 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F62C37FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ATO DA MESA Nº 04/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE O SEGUINTE:

ATO

Dispõe sobre o retorno a suas atividades da Vereadora Aline Cínara Soares Gomes Laguna e dá outras providências:

Art. 1º. Substituir o suplente em exercício, o Sr. **Paulo Sérgio Abel dos Santos** pela Vereadora **Aline Cínara Soares Gomes Laguna** em virtude do encerramento de sua licença por doença, conforme requerimento protocolado junto a esta Casa de Leis em data de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º. Comunique-se o Sr. **Paulo Sérgio Abel dos Santos** acerca do retorno da Vereadora **Aline Cínara Soares Gomes Laguna** a suas atividades e o consequente desligamento do mesmo junto a esta Casa de Leis.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2015.

Edifício da Câmara Municipal, Plenário Sebastião Tamborelli, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Vice Presidente

ADEMIR GALHARDO ROMERO
1º Secretário

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
2ª Secretária

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F029DE3A

GABINETE
DECRETO Nº 1.785/2015

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providencias.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,, e com base na Lei n.º 985/2009, artigo 14,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de Terra Boa, que , como órgão deliberativo, participativo e consultivo, assessorará a Administração Municipal, na formulação e execução da Política de Desenvolvimento Industrial de Terra Boa, atuando nos termos da Lei Municipal n° 985/2009.

I – Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Eduardo Magon

II- Secretária Municipal de Finanças: Simone Aparecida Mari

III – Secretário de Administração Geral: Antonio Aparecido Mari

IV – Engenheira Civil: Ana Paula Volpato Ribeiro

V - Representante da Associação Comercial e Industrial: Almir Poyer

VI – Assessor Jurídico: Márcio Keiji Sato

VII – Representante da Secretaria de Obras: Aristeu de Souza

Artigo 2° - Os Serviços prestados pelo conselho de que trata este decreto, serão de relevante interesse público, porém sem ônus à municipalidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade o Decreto 1.509/2013.

Município de Terra Boa, aos 28 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AFD39FB6

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 93/2015

Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção e reparos em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
LAVAGNOLLI & LAVAGNOLLI LTDA. ME	00032-00033-00034-00037-00050
R$ 3.549,40(TRES MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE Reais E QUARENTA Centavos)	
M.B. FERRARI - MADEIRAS - ME	00022-00023-00051-00053
R$ 2.480,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA Reais)	
BELUCO METALURGICA LTDA	00001-00002-00003-00004-00005-00006-00007-00008-00009-00010-00011-00012-00013-00014-00015-00016-00017-00018-00019-00043-00044-00060
R$ 79.429,00(SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE Reais)	
VALIM & LOURENCO LTDA.	00026-00052
R$ 4.838,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO Reais)	
VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS - EPP	00020-00021-00024-00028-00035-00038-00039-00040-00041-00042-00045
R$ 10.520,50(DEZ MIL E QUINHENTOS E VINTE Reais E CINQUENTA Centavos)	
LAERCIO MOREIRA DIAS 38896346991	00054-00055-00056-00057-00058-00059
R$ 20.493,25(VINTE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES Reais E VINTE E CINCO Centavos)	
CANTO & CIA. LTDA.	00025-00027-00036

R$ 18.290,00(DEZOITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA Reais)	
WP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	00029-00030-00031-00046-00047-00048-00049
R$ 8.437,00(OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE Reais)	

28 de agosto de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E1A951F1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 258/2015

REF.: Pregão Nº 93/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LAVAGNOLLI & LAVAGNOLLI LTDA. ME", CNPJ nº 75.793.828/0001.43, com sede ROD PR, 400**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANGELO MARCOS LAVAGNOLLI, CPF: 714.193.149-04, carteira de Identidade 5.000.417-7, residente e domiciliado a RUA MARIALVA, n° 21, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção e reparos em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.549,40 (TRES MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE Reais E QUARENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/08/2015, com vencimento até 28/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3DA19B96

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 259/2015

REF.: Pregão Nº 93/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "M.B. FERRARI - MADEIRAS - ME", CNPJ nº 00.976.181/0001.96, com sede Avenida Rio Branco, 908-B**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCIO BARBARA FERRARI, CPF: 018.744.609-14, carteira de Identidade 63250171, residente e domiciliado a AVENIDA BRASIL, n° 1593, CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção e reparos em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/08/2015, com vencimento até 28/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:25F74A4E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 260/2015

REF.: Pregão Nº 93/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "BELUCO METALURGICA LTDA", CNPJ nº 07.041.889/0001.02, com sede AV. GOIAS, 1451**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CARLOS VALMIR SANGUINO, CPF: 454.484.509-20, carteira de Identidade 31676380, residente e domiciliado a AV GOIAS, n° 1451, CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção e reparos em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 79.429,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/08/2015, com vencimento até 28/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DA5FD13D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 261/2015

REF.: Pregão Nº 93/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALIM & LOURENCO LTDA.", CNPJ nº 08.020.047/0001.29, com sede AV, 488**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NILTON CARLOS VALIM, CPF: 498.262.049-00, carteira de Identidade 36743972, residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE KENNEDY, n° 976, TERRA BOA/PR

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção e reparos em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.838,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/08/2015, com vencimento até 28/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9C8BDD43

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 262/2015

REF.: Pregão Nº 93/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS", CNPJ nº 11.200.977/0001.79, com sede AV, 46**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR FRANCISCO GAVIOLI, CPF: 702.877.249-72, carteira de Identidade 4.156.893-3, residente e domiciliado a ROD PR 082, n° , TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção e reparos em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 10.520,50 (DEZ MIL E QUINHENTOS E VINTE Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/08/2015, com vencimento até 28/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:38AE8E95

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 263/2015

REF.: Pregão Nº 93/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LAERCIO MOREIRA DIAS 38896346991", CNPJ nº 11.562.292/0001.72, com sede RUA INDIANOPOLIS, 252**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LAERCIO MOREIRA DIAS, CPF: 388.963.469-91, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA INDIANOPOLIS, n° 252, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção e reparos em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 20.493,25 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES Reais E VINTE E CINCO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/08/2015, com vencimento até 28/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0B2D489A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 264/2015

REF.: Pregão Nº 93/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CANTO & CIA. LTDA.", CNPJ nº 12.550.889/0001.60, com sede RUA MARIALVA, 210**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DIEGO ANTONIO CANTO, CPF: 047.913.269-03, carteira de Identidade 78582669, residente e domiciliado a RUA MARIALVA, n° 210, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção e reparos em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 18.290,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/08/2015, com vencimento até 28/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AA6830C4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 265/2015

REF.: Pregão Nº 93/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº

75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "WP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA", CNPJ nº 08.092.527/0001.03, com sede RODOVIA PR 323, 3150**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PATRICIA SANTOS GOMES SANSINI, CPF: 810.575.129-15, carteira de Identidade 46349016, residente e domiciliado a RUA SAN FRANCISCO, n° 341, CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção e reparos em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 8.437,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/08/2015, com vencimento até 28/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:249B11D4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2013

Contrato nº 291/2013

CONTRATADA: **TAKASSE, TAKASSE & CIA LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/03/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1B56A5B6

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2013

Contrato nº 290/2013

CONTRATADA: **PAULO ROBERTO LIMA BARRETO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme autorização da administração geral autorizando o reequilibrio econômico financeiro com o percentual de 9,8052% conforme índice do INPC, o referido contrato passa a ter o valor mensal dos serviços prestados de R$ 3.294,16 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). E o prazo de vigência do referido contrato até 31/08/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:619947A2

LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2013

EXTRATO DO CONTRATO: 266/2015

LOCATÁRIO: Município de Terra Boa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º75.793.786/0001-40, com sede à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Valter Peres,** brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 534.948.579-20 e Cédula de Identidade RG n.º 2.003.293-6-PR, doravante simplesmente denominado LOCATÁRIO.

LOCADOR: VALDIR SIDINEY POLLI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Tancredo de Almeidas Neves, 397, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, portador do CPF n.º 438.446.269-72, RG n.º 2.242.568 – SSP-PR, doravante simplesmente denominado LOCADOR.

DA BASE LEGAL, DO OBJETO E FINALIDADE DA LOCAÇÃO: O presente Contrato é feito com base na Lei Municipal n.º 985/09, de 09 de junho de 2009, Artigo 7º, inciso V, tendo como objeto a locação do imóvel urbano localizado na cidade de Terra Boa, à Avenida Brasil 154, com área de 300 m2 de construção, em perfeitas condições de utilização, o qual será destinado única e exclusivamente, ao atendimento dos objetivos preconizados pela Lei Municipal n.º 985/09, que dispõe sobre a concessão de incentivos à instalação de indústrias no território do LOCATÁRIO.

VALOR: $ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) por mês.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28 de agosto de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:40EAC48E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2015

Entre si celebram:

O MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.279.973.0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Turvo - Paraná, neste ato representado pelo Sr**. NACIR AGOSTINHO BRUGER,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 3.249.646-6 SSP-PR
CPF: 453.024.319-59, residente e domiciliado na Rua Maria Betega s/n, Centro, nesta Cidade.

E A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DE RIO BONITO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. Nº10. 883.133/0001-07, com sede na Zona Rural do Município, Localidade de BURITI, neste ato representado pelo seu presidente Senhor **EDGAR SCHINEIDER**, brasileiro, portador do RG nº1. 588.862 do CPF nº214. 040.549-87residente e domiciliado na Localidade de BURITI, Zona Rural deste Município.

Diante dos termos da Lei Municipal nº15/2004, de 23 de Setembro de 2004, as partes avençam as seguintes cláusulas e condições:

***CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO*:** O objeto da celebração do presente Termo de Cooperação Técnica é o repasse de 3.600 litros de combustível (óleo diesel), prevendo um período de 12 meses, com a entrega mensal de 300 litros, com objetivo de subsidiar os trabalhos da Patrulha Rural cedida através de Lei Municipal específica, possibilitando a mecanização das áreas das pequenas propriedades vinculadas e atendidas por esta associação.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - o presente Termo terá vigência até 31 de julho de 2016, podendo ser prorrogado a critério das partes, percebendo toda legislação vigente.

CLAUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS - A integralidade dos recursos para cobertura deste do presente Termo são oriundos da Prefeitura Municipal de Turvo-PR, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor global correspondente a 3.600 (três mil e seiscentos) litros de combustíveis, com repasse mensal de 300 (trezentos litros);

CLAUSULA QUARTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONDIÇÕES:

- o repasse mensal desse produto só será efetuado mediante apresentação das Certidões negativas (Federal e Municipal), atualizada a cada 30 dias.
- a associação deverá apresentar à Controladoria Interna do Município, relatório individualizado de atividades desenvolvidas a cada trimestre, assinado pelo Presidente ou representante legal e com anuência da Secretaria de Agricultura, relacionando as horas trabalhadas e quais os serviços que foram executados.
- a associação que utilizar de forma incorreta, inadequada ou que não vise o interesse público em suas ações, deverá reembolsar o Município pelos produtos recebidos, a partir de notificação por escrito formalizada.
- no caso de notificação e aplicação de multa ou demais ônus decorrentes de irregularidades, os cálculos de reembolso serão realizados pela Secretaria Municipal de Finanças e Departamento de Contabilidade do Município.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação Técnica correrão por conta da dotação orçamentária própria, a saber, e suplementada se necessário:

009 Secretarias de Agricultura.
3700 Orçamentária 3.3.90.30.00.00 material, bem de distribuição gratuita.

CLAUSULA SEXTA:

As partes elegem o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, para dirimir eventuais dúvidas e litígios, decorrentes deste Termo.

E por estar justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Município de Turvo – PR, 27 de julho de 2015.

NACIR AUGISTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

JOEL SCHULZE
Secretario Municipal de Agricultura e meio Ambiente

EDGAR SCHINEIDER
Presidente
Associação Comunitária de Moradores de Rio Bonito

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CC57B44E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4537, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ALTERA E TRANSPÕE CARGOS DA LEI MUNICIPAL 3243/2005.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 68/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo de **DIRETOR DE TRÂNSITO**, da Lei Municipal 3243/2005, para **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.**

Art. 2°A denominação do cargo de **COORDENADOR DE TRÂNSITO**, da Lei 3243/2005, fica alterada para **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** e transposto para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIVERALDO
Prefeito Municipal

ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1168EE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4536, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 65/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.598.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (01)	286.000,00

ÓRGÃO – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATIVIDADE – 2.005 – Manutenção Secretaria de Planejamento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (24)	314.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas (240)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.008 – Manutenção Depto.de Comunicação e Divulgação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (36)	56.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO – 1003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (58)	100.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.018 – Manutenção do FUNDEB

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1101	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (129)	524.000,00

ATIVIDADE – 2.023 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1101	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (134)	1.000.000,00

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE – 2.030– Manutenção Secretaria de Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Venctos. e Vantagens Fixas – Pessoal Civ (169)	200.000,00

ÓRGÃO – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATIVIDADE – 2.070– Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (235)	18.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**2.598.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação nas respectivas fontes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CB3AEE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 325/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 4536, de 25 de agosto de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.598.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (01)	286.000,00

ÓRGÃO – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATIVIDADE – 2.005 – Manutenção Secretaria de Planejamento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (24)	314.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas (240)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.008 – Manutenção Depto.de Comunicação e Divulgação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (36)	56.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO – 1003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (58)	100.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE – 2.018 – Manutenção do FUNDEB

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1101	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (129)	524.000,00

ATIVIDADE – 2.023 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1101	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (134)	1.000.000,00

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE – 2.030– Manutenção Secretaria de Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Venctos. e Vantagens Fixas – Pessoal Civ (169)	200.000,00

ÓRGÃO – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATIVIDADE – 2.070– Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (235)	18.000,00
TOTAL CRÉDITO			**2.598.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação nas respectivas fontes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8815F337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 75/2015 - PROCESSO N.° 143/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) leitores biométricos.
CONTRATADO (A): FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - Valor global: R$ 26.950,00 (Vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais). Termo de Contrato n.º 000209/2015 – Sequência n.º 2978/2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:97AD0FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2015 DO CONTRATO 007/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 03/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 05/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado à Av: São Cristóvão, nº 557, Bairro São Cristóvão, União da Vitória – PR, a qual será destinado à Aluguel Social.

CONTRATADO: LINDAURA GROBE FERRAZZI

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O QUANTITATIVO: Fica aditado o prazo de vigência ao Contrato nº 007/2014 por mais 06 (seis) meses a iniciar 28/08/2015 e terminar 27/02/2016 e o valor mensal de **R$ 300,00 (trezentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:876E9232

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 15/9/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Lote. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço
eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:76602BB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL 065/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convoca candidato que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 58/2015 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 58/2015 - Convocação para Entrega de Documentação devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 28 e 31 de Agosto de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

2 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

Técnico de Enfermagem/TARM Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
5106002	Maria Lucia R S do Rosário	47

Médico Intervencionista/Regulador Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
90710002	Jhonatan Wilian de Sá Aredes	9

- OS candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS com laudo
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS com Laudo
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS com laudo
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS com laudo

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
Labortec	Av. Luiz Xavier, 68 Andar 02 Conj. 201	Curitiba – PR	(41) 3029-7433	Laura	08:00 as 18:00	**Com agendamento**
Ceidim	PR-412 / 421 - PRAIA DE LESTE (ENTRE MERCADO MÓVEIS E DIST. TREVO)	Pontal do Paraná - PR	(41) 3458-1853	Anderson	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada.**
HIMETRA	RUA MANOEL CORRÊA, 859 - CENTRO	Paranaguá – PR	(41) 3038-3066	Ana Maria	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente/eliminado.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 28 e 31 de agosto no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

Paranaguá, 27 de agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0D79CA04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 110/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial na importância de R$132.651,49 para inclusão de Ações e elemento de despesa no Orçamento do exercício financeiro de 2015 e efetua alterações de natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL de Balsa Nova, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 888 de 18 de agosto de 2015,
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito dicional Especial no valor de R$ 132.651,49 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações já fixadas na no Orçamento do exercício financeiro nas Ações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	01.000	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal		
01.001. 01 031 0001.2002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.92.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.750,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	1.750,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	1.750,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 366 0008.2058		-	Educação de Jovens e Adultos - EJA		
Fonte	0 3 154	-	PEJA – Transferências Voluntárias Públicas Federais		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	8.184,34
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	8.184,34
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 367 0008.2069		-	Manutenção das Atividades do Ensino Especial na Educação – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.700,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	5.700,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0009.1193		-	Ampliações de Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	42.000,00
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	48.626,95
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	90.626,95
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 367 0009.1194		-	Ampliação da Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	26.270,20
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	26.270,20
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	130.781,49
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002. 08 242.0015.2192		-	Benefícios da Prestação Continuada – BPC - ESCOLA		
Fonte	0 1 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS - Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	120,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	120,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	120,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:
I - Oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos abaixo descrita, no valor de R$ 8.184,34 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
154	PEJA – Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.184,34

II – Resultante do Provável Excesso de Arrecadação, na fonte de recursos 934 – Bloco de financiamento de Proteção Social Básica – SUAS, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), de conformidade com o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
III – Provenientes do cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 124.347,15 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), de conformidade com o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	01.000	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal		
01.001. 01 031 0001.2002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.1.90.16.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R$	1.750,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	1.750,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	1.750,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		

Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 122 0008.2046		-	Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente		
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesa com Locomoção	R$	5.000,00
3.3.90.36.00		-	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	12.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	17.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 367 0008.2069		-	Manutenção das Atividades do Ensino Especial na Educação – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
3.3.90.36.00		-	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.700,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	5.700,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0008.2053		-	Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	10.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0009.1059		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos– Expansão do Atendimento Educacional		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	22.000,00
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	57.897,15
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	79.897,15
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0008.2065		-	Merenda Escolar – Educação Infantil – CMEIS		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	10.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	10.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	122.597,15

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2046, 2053, 2058, 1059, 2065 e 2192, e incluída as Ações Orçamentárias 1193 e 1194, na forma abaixo descrita

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Apoio administrativo/meses	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2046	Atividade: Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		590.670,00	634.236,00	721.609,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160	1.160	1.160
0008	PROGRAMA: Programa educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2053	Atividade: Merenda Escolar – Ensino Fundamental		275.576,41	290.560,00	310.439,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas		
366	SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos		31	31	31-
0008	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2058	ATIVIDADE: Educação de Jovens e Adultos - EJA		23.760,34	16.589,00	17.663,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudo, Projeto e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1	2	2
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1059	PROJETO: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		10.000,00	202.650,00	170.139,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		174	174	174
0008	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2065	ATIVIDADE: Merenda Escolar – Educação Infantil – CMEIS -		138.727,36	157.843,00	168.072,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Benefícios concedidos/unida de	Metas Físicas		
242	SUBFUNÇÃO: Assistência ao Portador de Deficiência		1	-	-
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
2192	Atividade: Benefícios de Prestação Continuada – BPC - ESCOLA		243,79	0,0	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Centros de Educação Infantil – CMEIS Ampliados/unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		4	-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1193	PROJETO: Ampliações de Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		90.626,95	0,0	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman Ampliada/unidade	Metas Físicas		
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		1	-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1194	PROJETO: Ampliação da Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman		26.270,20	0,0	0,00

Art. 5º. Ficam reprogramadas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações Orçamentárias 2046, 2053, 2058, 1059, 2065 e 2192 e incluídas as Ações Orçamentárias 1193 e 1194, no montante das despesas e as metas físicas e financeiras programadas para o exercício de 2015, na forma abaixo descrita

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Apoio administrativo/meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2046	Atividade: Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		590.670,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160
0008	PROGRAMA: Programa educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2053	Atividade: Merenda Escolar – Ensino Fundamental		275.576,41
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas
366	SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos		31
0008	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2058	ATIVIDADE: Educação de Jovens e Adultos - EJA		23.760,34
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Estudo, Projeto e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1059	PROJETO: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		10.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		174
0008	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2065	ATIVIDADE: Merenda Escolar – Educação Infantil – CMEIS -		138.727,36
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
008	FUNÇÃO: Assistência Social	Benefícios concedidos/unidade	Metas Físicas
242	SUBFUNÇÃO: Assistência ao Portador de Deficiência		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2192	Atividade: Benefícios de Prestação Continuada – BPC - ESCOLA		243,79
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Centros de Educação Infantil – CMEIS Ampliados/unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		4
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1193	PROJETO: Ampliações de Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		90.626,95
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman Ampliada/unidade	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1194	PROJETO: Ampliação da Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman		26.270,20

Art. 6º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto neste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 26 de agosto 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:59D86CB2

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015 e promove alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015. "

O PREFEITO Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n 891 de 26 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 34.877,19 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.1171		-	Ampliações de Escolas Municiais – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	34.877,19
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	34.877,19
			TOTOAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	34.877,19

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, o cancelamento parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 34.877,19 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação
08.001 12 361.0009.2060		-	Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental - FUNDEB
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - Exercício Corrente

3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	34.877,19
		TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	34.877,19

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, na Ação Orçamentária 2060, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios mantidos e reformados / unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8	8	8
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
2060	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios Ensino Fundamental - FUNDEB		125.122,81	377.387,00	188.910,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2060, estabelecida no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios mantidos e reformados/ unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8
0009	PROGRAMA: Educação/ Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
2060	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios Ensino Fundamental - FUNDEB		125.122,81

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 26 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:25512513

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 891/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015."

A Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 34.877,19 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.1171		-	Ampliações de Escolas Municiais – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	34.877,19
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	34.877,19
TOTOAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	34.877,19

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o cancelamento parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 34.877,19 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.2060		-	Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental - FUNDEB		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	34.877,19
TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO				R$	34.877,19

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, na Ação Orçamentária 2060, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8	8	8
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
2060	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios Ensino Fundamental - FUNDEB		125.122,81	377.387,00	188.910,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2060, estabelecida no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
2060	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios Ensino Fundamental - FUNDEB		125.122,81

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 26 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:11DC50D9

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 053/2015
Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde o Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas GLOBO MED SERVICOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 17.713.721/0001-41, com sede a Rua Principal, S/Nº - CEP: 83590-970 - Bairro: Centro, Doutor Ulysses - PR, neste ato representada por KAREN IZABELLA ROGONI MARQUEZI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob Nº 690.413.691-04 e INSTITUTO GLOBAL SAUDE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 13.378.816/0001-03, com sede a Rua Alcides Gomes da Silva, 461 - CEP: 83560-000 - Bairro: Santa Maria, Itaperuçu - PR, neste ato representada por NILDSON PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob Nº 641.720.159-72, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3620/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 053/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

GLOBO MED SERVICOS MEDICOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	2383	Prestação de Serviços Profissionais - Serviços de atendimento médico (ortopedia) execução de serviços profissionais para a o atendimento médico especializado em ortopedia a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 3,4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	90	148,00	13.320,00
1	6	2383	Prestação de Serviços Profissionais - Serviços de atendimento médico de radiologiadiagnóstico por imagem execução de serviços profissionais para a atendimento médico especializado radiologiadiagnóstico por imagem, a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 3,4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	175	143,00	25.025,00
Total							38.345,00

INSTITUTO GLOBAL SAUDE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2383	Prestação de Serviços Profissionais - Serviços de atendimento médico (clínico geral) execução de serviços profissionais para a realização de atendimento médico clínico geral na atenção primária em saúde, a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde. os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina.	Hrs	1.100	99,00	108.900,00
1	2	2383	Prestação de Serviços Profissionais - Serviços de atendimento médico (ginecologia/ obstetrícia) execução de serviços profissionais para a o atendimento médico especializado em ginecologia/ obstetrícia, a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 3,4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde. os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	270	142,00	38.340,00
1	4	2383	Prestação de Serviços Profissionais - Serviços de atendimento médico (pediatria) execução de serviços profissionais para a o atendimento médico especializado em pediatria a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 3,4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde. os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	870	147,00	127.890,00
1	7	2383	Prestação de Serviços Profissionais - Serviços plantão médico (clínico geral). execução de serviços profissionais para a realização de atendimento médico clínico geral, os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina), os quais atuaram no atendimento clinico geral, junto ao cmabj (centro médico ambulatorial bom jesus) em escalas de 12 ou 24 horas, de acordo com solicitação da secretaria municipal de saúde. os profissionais deveram atender mediante plantão, segundo a necessidade de atendimento nos dias e horários a serem determinados pela secretaria municipal de saúde.	Hrs	3.500	95,00	332.500,00
TOTAL							607.630,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 020/2015. Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 053/2015 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Contratante

GLOBO MED SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ N.º 17.713.721/0001-41

INSTITUTO GLOBAL SAUDE ANAL. CLIN. LTDA.
CNPJ N.º 13.378.816/0001-03

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B6FE9D3F

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 033/2015

Aos vinte um dias do mês de maio do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde o Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JOACIR AUGUSTO BRESSAN, inscrita no CNPJ sob Nº 11.370.886/0001-81, com sede a Av. Brasil, 44 Comercial - CEP: 83605-310 - Bairro: Rivabem, Campo Largo - PR, neste ato representada por JOACIR AUGUSTO BRESSAN, inscrito no CPF/MF sob Nº 031.456.569-88 doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1273/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 033/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

JOACIR AUGUSTO BRESSAN

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	510	Agua Mineral Alcalina – Embalagem garrafão de 20l água mineral sem gás, terrosa e fluoretada, sem gás, com selo nsf, envasada em garrafão de policarbonato lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral dnpm e agência nacional de vigilância sanitária Anvisa. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Timbu	Gl	120	10,96	1.315,20
1	2	510	Agua Mineral Alcalina - Embalagem caixa com 48 copos de 200ml água mineral sem gás, terrosa e fluoretada, com selo nsf, engarrafada em garrafão de policarbonato lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral dnpm e agência nacional de vigilância sanitária Anvisa. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Font Life	Cx	80	23,63	1.890,40
2	1	511	Gás P-45 - Carga de gás para uso doméstico de primeira qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pela agnp (agência nacional de petróleo), para botijão P-45 (quarenta e cinco) quilograma, composto pela mistura de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano 50% e butano 50%), extraídos do petróleo, cheiros característicos, com marca de procedência, e validade impressa no rótulo do produto. a entrega deverá ser feita em cada unidade requisitante na quantidade e frequência determinada pela secretaria de educação, cultura e esporte. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas especificas vigentes.	Nacional Gás	Un	60	199,00	11.940,00
2	2	512	Gás P-13 - Carga de gás para uso doméstico de primeira qualidade conforme os padrões estabelecidos pela agência nacional de petróleo (agnp) para botijão tipo P-13 (treze quilos), composto pela mistura de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano 50% e butano 50%), extraídos do petróleo, cheiros característicos, com marca de procedência e validade impressa no rótulo do produto a entrega deverá ser feita em cada unidade requisitante na quantidade e frequência determinada pela secretaria de agricultura e meio ambiente. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas especificas vigentes.	Nacional Gás	Un	60	43,66	2.619,60
TOTAL								17.765,20

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 015/2015.

Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 033/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

JOACIR AUGUSTO BRESSAN
CNPJ N.º 11.370.886/0001-81

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1D7B486F

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 032/2015

Aos vinte um dias do mês de maio do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde o Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP., inscrita no CNPJ sob Nº 02.607.956/0001-81, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.132 - CEP: 85601-030 - Bairro: Centro, Francisco Beltrão - PR, neste ato representada por KATIA CRISTINA BARAGÃO, inscrita no CPF/MF sob Nº 036.377.939-62, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 00.802.002/0001-02, com sede a Rua Boa Esperança, 2.320 Prédio - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, neste ato representada por MARCOS FERNANDO LEAL , inscrito no CPF/MF sob Nº 049.322.259-62, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 03.652.030/0001-70, com sede a BR 480, 795 Saída para Erechim - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada por EDIVAR SZYMANSKI, inscrito no CPF/MF sob Nº 670.481.290-34, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 05.782.733/0001-49, com sede a Rua Severino Augusto Pretto, 560 - CEP: 95960-000 - Bairro: Santo Antão, Encantado - RS, neste ato representada por CRISTIAO STALDER ANTUNES, inscrito no CPF/MF sob Nº .004.529.149-73, CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 94.516.671/0002-34, com sede a Rua Luiz Fagundes, 1.486 - CEP: 88106-000 - Bairro: Picadas do Sul, São José - SC, neste ato representada por IRNO PAULO ROSSINI, inscrito no CPF/MF sob Nº 643.626.980-00, DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 12.927.876/0001-67, com sede a Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 - CEP: 37640-000 – Residencial Park, Extrema - MG, neste ato representada por MARCIO CRISTIANO SALES, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.907.079-61, DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 02.520.829/0001-40, com sede a Rodovia BR 480, 180 - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada por ANDRE TRZCINSKI, inscrita no CPF/MF sob Nº 975.344.120-72, MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 94.894.169/0001-86, com sede a Rua Samuel Kruschim, 200 - CEP: 97020-670 - Bairro: Patronato, Santa Maria - RS, neste ato representada por MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob Nº 374.624.900-72, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 02.816.696/0001-54, com sede a Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045-320 - Bairro: Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, neste ato representada por FLÁVIO ANTONIO EPAMINONDAS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob Nº 275.382.309-04, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 81.706.251/0001-98, com sede a Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220-410 - Bairro: Parolin, Curitiba - PR, neste ato representada por ELCIO LUIS BORDIGNON, inscrito no CPF/MF sob Nº 972.234.769-15, PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 85.247.385/0001-49, com sede a Rua Uruguai, 1.538-E - CEP: 89801-447 - Bairro: Maria Goretti, Chapecó - SC, neste ato representada por JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob Nº 025.861.029-83 e SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 11.896.538/0001-42, com sede a Praça Getulio Vargas, 43 - CEP: 33030-020 - Bairro: São João Batista, Santa Luzia - MG, neste ato representada por LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob Nº 318.381.338-60, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1444/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 032/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	29	1666	Bromoprida - 4mg/ml solução oral frasco com 20ml.	Mariol	Fr	600,00	0,86	516,00
1	51	1677	Clonazepan 2mg.	Germed	Com	10.000,00	0,076	760,00
1	55	1683	Clorpromazina – (Cloridrato) 25mg comprimido revestido	Cristalia	Com	4.000,00	0,20	800,00
1	64	1690	Dipirona – Sódica solução oral 500 mg/ml frasco com 10 ml.	Mariol	Fr	500,00	0,46	230,00
1	81	1699	Haloperidol 1 Mg	Cristalia	Com	2.000,00	0,128	256,00
1	83	1701	Hidróxido de Alumínio – Suspensão oral 6% frasco com 100ml.	Mariol	Fr	350,00	1,387	485,45
1	87	1703	Imipramina 25 Mg - (Cloridrato) comprimido revestido.	Cristalia	Com	6.000,00	0,2013	1.207,80
1	95	2423	Loratadina - Xarope 1mg/ml frasco com 100ml.	Mariol	Fr	300,00	1,633	489,90
1	101	3472	Maleato Levomepromazina 25mg	Cristalia	Com	4.000,00	0,239	956,00
1	107	843	Metoclopramida - (Cloridrato) solução oral 4mg/ml, frasco com 10ml.	Mariol	Fr	500,00	0,42	210,00
1	121	2426	Óleo Mineral - Frasco com 100ml.	Mariol	Fr	350,00	1,42	497,00
TOTAL								6.408,15

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	12	800	Aminofilina 100mg.	Vitapan	Com	4.000,00	0,03	120,00
1	21	805	Atenolol 50mg.	Vitapan	Com	90.000,00	0,024	2.160,00
1	23	2410	Azitromicina - Diidratada 40mg/ml, suspensão oral com diluente e seringa dosadora frasco com 15ml.	Pharlab	Fr	250,00	2,15	537,50
1	39	2414	Carvedilol 12,5mg.	Torrent	Com	8.000,00	0,10	800,00
1	40	2413	Carvedilol 3,125mg	Torrent	Com	6.000,00	0,07	420,00
1	41	3079	Carvedilol 6,25mg	Torrent	Com	7.000,00	0,075	525,00
1	43	1672	Cefalexina 250mg/5ml Pó – Para suspensão oral 60ml	Teuto	Fr	200,00	3,00	600,00
1	50	817	Clomipramina - 25mg comprimido revestido.	E.M.S	Com	3.000,00	0,643	1.929,00
1	59	824	Diazepam 5mg.	Santisa	Com	12.000,00	0,036	432,00
1	114	1715	Nimesulida 100mg.	Vitapan	Com	60.000,00	0,042	2.520,00
1	123	851	Paracetamol 500mg.	Teuto	Com	50.000,00	0,039	1.950,00
1	135	3800	Solução Injetável de Manitol A 20% - Uso intravenoso e individualizado, sistema fechado, bolsa plástica de 250ml (uso adulto e pediátrico).	Fresenius Kabi Brasil	Un	20,00	4,66	93,20
TOTAL								12.086,70

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	8	2407	Alendronato de Sódio 70mg	Uci Farma	Com	120,00	0,365	43,80
1	11	2814	Ambroxol - (Cloridrato) Infantil 3mg/Ml Frasco com 100ml.	Nativita	Fr	800,00	0,98	784,00
1	27	1665	Benzoato de Benzila - 25% Emulsão Tópica com 60ml.	Ifal	Fr	80,00	1,34	107,20
1	31	810	Budesonida - Suspensão aquosa nasal 32mcg.	Biosintetica	Fr	400,00	13,70	5.480,00
1	68	830	Enantato de Noretisterona - 50mg/Ml - Valerato de Estradiol 5mg/Ml Solução Injetável.	Mabra	Amp	350,00	6,39	2.236,50
1	74	1697	Fenobarbital 40mg/Ml, - Solução oral com 20ml	Cristalia	Fr	50,00	3,04	152,00
1	75	808	Fenoterol - (Bromidrato) Solução Inalante 5mg/Ml Frasco com 20ml.	Hipolabor	Fr	400,00	1,45	580,00
1	86	869	Ibuprofeno 200mg – Comprimido revestido.	Prati D.	Com	15.000,00	0,079	1.185,00
1	88	807	Ipratrópio - (Brometo) 0,25mg/Ml solução inalante frasco com 20ml.	Teuto	Fr	500,00	0,56	280,00
1	89	2418	Ivermectina 6mg.	Vitapan	Com	300,00	0,29	87,00
1	90	2686	Levodopa - Carbidopa 250mg+ 25mg.	Teuto	Com	900,00	0,23	207,00
1	118	847	Noretisterona - 0,35mg, cartela com 35 drágeas.	Biolab	Car	20,00	5,95	119,00
1	125	1717	Paracetamol Gts 200 Mg/Ml, Frasco com 10 ml.	Natulab	Fr	1.300,00	0,464	603,20
1	132	2429	Salbutamol - (Sulfato) xrp 0,4mg/ml frasco com 100ml.	Sobral	Fr	100,00	0,95	95,00
TOTAL								11.959,70

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	5	1659	Ácido Valpróico 250mg.	Abbott	Cap	20.700,00	0,20	4.140,00
1	66	828	Enalapril (Maleato) 10mg.	Medquimica	Com	110.000,00	0,039	4.290,00
1	79	835	Glibenclamida O	Geolab	Com	70.000,00	0,02	1.400,00
1	92	1705	Levotiroxina Sódica 25mcg.	Abbott	Com	18.000,00	0,11	1.980,00
1	94	1706	Levotiroxina Sódica 50 Mcg	Abbott	Com	20.000,00	0,117	2.340,00
TOTAL								14.150,00

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	35	2411	Carbamazepina 200mg.	Teuto	Com	50.000,00	0,072	3.600,00
1	93	1707	Levotiroxina Sódica 100 Mcg	Merck	Com	18.000,00	0,105	1.890,00
1	105	840	Metformina (Cloridrato) 850mg.	Teuto	Com	90.000,00	0,06	5.400,00
TOTAL								10.890,00

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	128	854	Prednisona 20mg	Sanval	Com	15.000,00	0,099	1.485,00
1	143	3454	Tira Reagente - Para determinação quantitativa de glicose, caixa com 50 unidades. que aceite amostra capilar, venosa, arterial, e neonatal. unidade de medida em mg/dl, faixa de medição de 10 a 600mg/dl. possibilidade de 2ª gota. aviso de vencimento da tira de teste. capacidade de armazenar 350 resultados com data e hora. bem como para pacientes submetidos a oxigeno terapia o reagente não deve interferir com po2. princípio de teste fotométrico tempo de leitura entre 5 e 10 segundos, a empresa deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação emitido pela Anvisa. empresa vencedora deverá fornecer 30 aparelhos glicosímetros em regime de comodato, os quais deverão ser compatíveis com as fitas cotadas. empresa vencedora também deverá fornecer como bonificação lanceta automática de uso único para a medição de glicemia, descartável com agulha de 28g x 1,50mm de profundidade, produto de uso único (descartável), estéril, com trava de segurança, indicada para extração de sangue do vaso capilar, ponta com afiamento não traumático especial, visando proporcional maior conforto na punção digital. deve ser embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora, de fácil remoção e que possua dispositivo retrátil que projeta a lanceta após o uso, prevenindo o contato da agulha com o profissional, estar de acordo com a norma regulamentadora nr32, sendo uma lanceta para cada tira.	Roche	Un	30.000,00	0,84	25.200,00
TOTAL								26.685,00

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	10	1449	Ambroxol - (Cloridrato) adulto 6mg/ml frasco com 100ml.	Natulab	Fr	750,00	1,01	757,50
1	32	1668	Butilbrometo - De escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 333,4mg/ml solução oral 10ml.	Prati	Fr	400,00	1,99	796,00
1	48	816	Ciprofloxacino – (Cloridrato) 500mg comprimido revestido	Prati	Com	10.000,00	0,137	1.370,00
1	58	821	Dexametasona - 1mg/g creme dermatológico.	Prati	Tub	1.100,00	0,64	704,00
1	67	3083	Enalapril 20mg (Maleato)	Teuto	Com	120.000,00	0,046	5.520,00
1	106	841	Metildopa 250mg – Comprimido revestido.	Laboris	Com	10.000,00	0,105	1.050,00
1	126	852	Prednisolona - (Fosfato sódico) solução oral 3mg/ml frasco com 60ml.	Prati	Fr	350,00	2,98	1.043,00
1	133	857	Salbutamol - (Sulfato) spray 100mcg/jato-dose com espaçador (200 doses).	Glenmark	Fr	500,00	4,90	2.450,00
1	139	3259	Sulfametoxazol+Trimetropina - Susp. oral 40mg+8mg/ml frasco com 100ml.	Teuto	Fr	250,00	1,28	320,00
1	141	3260	Sulfato Ferroso – Xrp 12,5mg/2,5ml frasco com 60ml.	Natulab	Fr	400,00	1,25	500,00
TOTAL								14.510,50

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	13	1662	Amiodarona 200mg.	Ranbaxy	Com	5.000,00	0,21	1.050,00
1	15	2791	Amoxicilina 500mg.	Teuto	Cap	35.000,00	0,10	3.500,00
1	24	2588	Beclometasona – (Dipropionato) spray nasal aquoso 50mc/dose	Chiesi	Fr	200,00	14,00	2.800,00
1	25	3251	Beclometasona - (Dipropionato) spray oral 250mcg/dose com espaçador.	Chiesi	Fr	250,00	47,50	11.875,00
1	36	1670	Carbamazepina 20mg/Ml – Suspensão oral frasco com 100ml.	Medley	Fr	100,00	4,20	420,00
1	44	1674	Cetoconazol 200mg.	Geolab	Com	1.000,00	0,09	90,00

1	62	1688	Digoxina 0,25 mg	Pharlab	Com	6.000,00	0,033	198,00
1	65	3082	Dipirona 500mg Sódica.	Sobral	Com	20.000,00	0,063	1.260,00
1	91	2805	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg	Mabra	Dra	15.750,00	0,022	346,50
1	115	1716	Nistatina - 100.000ui/G + Óxido De Zinco 200mg/G – Creme Dermatológico.	Pharlab	Tub	800,00	4,65	3.720,00
1	117	2428	Nistatina Creme - 25.000 ui/ml creme vaginal com aplicadores.	Multilab	Tub	350,00	2,70	945,00
1	129	855	Propranolol (Cloridrato) 40mg.	Osorio	Com	40.000,00	0,013	520,00
1	138	859	Sulfametoxazol + Trimetropina 400 + 80mg	Prati	Com	12.000,00	0,067	804,00
TOTAL								27.528,50

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	3076	Aciclovir 200mg.	Prati Donaduzzi	Com	2.000,00	0,101	202,00
1	3	799	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	Imec	Com	140.000,00	0,016	2.240,00
1	4	2405	Ácido Fólico 5mg.	Hipolabor	Com	10.000,00	0,023	230,00
1	7	2406	Albendazol – Suspensão 40mg/ml frasco com 10ml.	Prati Donaduzzi	Fr	650,00	0,898	583,70
1	9	2408	Alopurinol 300mg.	Prati Donaduzzi	Com	2.000,00	0,104	208,00
1	14	801	Amitriptilina (Cloridrato) 25mg.	Teuto	Com	50.000,00	0,034	1.700,00
1	18	803	Amoxicilina Suspenção 250mg/5ml - Pó para suspensão oral frasco com 150ml.	Prati Donaduzzi	Fr	800,00	3,55	2.840,00
1	20	2603	Anlodipino (Besilato) 5mg.	Geolab	Com	60.000,00	0,021	1.260,00
1	30	1667	Bromoprida 10mg	Prati Donaduzzi	Com	20.000,00	0,092	1.840,00
1	38	1671	Carbonato De Lítio 300mg.	Hipolabor	Com	4.500,00	0,099	445,50
1	52	640	Clonazepan 2,5mg/Ml – Solução oral gotas frasco com 20ml.	Hipolabor	Fr	150,00	1,543	231,45
1	54	3799	Cloridrato de Tiamina - (Vitamina B1) 8mg + ribloflavina 5 fosfato sódio (vitamina b2) 2mg + cloridrato de piridoxina (vitamina b6) 4mg + nicotinamida (vitamina pp) 40mg + d pantenol (pro-vitamina b5) 6mg ampola 2ml uso im/iv.	Hypofarma	Amp	800,00	0,66	528,00
1	56	1684	**Clorpromazina 100 Mg -** (Cloridrato) comprimido revestido.	Uniao Quimica	Com	2.800,00	0,189	529,20
1	60	1687	**Diazepam 10 Mg**	Santisa	Com	15.000,00	0,035	525,00
1	61	825	**Diclofenaco Potássico -** 50mg comprimido revestido.	Geolab	Com	20.000,00	0,038	760,00
1	63	826	**Dimeticona -** Solução oral 75mg/ml frasco com 10ml.	Hipolabor	Fr	600,00	0,62	372,00
1	69	3255	**Espironolactona 25mg.**	Aspen	Com	8.000,00	0,08	640,00
1	70	3796	**Estolato de Eritromicina 500mg**	Prati Donaduzzi	Com	500,00	0,442	221,00
1	77	834	**Fluoxetina**	Teuto	Cap	50.000,00	0,056	2.800,00
1	80	3797	**Haloperidol 5mg.**	Uniao Quimica	Com	8.000,00	0,12	960,00
1	96	2422	**Loratadina 10mg**	Geolab	Com	9.000,00	0,044	396,00
1	97	2424	**Losartana -** (Potássica) 50mg comprimido revestido.	Geolab	Com	80.000,00	0,034	2.720,00
1	98	2606	**Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/Ml -** Frasco com 100ml.	Hipolabor	Fr	1.000,00	0,82	820,00
1	99	1708	**Maleato de Dexclorfeniramina 2mg**	Geolab	Com	15.000,00	0,037	555,00
1	102	1711	**Mebendazol -** Suspensão oral 20mg/ml frasco com 30ml.	Sobral	Fr	80,00	0,614	49,12
1	103	1710	**Mebendazol 100 Mg**	Sobral	Com	504,00	0,031	15,62
1	104	1658	**Medroxiprogesterona -** (Acetato) suspensão injetável 150mg/ml.	Uniao Quimica	Amp	300,00	9,73	2.919,00
1	108	843	**Metoclopramida (Cloridrato) 10mg.**	Belfar	Com	20.000,00	0,05	1.000,00
1	109	1712	**Metronidazol 250mg Comprimido Revestido.**	Prati Donaduzzi	Com	8.000,00	0,067	536,00
1	110	1712	**Metronidazol -** (Benzoil) Suspensão Oral 40mg/Ml Frasco Com 100ml.	Prati Donaduzzi	Fr	50,00	1,724	86,20
1	111	1713	**Metronidazol 100mg/G Gel Vaginal -** Com aplicadores.	Prati Donaduzzi	Tub	200,00	3,24	648,00
1	113	845	**Nifedipino 20mg.**	Neoquimica	Com	25.000,00	0,026	650,00
1	116	1716	**Nistatina -** 100000ui/Ml Suspensão oral frasco com 50ml.	Prati Donaduzzi	Fr	300,00	1,80	540,00
1	119	848	**Norfloxacino 400mg.**	Multilab	Com	2.000,00	0,145	290,00
1	120	849	**Nortriptilina (Cloridrato) 25mg**	Ranbaxy	Cap	2.500,00	0,234	585,00
1	122	850	**Omeprazol 20mg.**	Teuto	Cap	200.000,00	0,037	7.400,00
1	127	853	**Prednisona 5mg.**	Prati Donaduzzi	Com	10.000,00	0,065	650,00
1	136	2425	**Succinato de Metoprolol -** Comprimido De Liberação Controlada 50mg.	Astrazeneca	Com	12.000,00	1,099	13.188,00
1	137	3479	**Sulfadiazida de Prata -** 10mg/G Creme dermatológico.	Prati Donaduzzi	Tub	500,00	2,70	1.350,00
1	140	1714	**Sulfato -** De neomicina 5mg/g + bacitracina zincica 250ul/g pomada dermatológica.	Sobral	Tub	700,00	0,96	672,00
1	142	2807	**Sulfato Ferroso -** 40mg de fe ii comprimido revestido.	Prati Donaduzzi	Com	15.000,00	0,03	450,00
1	145	3088	**Varfarina 5mg**	Teuto	Com	2.000,00	0,079	158,00
TOTAL								**54.793,79**

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	16	2792	**Amoxicilina -** 250mg/5ml + clavulanato 62,50mg/5ml suspensão oral frasco com 75ml.	Sandoz	Fr	300,00	5,05	1.515,00
1	17	3795	**Amoxicilina -** 500mg + clavulanato de potássio 125mg comprimido revestido.	Sandoz	Com	10.000,00	0,72	7.200,00
1	33	809	**Butilbrometo De Escopolamina 10mg**	Belfar	Com	35.000,00	0,293	10.255,00
1	34	1669	**Captopril 25mg.**	Teuto	Com	60.000,00	0,014	840,00
1	37	3252	**Carbonato de Cálcio 1500mg+Vitamina D 400ui**	Natulab	Com	4.000,00	0,35	1.400,00
1	42	1673	**Cefalexina 500mg.**	Teuto	Com	18.000,00	0,15	2.700,00
1	45	814	**Cetoconazol -** Creme dermatológico 20mg/g	Hipolabor	Tub	500,00	1,04	520,00
1	46	819	**Cinarizina 25mg.**	Hypermarcas Brainfarma	Com	8.000,00	0,048	384,00
1	47	1675	**Cinarizina 75 Mg**	Hypermarcas Brainfarma	Com	10.000,00	0,08	800,00
1	49	2604	**Citrato de Orfenadrina -** 35mg + dipirona sódica mono-hidratada 300mg +cafeína anidra 50mg.	Hypermarcas Brainfarma	Com	15.000,00	0,078	1.170,00
1	53	3254	**Cloreto de Sódio 9mg/Ml -** Solução fisiológica nasal sem conservante frasco com 50ml.	Hypermarcas Farmasa	Fr	1.000,00	7,95	7.950,00
1	71	1696	**Estrogênios Conjugados -** 0,3mg, cartela com 28 drágeas.	Wyeth	Dra	252,00	0,71	178,92
1	76	833	**Fluconazol 150mg.**	Medquimica	Cap	4.000,00	0,18	720,00
1	82	836	**Hidroclorotiazida 25mg.**	Teuto	Com	130.000,00	0,015	1.950,00
1	84	1702	**Ibuprofeno -** 50mg/ml suspensão oral frasco com 30ml.	Natulab	Fr	1.000,00	0,84	840,00
1	85	1702	**Ibuprofeno -** 600mg comprimido revestido.	Teuto	Com	70.000,00	0,06	4.200,00
1	112	3105	**Miconazol -** (Nitrato) 20mg/g creme vaginal com aplicadores.	Prati	Tub	300,00	4,00	1.200,00
1	124	1718	**Paracetamol 750 Mg**	Zydus	Com	40.000,00	0,041	1.640,00
1	131	1722	**Sais para Reidratação Oral -** Pó para solução oral.	Natulab	Env	2.000,00	0,37	740,00
1	134	1721	**Sinvastatina 20mg.**	Sandoz	Com	130.000,00	0,058	7.540,00
1	147	3798	**Vitaminas do Complexo B**	Natulab	Com	40.000,00	0,035	1.400,00
TOTAL								**55.142,92**

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	57	2416	**Dexametasona -** Elixir 0,1mg/Ml frasco com 120ml.	Sobral	Fr	150,00	1,215	**182,25**

SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	1657	**Acetato de Retinol -** 3000ui + colecalciferol 800ui/ml solução oral frasco com 10ml.	Sanval	Fr	350,00	2,69	941,50
1	22	2410	**Azitromicina -** Diidratada 500mg comprimido revestido.	Medquimica	Com	3.000,00	0,332	996,00
1	28	1664	**Biperideno (Cloridrato) 2mg.**	Cristalia	Com	8.000,00	0,197	1.576,00
1	73	2605	**Fenobarbital 100mg.**	Sanval	Com	6.000,00	0,088	528,00
1	78	1698	**Furosemida 40mg.**	Hipolabor	Com	35.000,00	0,032	1.120,00
1	100	3471	**Maleato Levomepromazina 100mg**	Cristalia	Com	4.000,00	0,598	2.392,00
1	130	1719	**Ranitidina -** (Cloridrato) 150mg comprimido revestido.	Medquimica	Com	30.000,00	0,07	2.100,00
1	144	1725	**Valproato de Sódio -** Xarope 250mg/5ml frasco com 100ml.	Hipolabor	Fr	350,00	1,95	682,50
TOTAL								**10.336,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 014/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 032/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

ANGEOMED COM. PROD. MÉD. HOSP. LTDA. EPP.
CNPJ N.º 02.607.956/0001-81

ALTERMED MAT. MÉD. HOSP. LTDA.
CNPJ N.º 00.802.002/0001-02

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ N.º 03.652.030/0001-70

CIAMED DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.
CNPJ N.º 05.782.733/0001-49

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ N.º 94.516.671/0002-34

DIMACI/MG MATERIAL CIRURG. LTDA.
CNPJ N.º 12.927.876/0001-67

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ N.º 02.520.829/0001-40

MAURO MARCIANO COM. MEDIC. LTDA.
CNPJ N.º 12.927.876/0001-67

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ N.º 02.816.696/0001-54

PROMEFARMA REPRES. COM. LTDA.
CNPJ N.º 81.706.251/0001-98

PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAM. LTDA.
CNPJ N.º 85.247.385/0001-49

SOLUMED DIST. MEDIC. PROD. P/SAÚDE LTDA.
CNPJ N.º 11.896.538/0001-42

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:89565073

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 067/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços para Aquisição de materiais permanentes para Educação.***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 067/2015 que tem por objeto o ***Registro de Preços para Serviços para Aquisição de materiais permanentes para Educação,*** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ/N°: 12.501.677/0001-92

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5	Unid.	Lavadora de roupas, semi-automática, capacidade mínima para 7 kg de roupas secas, painel mecânico, tampa inteligente com sistema retrátil, batedor central, abertura frontal, 5 programas especiais de lavagem com 1 molho e desligamento automático, dispenser para sabão em pó, filtro coletor de fiapos, altura entre 1,00 e 1,20 cm, profundidade entre 1,00 e 1,20 cm, 110V, consumo aproximado de água 126l, cor branco, acabamento do cesto em polipropileno, garantia de 12 meses.	R$ 369,00	R$ 1.845,00

Fornecedor: CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ/N°: 22.915.514/0001-00

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
02	5	Unid.	Purificador de água natural ou gelada, refil de tripla filtragem, reservatório de água protegido com nanotecnologia, cor prata, 110V, baixo consumo de energia com sistema de refrigeração balanceado, potencia mínima 90W, capacidade do depósito de água mínima 3,30l, silencioso, com ajuste de temperatura, aceita copos até 12cm, composição polipropileno atóxico, gabinete em plástico UV, jato de água direcionável.	R$ 820,00	R$ 4.100,00
03	10	Unid.	Ventilador de parede, 60cm, 3 hélices, vazão de ar 1,14m3/s, controle de velocidade, grade aramada com pintura eletrostática a pó, possui protetor térmico, certificado pelo INMETRO, cor preto.	R$ 194,00	R$ 1.940,00
Valor Total Homologado: R$ 7.885,00 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 067/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 040/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 28 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E6F13024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 889/2015 (REPUBLICAÇÃO)

LEI MUNICIPAL Nº 889/2015

Concede recomposição geral anual de 6,5% aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo, aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo e aos agentes políticos do Legislativo, do Município de Campo Magro, com fundamento no artigo 37, inciso X da CF/88, na forma em que dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica concedida a recomposição geral anual de 6,5% (seis e meio por cento) aos servidores Públicos Municipais efetivos do Poder Executivo, aos servidores Públicos Municipais efetivos e comissionados do Poder Legislativo e aos
agentes políticos do Poder Legislativo, com fundamento legal no artigo 37, inciso X da Constituição Federal do Brasil, incidente sobre os valores constantes na tabela dos anexos III a XII da Lei Municipal nº 851/2014, dos anexos IV a XII da Lei Complementar nº 006/2012 com as alterações da Lei Complementar nº 007/13 e 009/2014, assim como dos anexos IV,VI e VIII da Lei Municipal nº 827/2013,os valores constantes das tabelas dos anexos II e III da Lei Municipal nº 602/2010com a alteração da Lei Municipal nº 683/2011, os valores constantes da tabela do artigo 6º da Lei Municipal nº 621/2010 e suas alterações posteriores, os valores constantes da Lei Municipal nº 767/2013 e os valores constantes da Resolução do Legislativo nº 04/2012.
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 27 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO IV da Lei Municipal n.º 827/2013															
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGO – PROFESSOR – 20 horas semanais															
CLASSES NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NM	977,57	1006,90	1037,11	1068,23	1100,26	1133,29	1167,27	1202,30	1238,37	1275,52	1313,78	1353,20	1393,80	1435,60	1478,68
NS	1199,77	1235,75	1272,82	1311,00	1350,35	1390,86	1432,57	1475,56	1510,82	1565,41	1612,38	1660,74	1710,57	1761,89	1814,75

NP	1324,18	1363,89	1404,82	1446,96	1490,37	1535,08	1581,13	1628,57	1677,43	1727,74	1779,57	1832,96	1887,95	1944,59	2002,92
ANEXO VI da Lei Municipal n.º 827/2013															
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas semanais															
CLASSES NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NM	1955,16	2013,81	2074,23	2136,45	2200,55	2266,55	2334,55	2404,59	2476,73	2551,03	2627,57	2706,39	2787,58	2871,21	2957,35
NS	2399,52	2471,51	2545,66	2622,05	2700,68	2781,69	2865,16	2951,10	3039,65	3130,83	3224,76	3321,50	3421,14	3523,78	3629,49
NP	2648,35	2727,80	2809,63	2893,91	2980,74	3070,16	3162,26	3257,13	3354,85	3455,50	3559,16	3665,93	3775,91	3889,19	4005,87

ANEXO VIII – Lei Municipal n.º 827/2013
TABELA DE VENCIMENTOS EM EXTINÇÃO
(CONFORME O PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 34)
CARGO PROFESSOR - 20 horas semanais

Classes Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
NEP	888,71	915,37	942,03	968,69	1004,24	1030,90	1057,56	1093,10	1128,66	1155,32	1190,87	1226,42

CARGO EDUCADOR INFANTIL - 40 horas semanais

Classes Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
NE	1244,19	1279,74	1315,29	1350,83	1404,16	1439,70	1493,03	1528,58	1581,90	1617,44	1670,78	1724,09

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: ODONTÓLOGO
JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	2899,79	2934,59	2969,80	3005,44	3041,51	3078,00	3114,94	3152,32	3190,15	3228,43	3267,17	3306,38	3346,05	3386,20	3426,84	3467,96	3509,58	3551,69
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3594,31	3637,44	3681,09	3725,27	3769,97	3815,21	3860,99	3907,32	3954,21	4001,66	4049,68	4098,28	4147,46	4197,23	4247,59	4298,56	4350,15	4402,35
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3189,77	3228,05	3266,78	3305,99	3345,66	3385,80	3426,43	3467,55	3509,16	3551,27	3593,89	3637,01	3680,66	3724,83	3769,52	3814,76	3860,54	3906,86
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3953,74	4001,19	4049,20	4097,79	4146,97	4196,73	4247,09	4298,06	4349,63	4401,83	4454,65	4508,11	4562,20	4616,95	4672,35	4728,42	4785,16	4842,59
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3508,73	3550,83	3593,44	3636,57	3680,20	3724,37	3769,06	3814,29	3860,06	3906,38	3953,26	4000,70	4048,70	4097,29	4146,46	4196,21	4246,57	4297,53
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4349,10	4401,29	4454,10	4507,55	4561,64	4616,38	4671,78	4727,84	4784,57	4841,99	4900,09	4958,89	5018,40	5078,62	5139,56	5201,24	5263,65	5326,82
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3859,63	3905,95	3952,82	4000,25	4048,25	4096,83	4145,99	4195,75	4246,10	4297,05	4348,61	4400,80	4453,61	4507,05	4561,13	4615,87	4671,26	4727,31
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4784,04	4841,45	4899,55	4958,34	5017,84	5078,06	5138,99	5200,66	5263,07	5326,23	5390,14	5454,82	5520,28	5586,52	5653,56	5721,40	5790,06	5859,54

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E VETERINÁRIO
JORNADA DE TRABALHO: ASSISTENTE SOCIAL / FISIOTERAPEUTA/TERAPEUTA OCUPACIONAL(30 HORAS SEMANAIS), ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, VETERINÁRIO(40 HORAS SEMANAIS)

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3189,74	3228,02	3266,75	3305,95	3345,63	3385,77	3426,40	3467,52	3509,13	3551,24	3593,85	3636,98	3680,62	3724,79	3769,49	3814,72	3860,50	3906,83
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3953,71	4001,15	4049,17	4097,76	4146,93	4196,69	4247,05	4298,02	4349,59	4401,79	4454,61	4508,06	4562,16	4616,91	4672,31	4728,38	4785,12	4842,54
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3508,72	3550,82	3593,43	3636,56	3680,19	3724,36	3769,05	3814,28	3860,05	3906,37	3953,25	4000,68	4048,69	4097,28	4146,44	4196,20	4246,56	4297,52
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4349,09	4401,27	4454,09	4507,54	4561,63	4616,37	4671,77	4727,83	4784,56	4841,98	4900,08	4958,88	5018,39	5078,61	5139,55	5201,22	5263,64	5326,80
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3859,58	3905,89	3952,77	4000,20	4048,20	4096,78	4145,94	4195,69	4246,04	4296,99	4348,56	4400,74	4453,55	4506,99	4561,08	4615,81	4671,20	4727,25
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4783,98	4841,39	4899,48	4958,28	5017,78	5077,99	5138,93	5200,59	5263,00	5326,16	5390,07	5454,75	5520,21	5586,45	5653,49	5721,33	5789,99	5859,47
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4245,54	4296,49	4348,04	4400,22	4453,02	4506,46	4560,54	4615,26	4670,65	4726,69	4783,42	4840,82	4898,91	4957,69	5017,18	5077,39	5138,32	5199,98
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5262,38	5325,53	5389,43	5454,11	5519,56	5585,79	5652,82	5720,65	5789,30	5858,77	5929,08	6000,23	6072,23	6145,10	6218,84	6293,47	6368,99	6445,41

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO E NUTRICIONISTA
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3189,75	3228,03	3266,76	3305,96	3345,64	3385,78	3426,41	3467,53	3509,14	3551,25	3593,87	3636,99	3680,64	3724,80	3769,50	3814,73	3860,51	3906,84
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3953,72	4001,16	4049,18	4097,77	4146,94	4196,70	4247,07	4298,03	4349,61	4401,80	4454,62	4508,08	4562,18	4616,92	4672,33	4728,39	4785,13	4842,56
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3508,72	3550,82	3593,43	3636,56	3680,19	3724,36	3769,05	3814,28	3860,05	3906,37	3953,25	4000,68	4048,69	4097,28	4146,44	4196,20	4246,56	4297,52
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36

	4349,09	4401,27	4454,09	4507,54	4561,63	4616,37	4671,77	4727,83	4784,56	4841,98	4900,08	4958,88	5018,39	5078,61	5139,55	5201,22	5263,64	5326,80
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3859,58	3905,89	3952,77	4000,20	4048,20	4096,78	4145,94	4195,69	4246,04	4296,99	4348,56	4400,74	4453,55	4506,99	4561,08	4615,81	4671,20	4727,25
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4783,98	4841,39	4899,48	4958,28	5017,78	5077,99	5138,93	5200,59	5263,00	5326,16	5390,07	5454,75	5520,21	5586,45	5653,49	5721,33	5789,99	5859,47
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4245,54	4296,49	4348,04	4400,22	4453,02	4506,46	4560,54	4615,26	4670,65	4726,69	4783,42	4840,82	4898,91	4957,69	5017,18	5077,39	5138,32	5199,98
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5262,38	5325,53	5389,43	5454,11	5519,56	5585,79	5652,82	5720,65	5789,30	5858,77	5929,08	6000,23	6072,23	6145,10	6218,84	6293,47	6368,99	6445,41

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: MÉDICO
JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4784,65	4842,07	4900,17	4958,97	5018,48	5078,70	5139,65	5201,32	5263,74	5326,90	5390,83	5455,52	5520,98	5587,23	5654,28	5722,13	5790,80	5860,29
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5930,61	6001,78	6073,80	6146,68	6220,44	6295,09	6370,63	6447,08	6524,44	6602,74	6681,97	6762,15	6843,30	6925,42	7008,52	7092,63	7177,74	7263,87
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5263,12	5326,28	5390,19	5454,88	5520,33	5586,58	5653,62	5721,46	5790,12	5859,60	5929,91	6001,07	6073,09	6145,96	6219,71	6294,35	6369,88	6446,32
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	6523,68	6601,96	6681,19	6761,36	6842,50	6924,61	7007,70	7091,79	7176,90	7263,02	7350,17	7438,38	7527,64	7617,97	7709,38	7801,90	7895,52	7990,27
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5789,42	5858,89	5929,20	6000,35	6072,35	6145,22	6218,97	6293,59	6369,12	6445,55	6522,89	6601,17	6680,38	6760,55	6841,67	6923,77	7006,86	7090,94
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7176,03	7262,14	7349,29	7437,48	7526,73	7617,05	7708,46	7800,96	7894,57	7989,30	8085,17	8182,20	8280,38	8379,75	8480,30	8582,07	8685,05	8789,27
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	6368,36	6444,78	6522,12	6600,38	6679,59	6759,74	6840,86	6922,95	7006,03	7090,10	7175,18	7261,28	7348,42	7436,60	7525,84	7616,15	7707,54	7800,03
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7893,63	7988,35	8084,22	8181,23	8279,40	8378,75	8479,30	8581,05	8684,02	8788,23	8893,69	9000,41	9108,42	9217,72	9328,33	9440,27	9553,56	9668,20

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5980,81	6052,58	6125,21	6198,71	6273,10	6348,37	6424,56	6501,65	6579,67	6658,63	6738,53	6819,39	6901,22	6984,04	7067,85	7152,66	7238,49	7325,36
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7413,26	7502,22	7592,25	7683,35	7775,55	7868,86	7963,29	8058,85	8155,55	8253,42	8352,46	8452,69	8554,12	8656,77	8760,65	8865,78	8972,17	9079,83
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	6578,89	6657,84	6737,73	6818,58	6900,41	6983,21	7067,01	7151,81	7237,64	7324,49	7412,38	7501,33	7591,35	7682,44	7774,63	7867,93	7962,34	8057,89
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	8154,58	8252,44	8351,47	8451,69	8553,11	8655,74	8759,61	8864,73	8971,11	9078,76	9187,70	9297,96	9409,53	9522,45	9636,72	9752,36	9869,38	9987,82
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	7236,77	7323,61	7411,49	7500,43	7590,44	7681,52	7773,70	7866,99	7961,39	8056,93	8153,61	8251,45	8350,47	8450,68	8552,08	8654,71	8758,57	8863,67
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	8970,03	9077,67	9186,60	9296,84	9408,41	9521,31	9635,56	9751,19	9868,20	9986,62	10106,46	10227,74	10350,47	10474,68	10600,37	10727,58	10856,31	10986,58
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	7960,46	8055,99	8152,66	8250,49	8349,50	8449,69	8551,09	8653,70	8757,54	8862,63	8968,98	9076,61	9185,53	9295,76	9407,31	9520,20	9634,44	9750,05
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	9867,05	9985,46	10105,28	10226,54	10349,26	10473,45	10599,14	10726,33	10855,04	10985,30	11117,13	11250,53	11385,54	11522,16	11660,43	11800,36	11941,96	12085,26

ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1438,81	1456,08	1473,55	1491,23	1509,13	1527,24	1545,56	1564,11	1582,88	1601,87	1621,10	1640,55	1660,24	1680,16	1700,32	1720,72	1741,37	1762,27
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1783,42	1804,82	1826,47	1848,39	1870,57	1893,02	1915,74	1938,73	1961,99	1985,53	2009,36	2033,47	2057,87	2082,57	2107,56	2132,85	2158,44	2184,35
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1582,69	1601,68	1620,90	1640,35	1660,04	1679,96	1700,12	1720,52	1741,17	1762,06	1783,20	1804,60	1826,26	1848,17	1870,35	1892,79	1915,51	1938,49
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1961,76	1985,30	2009,12	2033,23	2057,63	2082,32	2107,31	2132,60	2158,19	2184,09	2210,29	2236,82	2263,66	2290,82	2318,31	2346,13	2374,29	2402,78
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1740,96	1761,85	1782,99	1804,39	1826,04	1847,95	1870,13	1892,57	1915,28	1938,27	1961,53	1985,06	2008,88	2032,99	2057,39	2082,08	2107,06	2132,35
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2157,93	2183,83	2210,03	2236,55	2263,39	2290,55	2318,04	2345,86	2374,01	2402,50	2431,33	2460,50	2490,03	2519,91	2550,15	2580,75	2611,72	2643,06
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1915,06	1938,04	1961,30	1984,83	2008,65	2032,75	2057,15	2081,83	2106,82	2132,10	2157,68	2183,57	2209,78	2236,29	2263,13	2290,29	2317,77	2345,58
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2373,73	2402,22	2431,04	2460,22	2489,74	2519,61	2549,85	2580,45	2611,41	2642,75	2674,46	2706,56	2739,04	2771,90	2805,17	2838,83	2872,90	2907,37

ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1684,68	1704,90	1725,35	1746,06	1767,01	1788,22	1809,67	1831,39	1853,37	1875,61	1898,12	1920,89	1943,94	1967,27	1990,88	2014,77	2038,95	2063,41
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2088,17	2113,23	2138,59	2164,25	2190,22	2216,51	2243,11	2270,02	2297,26	2324,83	2352,73	2380,96	2409,53	2438,45	2467,71	2497,32	2527,29	2557,62
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1853,14	1875,38	1897,88	1920,66	1943,70	1967,03	1990,63	2014,52	2038,70	2063,16	2087,92	2112,97	2138,33	2163,99	2189,96	2216,24	2242,83	2269,74
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2296,98	2324,55	2352,44	2380,67	2409,24	2438,15	2467,41	2497,01	2526,98	2557,30	2587,99	2619,05	2650,47	2682,28	2714,47	2747,04	2780,01	2813,37
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	2038,46	2062,92	2087,68	2112,73	2138,08	2163,74	2189,70	2215,98	2242,57	2269,48	2296,72	2324,28	2352,17	2380,39	2408,96	2437,87	2467,12	2496,73
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2526,69	2557,01	2587,69	2618,74	2650,17	2681,97	2714,15	2746,72	2779,68	2813,04	2846,80	2880,96	2915,53	2950,52	2985,92	3021,75	3058,02	3094,71
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	2242,30	2269,21	2296,44	2324,00	2351,88	2380,11	2408,67	2437,57	2466,82	2496,42	2526,38	2556,70	2587,38	2618,43	2649,85	2681,65	2713,83	2746,39
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2779,35	2812,70	2846,45	2880,61	2915,18	2950,16	2985,56	3021,39	3057,64	3094,34	3131,47	3169,05	3207,07	3245,56	3284,51	3323,92	3363,81	3404,17

ANEXO XI DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1034,23	1046,64	1059,20	1071,91	1084,77	1097,79	1110,96	1124,30	1137,79	1151,44	1165,26	1179,24	1193,39	1207,71	1222,21	1236,87	1251,71	1266,74
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1281,94	1297,32	1312,89	1328,64	1344,59	1360,72	1377,05	1393,57	1410,30	1427,22	1444,35	1461,68	1479,22	1496,97	1514,93	1533,11	1551,51	1570,13
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1137,66	1151,31	1165,13	1179,11	1193,26	1207,58	1222,07	1236,73	1251,57	1266,59	1281,79	1297,17	1312,74	1328,49	1344,43	1360,57	1376,89	1393,42
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1410,14	1427,06	1444,18	1461,51	1479,05	1496,80	1514,76	1532,94	1551,34	1569,95	1588,79	1607,86	1627,15	1646,68	1666,44	1686,43	1706,67	1727,15
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1251,42	1266,44	1281,63	1297,01	1312,58	1328,33	1344,27	1360,40	1376,72	1393,25	1409,96	1426,88	1444,01	1461,33	1478,87	1496,62	1514,58	1532,75
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1551,14	1569,76	1588,60	1607,66	1626,95	1646,47	1666,23	1686,23	1706,46	1726,94	1747,66	1768,63	1789,86	1811,34	1833,07	1855,07	1877,33	1899,86
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1376,56	1393,08	1409,80	1426,71	1443,83	1461,16	1478,69	1496,44	1514,40	1532,57	1550,96	1569,57	1588,41	1607,47	1626,76	1646,28	1666,03	1686,02
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1706,26	1726,73	1747,45	1768,42	1789,64	1811,12	1832,85	1854,85	1877,10	1899,63	1922,43	1945,49	1968,84	1992,47	2016,38	2040,57	2065,06	2089,84

ANEXO XII DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE (EM EXTINÇÃO)
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	751,34	760,36	769,48	778,71	788,06	797,52	807,09	816,77	826,57	836,49	846,53	856,69	866,97	877,37	887,90	898,55	909,34	920,25
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	931,29	942,47	953,78	965,22	976,80	988,53	1000,39	1012,39	1024,54	1036,84	1049,28	1061,87	1074,61	1087,51	1100,56	1113,76	1127,13	1140,66
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	826,47	836,39	846,42	856,58	866,86	877,26	887,79	898,44	909,22	920,14	931,18	942,35	953,66	965,10	976,68	988,40	1000,27	1012,27
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1024,42	1036,71	1049,15	1061,74	1074,48	1087,37	1100,42	1113,63	1126,99	1140,51	1154,20	1168,05	1182,07	1196,25	1210,61	1225,14	1239,84	1254,71
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	909,12	920,03	931,07	942,24	953,55	964,99	976,57	988,29	1000,15	1012,15	1024,30	1036,59	1049,03	1061,62	1074,36	1087,25	1100,30	1113,50
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1126,86	1140,38	1154,07	1167,92	1181,93	1196,12	1210,47	1224,99	1239,69	1254,57	1269,63	1284,86	1300,28	1315,88	1331,67	1347,65	1363,82	1380,19
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1000,03	1012,03	1024,17	1036,46	1048,90	1061,49	1074,23	1087,12	1100,16	1113,37	1126,73	1140,25	1153,93	1167,78	1181,79	1195,97	1210,32	1224,85
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1239,54	1254,42	1269,47	1284,71	1300,12	1315,72	1331,51	1347,49	1363,66	1380,02	1396,59	1413,34	1430,30	1447,47	1464,84	1482,42	1500,20	1518,21

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ARQUITETO, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO FLORESTAL, FISCAL DE MEIO AMBIENTE
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
Anos	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3.834,00	3.949,02	4.067,49	4.189,52	4.315,20	4.444,66	4.578,00	4.715,34	4.856,80	5.002,50	5.152,58	5.307,15	5.466,37	5.630,36	5.799,27
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	4.217,40	4.343,92	4.474,24	4.608,47	4.746,72	4.889,12	5.035,80	5.186,87	5.342,48	5.502,75	5.667,83	5.837,87	6.013,00	6.193,39	6.379,20
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	4.639,14	4.778,31	4.921,66	5.069,31	5.221,39	5.378,03	5.539,38	5.705,56	5.876,72	6.053,03	6.234,62	6.421,65	6.614,30	6.812,73	7.017,12
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	5.103,05	5.256,15	5.413,83	5.576,24	5.743,53	5.915,84	6.093,31	6.276,11	6.464,40	6.658,33	6.858,08	7.063,82	7.275,73	7.494,01	7.718,83

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS: PROCURADOR MUNICIPAL
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	5.386,77	5.548,37	5.714,82	5.886,27	6.062,86	6.244,74	6.432,09	6.625,05	6.823,80	7.028,51	7.239,37	7.456,55	7.680,25	7.910,65	8.147,97
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	5.925,45	6.103,21	6.286,31	6.474,90	6.669,14	6.869,22	7.075,29	7.287,55	7.506,18	7.731,36	7.963,31	8.202,20	8.448,27	8.701,72	8.962,77
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	6.517,99	6.713,53	6.914,94	7.122,39	7.336,06	7.556,14	7.782,82	8.016,31	8.256,80	8.504,50	8.759,64	9.022,42	9.293,10	9.571,89	9.859,05
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	7.169,79	7.384,88	7.606,43	7.834,62	8.069,66	8.311,75	8.561,11	8.817,94	9.082,48	9.354,95	9.635,60	9.924,67	10.222,41	10.529,08	10.844,95

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.576,20	1.623,49	1.672,19	1.722,36	1.774,03	1.827,25	1.882,07	1.938,53	1.996,68	2.056,58	2.118,28	2.181,83	2.247,28	2.314,70	2.384,14
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.733,82	1.785,83	1.839,41	1.894,59	1.951,43	2.009,97	2.070,27	2.132,38	2.196,35	2.262,24	2.330,11	2.400,01	2.472,01	2.546,17	2.622,56
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.907,20	1.964,42	2.023,35	2.084,05	2.146,57	2.210,97	2.277,30	2.345,62	2.415,99	2.488,47	2.563,12	2.640,01	2.719,21	2.800,79	2.884,81
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.097,92	2.160,86	2.225,69	2.292,46	2.361,23	2.432,07	2.505,03	2.580,18	2.657,59	2.737,31	2.819,43	2.904,01	2.991,14	3.080,87	3.173,30

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: CONTABILISTA, DESENHISTA, TÉCNICO AGRÍCOLA
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.938,30	1.996,45	2.056,34	2.118,03	2.181,57	2.247,02	2.314,43	2.383,86	2.455,38	2.529,04	2.604,91	2.683,06	2.763,55	2.846,46	2.931,85
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.132,13	2.196,09	2.261,98	2.329,84	2.399,73	2.471,72	2.545,87	2.622,25	2.700,92	2.781,95	2.865,40	2.951,37	3.039,91	3.131,10	3.225,04
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.345,34	2.415,70	2.488,17	2.562,82	2.639,70	2.718,90	2.800,46	2.884,48	2.971,01	3.060,14	3.151,94	3.246,50	3.343,90	3.444,22	3.547,54
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.579,88	2.657,27	2.736,99	2.819,10	2.903,67	2.990,78	3.080,51	3.172,92	3.268,11	3.366,15	3.467,14	3.571,15	3.678,29	3.788,64	3.902,30

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.048,02	2.109,46	2.172,74	2.237,93	2.305,06	2.374,22	2.445,44	2.518,81	2.594,37	2.672,20	2.752,37	2.834,94	2.919,99	3.007,59	3.097,81
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.252,82	2.320,41	2.390,02	2.461,72	2.535,57	2.611,64	2.689,99	2.770,69	2.853,81	2.939,42	3.027,60	3.118,43	3.211,99	3.308,35	3.407,60
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.478,10	2.552,45	2.629,02	2.707,89	2.789,13	2.872,80	2.958,99	3.047,76	3.139,19	3.233,36	3.330,36	3.430,28	3.533,18	3.639,18	3.748,35
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.725,91	2.807,69	2.891,92	2.978,68	3.068,04	3.160,08	3.254,88	3.352,53	3.453,11	3.556,70	3.663,40	3.773,30	3.886,50	4.003,10	4.123,19

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: FISCAL NÍVEL MÉDIO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.449,50	2.522,99	2.598,67	2.676,63	2.756,93	2.839,64	2.924,83	3.012,58	3.102,95	3.196,04	3.291,92	3.390,68	3.492,40	3.597,17	3.705,09
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.694,45	2.775,28	2.858,54	2.944,30	3.032,63	3.123,61	3.217,31	3.313,83	3.413,25	3.515,65	3.621,12	3.729,75	3.841,64	3.956,89	4.075,60
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.963,90	3.052,81	3.144,40	3.238,73	3.335,89	3.435,97	3.539,05	3.645,22	3.754,57	3.867,21	3.983,23	4.102,72	4.225,81	4.352,58	4.483,16
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3.260,28	3.358,09	3.458,84	3.562,60	3.669,48	3.779,56	3.892,95	4.009,74	4.130,03	4.253,93	4.381,55	4.513,00	4.648,39	4.787,84	4.931,47

ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: TURISMÓLOGO, PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA, PROCURADOR MUNICIPAL 20 HORAS
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.992,65	3.082,43	3.174,90	3.270,15	3.368,25	3.469,30	3.573,38	3.680,58	3.791,00	3.904,73	4.021,87	4.142,53	4.266,80	4.394,81	4.526,65
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3.291,92	3.390,67	3.492,39	3.597,16	3.705,08	3.816,23	3.930,72	4.048,64	4.170,10	4.295,20	4.424,06	4.556,78	4.693,48	4.834,29	4.979,32
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3.621,11	3.729,74	3.841,63	3.956,88	4.075,59	4.197,85	4.323,79	4.453,50	4.587,11	4.724,72	4.866,46	5.012,46	5.162,83	5.317,72	5.477,25
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3.983,22	4.102,71	4.225,80	4.352,57	4.483,15	4.617,64	4.756,17	4.898,85	5.045,82	5.197,19	5.353,11	5.513,70	5.679,12	5.849,49	6.024,97

ANEXO IX
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: MECÂNICO E OPERADOR DE MÁQUINAS
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.757,25	1.809,97	1.864,27	1.920,19	1.977,80	2.037,13	2.098,25	2.161,20	2.226,03	2.292,81	2.361,60	2.432,44	2.505,42	2.580,58	2.658,00

ANEXO X
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: MOTORISTA I E MOTORISTA II - EM EXTINÇÃO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
Mot. I (A)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.331,25	1.371,19	1.412,32	1.454,69	1.498,33	1.543,28	1.589,58	1.637,27	1.686,39	1.736,98	1.789,09	1.842,76	1.898,04	1.954,99	2.013,64
Mot. II (B)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.397,81	1.439,75	1.482,94	1.527,43	1.573,25	1.620,45	1.669,06	1.719,13	1.770,71	1.823,83	1.878,54	1.934,90	1.992,95	2.052,73	2.114,32

ANEXO XI
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I e II - EM EXTINÇÃO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO I e II - EM EXTINÇÃO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
I (A)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.086,30	1.118,89	1.152,46	1.187,03	1.222,64	1.259,32	1.297,10	1.336,01	1.376,09	1.417,38	1.459,90	1.503,69	1.548,80	1.595,27	1.643,13
II (B)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.140,62	1.174,83	1.210,08	1.246,38	1.283,77	1.322,29	1.361,95	1.402,81	1.444,90	1.488,24	1.532,89	1.578,88	1.626,24	1.675,03	1.725,28

ANEXO XII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.278,00	1.316,34	1.355,83	1.396,51	1.438,40	1.481,55	1.526,00	1.571,78	1.618,93	1.667,50	1.717,53	1.769,05	1.822,12	1.876,79	1.933,09
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.405,80	1.447,97	1.491,41	1.536,16	1.582,24	1.629,71	1.678,60	1.728,96	1.780,83	1.834,25	1.889,28	1.945,96	2.004,33	2.064,46	2.126,40
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.546,38	1.592,77	1.640,55	1.689,77	1.740,46	1.792,68	1.846,46	1.901,85	1.958,91	2.017,68	2.078,21	2.140,55	2.204,77	2.270,91	2.339,04

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Lei Nº 767/2013
Tabela de Vencimentos
Cargos de Provimento em Comissão Junto aos Gabinetes dos Vereadores

Quantidade	Descrição	Simbologia	Valores
11 (onze)	Assessor de Gabinete	AG - 2	R$ 1.597,50

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Lei Nº 621/2010
Tabela de Vencimentos
Estrutura Administrativa cargo em comissão

Quantidade	Descrição	Simbologia	Carga Horária	Valores
01 (um)	Diretor Geral	CC - 1	40 h semanais	R$ 4.089,60
01 (um)	Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica	CC - 2	40 h semanais	R$ 3.195,00

01 (um)	Chefe de Gabinete	CC - 3	40 h semanais	R$ 2.492,10
01 (um)	Diretor do Departamento Financeiro	CC - 3	40 h semanais	R$ 2.396,25
01 (um)	Assessor de Comunicação Social e Cerimonial	CC - 4	40 h semanais	R$ 2.172,60
01 (um)	Diretor do Departamento Administrativo	CC - 4	40 h semanais	R$ 1.906,35
01 (um)	Diretor do Departamento do Processo Legislativo	CC - 5	40 h semanais	R$1. 906,35
01 (um)	Consultor Jurídico da Presidência	CC - 6	40 h semanais	R$ 1.544,25
04 (quatro)	Assessoria Parlamentar da Mesa Diretora	AP - 1	40 h semanais	R$ 1.384,50

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Resolução Nº 004/2012
Tabela de Vencimentos
Subsídios do Presidente, Mesa Diretora e Vereadores Legislatura 2013 a 2016

Descrição	Vagas	Valores
Presidente	01(um)	R$ 7.455,00
MESA DIRETORA		
Descrição	Vagas	Valores
Vice-Presidente	01(um)	R$ 6.177,00
1º Secretário	01(um)	R$ 6.177,00
2º Secretário	01(um)	R$ 6.177,00
VEREADORES		
Descrição	Vagas	Valores
Vereadores	07(sete)	R$5.857,75

Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
ANEXO III DA LEI N. 889/2015
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS POR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL E REFERÊNCIA

Cargo:	Procurador														
Níveis	Referências														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	2.701,59	2.782,64	2.866,12	2.952,10	3.040,66	3.131,88	3.225,84	3.322,61	3.422,29	3.524,96	3.630,71	3.739,63	3.851,82	3.967,38	4.086,40
II	4.208,99	4.335,26	4.465,32	4.599,28	4.737,25	4.879,37	5.025,75	5.176,53	5.331,82	5.491,78	5.656,53	5.826,23	6.001,01	6.181,04	6.366,47
III	6.557,47	6.754,19	6.956,82	7.165,52	7.380,49	7.601,90	7.829,96	8.064,86	8.306,80	8.556,01	8.812,69	9.077,07	9.349,38	9.629,86	9.918,76
Cargo:	Contador														
Níveis	Referências														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	2.701,59	2.782,64	2.866,12	2.952,10	3.040,66	3.131,88	3.225,84	3.322,61	3.422,29	3.524,96	3.630,71	3.739,63	3.851,82	3.967,38	4.086,40
II	4.208,99	4.335,26	4.465,32	4.599,28	4.737,25	4.879,37	5.025,75	5.176,53	5.331,82	5.491,78	5.656,53	5.826,23	6.001,01	6.181,04	6.366,47
III	6.557,47	6.754,19	6.956,82	7.165,52	7.380,49	7.601,90	7.829,96	8.064,86	8.306,80	8.556,01	8.812,69	9.077,07	9.349,38	9.629,86	9.918,76
Cargo:	Técnico Legislativo														
Níveis	Referências														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	2.701,59	2.782,64	2.866,12	2.952,10	3.040,66	3.131,88	3.225,84	3.322,61	3.422,29	3.524,96	3.630,71	3.739,63	3.851,82	3.967,38	4.086,40
II	4.208,99	4.335,26	4.465,32	4.599,28	4.737,25	4.879,37	5.025,75	5.176,53	5.331,82	5.491,78	5.656,53	5.826,23	6.001,01	6.181,04	6.366,47
III	6.557,47	6.754,19	6.956,82	7.165,52	7.380,49	7.601,90	7.829,96	8.064,86	8.306,80	8.556,01	8.812,69	9.077,07	9.349,38	9.629,86	9.918,76
Cargo:	Técnico em Contabilidade														
Níveis	Referências														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1.620,96	1.669,59	1.719,68	1.771,27	1.824,40	1.879,14	1.935,51	1.993,58	2.053,38	2.114,99	2.178,43	2.243,79	2.311,10	2.380,43	2.451,85
II	2.525,40	2.601,16	2.679,20	2.759,58	2.842,36	2.927,63	3.015,46	3.105,93	3.199,10	3.295,08	3.393,93	3.495,75	3.600,62	3.708,64	3.819,90
III	3.934,50	4.052,53	4.174,11	4.299,33	4.428,31	4.561,16	4.697,99	4.838,93	4.984,10	5.133,62	5.287,63	5.446,26	5.609,65	5.777,94	5.951,28

Cargo:	Assistente Administrativo														
Níveis	Referências														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1.620,96	1.669,59	1.719,68	1.771,27	1.824,40	1.879,14	1.935,51	1.993,58	2.053,38	2.114,99	2.178,43	2.243,79	2.311,10	2.380,43	2.451,85
II	2.525,40	2.601,16	2.679,20	2.759,58	2.842,36	2.927,63	3.015,46	3.105,93	3.199,10	3.295,08	3.393,93	3.495,75	3.600,62	3.708,64	3.819,90
III	3.934,50	4.052,53	4.174,11	4.299,33	4.428,31	4.561,16	4.697,99	4.838,93	4.984,10	5.133,62	5.287,63	5.446,26	5.609,65	5.777,94	5.951,28
Cargo:	Motorista														
Níveis	Referências														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1.080,61	1.113,03	1.146,42	1.180,81	1.216,24	1.252,72	1.290,30	1.329,01	1.368,88	1.409,95	1.452,25	1.495,82	1.540,69	1.586,91	1.634,52
II	1.683,56	1.734,06	1.786,08	1.839,67	1.894,86	1.951,70	2.010,25	2.070,56	2.132,68	2.196,66	2.262,56	2.330,43	2.400,35	2.472,36	2.546,53
III	2.622,92	2.701,61	2.782,66	2.866,14	2.952,12	3.040,69	3.131,91	3.225,87	3.322,64	3.422,32	3.524,99	3.630,74	3.739,66	3.851,85	3.967,41
Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais														
Níveis	Referências														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1.080,61	1.113,03	1.146,42	1.180,81	1.216,24	1.252,72	1.290,30	1.329,01	1.368,88	1.409,95	1.452,25	1.495,82	1.540,69	1.586,91	1.634,52
II	1.683,56	1.734,06	1.786,08	1.839,67	1.894,86	1.951,70	2.010,25	2.070,56	2.132,68	2.196,66	2.262,56	2.330,43	2.400,35	2.472,36	2.546,53
III	2.622,92	2.701,61	2.782,66	2.866,14	2.952,12	3.040,69	3.131,91	3.225,87	3.322,64	3.422,32	3.524,99	3.630,74	3.739,66	3.851,85	3.967,41

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8332C026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 190/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 44/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... GRUDIN & GRUDIN GOES LTDA.
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pinturas, ferragens e acessórios, madeira e sanitário para o município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 785.463,65 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	ARAME GALVANIZADO 14	KG	20,00	7,900	158,00	Gerdal
4	ADAPTADOR 25 MM X3/4	UNI	100,00	0,740	74,00	Tigre
5	. AREIA LAVADA MEDIA	M3	500,00	69,800	34.900,00	Pirapo
9	. ASPERSOR	UN	10,00	9,200	92,00	Agrojet
11	. ARAME GALVANIZADO 16	UN	20,00	8,000	160,00	Gerdau
12	. AREIA LAVADA FINA	M3	300,00	60,000	18.000,00	Pirapo
14	. ALICATE UNIVERSAL 8	UN	3,00	11,900	35,70	Tramontina
16	. ADAPTADOR 40 MMX1 1/4	UN	50,00	2,300	115,00	Tigre
17	. ARAME GALVANIZADO 20	KG	50,00	13,000	650,00	Gerdau
23	. ALICATE PRESSAO 10	UN	2,00	15,000	30,00	Tramontina
28	. ARAME RECOZIDO	M	50,00	6,000	300,00	Gerdau
34	. ARCO DE SERRA FIXO 12	UN	3,00	13,900	41,70	Starrett
36	. ACABAMENTO PARA REGISTRO 1 1/2 C	UN	30,00	26,000	780,00	Imperatriz
40	ARRUELAS 1/4	UNI	500,00	0,030	15,00	Ciser
43	ARRUELAS 5/16	UNI	600,00	0,030	18,00	Ciser
44	. ARRUELAS 3/8 KG	KG	50,00	6,600	330,00	Ciser
46	ARRUELAS 3/8	UNI	200,00	0,070	14,00	Ciser
48	. ANEL DE CERA PARA BACIA SANITÁRI	UN	30,00	7,900	237,00	Maxseal
54	. AREIA FINA DE BARRANCO	M3	120,00	55,000	6.600,00	Pirapó
58	. ANEL DE BORRACHA 40 MM	UN	100,00	0,450	45,00	Tigre
62	ARAME FARPADO 400 M	UNID	10,00	210,000	2.100,00	Gerdau
65	AREIA LAVADA GROSSA E MEDIA	M3	300,00	69,900	20.970,00	Pirapó
69	ANTENA INTERNA TV500 4X1 VHF/UHF/HDTV/FM	UNID	5,00	10,000	50,00	Max
70	ANTENA UHF 2JR ALUMINIUM	UNID	5,00	25,000	125,00	Max
71	ARRUELA ZINCADA 3/8	UNID	300,00	0,150	45,00	Ciser
72	. BROCA 1/4 P/ FIBROCIMENTO E MOUR	UN	3,00	18,000	54,00	Irwin
75	. BACIA SANITÁRIA	UN	20,00	107,000	2.140,00	Deca
77	. BROCA ACO CROMO 3/8	UN	5,00	8,900	44,50	Irwin
78	. BROCA ACO CROMO 1/8	UN	5,00	2,850	14,25	Irwin
82	. BARRA DE FERRO 1/2	BR	400,00	47,000	18.800,00	Gerdau
84	BALCÃO PARA COZINHA 1,60M	UNI	5,00	314,000	1.570,00	Rorato
85	. BARRA DE FERRO TAM : 1/4	UN	100,00	14,000	1.400,00	Gerdau
87	BARRA DE FERRO 4,2 MM	UNI	200,00	6,300	1.260,00	Gerdau
88	. BARRA DE FERRO 3/8	UN	500,00	31,900	15.950,00	Gerdau
90	. BARRA DE FERRO 5/16	BR	300,00	23,000	6.900,00	Gerdau
100	. BROXA REDONDA 799	UN	5,00	3,400	17,00	Atlas
102	. BROXA QUADRADA GRANDE 800/2	UN	5,00	3,800	19,00	Atlas
105	. BROXA QUADRADA PEQUENA 800/1	UN	3,00	2,900	8,70	Atlas
108	. BROCA 1/2 P/ FIBROCIMENTO E MOUR	UN	5,00	36,000	180,00	Irwin
112	. BALCÃO DE PIA PARA BANHEIRO EM F	UN	10,00	295,000	2.950,00	Rorato
115	BROCA AÇO RAPIDO 1,5MM	UNIDAD	20,00	2,900	58,00	Irwin
118	BROCA AÇO RAPIDO 2,0MM	UNIDAD	20,00	3,300	66,00	Irwin
124	BRAÇO PARA TAMPO	UNIDAD	80,00	33,300	2.664,00	Scorpius
130	. BRACADEIRA TIPO U 3/4	UN	10,00	0,300	3,00	Zamac
132	. BARRA DE FERRO 4,2 MM	UN	300,00	6,300	1.890,00	Gerdau
139	BROCA AÇO RAPIDO 5,5MM	UNIDAD	20,00	4,800	96,00	Irwin
141	. BRACADEIRA 1 X 1 1/12	UN	10,00	1,000	10,00	Zamac
147	.BRAÇADEIRA 1/2 X 3/4	UN	40,00	0,700	28,00	Tigre
148	BROCA AÇO RAPIDO 7MM	UNIDAD	20,00	6,900	138,00	Irwin
152	BARRA ROSCADO 3/16	UNIDAD	80,00	1,250	100,00	Ciser
155	BARRA ROSCADO 1/4	UNIDAD	20,00	1,400	28,00	Ciser
159	BROCA AÇO RAPIDO 9MM	UNIDAD	20,00	10,000	200,00	Irwin
164	BARRA ROSCADO 1/2	UNIDAD	20,00	6,300	126,00	Ciser
165	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	UNIDAD	20,00	14,000	280,00	Irwin
168	BROCA AÇO RAPIDO 10,5MM	UNIDAD	20,00	15,000	300,00	Irwin
174	BROCA AÇO RAPIDO 12MM	UNIDAD	20,00	28,000	560,00	Irwin
178	BROCA VIDEA 8	UNIDAD	20,00	6,000	120,00	Irwin
181	BROCA VIDEA 1/16 - 8MM	UNI	20,00	7,600	152,00	Irwin
182	BROCA AÇO RÁPIDO 1,0MM	UNI	20,00	3,900	78,00	Irwin
189	BROCA AÇO RAPIDO 5/16 - 8 MM	UNID	20,00	9,000	180,00	Irwin
191	BROCA VIDEA 1/4 - 6 MM	UNID	20,00	5,400	108,00	Irwin
194	BROCA AÇO RAPIDO 5/64 - 2MM	UNID	20,00	4,000	80,00	Irwin
198	BROCA AÇO RAPIDO 1/8 - 3MM	UNID	20,00	4,000	80,00	Irwin
200	BISNAGA PRETA	UNID	50,00	2,100	105,00	Xadrez
202	BACIA CONV. IZY COR	UNID	20,00	93,150	1.863,00	Deca
208	BUCHA P/ FIXAÇÃO 08MM/UNID NYLON	UNID	50,00	0,080	4,00	Ciser
210	BUCHA P/ FIXAÇÃO 10MM C/ ANEL	UNID	20,00	0,100	2,00	Ciser
214	BROCA CONCRETO 10MM X 300MM EXTRALONGA	UNID	20,00	20,000	400,00	Irwin
215	BROCA CONCRETO 08MM X 330MM EXTRALONGA	UNID	20,00	16,900	338,00	Irwin
216	BROCA CONCRETO 06MM	UNID	20,00	4,900	98,00	irwin
224	. CHAVE INGLESA STARFER/WORKER 08	UN	3,00	17,500	52,50	Tramontina
229	. CORDA DE NYLON TRANCADA ROLO 08M	MT	5,00	1,000	5,00	Riomar
231	. CADEADO E-20	UN	10,00	7,000	70,00	Pado
234	. CASTELO COMPLETO 1/2	UN	5,00	7,800	39,00	Lekat
238	. CABECOTE 1	UN	10,00	2,000	20,00	Zamac
239	. CHAVE DE CANO 12 /FOX	UN	3,00	14,500	43,50	Tramontina
240	. CHAVE ESTRELA 1/2X9/16	UN	3,00	4,800	14,40	Tramontina
241	. CHAVE INGLESA STARFER/WORKER 10	UN	3,00	23,000	69,00	Tramontina
243	. CONECTOR PORCELANA 2 P 16MM	UN	30,00	2,800	84,00	Lorenzetti

245	. CORDA DE NYLON TRANCADA ROLO 10M	MT	5,00	1,200	6,00	Riomar
251	. CAVADEIRA ART C/CABO	UN	10,00	18,800	188,00	Tramontina
254	. CHAVE DE CANO 14	UN	3,00	20,000	60,00	Tramontina
255	. CHAVE ESTRELA 10X11MM	UN	3,00	5,000	15,00	Tramontina
256	. CHAVE INGLESA STARFER/WORKER 12	UN	3,00	27,000	81,00	Tramontina
257	. CAIXA ACOPLADA	UN	20,00	108,650	2.173,00	Deca
258	. CAIXA DE LUZ 4X2 PLASTICO	UN	50,00	0,490	24,50	Tigre
259	. CONECTOR PVC 06MM 3	UN	30,00	1,000	30,00	Fame
265	. COLUNA SANITÁRIA	UN	10,00	37,900	379,00	Deca
266	. CAPA DE BARRO COMUM	UN	100,00	2,300	230,00	Paranapoema
271	. CABECOTE 2POLEGADA	UN	10,00	3,000	30,00	Zamac
272	. CHAVE DE CANO 18	UN	3,00	24,500	73,50	Tramontina
273	. CHAVE ESTRELA 14X15MM	UN	3,00	5,800	17,40	Tramontina
277	. CONECTOR PVC 10 MM (PAR)	UN	30,00	1,500	45,00	Fame
278	. CONDUITE ELETRODUTO 1/2	BR	20,00	3,490	69,80	Peveul
280	. CADEADO E35	UN	10,00	12,000	120,00	Pado
286	. CHAVE DE FENDA 1/4 X 4	UN	5,00	4,000	20,00	Tramontina
287	. CHAVE ESTRELA 12X13 42026/1	UN	3,00	5,000	15,00	Tramontina
291	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 10MM	UN	50,00	4,000	200,00	Lorenzetti
293	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 70MM	UN	20,00	10,000	200,00	Lorenzetti
299	. CABECOTE 3/4	UN	150,00	1,500	225,00	Zamac
300	. CHAVE DE FENDA 1/4 X 5	UN	5,00	4,600	23,00	Tramontina
304	. CAIXA DE LUZ 4X4 PLASTICO	UN	50,00	1,000	50,00	Tigre
306	. CONDUITE ELETRODUTO 1 1/4	BR	20,00	8,000	160,00	Pevesul
312	. CHAVE ESTRELA 20X22MM	UN	3,00	13,000	39,00	Tramontina
325	. CHAVE PHILLIPS 1/4X4	UN	3,00	3,900	11,70	Tramontina
326	. CAIXA DE DESCARGA	UN	3,00	23,000	69,00	Astra
338	. CAIXA DE GORDURA 250X150X75M	UN	3,00	135,000	405,00	Durin
344	. CADEADO E 60	UN	5,00	38,000	190,00	Pado
346	. CAPA 25 GRAU	UN	30,00	29,000	870,00	Isdralit
349	. COLA ARGAMASSA AC-I 20KG INTER	SC	50,00	7,900	395,00	Votoran
355	. CURVA CONDUITE 90 X 1 1/2	UN	20,00	3,000	60,00	Plastiliti
359	. COLA ARGAMASSA AC-II 20KG EXTE	SC	150,00	22,000	3.300,00	Votoran
365	. CURVA CONDUITE 90 X 1 1/4	UN	20,00	2,000	40,00	Plastiliti
369	. COLA ARGAMASSA AC-III MAXI-COL	SC	180,00	29,000	5.220,00	Votoran
376	. CURVA CONDUITE 90 X 1/2	UN	20,00	1,000	20,00	Plastiliti
377	. CABO COMUM P/ MARTELO	UN	10,00	3,000	30,00	Ramada
386	. CABO COMUM P/ RASTELO	UN	10,00	7,000	70,00	Ramada
388	. CHAVE DE FENDA 3/8 X 8	UN	3,00	9,000	27,00	Tramontina
394	. COLA CAL	UN	200,00	0,950	190,00	Pinta Fix
395	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 10	UN	3,00	7,700	23,10	Tramontina
396	. CHAVE TESTE 1/8X3	UN	3,00	3,000	9,00	Tramontina
408	. COLA MADEIRA 250 GR	UN	40,00	6,800	272,00	Polvitec
416	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 8	UN	5,00	8,000	40,00	Tramontina
421	. COLHER PEDREIRO N 08	UN	5,00	8,000	40,00	Pacetta
424	CAPA 15 GRAU	UNI	50,00	27,850	1.392,50	Istralit
431	. CHAPA GALVANIZADA METRO 0,50MT	UN	10,00	18,000	180,00	Gerdau
432	. CHAPA GALVANIZADA METRO 1,00MT	MT	50,00	36,500	1.825,00	Gerdau
433	CHAPA GALVANIZADA 40	Metros	50,00	14,000	700,00	Gerdau
434	COLA CASCOLA 400G	UNIDAD	10,00	13,900	139,00	Alba
436	COLA CASCOLA 1KG	UNIDAD	10,00	24,500	245,00	Alba
439	. CAP (TAMPAO) PVC 20 MM	UN	5,00	0,590	2,95	Tigre
443	. CAIXA PARA MASSA	UN	5,00	9,900	49,50	Metasul
447	CATRACA P/ ARAME LISO COM ROSETA	UNI	10,00	4,200	42,00	Cinfer
448	CABO P/ ENCHADA MULTI USO 1,5 M	UNID	10,00	8,900	89,00	Ramada
449	COLA MADEIRA 250 GR	UNI	100,00	6,800	680,00	Polvitec
450	COLA MADEIRA 090 GR	UNID	100,00	3,400	340,00	Polvitec
452	COLA CAL SACHE 150 ML	UNID	100,00	0,950	95,00	Pinta Fix
461	CHAVE DE CANO 10	UNID	5,00	11,500	57,50	Tramontina
465	CAMARA P/ PNEU DE CARRIOLA	UNID	5,00	12,000	60,00	Levorin
467	CORDA DE SEDA CARRETEL 03 MM COLORIDA	UNI	15,00	21,900	328,50	Riomar
468	CHAVE INGLESA 12	UNID	3,00	15,500	46,50	Tramontina
471	CRUZETA C-33	UNID	10,00	10,000	100,00	Imperatriz
477	CONECTOR P/HASTE BRONZE	unid	100,00	3,500	350,00	Zamac
479	CURVA PVC 90X1	UNID	100,00	1,900	190,00	Plastilit
485	Cabo flexivél 2,50mm 1 kv	UNI	100,00	1,250	125,00	Corfio
489	CABEÇOTE ALUMINIO 3/4	UNID	50,00	1,400	70,00	Zamac
490	CURVA PVC 90X3/4	UNID	50,00	1,450	72,50	Plastiliti
498	CABO PP ISOLACAO 2X2,50MMM	UNID	100,00	3,400	340,00	Corfio
508	. DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	UN	3,00	7,000	21,00	Ramada
509	. DISJUNTOR 1X10A	UN	30,00	6,800	204,00	Eletromar
510	. DISJUNTOR 1X15A	UN	30,00	6,800	204,00	Eletromar
511	. DISJUNTOR 1X25A	UN	30,00	6,800	204,00	Eletromar
512	. DESEMPENADEIRA PVC 14X27	UN	3,00	5,900	17,70	Astra
513	. DESEMPENADEIRA ACO LISA FECHADO	UN	3,00	7,000	21,00	Ramada
514	. DISJUNTOR 1X30A	UN	30,00	6,900	207,00	Eletromar
515	. DESEMPENADEIRA PVC 17X30	UN	3,00	7,400	22,20	Ramada
516	. DESEMPENADEIRA P/ GRAFIATO	UN	3,00	9,900	29,70	Ramada
520	. DISCO DE CORTE P/ CORTADOR DE PI	UN	10,00	13,900	139,00	Bosch
523	. DISJUNTOR 2X30	UN	30,00	28,500	855,00	Eletromar
527	. DISCO DIAMANTADO	UN	10,00	14,900	149,00	Bosch
529	. DISCO DE CORTE REFRATARIO 7POLEG	UN	3,00	11,900	35,70	Bosch
530	. DISJUNTOR 2X70	UN	30,00	53,000	1.590,00	Eletromar
538	. DISJUNTOR DIN 2X32	UN	10,00	31,500	315,00	Sica
541	DOBRADIÇA POLIDA 1,5	UNIDAD	10,00	1,450	14,50	Rocha
542	DOBRADIÇA POLIDA 2,0	UNIDAD	20,00	1,450	29,00	Rocha
543	DOBRADIÇA POLIDA 2,5	UNIDAD	10,00	1,950	19,50	Rocha
544	DOBRADIÇA POLIDA 3,0	UNIDAD	20,00	2,450	49,00	Rocha
545	DOBRADIÇA POLIDA 4,0	UNIDAD	20,00	2,950	59,00	Rocha
546	DOBRADIÇA POLIDA 3,5	UNIDAD	10,00	2,450	24,50	Rocha

548	. DISCO SERRA CIRCULAR 7 1/4 VIDEA	UN	5,00	22,900	114,50	Bosch
549	. DISCO DE CORTE REFRATARIO 9POLEG	UN	10,00	13,900	139,00	Bosch
553	DISCO DINAMICO SEGMENTADO	UNID	3,00	13,900	41,70	Bosch
554	DISCO DE CORTE P/ METAL 4.1/2X1,6 .	UNI	10,00	3,300	33,00	Bosch
563	DISJUNTOR TRIFASICO 3X50A	UNID	50,00	53,500	2.675,00	Eletromar
574	. ESCADA 3 DEGRAUS	UN	2,00	58,500	117,00	Maestro
575	. ESCADA 4 DEGRAUS	UN	3,00	63,000	189,00	Maestro
576	. ESCADA 6 DEGRAUS	UN	5,00	84,000	420,00	Maestro
577	. EXTENSAO 5 MT	UN	20,00	11,000	220,00	Maestro
578	. ESCADA 5 DEGRAUS	UN	5,00	68,500	342,50	Maestro
579	. ENXADA S LARGA VIRADA 2,0L	UN	10,00	11,500	115,00	Tane
585	ESGUICHO 1/2 PVC	UNIDAD	10,00	4,600	46,00	Garden
586	. ENXADA 32	UN	10,00	24,900	249,00	Tane
587	ESCOVÃO PARA GARI	UNIDAD	10,00	17,900	179,00	Ncavas
588	. ENXADAO LARGO	UN	10,00	18,900	189,00	Pandolfo
589	ENGATE FLEXÍVEL	UNIDAD	120,00	1,900	228,00	Astra
590	. ENXADAO MEDIO	UN	15,00	15,900	238,50	Pandolfo
591	. ESCOVA DE ACO C/ CABO	UN	5,00	3,900	19,50	Ramada
592	. ESCOVA DE ACO S/ CABO	UN	5,00	3,400	17,00	Ramada
593	. ESPATULA PLASTICA	UN	5,00	0,950	4,75	Metasul
594	. ESPATULA BETUMADEIRA 02	UN	5,00	4,900	24,50	Metasul
595	. ESPATULA BETUMADEIRA 04	UN	5,00	4,800	24,00	Metasul
596	. ESPATULA BETUMADEIRA 06	UN	5,00	5,600	28,00	Metasul
597	. ESPATULA BETUMADEIRA 10	UN	5,00	6,700	33,50	Metasul
599	. ESCADA 7 DEGRAUS	UN	3,00	85,000	255,00	Maestro
600	. ENXADA S LARGA VIRADA 1,5L	UN	10,00	16,500	165,00	Tane
601	. ESGUICHO 1/2 78515/500	UN	20,00	10,000	200,00	Garden
602	ENGATE PLASTICO 40 CM	UNI	50,00	3,900	195,00	Astra
603	ENXADA C/ CABO 77215/654	UNID	5,00	24,500	122,50	Tane
604	ENGATE PLASTICO 50 CM.	UNI	50,00	4,100	205,00	Astra
611	ELETRODUTO PVC 1/2"	UNI	60,00	2,900	174,00	Plastilit
613	EXTENSÃO TRIPLA 10MTS 2X0,75	UNID	10,00	19,000	190,00	Davene
617	. FORMAO 1	UN	3,00	10,900	32,70	Pacetta
620	. FORMAO 1/2	UN	3,00	9,200	27,60	Pacetta
623	. FORMAO 1/4	UN	3,00	7,900	23,70	Pacetta
624	. FITA DE ANTENA	MT	100,00	1,350	135,00	Fame
627	. FORMAO 3/4	UN	3,00	9,900	29,70	Pacetta
629	. FOLHA DE LIXA MADEIRA	UN	100,00	1,000	100,00	Norton
631	. FORMAO 3/8	UN	3,00	7,900	23,70	Pacetta
633	. FECHADURA DE BANHEIRO	UN	100,00	19,500	1.950,00	Stam
635	. FORMAO 5/16	UN	3,00	9,900	29,70	Pacetta
636	. FOICE 115 DIREITA E ESQUERD	UN	20,00	23,500	470,00	Tramontina
638	. FORMAO 5/8	UN	3,00	7,900	23,70	Pacetta
640	. FORMAO 7/8	UN	3,00	9,900	29,70	Pacetta
644	. FORMAO 1 1/2	UN	3,00	9,900	29,70	Pacetta
653	. FIO P/ TELEFONE EXTERNO	MT	200,00	0,650	130,00	Corfio
658	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	Metros	1.000,00	0,950	950,00	Corfio
663	FLANGE 60X2	UNI	30,00	18,000	540,00	Tigre
664	. FACAO P/ CORTAR CANA	UN	5,00	17,900	89,50	Matão
665	. FOLHA DE SERRA	UN	20,00	4,400	88,00	Starrett
666	FECHADURA EXTERNA	UNI	100,00	23,500	2.350,00	Stam
667	FECHADURA INTERNA	UNI	100,00	17,500	1.750,00	Stam
668	. FOLHA DE LIXA DE FERRO	UN	50,00	2,400	120,00	Norton
669	. FURADEIRA	UN	3,00	185,000	555,00	Bosch
670	. FORRO PINUS 3 00 MT	M2	100,00	10,900	1.090,00	Comaza
671	FORRO PVC 200MM BRANCO NEVE	Metros	400,00	13,300	5.320,00	Mf Plasti
681	FECHADURA 460	UNID	30,00	34,500	1.035,00	Stam
682	FECHADURA 7851-175 INTERNA	UNID	30,00	21,300	639,00	Stam
686	FITA ISOLANTE COLORIDA 10M AZ/AM/BR/VE.	UNI	50,00	2,700	135,00	Fame
687	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 2 METROS	UNI	50,00	4,400	220,00	Fame
690	FLANGE P/ CAIXA PADRÃO 3/4	UNID	50,00	1,750	87,50	Zamac
691	FLANGE P/ CAIXA PADRÃO 1	UNID	50,00	1,890	94,50	Zamac
696	FITA ISOLANTE DE 20 MT .	UNI	100,00	3,800	380,00	Tigre
703	FITA ISOLANTE 10MTS COLORIDA	UNID	200,00	2,000	400,00	Fame
705	FLANGE P/CX PADRÃO 3/4' PAR	UNID	200,00	1,650	330,00	Zamac
706	FIO PARALELO 2X1.0MM/MT	UNID	200,00	1,000	200,00	Corfio
714	. GRAFIATO BRANCO C/ 25KG	KG	200,00	2,200	440,00	Ciacollor
715	. GRAFIATO COLORIDO	KG	200,00	2,200	440,00	Ciacollor
716	. GARFO P/ ROLO DE 23 CM 330/23SR	UN	5,00	3,900	19,50	Atlas
719	GRAMPO GALVANIZADO P/ CERCA 1X9	UNI	20,00	6,150	123,00	Gerdau
720	GARFO P/ ROLO DE 23 CM 330/23SR C/ BUCHA	UNID	20,00	6,000	120,00	Atlas
721	. HASTE FIXACAO TELHA 1/4X300MM	UN	30,00	2,000	60,00	Ciser
722	HASTE TERRA ACOBREADA 2.4MT 5/8'	UNID	30,00	19,000	570,00	Zamac
726	. IMPERMEABIL INCOLOR 5 LITROS	UN	20,00	35,000	700,00	Ciacollor
728	. INTERRUPTOR 1T S BIPOLAR	UN	50,00	5,400	270,00	Fame
731	. INTERRUPTOR DE CORDAO PERA	UN	50,00	3,500	175,00	Fame
732	. INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA	UN	30,00	4,000	120,00	Fame
733	. INTERRUPTOR MARFIM 1 TECLA LINHA	UN	100,00	3,800	380,00	Fame
735	. INTERRUPTOR EXTERNO CAMPAIHA	UN	50,00	5,000	250,00	Fame
738	INTERR 1TS 2017	UNID	50,00	4,500	225,00	Fame
740	. INTERRUPTOR 1T P COM TOMADA FAM	UN	30,00	5,500	165,00	Fame
741	. INTERRUPTOR 1T S	UN	30,00	5,000	150,00	Fame
744	. IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS	UN	50,00	42,000	2.100,00	Quartizolit
745	. INTERRUPTOR 2T S	UN	30,00	8,500	255,00	Fame
748	. JUNTA PRUMO 3MM	UN	10,00	2,500	25,00	Cortag
751	. JOGO DE GUARNICAO PINUS	UN	20,00	20,000	400,00	Comaza
753	. JOELHO MANGUEIRA 90 - 1	UN	20,00	2,000	40,00	Plastilit
755	. JOELHO C/ANEL P/TUBO DESCARGA	UN	20,00	4,000	80,00	Plastilit
757	. JOELHO MANGUEIRA 90 - 1/2	UN	20,00	0,900	18,00	Plastilit
759	. JOELHO MANGUEIRA 90 - 3/4	UN	100,00	1,100	110,00	Plastilit

760	. JANELA CORRER 100X200X12	UN	10,00	438,000	4.380,00	MRG
761	. JOELHO MANGUEIRA DUPL0 90 - 3/4	UN	50,00	1,200	60,00	Plastilit
762	. JUNTA PRUMO 2MM	UN	10,00	2,500	25,00	Cortad
764	. JOELHO MANGUEIRA DUPLO 90 - 1/2	UN	20,00	1,000	20,00	Plastilit
765	. JANELA CORRER 120X150X12	UN	10,00	360,000	3.600,00	MRG
766	. JOELHO ROSCA RB 3/4	UN	30,00	3,000	90,00	Tigre
767	JANELA CORRER 120X150X12	UNIDAD	10,00	365,000	3.650,00	MRG
768	. JOELHO ROSCA 1	UN	10,00	4,500	45,00	Tigre
772	JOGO DE BATENTE 15	UNIDAD	10,00	95,000	950,00	Brasil
774	JUNTA PRUMO 5MM	UNIDAD	30,00	2,650	79,50	Cortag
775	JOGO DE BATENTE 14	UNIDAD	20,00	71,000	1.420,00	Brasil
776	. JOELHO ROSCA 1/2	UN	10,00	2,000	20,00	Tigre
777	JUNTA PRUMO 1MM	UNIDAD	20,00	2,800	56,00	Cotag
781	JUNTA PRUMO 8MM	UNIDAD	30,00	2,750	82,50	Cortag
784	JOGO DOBRADIÇA FEME 03 PEÇAS	UNIDAD	40,00	7,000	280,00	Rocha
787	. JOGO DE SERRA COPO	UN	3,00	26,000	78,00	Bosch
793	JOGO DE BATENTE DE PORTA ANGELINA 13	UNID	5,00	70,000	350,00	Brasil
795	. JOGO DE BATENTE DE PORTA CEDRILHO 13	JOG	10,00	67,500	675,00	Brasil
809	. LIMATAO PARA MOTOSERRA	UN	3,00	5,000	15,00	Kf
811	. LAMPADA ELETRONICA 20W	UN	100,00	9,600	960,00	Taschibra
813	. LAJOTA 6 FUROS GRANDE	UN	15.000,00	0,560	8.400,00	Idiza
815	. LINHA PARA PEDREIRO 100 MT	UN	20,00	4,800	96,00	Monofil
820	. LAMPADA ELETRONICA 11W	UN	100,00	10,500	1.050,00	Taschibra
832	. LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	UN	200,00	4,800	960,00	Osran
837	. LAMPADA MISTA 250 W	UN	400,00	14,500	5.800,00	Empalux
841	LONA PLASTICA LARANJA REFORCADA 3X2	UNI	50,00	23,900	1.195,00	Lonax
844	. LAVATORIO	UN	10,00	43,000	430,00	Deca
850	. LINHA PARA PEDREIRO 050 MT	UN	10,00	2,900	29,00	Monofil
862	LUVA LATEX MÉDIA PAR	UNIDAD	200,00	4,400	880,00	Sanro
864	LUVA LATEX GRANDE PAR	UNIDAD	200,00	4,500	900,00	Sanro
869	. LAJOTA 6 FUROS MEDIA	UN	50.000,00	0,420	21.000,00	Idiza
886	. LONA PLASTICA PRETA 6MX100M	M2	30,00	1,000	30,00	Lonax
904	LUVA DE PVC 35 CM ASPERA	UNID	200,00	8,000	1.600,00	Sanro
913	LIMA GROSA 10 .	UNI	20,00	18,000	360,00	Kf
920	LAMPADA COMPACTA 20W 127V	UNID	300,00	10,000	3.000,00	Taschibra
927	LUVA PVC 60CM S/FORRO	UNID	100,00	7,900	790,00	Sanro
930	. MACHADO	UN	3,00	23,000	69,00	Pandolfo
931	. MADERITE 220 X 110 - 09 MM	UN	100,00	27,000	2.700,00	Comaza
932	. MINI FECHO 45MM	UN	50,00	4,000	200,00	Rocha
934	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 15 M	UN	10,00	29,500	295,00	Mantac
935	. MARRETA 1,0 KG	UN	3,00	14,500	43,50	Pacetta
936	. MICRO OLEO DESEMGRIPANTE	UN	50,00	6,300	315,00	Mundial
937	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 20 M	UN	5,00	35,000	175,00	Mantac
938	. MARRETA 1,5 KGS	UN	3,00	22,000	66,00	Pacetta
939	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 25 M	UN	5,00	49,000	245,00	Mantac
940	. MARRETA 2,0 KGS	UN	2,00	30,000	60,00	Pacetta
941	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 30 M	UN	5,00	59,000	295,00	Mantac
942	. MEIA CANA 3 00 METROS	MT	100,00	1,250	125,00	Comaza
946	. MARTELO 25 MM	UN	2,00	21,000	42,00	Tramontina
949	. MANGUEIRA CRISTAL 3/4 X 2,0	MT	50,00	3,300	165,00	Mantac
950	. MARTELO 29 MM	UN	2,00	24,000	48,00	Tramontina
951	. MARRETA 0,5 KG	UN	3,00	10,000	30,00	Pacetta
952	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 10 M	UN	10,00	18,500	185,00	Mantac
953	. MARRETA DE BORRACHA 60MM	UN	3,00	12,000	36,00	Metasul
955	. MASCARA DESCARTAVEL	UN	30,00	1,900	57,00	3M
957	MARRETA DE BORRACHA 80MM	UNIDAD	3,00	10,000	30,00	Metasul
960	. MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2,6	MT	30,00	1,400	42,00	Real
963	. METRO DE BAMBU DE 2 MT	UN	5,00	6,000	30,00	Ramada
966	MASSA PVA 900ML	UNIDAD	100,00	5,500	550,00	Ciacollor
969	MARRETA 3,0 KG	UNIDAD	3,00	39,000	117,00	Pacetta
971	. METRO DE BAMBU DE 1 MT	UN	5,00	4,000	20,00	Ramada
976	MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2,5	unid	30,00	1,400	42,00	Real
978	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 25M	UNID	20,00	7,800	156,00	Cinflex
979	MANGUEIRA P/ SAIDA MAQUINA LAVAR 1,40M	UNID	20,00	10,000	200,00	Mantac
980	MANGUEIRA CORRUGADA 25 3/4	UNID	20,00	1,000	20,00	Cinflex
981	MANGUEIRA P/ JARDIM	M	20,00	2,200	44,00	Mantac
983	MARTELO 27 MM TIMBOREADO	UNID	5,00	25,000	125,00	Tramontina
989	NEUTROL 900ML	UNIDAD	10,00	21,500	215,00	Vedacit
990	NEUTROLIN 3,600ML	UNIDAD	10,00	63,500	635,00	Vedacit
991	NEUTROLIN 900ML	UNIDAD	10,00	15,000	150,00	Vedacit
992	NEUTROLIN 18L	UNIDAD	10,00	119,800	1.198,00	Vedacit
993	. NIVEL DE ALUMINIO 12	UN	3,00	13,800	41,40	Ramada
996	. PORCA 1/4 CADA	UN	100,00	0,050	5,00	Ciser
997	. PARAFUSO (BARRA) ROSCADO 3/8	UN	5,00	4,450	22,25	Ciser
998	. PORCA 5/16 CADA	UN	400,00	0,100	40,00	Ciser
999	. PINCEL 319 X 1/2	UN	10,00	1,490	14,90	Atlas
1000	. PONTA ACO RAPIDO 1/4	UN	10,00	6,000	60,00	Irwin
1001	. PINCEL 319 X 2	UN	10,00	3,800	38,00	Atlas
1003	. PONTA ACO RAPIDO 3/16	UN	10,00	3,950	39,50	Irwin
1005	. PINCEL 319 X 2 1/2	UN	10,00	3,900	39,00	Atlas
1007	. PONTA ACO RAPIDO 5/16 -8,0	UN	10,00	8,300	83,00	Irwin
1010	. PERFIL PVC U 100 MM GELO	UN	10,00	19,000	190,00	Mf Plast
1011	. PONTA ACO RAPIDO 5/32	UN	10,00	4,750	47,50	Irwin
1014	. PONTA ACO RAPIDO 5/64	UN	10,00	5,400	54,00	Irwin
1015	. POSTE 7 20 PM 100	UN	10,00	272,000	2.720,00	Mega Poste
1017	. PONTA ARCO DE PUA 1/2	UN	10,00	23,000	230,00	Irwin
1020	. PAULISTINHA	UN	10,00	2,300	23,00	Barra Bonita
1021	. PA DE BICO 4 S/ CABO	UN	10,00	17,000	170,00	Tramontina
1022	. PONTA ARCO DE PUA 1/2 LONGA	UN	5,00	41,000	205,00	Irwin
1024	. PINCEL 395 X 1 1/2	UN	10,00	1,950	19,50	Atlas

1025	. PROTETOR GALVANIZADO PARDAL TELH	UN	100,00	0,500	50,00	AMS
1026	. PONTA ARCO DE PUA 1/4	UN	5,00	21,700	108,50	Irwin
1027	. PREGO 17X21	KG	10,00	7,000	70,00	Gerdau
1029	. PINCEL 395 X 1/2	UN	10,00	1,450	14,50	Atlas
1031	. PARAFUSO (BARRA) ROSCADO 5/16	UN	5,00	3,300	16,50	Ciser
1032	. PREGO 19X36	KG	20,00	7,500	150,00	Gerdau
1033	. PINCEL 319 X 1 1/2	UN	10,00	1,950	19,50	Atlas
1035	. PONTA ACO RAPIDO 1/8	UN	10,00	3,800	38,00	Irwin
1036	. PORTA DE ALMOFADA 80	UN	30,00	158,000	4.740,00	Sul Portas
1038	. PREGO 17X27	KG	10,00	7,000	70,00	Gerdau
1039	. PINCEL 395 X 2	UN	10,00	2,600	26,00	Atlas
1040	. PIA GRANITO 1,60 X 0,55	UN	5,00	239,000	1.195,00	Marcol
1041	. PERFIL PVC H 100 MM GELO	MT	50,00	3,150	157,50	Mf Plast
1042	. PONTA ARCO DE PUA 3/8 LONGA	UN	5,00	31,000	155,00	Irwin
1045	. PINCEL 395 X 2 1/2	UN	10,00	3,500	35,00	Atlas
1046	. PIA GRANITO 1,80 X 0,55	UN	5,00	370,000	1.850,00	Marcol
1047	. PORTA C 3 FOLHAS 215X150	UN	10,00	1.048,000	10.480,00	MRG
1048	. PONTA ARCO DE PUA 5/16	UN	5,00	25,000	125,00	Irwin
1050	. PREGO 18X36	KG	10,00	8,800	88,00	Gerdau
1052	. PONTA ARCO DE PUA 7/16	UN	5,00	37,000	185,00	Irwin
1055	. PINCEL 395 X 3/4	UN	10,00	1,950	19,50	Atlas
1057	. PONTA ARCO DE PUA 7/16 LONGA	UN	5,00	39,000	195,00	Irwin
1058	. PLACA ESPELHO 4X2 F1	UN	50,00	1,850	92,50	Fame
1060	. PINCEL 319 X 1	UN	10,00	2,850	28,50	Atlas
1061	. PEDRA 1/2	M3	500,00	58,000	29.000,00	Pirapo
1063	. PLACA ESPELHO 4X2 F2	UN	50,00	1,900	95,00	Fame
1067	. PONTA VIDEA 1/4-6MM	UN	5,00	7,000	35,00	Irwin
1068	. PLACA ESPELHO 4X2 F2D	UN	30,00	1,700	51,00	Fame
1069	. PORTA DE ALMOFADA 70	UN	30,00	152,000	4.560,00	Sul Portas
1070	PERFURADOR TRADO 15	UNIDAD	3,00	24,000	72,00	Cinfer
1073	PERFURADOR TRADO 20	UNIDAD	3,00	25,000	75,00	Cinfer
1077	PULVERIZADOR MANUAL 5LT	UNIDAD	3,00	53,000	159,00	Worker
1078	PERFURADOR TRADO 25	UNIDAD	3,00	28,000	84,00	Cinfer
1079	. PLACA TELEFONE 4 X 4 968	UN	10,00	2,900	29,00	Fame
1080	PORTA DE IMBUIA 70	UNIDAD	15,00	117,500	1.762,50	Sul Portas
1081	. PISO 44X44 EXTRA	M2	100,00	14,000	1.400,00	Majopar
1083	PORTA DE IMBUIA 80	UNIDAD	30,00	118,500	3.555,00	Sul Portas
1086	PENEIRA 60MM	UNIDAD	5,00	17,000	85,00	Sto Antonio
1090	. PRUMO METALICO 500GR	UN	3,00	15,000	45,00	Ramada
1091	PENEIRA 80MM	UNIDAD	3,00	25,000	75,00	Sto antonio
1092	PISO 45 X 45 EXTRA	UNIDAD	200,00	14,300	2.860,00	Majopar
1093	PRATILEIRA DE AÇO 6 PARTES	UNIDAD	50,00	100,000	5.000,00	H-Metal
1094	. PERFIL CANTONEIRA P/FORRO PVC BR	MT	100,00	9,000	900,00	Mf Plast
1095	. PA DE BICO 4 C/ CABO	UN	10,00	25,000	250,00	Tramontina
1097	. PA DE LIXO	UN	10,00	5,300	53,00	Rocha
1098	. PA QUADRADA S/CABO	UN	10,00	17,830	178,30	Tramontina
1099	. PA DE BICO SEM CABO	UN	10,00	18,000	180,00	Tramontina
1100	. PA QUADRADA C/CABO	UN	10,00	25,000	250,00	Tramontina
1103	PORCA 1/2	UNIDAD	500,00	0,230	115,00	Ciser
1104	. PICARETA	UN	5,00	25,000	125,00	Tramontina
1105	PORCA 5/8	UNIDAD	250,00	0,550	137,50	Ciser
1107	PREGO 12X12	kg	30,00	9,500	285,00	Gerdau
1108	. PONTEIRO REDONDO N 12	UN	5,00	9,500	47,50	Pacetta
1110	. PE DE CABRA 3/4X60CM	UN	5,00	20,000	100,00	São Romão
1111	. PONTA ACO RAPIDO 3/8	UN	10,00	13,500	135,00	Irwin
1114	PLAFON PVC BRANCO	UNID	50,00	3,800	190,00	Taschibra
1119	PARAFUSO 3,8X50MM	UNID	30,00	0,300	9,00	Ciser
1123	PARAFUSO 5,5X45MM	UNID	30,00	0,400	12,00	Ciser
1125	PARAFUSO 4,2X32MM	UNID	50,00	0,220	11,00	Ciser
1126	PLAFON C/ SOQUETE BR E27	UNID	50,00	4,200	210,00	Taschibra
1127	PLUG MACHO 2P+T 1481 10A	UNID	100,00	3,800	380,00	Fame
1132	PLACA CEGA 4X2	UNID	50,00	2,200	110,00	Fame
1133	PLUG MACHO BIPOLAR 1453 10A/250W	UNID	50,00	4,000	200,00	Fame
1136	PARAFUSO 3,0X30MM	UNID	50,00	0,160	8,00	Ciser
1140	PLUG MACHO 20A 2P+T 250A	UNID	100,00	4,800	480,00	Fame
1141	PLUG 3 SAIDAS PRETO 20A	UNID	100,00	4,800	480,00	Fame
1142	PARAFUSO 3,9X9,5MM	UNID	100,00	0,100	10,00	Ciser
1150	PROTETOR AUDITIVO - SILICONE	UNID	100,00	1,500	150,00	3M
1152	PORCA SEXTAVADA 3/8X9/16	UNID	50,00	0,200	10,00	Ciser
1153	PARAFUSO P/ TELHA 5/16X110MM	UNID	50,00	0,450	22,50	Ciser
1154	PARAFUSO 4,2X25MM	UNID	50,00	0,200	10,00	Ciser
1157	PLUG MACHO 10A CZ	UNID	50,00	3,400	170,00	Fame
1158	PARAFUSO PHILLPS 5,0X40MM	UNID	50,00	0,200	10,00	Ciser
1159	PLAFON E27 BR 01	UNID	50,00	10,000	500,00	Taschibra
1161	PLAFON C/ SOQUETE BR E27	UNID	50,00	4,500	225,00	Taschibra
1162	PARAFUSO 3,9X19MM	UNID	50,00	0,300	15,00	Ciser
1163	PARAFUSO 4,8X22MM	UNID	50,00	0,150	7,50	Ciser
1164	PARAFUSO 2,9X16MM	UNID	50,00	0,200	10,00	Ciser
1165	PARAFUSO BRANCO 5/32X1/2	UNID	50,00	0,400	20,00	Ciser
1166	PLUG FEMEA TRIANGULO GIGANTE MACHO 1453C	UNID	50,00	4,500	225,00	Fame
1169	PLUG ROSCA 3/4	UNI	50,00	0,800	40,00	Tigre
1171	PINCEL 395/396 X1,1/2	UNID	10,00	2,800	28,00	Atlas
1172	PARAFUSO PARA LAVATORIO S-10	UNI	50,00	1,400	70,00	Ciser
1174	PINCEL 395/396 X 2,1/2	UNID	10,00	3,000	30,00	Atlas
1175	PREGO 15X15	kg	30,00	8,500	255,00	Gerdau
1177	PA DE BICO C/ CABO	UNID	10,00	22,000	220,00	Tramontina
1178	PARAFUSO DE FENDA P/ MADEIRA 5,0X50	UNID	50,00	0,200	10,00	Ciser
1180	PREGO 25X72	kg	30,00	8,800	264,00	Gerdau
1183	PLAFUNIER PRETO/BRANCO P/ LAMPADA COMUM	UNID	30,00	5,200	156,00	Taschibra
1184	PARAFUSO DE FENDA/ + P / MADEIRA 4,0X40	UNID	30,00	0,200	6,00	Ciser

1185	PARAFUSO DEFENDA/ +P/ MADEIRA 6,0X60	UNID	30,00	0,350	10,50	Ciser
1187	PLUG PVC ROSCA 1/2	UNI	30,00	0,600	18,00	Tigre
1188	PLUG PVC ROSCA 3/4	UNI	30,00	0,800	24,00	Tigre
1189	PARAFUSO DE FENDA/+P/MADEIRA 3,5X30	UNID	30,00	0,200	6,00	Ciser
1190	PORTA ITAUBA 210X060 C/AC	UNI	30,00	121,000	3.630,00	Sul Portas
1191	PORTA ITAUBA 210 X 60 S/AC	UNI	30,00	109,000	3.270,00	Sul Portas
1192	POLICOR LATEX VINIL ACRILICO 3,600 LTS	UNID	30,00	41,000	1.230,00	Ciacollor
1193	PROTETOR PARDAL PVC	UNID	20,00	0,350	7,00	AMS
1194	PORTA LAMINADA 215X84X12 .	UNI	30,00	210,000	6.300,00	MRG
1196	PRESILHA P/ HASTE TERRA U42/0 .	UNI	30,00	4,400	132,00	Zamac
1199	. ROLO DE ESPUMA 406/05 CM	UN	5,00	2,500	12,50	Atlas
1200	. ROLO DE ESPUMA P/ TEXTURA 9CM	UN	30,00	11,650	349,50	Atlas
1202	. ROLO DE LA 05 CM	UN	20,00	6,000	120,00	Atlas
1204	. ROLO DE LA 09 CM	UN	20,00	8,250	165,00	Atlas
1207	. ROLO DE LA 23 CM ANTI-GOTA S/GAR	UN	20,00	13,950	279,00	Atlas
1209	. ROLO LA C/POLIESTER 23CM 228/22	UN	20,00	8,000	160,00	Atlas
1220	. RESISTENCIA DUCHA 220V/5500W	UN	30,00	10,000	300,00	Fame
1221	. ROLO DE ESPUMA 406/09 CM	UN	5,00	5,000	25,00	Atlas
1222	. ROLO DE ESPUMA 406/15 CM	UN	30,00	7,400	222,00	Atlas
1229	. REGISTRO GAVETA 1 1/2	UN	50,00	49,000	2.450,00	Imperatriz
1234	. REGISTRO GAVETA 3/4	UN	50,00	31,800	1.590,00	Imperatriz
1238	. ROLO DE ESPUMA 406/23 CM S/GARFO	UN	30,00	8,000	240,00	Atlas
1239	. REGISTRO ALIANCA GRANDE P/ FOGAO	UN	50,00	29,000	1.450,00	Aliança
1240	. RISCADOR DE AZULEJOS	UN	3,00	15,000	45,00	Cortag
1241	. REGUA O REFORCADA 2 MTS	UN	5,00	28,450	142,25	AMS
1242	. ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36	UN	100,00	0,300	30,00	Lorenzetti
1243	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 25/25	UNIDAD	50,00	0,150	7,50	Lorenzetti
1244	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 30/30	UNIDAD	50,00	0,300	15,00	Lorenzetti
1245	ROLO DE ESPUMA 23 CM	UNIDAD	100,00	7,600	760,00	Atlas
1246	. REVESTIMENTO 30X40 EXTRA	M2	200,00	14,500	2.900,00	Majopar
1247	. REGADOR 10 LITROS	UN	5,00	14,900	74,50	Metasul
1248	. REGADOR 5 LITROS	UN	5,00	11,900	59,50	Metasul
1249	. ROLO DE LA 15 CM	UN	100,00	6,800	680,00	Atlas
1250	. RASTELO DE FERRO FUZIL P/CAFE	UN	5,00	15,000	75,00	Tramontina
1251	. REGUA O LEVE 2 MTS	UN	5,00	18,800	94,00	AMS
1252	. ROLO LA CARNEIRO GOL 23CM 923/19	UN	50,00	18,150	907,50	Atlas
1259	REPARO VALVULA HIDRA 874	UNID	50,00	29,000	1.450,00	Hidra
1261	RESISTENCIA MAXI DUCHA 220V	UNID	50,00	9,500	475,00	Lorenzetti
1274	REPARO REGISTRO 1416 MVS/NOV	UNID	100,00	9,800	980,00	Imperatriz
1276	REPARO TORNEIRA CHAVETA AM	UNID	100,00	7,350	735,00	Imperatriz
1277	ROLDANA 36X36	UNID	50,00	0,300	15,00	Lorenzetti
1278	REATOR ELETRONICO 2X40W	UNID	200,00	18,000	3.600,00	RCG
1287	RELE FOTOCELULAR 220V S/BASE	UNID	200,00	22,500	4.500,00	Ilumatic
1294	REBITE 4,0X10MM	UNID	500,00	0,300	150,00	Ciser
1299	. SIFAO SANFONADO	UN	30,00	5,600	168,00	Astra
1300	. SERROTE PROFISSIONAL	UN	3,00	25,000	75,00	Ramada
1301	. SOQUETE COM CHAVE	UN	30,00	3,900	117,00	Empalux
1302	. SOLVENTE AGUA RAZ 5 LITROS	UN	100,00	31,500	3.150,00	Itaqua
1306	. SOQUETE SEM CHAVE	UN	100,00	2,500	250,00	Empalux
1307	SOLVENTE THINNER 1LT	UNIDAD	30,00	6,000	180,00	Itaqua
1309	. SACO DE CIMENTO CP-V ARI 50KGS	SC	100,00	42,000	4.200,00	Votoran
1310	SOLVENTE THINNER 5LT	UNIDAD	30,00	32,000	960,00	Itaqua
1311	. SARRAFO PINUS 3 METROS	MT	2.000,00	1,150	2.300,00	Comaza
1312	. SACO DE CIMENTO 50 KG	SC	3.500,00	29,850	104.475,00	Votoran
1313	SOLVENTE ÁGUA RAZ 1LT	UNIDAD	30,00	6,000	180,00	Itaqua
1314	. SACO DE CAL VIRGEN 19 Kg	SC	2.000,00	8,800	17.600,00	Motical
1315	SELADOR ACRILICO 18L BRANCO	UNIDAD	50,00	34,000	1.700,00	Ciacollor
1317	SELADORA MADEIRA 3,600L	UNIDAD	50,00	38,000	1.900,00	Ciacollor
1318	SELADOR ACRILICO BRANCO BARRI	UNI	10,00	29,000	290,00	Ciacollor
1319	. SELADOR ACRILICO COR KG	LT	10,00	33,000	330,00	Ciacollor
1324	SARRAFO PINUS 2,5X5	UNID	100,00	11,600	1.160,00	Comaza
1325	SERROTE 26	UNID	3,00	25,000	75,00	Ramada
1327	SOLUÇÃO LIMPADORA 200 ML	UNID	50,00	11,000	550,00	Ciacollor
1328	SUPORTE P/ TRILHO	UNID	100,00	0,900	90,00	Rocha
1334	SOQUETE C/ RABICHO 2085 4A 250V	UNID	100,00	3,100	310,00	Empalux
1335	SOQUETE LOUCA 2213 E27 4A/250V	UNID	50,00	2,500	125,00	Empalux
1347	. TEXTURA BRANCA C/25 KG	KG	30,00	2,200	66,00	Ciacollor
1353	. TORNEIRA LAVATORIO B ALTA	UN	50,00	35,000	1.750,00	Imperatriz
1360	. TELHA 1 53 X 1 10 5MM	UN	50,00	27,000	1.350,00	Isdralit
1366	. TELHA 2 13 X 1 10 5MM	UN	200,00	36,800	7.360,00	Isdralit
1371	. TOMADA UNIVERSAL	UN	50,00	4,700	235,00	Fame
1372	. TELHA 2 44 X 0 50 4MM	UN	300,00	12,800	3.840,00	Isdralit
1378	. TORNEIRA ESFERA JARDIM 3/4	UN	50,00	14,000	700,00	Imperatriz
1379	. TELHA 2 44 X 1 10 5MM	UN	300,00	42,800	12.840,00	Isdralit
1384	. TOMADA EXTERNA P/TELEF C/ADAPTAD	UN	50,00	5,200	260,00	Fame
1385	. TELHA 3 66 X 1 10 6MM	UN	200,00	65,500	13.100,00	Isdralit
1391	. TABUA 10CM	MT	50,00	2,000	100,00	Comaza
1394	. TORNEIRA PIA BICA MOVEL	UN	10,00	33,000	330,00	Imperatriz
1396	. TEXTURA COLORIDA	KG	30,00	2,300	69,00	Ciacollor
1400	. TUBO DESCARGA CX DESCARGA EXTERN	UN	30,00	7,100	213,00	atra
1401	. TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA	UN	30,00	12,900	387,00	Mundial
1405	. TABUA 12CM	MT	300,00	3,000	900,00	Comaza
1407	. TINTA SPRAY COLOR O RODAS	UN	30,00	15,000	450,00	Mundial
1410	. TABUA 15CM	MT	200,00	3,000	600,00	Comaza
1411	TELHA CONCRETO BARRA BONITA	UNIDAD	1.200,00	1,900	2.280,00	Barra Bonita
1413	. TINTA SPRAY CROMADO	UN	20,00	14,000	280,00	Mundial
1416	. TABUA 20CM	MT	100,00	4,000	400,00	Comaza
1419	. TOMADA MARFIM TELEF LINHA EXTERN	UN	50,00	5,000	250,00	Fame
1420	. TABUA 25CM	UN	500,00	5,000	2.500,00	Comaza
1421	. TERMINAL 10MM	UN	10,00	3,350	33,50	Fame

1422	. TINTA SPRAY LUMINOSA 400ML	UN	20,00	12,500	250,00	Mundial
1423	. TABUA 30CM	MT	500,00	6,000	3.000,00	Comaza
1425	. TINTA SPRAY METALICA 400ML	UN	20,00	12,900	258,00	Mundial
1429	. Tinta asfáltica para concreto, a	GL	100,00	123,000	12.300,00	Ciacollor
1432	. TELA DE GALINHEIRO ROLO 1,80X50	UN	5,00	250,000	1.250,00	Morlan
1433	. TANQUE COMUM CIMENTO SIMPLES	UN	10,00	98,000	980,00	L Tanques
1434	. TELA DE MANGUEIRAO ROLO 0,80 X 5	UN	5,00	322,000	1.610,00	Morlan
1435	. TELA PINTEIRO 22X1,00X50 MT	UN	3,00	206,000	618,00	Morlan
1436	. TELA DE MANGUEIRAO ROLO 1,50 X 5	UN	5,00	389,000	1.945,00	Morlan
1439	. TELHA DUPLAN PRIMEIRA 2	UN	50,00	1,200	60,00	Barra Bonita
1440	. TELA MOSQUITEIRO	MT	5,00	3,500	17,50	Worker
1442	. TANQUE COMUM CIMENTO DUPLO	UN	10,00	136,000	1.360,00	L Tanques
1443	. TELA PASSARINHO 1 00 MT	MT	10,00	6,000	60,00	Worker
1444	. TAMBOR P/ FECHADURA	UN	50,00	15,000	750,00	Stam
1446	. TORQUES ARMADOR 12	UN	5,00	18,000	90,00	São Romão
1447	. TORQUES CARPINTEIRO	UN	5,00	15,000	75,00	São Romão
1448	. TORQUES AZULEGISTA	UN	5,00	15,000	75,00	São Romão
1451	. TRADO	UN	5,00	25,000	125,00	Cinfer
1456	TELA SOMBREAMENTO 1,50 MT	Metros	200,00	5,500	1.100,00	Worker
1458	. TELHA 3 05 X 1 10 6MM	UN	100,00	42,650	4.265,00	Isdralit
1460	. TORNEIRA DE FILTRO ALAVANCA SUPE	UN	30,00	43,000	1.290,00	Imperatriz
1461	TANQUE PLASTICO 15 LT	UNIDAD	10,00	23,000	230,00	Metasul
1462	TANQUE PLASTICO 30LT	UNIDAD	20,00	33,000	660,00	Metasul
1463	. TELA SOMBREAMENTO 80% 1,50X50	MT	50,00	5,300	265,00	Worker
1464	. TALHADEIRA CHATA 10	UN	5,00	8,000	40,00	Pacetta
1465	. TALHADEIRA CHATA 12	UN	3,00	10,000	30,00	Pacetta
1466	. TESOURA P/ GRAMA	UN	5,00	17,000	85,00	Tramontina
1470	TINTA OLEO AREIA 3,6L	UNID	50,00	26,000	1.300,00	Ciacollor
1472	TINTA ESM. SINT. AZUL 3,6L	UNID	50,00	28,000	1.400,00	Ciacollor
1479	TORNEIRA JARDIM 1/2 REBOLSAS	UNID	200,00	2,600	520,00	Lekat
1480	TORNEIRA LAVATORIO 1/2 REBOLSAS	UNID	50,00	5,000	250,00	Lekat
1481	TELHA PORTUGUESA .	UNI	300,00	1,200	360,00	Barra Bonita
1484	TORNEIRA ESFERA METAL 3/4 .	UNI	200,00	14,000	2.800,00	Worker
1488	TORNEIRA DE FILTRO ALAVANCA SUP / INF	UNID	10,00	42,500	425,00	Imperatriz
1491	TORNEIRA MAQUINA DE LAVAR	UNID	100,00	28,500	2.850,00	Ciacollor
1494	TRINCO FIO REDONDO 23-4	UNID	50,00	4,000	200,00	Rocha
1495	TABUA PINUS 3 MTS. X 30 CMS	UNID	300,00	18,000	5.400,00	Comaza
1498	TORNEIRA BICA MOVEL LAVATORIO	UNID	100,00	34,500	3.450,00	Imperatriz
1499	TABUA PINUS 3 MTS. X 20 CMS	UNID	200,00	12,000	2.400,00	Comaza
1502	TRENA FIBRA VIDRO ABERTA 50 MTS	UNID	3,00	39,000	117,00	Irwin
1503	TE P/ TORNEIRAS	UNID	30,00	6,300	189,00	Tigre
1505	TRELICA H 08L-12 MT COLUNA	UNID	20,00	45,000	900,00	Gerdau
1506	TRAVA TETRA 1017 CR DUPLA	UNID	20,00	53,000	1.060,00	Stam
1509	TABUA PINUS 3 MTS. X 10 CMS	UNID	200,00	6,000	1.200,00	Comaza
1515	TOMADA 2P+T 1354 20A 250V	UNID	100,00	7,000	700,00	Fame
1518	TOMADA 2P+T 10A/250V	UNID	100,00	7,000	700,00	fame
1521	TOMADA P/ TELEFONE 2551	UNID	100,00	5,800	580,00	Fame
1525	TOMADA 2P+T 1349 10A/250V	UNID	50,00	5,800	290,00	Fame
1527	TOMADA DUPLA 2P+T 1353 10A 250V	UNID	50,00	7,400	370,00	Fame
1531	TOMADA EXTERNA PADRÃO ANTIGO	UNID	100,00	4,800	480,00	Fame
1536	. VALVULA P/ PIA BRANCA C/UNHO	UN	10,00	4,000	40,00	Astra
1537	. VALVULA P/ PIA CROMADA C/UNHO	UN	10,00	6,000	60,00	Astra
1538	. VALVULA PIA AMERICANA	UN	30,00	9,000	270,00	Astra
1539	. VENEZIANA 100X200X12 GQ	UN	30,00	434,000	13.020,00	MRG
1540	. VEDACALHA 285 GRAMAS	UN	50,00	11,900	595,00	Polvitec
1542	. VALVULA P/ TANQUE BR	UN	10,00	5,000	50,00	Astra
1544	. VANGA QUADRADA S/CABO	UN	5,00	13,400	67,00	Tramontina
1545	. VANGA REDONDA S/CABO	UN	5,00	15,000	75,00	Tramontina
1547	VEDACIL 900ML	UNIDAD	30,00	15,000	450,00	Vedacit
1548	VEDACIL 3,600L	UNIDAD	30,00	45,000	1.350,00	Vedacit
1549	VEDACIL 18L	UNIDAD	30,00	120,000	3.600,00	Vedacit
1554	VEDANTE ABNT	UNI	30,00	2,500	75,00	Imperatriz
1555	VEDANTE 1/2 E 3/4	UNI	30,00	0,500	15,00	Imperatriz
1556	VALVULA LAVATORIO E PIA	UNI	30,00	4,000	120,00	Astra
1557	VASSOURA ARAMADA P/ FOLHAS C/ CABO	UNID	50,00	14,500	725,00	Ramada
1558	VEDALIT 1 KG	UNID	50,00	14,300	715,00	Vedacit
1566	WHITE LUB 300ML	UNID	50,00	6,000	300,00	Mundial
1568	ALICATE UNIVERSAL 7 .	UNI	3,00	15,000	45,00	Tramontina
1569	ADAPTADOR COMPRESSAO 20MM X 3/4	UNI	50,00	3,600	180,00	Tigre
1570	ALICATE CORTADOR P/ TUBOS 42MM	UNID	3,00	50,000	150,00	Tramontina
1571	ADAPTADOR.P/TORNEIRA 1/2	UNI	50,00	4,600	230,00	Tigre
1578	COLHER DE PEDREIRO N°08	UNID	3,00	12,000	36,00	Pacetta
1579	CHAVE L 10MM	UNID	3,00	8,500	25,50	Tramontina
1580	CHAVE L20MM	UNID	3,00	15,500	46,50	Tramontina
1584	DESEMPEITADEIRA PVC 17X30	UNID	5,00	6,000	30,00	Astra
1586	. ENXADAO ESTREITO	UN	5,00	15,000	75,00	Pandolfo
1588	. FORMAO 1 1/4	UN	3,00	12,000	36,00	Pacetta
1592	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES 2 TECLAS 10A	UNID	50,00	7,000	350,00	Fame
1593	JOGO DE GUARNIÇÃO GARAPEIRA 2 LADOS	JOG	20,00	26,800	536,00	Comaza
1594	LAJOTA 6 FUROS PEQUENA	UNIDAD	150.000,00	0,420	63.000,00	Idiza
1597	. NIPLE ROSCA 1/2	UN	100,00	0,600	60,00	Tigre
1598	. NIVEL DE ALUMINIO 14	UN	3,00	21,900	65,70	Ramada
1599	. NIVEL DE MADEIRA 30 CM N.12	UN	3,00	10,900	32,70	Ramada
1602	. OCULOS DE PROTECAO C/ PERF LATE	UN	100,00	4,000	400,00	Worker
1603	PATENTE PEQUENA (SUPORTE)	UNID	50,00	200,000	10.000,00	Deca
1606	PARAFUSO 4,X12MM	UNID	50,00	0,200	10,00	Ciser
1608	REGISTRO ALIANÇA GRANDE P/ FOGÃO S/ MANGUEIRA	UNID	50,00	30,600	1.530,00	Aliança
1612	JUNTA PRUMO 2MM.	UNI	10,00	3,000	30,00	Cortag
1613	JUNTA PRUMO 3MM.	UNI	10,00	3,000	30,00	Cortag

1614	ARGAMASSA AC+ COLA MULTIUSO 20 KGS.	UNID	1.000,00	9,000	9.000,00	Votoran
1619	JOGO DE GUARNIÇÃO 1 LADO.	UNID	50,00	14,800	740,00	Comaza
1620	JOGO DE DOBRADICA ROCHA 1001 31/2.	UNID	50,00	7,000	350,00	Rocha
1621	PORTA DE ITAUBA 210 X 080 S/AC.	UNID	30,00	139,000	4.170,00	Sul Portas
1622	PORTA ITAUBA 210 X 100 C/AC	UNID	30,00	201,000	6.030,00	Sul Portas
1623	PISO 57 X 57.	MT2	1.000,00	14,500	14.500,00	Majopar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 05 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2BEC1DF2

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 191/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 44/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... ELETRÔNICA COBRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pinturas, ferragens e acessórios, madeira e sanitário para o município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 530.117,65 (quinhentos e trinta mil, cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	ARANDELA	UNI	50,00	9,500	475,00	Reluz
6	. ARRUELA CONDUITE 1 1/4	UN	50,00	0,850	42,50	Krona
18	. ASSENTO SANITARIO	UN	50,00	17,500	875,00	Fortti
19	. ALICATE PARA CORTAR AZULEJO	UN	3,00	11,500	34,50	Worker
20	. ADESIVO PVC INCOLOR 017 G	UN	20,00	1,300	26,00	Tekbond
24	. ADESIVO PVC INCOLOR 075 G	UN	20,00	4,300	86,00	Tekbond
29	. ALICATE TRAVADOR P/ SERROTE	UN	3,00	20,500	61,50	Worker
32	. ARCO DE PUA COM CATRACA	UN	3,00	48,000	144,00	Worker
38	. ARRUELA CONDUITE 1/2	UN	50,00	0,250	12,50	Krona
41	. ARRUELA CONDUITE 21/2	UN	50,00	1,400	70,00	Krona
47	. ARRUELAS 1/2 KG	KG	50,00	9,500	475,00	Ciser
49	. ARRUELAS 1/4 KG	KG	50,00	8,500	425,00	Ciser
55	. ARAME GALVANIZADO 18	UN	100,00	8,000	800,00	Gerdau
56	. ARRUELAS 5/16 KG	KG	50,00	8,500	425,00	Ciser
61	ARAME RECOZIDO No18	KG	100,00	4,500	450,00	Gerdau
66	ARRUELA POLIDO 1.1/2	UNID	300,00	1,000	300,00	Ciser
67	ABAJUR DE MESA MT-810	UNID	5,00	19,900	99,50	Reluz
68	ALÇA PARA CABO 6AWG AZUL	UNID	100,00	3,900	390,00	INQ
76	. BROCA 7/16 P/ FIBROCIMENTO E MOU	UN	5,00	33,000	165,00	Irwim
103	. BOIA AUTOMÁTICA	UN	30,00	39,000	1.170,00	Margirius
106	. BUCHA CONDUITE 1	UN	20,00	0,750	15,00	Krona
107	. BRAÇADEIRA PARA POSTE (PAR)	UN	10,00	17,000	170,00	MG
109	. BUCHA CONDUITE 1 1/2	UN	20,00	1,000	20,00	Krona
110	. BRAÇADEIRA TIPO D1	UN	100,00	0,950	95,00	Worker
111	. BROCA 3/8 P/ FIBROCIMENTO E MOUR	UN	5,00	32,000	160,00	Irwim
117	. BRAÇADEIRA TIPO D11/2	UN	20,00	0,900	18,00	Worker
119	. BUCHA CONDUITE 2 1/2	UN	20,00	1,400	28,00	Krona
120	. BRAÇADEIRA TIPO D11/4	UN	10,00	0,950	9,50	Worker
121	BROCA AÇO RAPIDO 2,5MM	UNIDAD	20,00	0,350	7,00	Irwim
122	. BUCHA CONDUITE 3/4	UN	20,00	0,450	9,00	Krona
125	. BUCHA Nº 05	UN	100,00	0,040	4,00	Worker
126	. BRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	10,00	0,500	5,00	Worker
128	. BRAÇO CHUVEIRO CROMADO	UN	10,00	6,900	69,00	Lorenzetti
129	. BUCHA N-06	UN	120,00	0,050	6,00	Worker
133	. BUCHA N-08	UN	250,00	0,060	15,00	Worker
135	. BUCHA N-10	UN	250,00	0,090	22,50	Worker
136	BROCA AÇO RAPIDO 5MM	UNIDAD	5,00	4,000	20,00	Irwim
138	. BUCHA N-12	UN	180,00	0,140	25,20	Worker
142	BROCA AÇO RAPIDO 6MM	UNIDAD	20,00	5,500	110,00	Irwim
144	. BRAÇADEIRA TIPO U 1/2	UN	20,00	0,450	9,00	Worker
145	BROCA AÇO RAPIDO 6,5MM	UNIDAD	20,00	5,500	110,00	Irwim
150	BROCA AÇO RAPIDO 7,5MM	UNIDAD	20,00	7,000	140,00	Irwim
153	BROCA AÇO RAPIDO 8MM	UNIDAD	20,00	8,500	170,00	Irwim
156	BROCA AÇO RAPIDO 8,5MM	UNIDAD	20,00	8,500	170,00	Irwim
161	BARRA ROSCADO 3/8	UNIDAD	20,00	3,000	60,00	Ciser
162	BROCA AÇO RAPIDO 9,5MM	UNIDAD	20,00	11,000	220,00	Irwim
167	BARRA ROSCADO 5/8	UNIDAD	50,00	8,000	400,00	Ciser
170	BROCA AÇO RAPIDO 11MM	UNIDAD	20,00	16,800	336,00	Irwim
172	BROCA AÇO RAPIDO 11,5MM	UNIDAD	20,00	18,000	360,00	Irwim
175	BROCA AÇO RAPIDO 12,5MM	UNIDAD	20,00	27,000	540,00	Irwim
176	BROCA AÇO RAPIDO 13MM	UNIDAD	20,00	28,000	560,00	Irwim
179	BROCA VIDEA 10	UNIDAD	20,00	7,500	150,00	Irwim
180	BROCA VIDEA 12	UNIDAD	20,00	9,000	180,00	Irwim
183	. BASE P/ RELE	UN	50,00	7,900	395,00	Exatron
188	BROCA AÇO RAPIDO 3/8 - 10MM	UNID	20,00	12,000	240,00	Irwim
190	BROCA VIDEA 5/16 - 8MM	UNID	20,00	7,000	140,00	Irwim
192	BROCA VIDEA 3/16 - 5MM	UNID	20,00	3,700	74,00	Irwim
196	BRACADEIRA 1/2 X 3/4 - 13 - 19	UNID	30,00	0,690	20,70	Worker
204	BROCA CONCRETO 08MM X 250MM EXTRALONGA	UNID	20,00	17,900	358,00	Irwim
205	BATERIA 9V ALCALINA	UNID	100,00	14,500	1.450,00	Duracel
206	BUCHA P/ FIXAÇÃO 06MM / UNID	UNID	50,00	0,040	2,00	Worker
209	Base para rele fotocelula	UNI	100,00	8,500	850,00	Exatron
211	BALLON CANETA P/VHF/UHF 75R X 300R	UNID	20,00	2,000	40,00	Mxt
212	BOBINA P/ CONTATOR CWM 32-40A 220V	UNID	30,00	40,000	1.200,00	Weg
213	BOBINA P/ CONTATOR CWM 09-25A 110V	UNID	30,00	40,000	1.200,00	Weg
217	BUCHA P/ FIXAÇÃO MACICA/OCA	UNID	30,00	1,350	40,50	Fischer
218	BUCHA P/ FIXAÇÃO 06MM MACICA/OCA	UNID	30,00	1,100	33,00	Fischer
221	. CABECOTE 1 1/2	UN	10,00	3,000	30,00	Fund Rei Jesus
222	. CHAVE DE CANO 10 /FOX	UN	3,00	19,900	59,70	Worker
223	. CHAVE ELET BIPOLAR 30A	UN	5,00	41,000	205,00	Soprano

226	. CABO 25,00 MM	MT	200,00	11,000	2.200,00	Corfio
232	. CONTROLE P/ VENTILADOR 3 INT	UN	30,00	22,500	675,00	Ls Eletro
242	. CABO 35,00 MM	MT	500,00	15,900	7.950,00	Corfio
253	. CABECOTE 1 1/4	UN	50,00	2,400	120,00	Fund Rei Jesus
260	. CONDUITE 2POLEGADA	UN	20,00	12,500	250,00	Krona
263	. CADEADO E 30	UN	10,00	10,000	100,00	Pado
267	. CAMPAINHA CIGARRA EMBUTIR	UN	10,00	11,900	119,00	Fame
274	. CHAVE P/CANO BELZER N:12	UN	3,00	19,900	59,70	Belzer
275	. CAIXA CN	UN	30,00	70,000	2.100,00	Olipe
276	. CAIXA DE LUZ 4X2 FERRO	UN	100,00	1,400	140,00	Palomares
285	. CABECOTE 21/2	UN	200,00	2,900	580,00	Fund Rei Jesus
289	. CAIXA CN 2	UN	30,00	145,000	4.350,00	Olipe
290	. CAIXA DE LUZ 4X4 FERRO	UN	50,00	2,500	125,00	Palomares
292	. CONDUITE ELETRODUTO 1 1/2	BR	50,00	7,900	395,00	Krona
295	. CADEADO E 40	UN	10,00	13,500	135,00	Pado
301	. CHAVE ESTRELA 16X17MM	UN	3,00	6,900	20,70	Worker
303	. CAIXA COM BARRAMENTO 12 CHAVES	UN	5,00	24,500	122,50	Olipe
305	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 16MM	UN	50,00	4,500	225,00	Magnet
308	. CADEADO E 45	UN	15,00	18,000	270,00	Pado
314	. CAIXA COM BARRAMENTO 18 CHAVES	UN	5,00	25,900	129,50	Olipe
315	. CAIXA DE LUZ LAJE ALTA	UN	30,00	3,600	108,00	Tramontina
316	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 25MM	UN	30,00	6,000	180,00	Magnet
317	. CURVA CONDUITE 135 X 1	UN	20,00	2,350	47,00	Krona
319	. CADEADO E 50	UN	10,00	21,000	210,00	Pado
327	. CAIXA DE LUZ LAJE BAIXA	UN	30,00	2,950	88,50	Tramontina
329	. CURVA CONDUITE 135 X 3/4	UN	20,00	1,500	30,00	Krona
339	. CAIXA DE PASSAGEM 15X15	UN	30,00	9,500	285,00	Fund Rei Jesus
340	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 95MM	UN	30,00	18,000	540,00	Magnet
341	. CURVA CONDUITE 90 X 1	UN	20,00	1,500	30,00	Krona
345	. CANALETA 2 20MTS X 40 MM	UN	40,00	4,900	196,00	Pial Legrand
348	CABO 70MM	Metros	100,00	47,000	4.700,00	Corfio
354	. CAIXA DE PASSAGEM 20X20	UN	30,00	12,000	360,00	Fund Rei Jesus
358	CABO 90MM	Metros	50,00	62,000	3.100,00	Corfio
364	. CAIXA DE PASSAGEM 30X30	UN	30,00	18,500	555,00	Fund Rei Jesus
367	. CADEADO HASTE LONGA E-30 50MM	UN	5,00	17,500	87,50	Pado
368	CABO PP 3,25	Metros	300,00	2,800	840,00	Corfio
373	CAIXA AN.	UNI	10,00	33,000	330,00	Olipe
374	. CHUVEIRO FRIO	UN	30,00	7,500	225,00	Lorenzetti
380	. CHAVE FIXA 20X22MM	UN	3,00	7,500	22,50	Worker
381	. CHAVE PHILLIPS 5/16X6	UN	3,00	6,500	19,50	Tramontina
382	CAIXA AN 2	UNI	10,00	69,000	690,00	Olipe
383	. CAIXA PADRAO LINHA EXTERNA	UN	10,00	3,350	33,50	Ilumi
384	. CURVA CONDUITE 90 X 3/4	UN	20,00	1,200	24,00	Krona
389	. CHAVE FIXA 12X13MM	UN	3,00	3,300	9,90	Worker
391	CAIXA CN MURO FRONTAL	UNI	10,00	80,000	800,00	Olipe
392	. CAIXA PARA TELEFONE 20X20	UN	10,00	17,000	170,00	Olipe
393	. CABO PP 2X1 5	MT	200,00	1,500	300,00	Corfio
397	CAIXA CN 2 CAIXA CN MURO FRONTAL	UNI	10,00	125,000	1.250,00	Olipe
398	. CAIXA PARA TELEFONE 40X40	UN	20,00	19,900	398,00	Olipe
399	. CABO PP 2X2 50	MT	200,00	2,500	500,00	Corfio
400	. COLA INSTANTANEA BOND 5G	UN	80,00	3,000	240,00	Tekbond
403	. CAIXA PARA TELEFONE 60X60	UN	20,00	110,000	2.200,00	Olipe
404	. CABO PP 3X1 5	MT	100,00	3,200	320,00	Corfio
410	. CAMPAINHA CIGARRA EXTERNA	UN	20,00	20,000	400,00	Fame
411	CAIXA AN 2 MURO FRONTAL	UNI	10,00	68,000	680,00	Olipe
412	. CAIXA VERSATIL 1	UN	10,00	13,500	135,00	Eletromar
415	. COLA SILICONE TUBO 050 GRS	UN	100,00	2,800	280,00	Tekbond
417	CHUVEIRO ELÉTRICO 127/220 V	UNI	20,00	35,000	700,00	Lorenzetti
418	. CAIXA COM BARRAMENTO 24 CHAVES	UN	10,00	33,000	330,00	Olipe
420	. COLA SILICONE TUBO 280 GRS	UN	50,00	7,500	375,00	Tekbond
428	CONDUITE ELETRODO2	BR	60,00	8,000	480,00	Krona
437	CABO COAXIAL	Metros	2.000,00	0,900	1.800,00	Cabletech
438	. CALHA COMERCIAL 1 X 20 AVULSA	UN	20,00	5,500	110,00	Sylvania
444	CAIXA MEDICAO AN	UNID	10,00	44,000	440,00	Olipe
451	COLA SILICONE TUBO 050 GRS	UNI	100,00	3,700	370,00	Tekbond
453	CHAVE DE CANO 08	UNID	3,00	1,900	5,70	Worker
454	COLA DUREPOXI 50G	UNID	30,00	2,800	84,00	Durepoxi
457	CAIXA P/ FERRAMENTAS 3 GAVETAS 50X20X17	UNID	3,00	45,000	135,00	Worker
458	CONDUITE ELETRODUTO 3/4.	BR	100,00	4,200	420,00	Krona
460	CONCECTOR PORCELANA 16MM	UNID	200,00	3,500	700,00	Decorlux
462	CHAVE DE CANO 12	UNID	3,00	15,900	47,70	Worker
463	CHAVE PARA MANDRIL S2	UNI	2,00	4,900	9,80	Worker
464	CONDUITE ELETRODUTO 1	UNI	100,00	3,500	350,00	Krona
469	COLA INSTANTANEA 20G	UNID	10,00	2,900	29,00	Tekbond
472	CANALETA 20X10X200MM C/ FITA ADESIVA	UNID	50,00	5,200	260,00	Ilumi
473	CAIXA EXTERNA BRANCA 4X2	UNID	50,00	3,400	170,00	Ilumi
474	CONTATOR CWN 09.10 220V 03CV	UNID	50,00	99,000	4.950,00	Weg
475	CAIXA VERSATIL 10A 2P+T 70011	UNID	100,00	14,500	1.450,00	Eletromar
476	CANALETA 20X10X200 MM UNID	UNID	100,00	5,500	550,00	Ilumi
478	CAIXA MEDIDOR CN MURO FRONTAL	UNID	100,00	140,000	14.000,00	Olipe
480	CABECOTE ALUMINIO 1	UNID	100,00	1,800	180,00	Fund Rei Jesus
481	CAIXA DE FERRO 4X4	UNID	100,00	2,900	290,00	Palomares
483	CHAVE BOIA CB2012 SUP/INF	UNID	100,00	37,000	3.700,00	Margirius
484	CURVA PVC 90X1/2	UNID	100,00	1,400	140,00	Krona
487	CINTA NYLON 7,2 X 150MM/UNID	UNID	50,00	0,090	4,50	Worker
488	CORTADOR CWM 32.00 220V 12,5CV	UNID	50,00	168,000	8.400,00	Weg
491	CABO 16MM 6AWG	UNID	50,00	6,800	340,00	Corfio
492	CONECTOR PERFURANTE P120 116MMA120MM	UNID	50,00	30,000	1.500,00	Niled
493	CONTATOR CWM25.00 200V 7,5CV	UNID	50,00	140,000	7.000,00	Weg
494	CONECTOR PERFURANTE B 96 1,5MMA16MM	UNID	50,00	18,000	900,00	Niled

495	CONECTOR PERFURANTE P120 16MMA120MM	UNID	50,00	24,000	1.200,00	Niled
496	CABO COAXIAL RGE59 67%	UNID	50,00	1,200	60,00	Cabletech
497	CONECTOR F RG-59 C/ANEL	UNID	100,00	11,900	1.190,00	Multitoc
499	CABO CHUPETA 1200 AMP	UNID	10,00	56,000	560,00	Sega tools
501	CARREGADOR DE PILHA AA/AAA 4 PILHAS	UNID	6,00	54,900	329,40	Sony
503	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	UNID	50,00	5,400	270,00	Magnet
504	CAPACITADOR P/ VENTILADOR 10UFX250VAC 2 FIOS	UNID	50,00	11,900	595,00	La Rouche
505	CINTA NYLON 2,5MMX200MM UNID	UNID	50,00	0,090	4,50	Worker
506	CAPACITADOR P/ VENTILADOR 4X6MF 250VA 3 FIOS	UNID	50,00	16,500	825,00	La Rouche
507	CABO PP ISOLAÇAO 2X4,00MM	UNID	50,00	15,000	750,00	Corfio
517	. DISJUNTOR 1X40A	UN	30,00	5,800	174,00	Soprano
519	. DISJUNTOR 2X20	UN	30,00	23,000	690,00	Soprano
521	. DISJUNTOR 2X40	UN	50,00	29,000	1.450,00	Soprano
522	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 7POL	UN	3,00	8,800	26,40	Worker
524	. DISCO DE CORTE REFRATARIO 14POLE	UN	10,00	31,800	318,00	Worker
525	. DISJUNTOR 2X50	UN	30,00	29,000	870,00	Soprano
526	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 9POL	UN	10,00	9,900	99,00	Worker
528	. DISJUNTOR 3X040	UN	30,00	46,000	1.380,00	Soprano
531	. DISJUNTOR 3X090	UN	30,00	51,000	1.530,00	Soprano
532	. DISCO SERRA CIRCULAR 4 3/8 IRWIN	UN	3,00	14,900	44,70	Worker
533	. DISJUNTOR 3X070	UN	30,00	70,000	2.100,00	Soprano
535	. DISJUNTOR 3X100	UN	30,00	54,000	1.620,00	Soprano
536	. DISJUNTOR DIN 1X40	UN	10,00	7,900	79,00	Soprano
537	. DISJUNTOR DIN 1X32	UN	10,00	6,900	69,00	Soprano
539	. DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10,00	7,900	79,00	Soprano
540	. DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10,00	43,000	430,00	Soprano
547	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 41/2	UN	30,00	3,400	102,00	Worker
550	. DISJUNTOR 1X50A	UN	30,00	7,900	237,00	Soprano
551	. PONTA VIDEA 5/16-8MM	UN	10,00	8,800	88,00	Irwim
552	. DISJUNTOR DIN 3X50	UN	50,00	52,000	2.600,00	Soprano
555	DISJUNTOR MONOFASICO 1X15A	UNID	50,00	7,000	350,00	Soprano
556	DISJUNTOR BIFASICO DIN C 20A	UNID	50,00	7,000	350,00	Soprano
557	DISJUNTOR BIFASICO 2X40A	UNID	50,00	29,000	1.450,00	Soprano
558	DISCO ABRASIVO 115X6,4MM 4.1/2	UNID	10,00	3,900	39,00	Worker
559	DISJUNTOR MONOFASICO C 20A	UNID	50,00	7,000	350,00	Soprano
560	DISJUNTOR TRIFASICO C32A	UNID	50,00	38,000	1.900,00	Soprano
561	DISJUNTOR TRIFASICO 3X100A	UNID	50,00	63,000	3.150,00	Soprano
562	DISJUNTOR TRIFASICO 3X125A	UNID	50,00	89,000	4.450,00	Soprano
564	DISJUNTOR TRIFASICO 3X30A	UNID	50,00	47,000	2.350,00	Soprano
566	DISJUNTOR TRIFASICO 3X80A	UNID	50,00	57,000	2.850,00	Soprano
567	DISJUNTOR MONOFASICO 1X70A	UNID	50,00	8,500	425,00	Soprano
569	DISJUNTOR BIFASICO C50A	UNID	50,00	41,000	2.050,00	Soprano
570	DISJUNTOR MONOFASICO 1X20A	UNID	50,00	6,900	345,00	Soprano
571	DISJUNTOR TRIFASICO C 63A	UNID	50,00	39,000	1.950,00	Soprano
572	DISJUNTOR TRIFASICO 3X70A	UNID	50,00	56,000	2.800,00	Soprano
573	DISJUNTOR TRIFASICO 3X20A	UNID	50,00	47,000	2.350,00	Soprano
583	EXTENSÃO 10MT	UNI	50,00	17,000	850,00	Daneva
584	EXTENSÃO P/ TELEFONE LISA 2MT	UNIDAD	50,00	2,900	145,00	Coprosid
605	ENGATE RAPIDO P/ MANG. 1/2	UNI	50,00	2,900	145,00	Tramontina
607	ESPUMA EXPANSIVA	UNID	100,00	11,900	1.190,00	Aeroflex
609	EXTENSÃO TRIPLA 5 MTS 2X0,75MM	UNID	50,00	13,000	650,00	Daneva
610	ELETRODUTO PVC 1"	UNI	50,00	6,800	340,00	Krona
612	EXTENSÃO P/ TELEFONE 02MTS BEGE/PRETO/BRANCO	UNID	10,00	3,000	30,00	Coprosid
614	ELETRODUTO PVC 3/4"	UNI	50,00	4,300	215,00	Krona
616	. FIO 01,50 MM	MT	50,00	0,690	34,50	Corfio
622	. FIO 06,00 MM	MT	500,00	2,690	1.345,00	Corfio
626	. FIO 10,00 MM	MT	1.500,00	3,500	5.250,00	Corfio
630	. FIO 16,00 MM	MT	800,00	6,900	5.520,00	Corfio
634	. FIO 2X1 0 MM	MT	400,00	0,990	396,00	Corfio
637	. FIO 2X1 5 MM	MT	800,00	1,350	1.080,00	Corfio
642	. FIO 2X4 0 MM	MT	300,00	3,500	1.050,00	Corfio
643	. FIO 02,50 MM	MT	30,00	1,070	32,10	Corfio
646	. FIO 04,00 MM	MT	1.200,00	1,650	1.980,00	Corfio
648	. FIO FLEXIVEL 16,00 MM	MT	800,00	6,350	5.080,00	Corfio
649	. FIO P/ TELEFONE 3 PARES	MT	100,00	1,400	140,00	Pompeia
650	FLANGE PARA CONDUITE 3/4	UNI	30,00	1,750	52,50	Krona
651	. FIO P/ TELEFONE CINZA	MT	50,00	0,390	19,50	Pompeia
652	FLANGE PARA CONDUITE 11/4	UNI	30,00	2,400	72,00	Krona
654	FLANGE PARA CONDUITE 11/2	UNI	30,00	2,400	72,00	Krona
657	FLANGE PARA CONDUITE 2	UNI	30,00	2,450	73,50	Krona
659	FLANGE PARA CONDUITE 21/2	UNI	30,00	2,400	72,00	Krona
660	FIO FLEXÍVEL 6,0MM	Metros	600,00	2,380	1.428,00	Corfio
661	FLANGE PARA CONDUITE 3	UNI	30,00	2,900	87,00	Krona
662	FIO FLEXÍVEL 10,00MM	Metros	1.000,00	3,700	3.700,00	Corfio
675	. FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 10 M	UN	30,00	8,900	267,00	3 M
677	. FITA VEDA ROSCA 25 MT	UN	20,00	2,990	59,80	Decorlux
679	FITA CREPE BRANCA 18MM	UNID	100,00	1,800	180,00	Tapefix
683	FECHADURA 2004/04 CR EXT.	UNID	30,00	21,000	630,00	Soprano
685	FECHADURA 2004/04 CR WC	UNID	30,00	17,000	510,00	Soprano
688	FITA MULTIUSO ALTO-ADESIVA.	Mtr	50,00	5,900	295,00	Decorlux
689	FECHADYURA EXT. CRO. 2006/09	UNID	50,00	24,000	1.200,00	Soprano
692	FITA CREPE BRANCA 50 MM	UNID	50,00	5,850	292,50	Tapefix
694	FECHADURA CR EXT	UNID	50,00	23,500	1.175,00	Soprano
697	FIO PARALELO2X4,0MM	Mtr	300,00	2,750	825,00	Corfio
699	FILTRO DE LINHA A-R03	UNID	300,00	12,000	3.600,00	Satellite
704	FLANGE P/CX PADRÃO 1.1/4' PAR	UNID	200,00	2,100	420,00	Krona
707	FILTRO DE AGUA	UNID	20,00	65,000	1.300,00	Lorenzetti
708	FUSIVEL 35A	UNID	300,00	6,900	2.070,00	TEE

709	FUSIVEL 25A	UNID	300,00	6,400	1.920,00	TEE
710	FILTRO DE LINHA A-R05	UNID	100,00	24,000	2.400,00	Satellite
711	FITA DE LED HS3528G C/ CAPA VERDE	UNID	100,00	14,800	1.480,00	Reluz
712	FILTRO DE LINHA A-R04	UNID	100,00	24,000	2.400,00	Satellite
723	HASTE TERRA ACOBREADA 12MM 2 MTS 1/2'	UNID	30,00	16,900	507,00	Fund Rei Jesus
724	HASTE TERRA 2,40 MT S/ PRESILHA	UNI	10,00	20,000	200,00	Fund Rei Jesus
727	. INTERRUPTOR 3T P	UN	50,00	13,000	650,00	Fame
729	. INTERRUPTOR 3T S	UN	30,00	13,000	390,00	Fame
730	. INTERRUPTOR PARA CAMPAINHA	UN	30,00	5,900	177,00	Fame
734	. INTERRUPTOR 1T P	UN	30,00	5,000	150,00	Fame
736	INTERRUPTOR 1T.S COM TOMADA	UNI	50,00	8,000	400,00	Fame
737	INTERR 2TS+TOM 1363 4X2	UNID	50,00	12,000	600,00	Fame
739	INTER P/ MEIO CORDAO C/ TECLA FOSF	UNID	50,00	7,900	395,00	Fame
742	. INTERRUPTOR 2T P C/TOMADA	UN	100,00	8,000	800,00	Fame
743	. INTERRUPTOR 2T P	UN	50,00	7,900	395,00	Fame
746	. INTERRUPTOR 1T S E 1T P C/TOMA	UN	50,00	13,000	650,00	Fame
804	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6 PC	UNID	3,00	18,900	56,70	Tramontina
807	. LAMPADA ELETRONICA 07W	UN	200,00	6,500	1.300,00	Empalux
808	. LAMPADA DICROICA 3W	UN	100,00	18,200	1.820,00	Ouro Lux
810	. LAMPADA ELETRONICA 15W	UN	100,00	8,200	820,00	Empalux
812	. LAMPADA ELETRONICA 25W	UN	100,00	9,500	950,00	Empalux
816	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 25W	UN	100,00	12,000	1.200,00	Empalux
819	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 36W	UN	100,00	28,000	2.800,00	Empalux
821	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 55W	UN	100,00	41,900	4.190,00	Empalux
824	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 48W	UN	100,00	31,000	3.100,00	Empalux
826	. LAMPADA ANTINSETO 100/60WX127	UN	50,00	12,900	645,00	Empalux
827	. LAMPADA ELETRONICA REPELENTE 2	UN	50,00	17,500	875,00	Empalux
828	. LAMPADA CHUPETA 07W X 127V CLARA	UN	100,00	2,400	240,00	Empalux
829	. LAMPADA BOLINHA COLORIDA 15W X 1	UN	30,00	3,400	102,00	Empalux
830	. LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	500,00	5,000	2.500,00	Ouro Lux
833	. LAMPADA FLUORESCENTE 40W COLOR	UN	300,00	10,900	3.270,00	Ouro Lux
835	. LAMPADA MISTA 160 W	UN	200,00	12,900	2.580,00	Empalux
838	. LAMPADA MISTA 500 W	UN	700,00	34,500	24.150,00	Empalux
846	. LAMPADA VAPOR METALICO 400W	UN	50,00	44,900	2.245,00	Empalux
848	. LAMPADA VELA CLARA 40X127W	UN	500,00	3,400	1.700,00	Empalux
881	. LUVA CONDUITE PVC 1 1/4	UN	500,00	1,230	615,00	Krona
882	. LUVA CONDUITE PVC 1/2	UN	500,00	0,330	165,00	Krona
889	. LUVA CONDUITE PVC 3	UN	500,00	1,700	850,00	Krona
893	. LUVA CONDUITE PVC 3/4	UN	500,00	0,650	325,00	Krona
908	LUVA CONDUITE PVC 1 .	UNI	200,00	0,890	178,00	Krona
910	LUVA DE ALGODÃO BANHADA VERDE/AMARELA	UNID	300,00	5,400	1.620,00	Worker
911	LUVA DE VAQUETA	UNID	300,00	10,500	3.150,00	Worker
914	LAMPADA FLUORRESCENTE 40W T10	UNID	200,00	4,200	840,00	Ouro Lux
915	LAMPADA COMPACTA 30W 220V	UNID	300,00	9,200	2.760,00	Empalux
916	. LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W	UN	300,00	13,000	3.900,00	Empalux
918	LAMPADA COMPACTA 30W 127V	UNID	300,00	8,900	2.670,00	Empalux
919	LAMPADA INC 100W 127V	UNID	300,00	3,200	960,00	Empalux
921	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 45W 127V	UNID	300,00	23,000	6.900,00	Empalux
922	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85W 127V	UNID	300,00	47,000	14.100,00	Empalux
923	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125W E27	UNID	300,00	14,000	4.200,00	Empalux
924	LAMPADA DE LED 2528 3LEDS 1,5W 110V	UNID	300,00	26,000	7.800,00	Empalux
925	LAMPADA FLUORESCENTE 36W T-08	unid	300,00	7,400	2.220,00	Ouro Lux
928	LAMPADA MISTA 160W E27 220V	UNID	300,00	9,200	2.760,00	Empalux
929	. MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1/2	MT	30,00	0,790	23,70	Cinflex
933	. MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 3/4	MT	5,00	0,990	4,95	Cinflex
943	. MARTELO 23 MM	UN	3,00	14,000	42,00	Tramontina
944	. MANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2,0	MT	5,00	2,300	11,50	Worker
945	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 50 M	UN	2,00	62,000	124,00	Worker
947	. MARTELO 27 MM	UN	2,00	23,000	46,00	Tramontina
956	MANGUEIRA MARROM 3/4X21/2	Metros	100,00	1,000	100,00	RPM
958	. MASCARA RESPIRATORIA CG304	UN	100,00	2,500	250,00	Worker
965	. MANGUEIRA MARROM 1/2 X 2,5	MT	20,00	0,990	19,80	RPM
968	. METRO DE PLASTICO 1 MT	UN	5,00	4,900	24,50	
970	. MINI ARCO SERRA	UN	5,00	9,500	47,50	Worker
973	. METRO DE PLASTICO 2 MTS	UN	5,00	5,900	29,50	Worker
975	MICRO OLEO DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	UNID	10,00	6,600	66,00	White lub
977	MANGUEIRA 1/2 HIPERFLEX AM/A	UNID	20,00	2,150	43,00	Worker
982	MOUSE S/ FIO A-41G WIRELESS	UNID	200,00	29,000	5.800,00	Satellite
988	NÚMERO RESIDENCIAL	UNI	100,00	3,200	320,00	Santos Metais
995	. PONTA ACO RAPIDO 1/2	UN	10,00	23,000	230,00	Irwim
1002	. PLUG COLORIDO MACHO	UN	150,00	2,700	405,00	Tramontina
1006	. PLUG P/ TELEFONE S/ ADAPTADOR	UN	150,00	2,900	435,00	MXT
1009	. PARAFUSO (BARRA) ROSCADO 1/4	UN	100,00	1,800	180,00	Ciser
1013	. PINCEL 319 X 3/4	UN	10,00	1,800	18,00	Bausch e Lomb
1016	. PINCEL 319 X 4	UN	10,00	5,200	52,00	Bausch e Lomb
1019	. PINCEL 395 X 1	UN	10,00	2,000	20,00	Bausch e Lomb
1030	. PORCA 3/8 CADA	UN	20,00	0,130	2,60	Ciser
1034	. PLUG COLORIDO FEMEA	UN	200,00	2,500	500,00	Tramontina
1043	. PREGO 18X24	KG	30,00	6,900	207,00	
1049	. PLACA CEGA 2 X 4 - 760	UN	50,00	1,900	95,00	Fame
1051	. PINCEL 395 X 3	UN	10,00	3,500	35,00	Bausch e Lomb
1053	. PLACA CEGA 4 X 4 - 867	UN	50,00	2,700	135,00	Fame
1056	. PLAFON MURANO 30CM	UN	50,00	11,200	560,00	Reluz
1062	. PONTA VIDEA 1/2-12MM	UN	5,00	15,000	75,00	Irwim
1064	. PINCEL 395 X 4	UN	10,00	4,500	45,00	Bausch e Lomb
1065	. PLUG 3 SAIDAS	UN	200,00	3,500	700,00	Tramontina
1071	. PONTA VIDEA 3/16-5MM	UN	5,00	4,400	22,00	Irwim
1072	. PLACA ESPELHO 4X2 F3	UN	20,00	1,700	34,00	Fame
1074	. PONTA VIDEA 3/8-10MM	UN	5,00	9,000	45,00	Irwim
1075	. PLACA ESPELHO 4X2 F5	UN	50,00	1,700	85,00	Fame

1085	PLAFUINIR PVC	UNIDAD	50,00	2,900	145,00	Interneed
1096	. PLACA REDONDA 520	UN	20,00	4,400	88,00	Fame
1101	. PARAFUSADEIRA S/ FIO	UN	5,00	375,000	1.875,00	Bosch
1102	PORCA 5/16	UNIDAD	1.000,00	0,090	90,00	Ciser
1106	. PONTEIRO REDONDO N 10	UN	5,00	7,000	35,00	Irwim
1112	. PINCEL 319 X 3	UN	10,00	2,900	29,00	Bausch e Lomb
1113	. PLAFUNIER CHAPA	UN	10,00	4,900	49,00	Interneed
1115	PLUG MACHO BIPOLAR 1453 10A/250W	UNID	100,00	3,000	300,00	Fame
1116	PARAFUSO 4,2X19MM	UNID	30,00	0,240	7,20	Ciser
1117	PARAFUSO 3,5X16MM	UNID	30,00	0,190	5,70	Ciser
1118	PILHA AAA PALITO C/2	UNID	200,00	13,900	2.780,00	Duracel
1120	PARA RAIO ELETRONICO 30004 40KA 220VAC	UNID	5,00	79,000	395,00	RCG
1122	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6X150MM	UNID	30,00	8,000	240,00	Worker
1124	Pen Drive 8 Gb	UNI	100,00	19,900	1.990,00	Kingston
1128	PLUG MACHO 1887 10A	UNID	100,00	3,700	370,00	Tramontina
1129	PLUG FEMEA 2P+T 250 V 10A	UNID	100,00	4,500	450,00	Fame
1130	PARAFUSO 3,5X16MM	UNID	50,00	0,290	14,50	Ciser
1131	PARAFUSO PHILLPS 4,0X50MM	UNID	50,00	0,140	7,00	Ciser
1134	PARAFUSO BRANCA 1/4X2	UNID	50,00	0,450	22,50	Ciser
1135	PARAFUSO BRANCO 1/4X3	UNID	50,00	0,690	34,50	Ciser
1137	PILHA AA PEQ C/6	UNID	300,00	23,900	7.170,00	Duracel
1138	PLUG P10 STEREO C/ MOLA NIQUELADO	UNID	100,00	3,400	340,00	T Black
1139	PLUG P2 MONO NIQUEL C/ MOLA	UNID	100,00	3,300	330,00	T Black
1144	PLUG 3 SAIDAS CINZA/PRETO 10A	UNID	100,00	3,400	340,00	Pezzi
1145	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X5/8	UNID	100,00	0,290	29,00	Ciser
1146	PILHA RECARREGAVEL AA C/2 2500MAH	UNID	100,00	22,900	2.290,00	Sony
1147	PARAFUSO 3,5X9,5MM	UNID	100,00	0,090	9,00	Ciser
1148	PARAFUSO 5,5X38MM	UNID	100,00	0,230	23,00	Ciser
1149	PARAFUSO 4,8X38MM	UNID	100,00	0,280	28,00	Ciser
1151	PROGRAMADOR DE TEMPO 16.02 DIGITAL	UNID	100,00	34,500	3.450,00	Decorlux
1155	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1,1/4	UNID	50,00	0,380	19,00	Ciser
1156	PARAFUSO 3,5X25MM	UNID	50,00	0,180	9,00	Ciser
1160	PLAFON DUPLO E27 2X60W BR	UNID	50,00	14,200	710,00	Betel
1167	PARAFUSO 5/8X6	UNI	50,00	6,400	320,00	Ciser
1173	PINCEL 395/396 X 3/4	UNID	10,00	1,900	19,00	Bausch e Lomb
1176	PINCEL 319 X 3/4 .	UNI	10,00	1,900	19,00	Bausch e Lomb
1179	PARAFUSO DE FENDA P/ MADEIRA 4,0X25	UNID	50,00	0,180	9,00	Ciser
1182	PLAINA PROFISSIONAL N°3	UNID	20,00	75,000	1.500,00	Skil
1195	PLUG 3 SAIDAS (ANTIGO)	UNID	30,00	3,500	105,00	MXT
1203	. REATOR ELETRONICO 1 X 20	UN	50,00	12,000	600,00	ECP
1205	. REATOR ELETRONICO 1 X 40	UN	100,00	13,200	1.320,00	ECP
1208	. REATOR ELETRONICO 2 X 20	UN	100,00	17,000	1.700,00	ECP
1210	. REATOR ELETRONICO 2 X 30	UN	200,00	22,200	4.440,00	ECP
1214	. RELE FOTOELÉTRICO 200V PADRÃO CO	PC	100,00	22,900	2.290,00	Foxlux
1216	. REFLETOR O 160W RETANGULAR	UN	30,00	24,000	720,00	Projasmin
1223	. RELE DE SOBRECARGA	UN	50,00	98,000	4.900,00	Weg
1224	. REFLETOR O 400W RETANGULAR	UN	30,00	52,900	1.587,00	Projasmin
1225	. REX 4	UN	10,00	33,000	330,00	Fund Rei Jesus
1227	. RELE FOTOCELULA 127/220V BIVOLT SENTINELA	UN	100,00	73,800	7.380,00	Ilumatic
1254	RESISTENCIA TRADIÇÃO 110V	UNID	100,00	9,900	990,00	Lorenzetti
1255	RESISTENCIA MAXI DUCHA 127V	UNID	50,00	9,900	495,00	Lorenzetti
1279	RELE FALTA DE FASE 220/380V SIMPLES	UNID	200,00	78,000	15.600,00	RCG
1280	RELE FOTOCELULAR 5205	UNID	200,00	22,800	4.560,00	Foxlux
1281	REX PESADO 1X1	UNID	10,00	13,000	130,00	Fund Rei Jesus
1282	RADIO BK-814SD	UNID	50,00	92,000	4.600,00	Ecopower
1283	ROLDANA 24X24	UNID	50,00	0,220	11,00	MXT
1284	RELE FOTOCELULAR 74/N 220V	UNID	200,00	43,000	8.600,00	RCG
1285	RESISTENCIA 055J 127/500WMD/J3/T4	UNID	50,00	18,000	900,00	Lorenzetti
1286	RESISTENCIA 055A 220/5500W MD/J3/T43	UNID	50,00	24,000	1.200,00	Lorenzetti
1288	RESISTENCIA 400D 127V/4000W	UNID	50,00	15,900	795,00	Fame
1289	RELE FALTA DE FASE 220V FF1 S/ NEUTRO	UNID	200,00	55,000	11.000,00	Digimec
1290	RELE SOBRECARGA 3ua 5 20-32A	UNID	200,00	65,000	13.000,00	Digimec
1291	RELE SOBRECARGA 27D 22.0-32 0A	UNID	200,00	94,500	18.900,00	Digimec
1292	RELE FOTOCELULA 105A305V BIVOLT	UNID	200,00	78,500	15.700,00	Ilumatic
1293	RESISTENCIA 055J 127/5500W MD/J3/T4	UNID	50,00	14,000	700,00	Lorenzetti
1295	REFIL P/ FILTRO RV-01	UNID	200,00	13,500	2.700,00	Lorenzetti
1303	. SENSOR DE PRESENCA BIVOLT	UN	10,00	31,000	310,00	ECP
1304	. SENSOR DE PRESENCA ARTICULADO	UN	10,00	39,000	390,00	Decorlux
1305	. SOQUETE PARA FLUORESCENTE	UN	100,00	1,400	140,00	MXT
1322	SENSOR DE PRESENÇA P/ SOQUETE	UNID	50,00	38,900	1.945,00	ECP
1331	STOP ALEATORIO BRANCA C/1	UNID	50,00	7,900	395,00	Rio Preto
1332	STOP ALEATORIO PRETO C/2	UNID	50,00	13,000	650,00	Rio Preto
1333	STOP ALEATORIO BRANCO C/2	UNID	50,00	13,000	650,00	Rio Preto
1336	SINALIZADOR DE LED ND16 110V	UNID	50,00	79,000	3.950,00	Empalux
1338	SOQUETE P/ ABAJUR UNID	UNID	50,00	4,000	200,00	Decorlux
1340	SUPORTE P/ PONTA 1/4X78MM	UNID	30,00	28,000	840,00	Worker
1341	SUPORTE DE PRESENÇA 180 GRAUS 2102	UNID	30,00	70,000	2.100,00	ECP
1352	. TOMADA P/ TELEF 2X4 COMPLETA	UN	30,00	5,900	177,00	Fame
1358	. TOMADA P/ TELEFONE S/ PLACA	UN	50,00	4,900	245,00	Fame
1365	. TOMADA TRIPOLAR	UN	50,00	4,800	240,00	Interneed
1377	. TOMADA EXTERNA UNIVERSAL DUPLA	UN	100,00	7,500	750,00	Interneed
1390	. TOMADA EXTERNA UNIVERSAL TRIPLA	UN	50,00	11,000	550,00	Interneed
1399	. TOMADA DUPLA	UN	50,00	7,000	350,00	Fame
1404	. TOMADA EXTERNA	UN	50,00	4,900	245,00	Fame
1409	. TOMADA EXTERNA TRIPLA	UN	100,00	10,900	1.090,00	Interneed
1415	. TOMADA MARFIM 2P+TERRA 20A LINHA	UN	200,00	6,700	1.340,00	MXT
1418	. TINTA SPRAY ESMALTE 400 ML	UN	20,00	10,900	218,00	Chemicolor
1424	. TERMINAL 16MM	UN	10,00	3,600	36,00	Magnet
1426	. TERMINAL 25MM	UN	10,00	4,800	48,00	Magnet

1427	. TINTA SPRAY VERNIZ	UN	20,00	13,000	260,00	Chemicolor
1428	. TERMINAL 35MM	UN	5,00	6,000	30,00	Magnet
1437	TOMADA EXTERNA UNIVERSAL DUPLA	UNIDAD	50,00	7,500	375,00	Interneed
1441	TOMADA EXTERNA UNIVERSAL TRIPLA	UNIDAD	50,00	11,400	570,00	Interneed
1453	. TRENA EMBORRACHADA 7,5M/8M	UN	5,00	11,900	59,50	Sega Tools
1459	. TIMER ANALOGICO BIVOLT	UN	30,00	32,000	960,00	Decorlux
1468	. TESOURA P/PODA C/MOLA	UN	5,00	15,900	79,50	Worker
1501	TORQUES ARMADOR 12	UNID	30,00	17,400	522,00	Worker
1504	TOMADA EXTERNA 2P+T 10A	UNID	30,00	5,500	165,00	Fame
1516	TOMADA 2P+T 1349 20A 250V	UNID	100,00	7,000	700,00	Fame
1517	TINTA SPRY USO GERAL 400ML	UNID	100,00	9,000	900,00	Chemicolor
1519	TELEFONE C/ FIO PLENO	UNID	100,00	43,000	4.300,00	Panasonic
1520	TRILHO P/ DISJUNTOR 10CM	UNID	100,00	7,300	730,00	Fund Rei Jesus
1523	TOMADA 2P+T 20140 10A	UNID	100,00	5,500	550,00	Fame
1524	TELEFONE C/ FIO PLENO C/ CHAVE	UNID	30,00	56,000	1.680,00	Panasonic
1526	TOMADA 2P+T 1350 20A/250V 4X2	UNID	50,00	5,700	285,00	Fame
1528	TOMADA BIPOLAR 2P+T 1728 20A/250V	UNID	50,00	5,500	275,00	Fame
1529	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA 300ML	UNID	100,00	12,000	1.200,00	Chemicolor
1532	TELEFONE S/ FIO DIGITAL AURI2000-2	UNID	30,00	130,000	3.900,00	Panasonic
1559	VEDACALHA 280 GRAMAS	UNID	50,00	11,000	550,00	Tekbond
1575	CONTATOR CWM09.10 220V 03CV	UNID	50,00	85,000	4.250,00	Weg
1576	CHAVE MONOFASICA SIMPLES 25A RF100	UNID	30,00	28,900	867,00	Soprano
1581	CABEÇOTE ALUMINIO 1/2	UNID	20,00	1,400	28,00	Fund Rei Jesus
1582	CONECTOR SPLIT 10MM	UNID	20,00	4,000	80,00	Magnet
1585	DUCHA 127/220 V	UNID	30,00	34,000	1.020,00	Lorenzetti
1589	FONTE UNIVERSAL AT1462 100MA	UNID	50,00	40,000	2.000,00	Hayonic
1595	. LIMA	UN	20,00	9,900	198,00	KeF
1596	LAMPADA ELETRONICA NEGRA	UNID	100,00	22,900	2.290,00	Empalux
1607	PLAFON C/ SOQUETE BR E27	UNID	50,00	3,700	185,00	Interneed

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 05 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5FFEBCBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 192/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 44/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VALÉRIO LTDA.
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pinturas, ferragens e acessórios, madeira e sanitário para o município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 577.532,65 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
7	. APA DE LIXO PEQUENA	UN	5,00	4,800	24,00	TRAMONTINA
8	. ACIONADOR P VALVULA HYDRA	UN	20,00	24,400	488,00	DECA
10	. ADAPTADOR 32 MMX1	UN	100,00	1,000	100,00	PLASTILIT
13	. ARRUELA CONDUITE 3/4	UN	50,00	0,430	21,50	PLASTILIT
15	. ACABAMENTO PARA REGISTRO C-52	UN	10,00	17,900	179,00	IMPERATRIZ
22	. ASSENTI SANITÁRIO ALMOFADADO	UN	5,00	51,000	255,00	SATRA
25	. ARAME LISO 1000 METROS	UN	10,00	350,000	3.500,00	GERDAU
26	. ALICATE BICO MEIA CANA 6	UN	3,00	11,400	34,20	TRAMONTINA
30	. ANEL DE BORRACHA 75 MM	UN	120,00	1,200	144,00	PLASTILIT
31	. ALCA DE APOIO 300 MM	UN	20,00	4,400	88,00	IMPERATRIZ
33	. ALÇA DE APOIO 40CM	UN	20,00	3,400	68,00	IMPERATRIZ
35	. ALÇA DE APOIO 60 CM	UN	20,00	3,900	78,00	IMPERATRIZ
37	. ANEL DE BORRACHA 50 MM	UN	120,00	0,900	108,00	PLASTILIT
39	. ANEL DE BORRACHA VEDANTE SANITAR	UN	20,00	4,600	92,00	PLASTILIT
42	. ANEL DE BORRACHA PBA 60 MM	UN	200,00	1,450	290,00	PLASTILIT
45	. ANEL DE BORRACHA PBA 85 MM	UN	100,00	1,850	185,00	PLASTILIT
51	. ARRUELA QUADRADA 5/8	UN	50,00	0,990	49,50	WORKER
52	ACABAMENTO PARA REGISTRO C-32	UNID	50,00	14,500	725,00	IMPERATRIZ
53	ACABAMENTO PARA REGISTRO C-50	UNID	80,00	15,900	1.272,00	IMPERATRIZ
57	. ANEL DE BORRACHA 150 MM	UN	50,00	2,350	117,50	IMPERATRIZ
59	ARRUELAS 1/2	UNI	100,00	0,240	24,00	WORKER
60	. ACABAMENTO PARA VALV DESCARGA C	UN	20,00	25,900	518,00	IMPERATRIZ
63	ACABAMENTO 3/4 C-50	UNID	100,00	15,700	1.570,00	IMPERATRIZ
64	ARRUELA ZINCADA 5/8' QUADRADA	UNID	200,00	0,980	196,00	WORKER
73	. BASE PARA REGISTRO GAVETA 3/4	UN	30,00	14,800	444,00	IMPERATRIZ
79	. BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA PORTA	UN	50,00	5,700	285,00	WORKER
80	. BOLSA SPUD 1 1/2 40 MM X2 1/2	UN	10,00	1,940	19,40	ASTRA
86	. BROCA CHATA 3/4	UN	5,00	4,850	24,25	IRWIN
92	. BASE PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	30,00	84,600	2.538,00	DECA
93	. BRAÇADEIRA CAVALETE 32 MM	UN	100,00	5,100	510,00	PLASTILIT
95	. BOIA DE VAZÃO TOTAL 3/4	UN	50,00	41,350	2.067,50	ASTRA
96	. BRAÇADEIRA CAVALETE 40MM	UN	150,00	5,900	885,00	PLASTILIT
98	. BOIA 1/2	UN	50,00	8,250	412,50	ASTRA
99	. BRAÇADEIRA CAVALETE 50 MM	UN	100,00	6,250	625,00	PLASTILIT
101	. BRAÇADEIRA CAVALETE 60 MM	UN	50,00	7,700	385,00	PLASTILIT
104	. BRAÇADEIRA CAVALETE 85 MM	UN	10,00	8,300	83,00	PLASTILIT
113	. BUCHA CONDUITE 1 1/4	UN	20,00	1,000	20,00	PLASTILIT
114	. BRAÇADEIRA TIPO D 1/2	UN	20,00	0,600	12,00	FIOMAR
116	. BUCHA CONDUÍTE 1/2	UN	20,00	0,360	7,20	PLASTILIT
137	. BOLSA DE LIGAÇÃO SANITÁRIA	UN	12,00	1,950	23,40	ASTRA
140	. BUCHA RED LISA 25X20 CURTA	UN	20,00	0,490	9,80	PLASTILIT
143	. BUCHA RED LISA 40X32 - CURTA	UN	400,00	0,990	396,00	PLASTILIT
146	. BUCHA RED LISA 50X25 - LONGA	UN	300,00	1,990	597,00	PLASTILIT
149	. BUCHA RED PVC 50 X 32 - LONGA	UN	300,00	1,990	597,00	PLASTILIT
151	. BUCHA RED PVC 50 X 40 - CURTA	UN	30,00	1,990	59,70	PLASTILIT
154	. BUCHA RED PVC 60 X 32 - LONGA	UN	30,00	2,450	73,50	PLASTILIT
157	. BUCHA RED C/ROSCA 1 1/2X1	UN	50,00	2,450	122,50	PLASTILIT
160	. BUCHA RED C/ROSCA 1 1/2X1 1/4	UN	120,00	2,450	294,00	PLASTILIT
163	. BUCHA RED C/ROSCA 1 1/2X3/4	UN	80,00	2,950	236,00	PLASTILIT
166	. BUCHA RED C/ROSCA 1 1/4X1	UN	60,00	2,450	147,00	PLASTILIT
169	. BUCHA RED C/ROSCA 1X3/4	UN	60,00	1,990	119,40	PLASTILIT
171	. BUCHA RED C/ROSCA 2X1 1/2	UN	120,00	2,950	354,00	PLASTILIT
173	BUCHA RED. C/ ROSCA 3/4X1/2	UNI	300,00	0,690	207,00	PLASTILIT

184	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25	UNID	50,00	0,890	44,50	PLASTILIT
185	BUCHA RED.SOLD. CURTA 40X25	UNID	50,00	0,990	49,50	PLASTILIT
186	BUCHA RED. SOLD. CURTA 50X40	UNID	50,00	1,490	74,50	PLASTILIT
187	BOLSA SPUD 1. 1/2 40MM X 2	UNID	50,00	1,990	99,50	PLASTILIT
197	BUCHA RED. SOLD. CURTA 60X50	UNID	20,00	2,950	59,00	PLASTILIT
199	BRAÇADEIRA 1/2 X 3/4	UNID	100,00	0,690	69,00	FIOMAR
201	BIANCO 3600 L	GALÃO	50,00	57,200	2.860,00	VEDACIT
203	BICO DE TORNEIRA	UNID	50,00	1,500	75,00	ZAMAC
219	. CAIXA DE AGUA FIBRA 100 LT	UN	5,00	144,000	720,00	BAKOF
220	. CAP ESGOTO 040 MM	UN	10,00	0,990	9,90	PLASTILIT
225	. CABIDE	UN	30,00	2,850	85,50	IMPERATRIZ
227	. CONECTOR `PAR`	UN	30,00	3,300	99,00	FIOMAR
228	. CAIBRO 5X5 1,00 M	UN	100,00	4,650	465,00	GL MADEIRAS
233	. CURVA PVC LONGA LISA SOLD 90X25	UN	100,00	2,450	245,00	PLASTILIT
235	. CAIXA DE AGUA FIBRA 250 LT	UN	5,00	188,000	940,00	BAKOF
236	. CABO COMUM P/ PICARETA	UN	10,00	9,000	90,00	TRAMONTINA
237	. CAP ESGOTO 050 MM	UN	10,00	1,400	14,00	PLASTILIT
244	. CAIBRO 5X5 1,50 M	UN	200,00	7,800	1.560,00	GL MADEIRAS
248	. CURVA PVC LONGA LISA SOLD 90X50	UN	100,00	8,100	810,00	PLASTILIT
249	. CASTELO COMPLETO 3/4	UN	5,00	10,000	50,00	LEKAT
250	. CAIXA DE AGUA FIBRA 310 LT	UN	5,00	207,000	1.035,00	BAKOF
252	. CAP ESGOTO 075 MM	UN	25,00	2,950	73,75	PLASTILIT
264	. CURVA PVC ESG LONGA 90X100MM	UN	100,00	11,900	1.190,00	PLASTILIT
268	. CAIXA DE AGUA FIBRA 500 LT	UN	5,00	270,000	1.350,00	BAKOF
270	. CAP ESGOTO 100 MM	UN	35,00	3,900	136,50	PLASTILIT
279	. CARRINHO DE MAO PLASTICO C/PNE	UN	3,00	63,000	189,00	MAESTRO
281	. CAPA DE CONCRETO	UN	50,00	18,000	900,00	INCOLABELLE
282	. CAIXA DE AGUA FIBRA 1 000 LT	UN	5,00	396,000	1.980,00	BAKOF
283	. CAP ROSCA 1 1/2	UN	200,00	3,710	742,00	PLASTILIT
284	. CAP ESGOTO 150 MM	UN	40,00	11,950	478,00	PLASTILIT
294	. CARRINHO DE MAO PRETO DE METAL C	UN	3,00	85,000	255,00	MAESTRO
296	. CAIXA DE AGUA FIBRA 7 000 LT	UN	3,00	2.400,000	7.200,00	BAKOF
297	. CAP ROSCA 3/4	UN	200,00	1,150	230,00	PLASTILIT
298	. CAP ESGOTO 200 MM	UN	60,00	22,500	1.350,00	PLASTILIT
307	. CESTO MULTI-USO C/ TAMPA	UN	3,00	30,000	90,00	ASTRA
309	. CAIXA DE AGUA FIBRA 3 000 LT	UN	5,00	1.069,000	5.345,00	BAKOF
310	. CAP (TAMPAO) PVC 40 MM	UN	150,00	3,400	510,00	PLASTILIT
318	. CESTO P/ ROUPA TELADO 30 LTS	UN	3,00	32,700	98,10	ASTRA
320	. CATRACA P/ ARAME LISO C/ ROSETA	UN	10,00	4,200	42,00	CINFER
321	. CAIXA DE AGUA FIBRA 5 000 LT	UN	3,00	1.789,000	5.367,00	BAKOF
322	. CAP (TAMPAO) PVC 25 MM	UN	20,00	0,750	15,00	PLASTILIT
328	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 35MM	UN	50,00	7,300	365,00	LORENZETTI
332	. CAPA 20 GRAU	UN	30,00	29,000	870,00	ETERNIT
333	. CAIXA DE AGUA FIBRA 10 000 LT	UN	3,00	3.480,000	10.440,00	BAKOF
334	. CAP (TAMPAO) PVC 50 MM	UN	150,00	4,450	667,50	PLASTILIT
342	. CESTO P/LIXO C/TAMPA 42 LTS 2	UN	3,00	74,500	223,50	ASTRA
347	. CAIXA DE AGUA FIBRA 15 000 LT	UN	2,00	4.775,000	9.550,00	BAKOF
353	. CAIXA SIFONADA 10X12 CROMADA	UN	5,00	10,900	54,50	ASTRA
363	. CAIXA SIFONADA 15X15 CROMADA	UN	3,00	17,600	52,80	ASTRA
375	. CAIXA PADRAO 4X2 LINHA EXTERNA	UN	50,00	2,400	120,00	FAME
378	. COLA BRANCA P/ MADEIRA 1 KG	UN	120,00	12,000	1.440,00	MUNDIAL
385	. CAMARA P/PNEU DE CARRIOLA /WORK	UN	30,00	9,700	291,00	LEVORIN
387	. COLA BRANCA P/ MADEIRA 1/2 KG	UN	150,00	7,000	1.050,00	MUNDIAL
402	CAIXA AN MURO FRONTAL	UNI	10,00	45,000	450,00	JORDAO
405	. CAP (TAMPAO) PVC 32 MM	UN	10,00	1,390	13,90	PLASTILIT
413	. COLHER PEDREIRO N 06	UN	5,00	11,400	57,00	PACETA
414	. CURVA PVC LONGA LISA SOLD 90X60	UN	30,00	15,700	471,00	PLASTILIT
423	. CORTADOR DE PISO 75 CM	UN	5,00	108,000	540,00	IRWIN
426	CARRINHO DE MÃO MASTER	UNI	50,00	75,000	3.750,00	MAESTRO
427	. CANTONEIRA DE O 1 X 3 MTS	UN	50,00	10,750	537,50	ROCHA
429	CARRINHO P/ MANGUEIRA DE JARDIM	UNID	3,00	67,900	203,70	WORKER
430	. CANTONEIRA DE O 3/4 X 3 MTS	UN	50,00	9,600	480,00	ROCHA
435	CHAPA GALVANIZADA 60	Metros	50,00	21,100	1.055,00	GERDAU
442	. CAVALETE P/ AGUA COMPLETO	UN	200,00	195,900	39.180,00	TIGRE
445	CURVA PVC 90 X 25 MM	UNI	50,00	1,900	95,00	PLASTILIT
446	COMPOUND.ADESIVO	UNID	50,00	22,800	1.140,00	VEDACIT
456	CAIBRO 5X5 2,50 M	UNI	100,00	15,300	1.530,00	GL MADEIRAS
459	CAP/SOLD 25 MM	UNI	200,00	0,730	146,00	PLASTILIT
466	CORDA DE SEDA CARRETEL 12 MM COLORIDA	UNI	15,00	71,400	1.071,00	RIOMAR
500	CADEADO E-50	UNI	6,00	19,500	117,00	PADO
502	CADEADO E-40	UNID	12,00	19,500	234,00	PADO
518	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 10PO	UN	3,00	9,700	29,10	BOSCH
534	DUCHA HIGIÊNICA	UNIDAD	10,00	65,000	650,00	IMPERATRIZ
565	DISJUNTOR BIFASICO 2X50A	UNID	50,00	43,900	2.195,00	LORENZETTI
568	DISJUNTOR MONOFASICO 1X50A	UNID	50,00	7,300	365,00	LORENZETTI
580	ENXADA 1,5	UNIDAD	10,00	12,600	126,00	TANE
581	ENXADA 2,0	UNIDAD	15,00	14,300	214,50	TANE
582	ENXADA 2,5	UNIDAD	10,00	15,800	158,00	TANE
608	ESGUICHO LATAO REGULAVEL	UNID	50,00	17,900	895,00	GARDEN
615	. FLANGE 25 MM X 3/4	UN	10,00	6,300	63,00	PLASTILIT
618	. FLANGE 32 MM X 1	UN	10,00	9,300	93,00	PLASTILIT
621	. FLANGE 50 MM X 1 1/2	UN	200,00	10,800	2.160,00	PLASTILIT
625	. FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 70X20	UN	150,00	6,400	960,00	METASUL
628	. FIXADOR DE PORTA PARA PISO CROMA	UN	100,00	5,500	550,00	AMS
632	. FORRO CEDRINHO	MT	100,00	39,900	3.990,00	GL MADEIRAS
639	. FIO 2X2 5 MM	MT	200,00	2,300	460,00	SIL
641	. FITA VEDA ROSCA 10 MT	UN	100,00	1,150	115,00	TIGRE
645	. FLANGE 40 MM X 1 1/4	UN	30,00	11,450	343,50	PLASTILIT
647	. FIO FLEXIVEL 04,00 MM	MT	800,00	1,600	1.280,00	SIL
655	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	Metros	2.000,00	0,590	1.180,00	SIL

656	. FECHO DE SEGURANCA	UN	150,00	3,700	555,00	ROCHA
672	. FITA ISOLANTE DE 10 MT	UN	30,00	1,750	52,50	TIGRE
673	. FITA ISOLANTE DE 05 MT	UN	30,00	0,950	28,50	TIGRE
674	. FITA ISOLANTE DE 20 MT	UN	30,00	3,750	112,50	TIGRE
676	. FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 2 MT	UN	30,00	4,700	141,00	FAME
678	. FITA VEDA ROSCA 50 MT	UN	100,00	4,750	475,00	TIGRE
680	FOLHA DE LIXA DÁGUA	UNI	20,00	1,300	26,00	NORTON
684	FECHADURA 2004/04 CR INT.	UNID	30,00	18,450	553,50	HELA
693	FITA ZEBRADA AMARELA/BRANCA	UNID	50,00	6,900	345,00	METASUL
695	FIO SOLIDO 4.0MM	MTF	100,00	1,700	170,00	SIL
698	FIO SOLIDO 6.0MM	Mtr	300,00	2,000	600,00	SIL
700	FIO PARALELO 2X2,5MM/MT	UNID	200,00	1,950	390,00	SIL
701	FITA ISOLANTE 19X10 MT ALTO FUSÃO	UNID	200,00	9,000	1.800,00	FAME
702	FIO TELEFONICO EXTERNO FE-80/MT	UNID	200,00	0,640	128,00	SIL
725	. INTERRUPTOR 1T S E 1T P	UN	50,00	7,900	395,00	FAME
747	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 075 X 050	UN	50,00	7,600	380,00	PLASTILIT
749	. JOGO DE GUARNICAO 2 LADOS	UN	20,00	27,900	558,00	MADMAR
750	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 075 X 075	UN	50,00	7,400	370,00	PLASTILIT
752	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 050	UN	100,00	10,400	1.040,00	PLASTILIT
754	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 075	UN	50,00	10,200	510,00	PLASTILIT
756	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 100	UN	50,00	10,000	500,00	PLASTILIT
758	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100X150	UNIDAD	100,00	9,900	990,00	PLASTILIT
763	. JOGO DE GUARNICAO CEDRILHO	JOG	10,00	23,400	234,00	MADMAR
769	JOGO DE BATENTE 13	UNIDAD	5,00	63,500	317,50	MADMAR
770	. JOELHO ROSCA 1 1/4	UN	30,00	7,200	216,00	PLASTILIT
771	. JOELHO ROSCA 1 1/2	UN	10,00	7,000	70,00	PLASTILIT
773	. JOELHO ROSCA 3/4	UN	100,00	2,800	280,00	PLASTILIT
778	. JOELHO SOLDAVEL 45 - 50 MM	UN	80,00	4,000	320,00	PLASTILIT
779	. JOELHO SOLDAVEL 45 - 40 MM	UN	80,00	3,900	312,00	PLASTILIT
780	. JOELHO SOLDAVEL 45 - 32 MM	UN	40,00	1,300	52,00	PLASTILIT
782	JOGO DE BATENTE DE GARAPEIRA 14	UNI	10,00	91,000	910,00	MADMAR
783	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 50 MM	UN	120,00	3,700	444,00	PLASTILIT
785	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 40 MM	UN	20,00	3,750	75,00	PLASTILIT
786	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 32 MM	UN	20,00	1,250	25,00	PLASTILIT
788	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 25 MM	UN	20,00	0,460	9,20	PLASTILIT
789	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 60 MM	UN	50,00	16,700	835,00	PLASTILIT
790	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 75 MM	UN	80,00	22,700	1.816,00	PLASTILIT
791	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 20 MM	UN	20,00	0,380	7,60	PLASTILIT
792	. JOELHO SOLDAVEL 45 - 25 MM	UN	20,00	0,780	15,60	PLASTILIT
794	JOGO DE BATENTE 16	UNIDAD	20,00	104,500	2.090,00	PALUDO
796	JOELHO / LR AZUL 25X3/4	UNI	100,00	4,250	425,00	PLASTILIT
797	JOGO DE DOBRADIÇA R. 1001 31/2	UNI	50,00	6,650	332,50	PLASTILIT
798	JOELHO ESG. 45 X 100 M	UNI	300,00	4,250	1.275,00	PLASTILIT
799	JOELHO ESG. 90 X 050 M	UNI	300,00	2,100	630,00	PLASTILIT
800	JOELHO ESG. 90 X 100 M	UNI	300,00	4,100	1.230,00	PLASTILIT
801	JOELHO ESG. 90 X 150 M	UNI	300,00	11,400	3.420,00	PLASTILIT
802	JOELHO ESG. 90 X 040 M	UNI	300,00	1,200	360,00	PLASTILIT
803	JOELHO LR AZUL 25 X 1/2	UNI	300,00	4,300	1.290,00	PLASTILIT
806	KIT CATRACA/CINTA C/ GANCHO 25MMX4,6M	UNID	10,00	68,000	680,00	NEGRAO
814	. LAMPADA ELETRONICA 30W	UN	100,00	12,500	1.250,00	TASCHIBRA
817	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 20W	UN	100,00	10,700	1.070,00	TASCHIBRA
818	LAJE PRE MOLDADA DE FORRO	M2	50,00	26,500	1.325,00	TASCHIBRA
822	. LAJE TRELICA	MT	50,00	31,500	1.575,00	LAJES PONTAL
823	. LUVA DUPLA ESGOTO 050	UN	100,00	2,200	220,00	PLASTILIT
825	. LAJE PRE MOLDADA DE PISO	MT2	30,00	31,000	930,00	LAJES PONTAL
831	. LUVA DUPLA ESGOTO 040	UN	200,00	1,300	260,00	PLASTILIT
834	. LUVA LISA 32 MM	UN	200,00	1,250	250,00	PLASTILIT
836	. LUVA LISA 40 MM	UN	200,00	2,650	530,00	PLASTILIT
839	. LUVA SIMPLES ESG 050	UN	100,00	2,000	200,00	PLASTILIT
840	. LAMPADA SOFT 060X127 W	UN	100,00	4,100	410,00	EMPALUX
842	. LUVA SIMPLES ESG 075	UN	100,00	2,650	265,00	PLASTILIT
843	. LAMPADA SOFT 100X127 W	UN	100,00	3,500	350,00	EMPALUX
845	. LUVA SIMPLES ESG 100	UN	100,00	3,300	330,00	PLASTILIT
847	. LUVA CORRER PBA 110MM	UN	200,00	16,900	3.380,00	PLASTILIT
849	. LUVA CORRER PBA 60MM	UN	200,00	11,500	2.300,00	PLASTILIT
851	. LUVA CORRER PBA 75MM	UN	150,00	12,200	1.830,00	PLASTILIT
852	. LUVA CORRER PBA 85MM	UN	100,00	14,000	1.400,00	PLASTILIT
853	. LUVA CORRER SOLDAVEL 32 MM	UN	200,00	13,700	2.740,00	PLASTILIT
854	. LUVA CORRER SOLDAVEL 40 MM	UN	100,00	15,700	1.570,00	PLASTILIT
855	. LUVA CORRER SOLDAVEL 50 MM	UN	100,00	17,900	1.790,00	PLASTILIT
856	. LUVA CORRER SOLDAVEL 60 MM	UN	100,00	23,900	2.390,00	PLASTILIT
857	. LUVA DE CORRER ESGOTO 100 MM	UN	100,00	8,400	840,00	PLASTILIT
858	. LUVA DE CORRER ESGOTO 40 MM	UN	120,00	3,600	432,00	PLASTILIT
859	. LUVA DE CORRER ESGOTO 50 MM	UN	100,00	4,400	440,00	PLASTILIT
860	LUVA DE RASPA GRANDE PAR	UNIDAD	300,00	7,900	2.370,00	SANRO
861	. LUVA DE CORRER ESGOTO 75 MM	UN	200,00	6,200	1.240,00	PLASTILIT
863	. LUVA LR PVC 25 MM X 1/2	UN	100,00	2,200	220,00	PLASTILIT
865	. LUVA LR PVC 25 MM X 3/4	UN	100,00	1,950	195,00	PLASTILIT
866	. LAJE PRE MOLDADA DE FORRO	MT2	100,00	26,800	2.680,00	LAJES PONTAL
867	. LUVA LR PVC 32 MM X 1	UN	50,00	3,500	175,00	PLASTILIT
868	. LIMA TRIANGULO	UN	10,00	11,600	116,00	KF
870	. LUVA LR PVC 40 MM X 1 1/4	UN	50,00	5,400	270,00	PLASTILIT
871	. LUVA DUPLA ESGOTO 200	UN	120,00	21,000	2.520,00	PLASTILIT
872	. LUVA LISA 25 MM	UN	100,00	0,550	55,00	PLASTILIT
873	. LUVA LR PVC AZUL 25 MM X 3/4	UN	50,00	4,500	225,00	PLASTILIT
874	. LUVA ROSCA 1	UN	50,00	2,750	137,50	PLASTILIT
875	. LUVA ROSCA 1 1/2	UN	100,00	5,500	550,00	PLASTILIT
876	. LUVA ROSCA 1 1/4	UN	100,00	5,400	540,00	PLASTILIT
877	. LUVA ROSCA 1/2	UN	30,00	1,950	58,50	PLASTILIT
878	. LUVA ROSCA 3/4 X 1/2	UN	200,00	2,250	450,00	PLASTILIT

879	. LUVA CONDUITE PVC 1	UN	500,00	0,090	45,00	PLASTILIT
880	. LAPIS PARA CARPINTEIRO	UN	15,00	1,250	18,75	PLASTILIT
883	. LUVA DE BORRACHA - PAR	UN	100,00	4,600	460,00	SANRO
884	. LUVA DE RASPA MEDIA	UN	100,00	7,900	790,00	SANRO
885	. LUVA DE CORRER ESGOTO 150 MM	UN	100,00	14,400	1.440,00	PLASTILIT
887	. LUVA DUPLA ESGOTO 150	UN	30,00	10,300	309,00	PLASTILIT
888	. LUVA ROSCA 3/4	UN	30,00	2,150	64,50	PLASTILIT
890	. LUVA CORRER SOLDAVEL 25 MM	UN	100,00	6,800	680,00	PLASTILIT
891	. LUVA LR PVC 50 MM X 1 1/2	UN	50,00	7,000	350,00	PLASTILIT
892	. LUVA LR PVC AZUL 25 MM X 1/2	UN	30,00	3,200	96,00	PLASTILIT
894	LUVA SIMPLES ESG. 150	UNIDAD	100,00	10,400	1.040,00	PLASTILIT
895	LUVA SIMPLES ESG. 40	UNIDAD	100,00	1,250	125,00	PLASTILIT
896	LUVA SIMPLES ESG. 200	UNIDAD	50,00	21,400	1.070,00	PLASTILIT
897	LUVA LISA 20MM	UNIDAD	200,00	0,440	88,00	PLASTILIT
898	LUVA LISA 50MM	UNIDAD	200,00	4,000	800,00	PLASTILIT
899	LUVA DE PVC 60CM ASPERA	unid	200,00	12,200	2.440,00	PLASTILIT
900	LUVA LISA PVC 25MM	UNID	200,00	0,650	130,00	PLASTILIT
901	LUVA LISA PVC 32 MM	UNID	200,00	1,250	250,00	PLASTILIT
902	LUVA LISA PVC 50 MM	UNID	200,00	4,000	800,00	PLASTILIT
903	LUVA CORRER SOLDAVEL 50 MM	UNI	200,00	10,700	2.140,00	PLASTILIT
905	LUVA ROSCA C/ ANEL RB 3/4	UNID	200,00	2,700	540,00	PLASTILIT
906	LUVA SOLD 25 MM	UNID	200,00	0,650	130,00	PLASTILIT
907	LUVA / LR AZUL 25X1/2	UNI	200,00	4,700	940,00	PLASTILIT
909	LASCA DE 6 A 8 CM (UNIDADE)	UNID	100,00	38,000	3.800,00	GL MADEIRAS
912	LUVA LISA PVC 60 MM	UNID	300,00	7,150	2.145,00	PLASTILIT
917	LUVA PVC 1"	UNID	300,00	1,050	315,00	PLASTILIT
926	LAMPADA COMPACTA 15W 127V	UNID	300,00	7,700	2.310,00	TASCHIBRA
948	. MANTA ASFALTICA 4MMX10M2	UN	100,00	180,000	18.000,00	VEDACIT
954	. MANGUEIRA PARA GAS	MT	50,00	3,100	155,00	PLASTILIT
959	. MEIA CANA DE CEDRINHO	M2	20,00	19,000	380,00	GL MADEIRAS
972	. MACANETA PARA FECHADURA	UN	50,00	8,500	425,00	HELA
974	MACANETA PARA FECHADURA	UNI	10,00	8,600	86,00	HELA
985	. NIPLE ROSCA 1 1/2	UN	30,00	4,300	129,00	PLASTILIT
986	. NIPLE ROSCA 1	UN	50,00	2,800	140,00	PLASTILIT
987	. NIPLE ROSCA 1 1/4	UN	50,00	4,150	207,50	PLASTILIT
994	NIPLE ROSCA 3/4 .	UNI	30,00	0,680	20,40	PLASTILIT
1004	. PORTA SHAMPOO	UN	15,00	19,500	292,50	IMPERATRIZ
1008	. PORTA TOALHA	UN	30,00	14,300	429,00	IMPERATRIZ
1012	. POSTE 7 20 PM 075	UN	10,00	224,000	2.240,00	INCOPOSTES
1018	. POSTE 7 20 PM 200	UN	10,00	339,000	3.390,00	INCOPOSTES
1023	. PREGO 08X08	KG	10,00	11,400	114,00	GERDAU
1028	. PROTETOR O P/ PIA 1,60	UN	30,00	22,400	672,00	AMS
1037	. PONTA ARCO DE PUA 3/8	UN	5,00	29,900	149,50	IRWIN
1044	. PNEU DE CARRIOLA	Unid	5,00	23,900	119,50	LEVORIN
1054	. PREGO 24X60	KG	20,00	8,300	166,00	GERDAU
1059	. PREGO 24X66	KG	5,00	8,500	42,50	GERDAU
1066	. PLAFON MURANO 25CM	UN	50,00	10,000	500,00	TASCHIBRA
1076	PORTA DE IMBUIA 60	UNIDAD	5,00	97,400	487,00	SUL PORTAS
1082	PULVERIZADOR MANUAL 20 LT	UNIDAD	5,00	147,500	737,50	WORKER
1084	PORTA DE IMBUIA 90	UNIDAD	5,00	149,300	746,50	SUL PORTAS
1087	PORTA DE IMBUIA 1MT	UNIDAD	5,00	190,000	950,00	SUL PORTAS
1088	POSTE 7,20 PM 300	UNIDAD	10,00	425,000	4.250,00	INCOPOSTES
1089	. PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L	UN	3,00	145,000	435,00	WORKER
1109	PREGO 15X15	kg	50,00	8,500	425,00	GERDAU
1121	POSTE PM 75 PADRÃO	UNID	10,00	229,000	2.290,00	INCOPOSTES
1168	POSTE 7,20 PM 075	UNID	30,00	234,000	7.020,00	INCOPOSTES
1170	PONTEIRO REDONDO N10	UNI	50,00	6,900	345,00	PACETA
1181	PICADEIRA C/ CABO 77300/543	UNID	20,00	32,900	658,00	TRAMONTINA
1186	PROMOÇÃO PISO PONTA DE ESTOQUE	UNID	30,00	10,400	312,00	VIVA
1197	PALANQUE 10 A 13 3,2MT	UNID	30,00	68,000	2.040,00	GL MADEIRAS
1198	. RESISTENCIA DUCHA 127V/5500W	UN	30,00	9,000	270,00	FAME
1201	. REDUCAO PVC ROSQUEAVEL 3/4X1/2	UN	300,00	0,730	219,00	PLASTILIT
1206	. REDUCAO PBA 85X60MM	UN	100,00	19,700	1.970,00	PLASTILIT
1211	. RECEPTACULO DE LOUCA	UN	100,00	2,400	240,00	LORENZETTI
1212	. REX 2	UN	10,00	19,700	197,00	ZAMAC
1213	. REDUCAO ESG 050 X 040	UN	100,00	2,900	290,00	PLASTILIT
1217	. REDUCAO PVC ESGOTO 200 X 150	UN	200,00	24,000	4.800,00	PLASTILIT
1218	. REX 3	UN	10,00	23,000	230,00	ZAMAC
1219	. REDUCAO ESG 075 X 050	UN	100,00	2,950	295,00	PLASATILIT
1226	. REDUCAO ESG 100 X 050	UN	50,00	3,900	195,00	PLASTILIT
1228	. REDUCAO ESG 100 X 075	UN	50,00	3,900	195,00	PLASTILIT
1230	. REDUCAO ESG 150 X 100	UN	50,00	10,900	545,00	PLASTILIT
1231	. REGISTRO GAVETA 1 1/4	UN	50,00	46,900	2.345,00	IMPERATRIZ
1232	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UNIDAD	50,00	36,900	1.845,00	IMPERATRIZ
1233	. REDUCAO ESG 200 X 150	UN	30,00	24,900	747,00	PLASTILIT
1235	. REGISTRO PINO 3/4	UN	30,00	17,300	519,00	TIGRE
1236	. REJUNTE VÁRIAS CORES	KG	200,00	2,400	480,00	CIMEMTOLIT
1237	REGISTRO BORBOLETA 3/4	UNI	50,00	14,400	720,00	TIGRE
1253	. ROLDANA 72X72	UN	100,00	2,300	230,00	LORENZETTI
1256	REGISTRO MARROM SOLDAVEL 3/4	UNI	100,00	7,850	785,00	TIGRE
1257	REGISTRO GAVETA 1	UNI	100,00	32,900	3.290,00	IMPERATRIZ
1258	REGISTRO PRESSÃO ABNT 1414	UNID	100,00	32,000	3.200,00	IMPERATRIZ
1260	REPARO TORNEIRA MVS	UNID	50,00	9,850	492,50	IMPERATRIZ
1262	REPARO P/ REGISTRO ABNT	UNID	50,00	14,950	747,50	IMPERARTIZ
1263	RALO SIMFONADO QUADRADO CROMADO	UNID	100,00	11,350	1.135,00	ASTRA
1264	REPARO REGISTRO PRESSÃO	UNI	100,00	9,900	990,00	IMPERATRIZ
1265	REPARO TORNEIRA VEDANTE AM/C	UNID	100,00	2,450	245,00	IMPERATRIZ
1266	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 25MM	UNID	100,00	7,900	790,00	TIGRE
1267	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 50MM	UNID	100,00	29,700	2.970,00	TIGRE
1268	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA 1/2	UNID	100,00	9,900	990,00	TIGRE

1269	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA 3/4	UNID	100,00	11,500	1.150,00	TIGRE
1270	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 32MM	UNID	100,00	15,500	1.550,00	TIGRE
1271	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 40MM	UNID	100,00	18,800	1.880,00	TIGRE
1272	REX 1 PESADO .	UNI	10,00	12,800	128,00	ZAMAC
1273	REPARO TORNEIRA CHAVETA CR	UNID	100,00	9,950	995,00	IMPERATRIZ
1275	REGISTRO ESF. COMPACTO SOLD. 25MM	UNID	100,00	7,200	720,00	IMPERATRIZ
1297	. SARRAFO 2,5 X 5 CEDRILHO	MT	500,00	3,500	1.750,00	GL MADEIRAS
1298	. SABONETEIRA	UN	50,00	11,800	590,00	IMPERATRIZ
1308	. SUPORTE P/ PRATELEIRA 08X10 PAR	JOG	30,00	17,000	510,00	ROCHA
1320	SUPORTE PARA PRATILEIRA 10X12	JOG	30,00	17,500	525,00	ROCHA
1321	. SARRAFO 2,5 X 5 CAMBARA	MT	200,00	3,500	700,00	GL MADEIRAS
1323	SELANTE POLIURETANO CINZA 400G	UNID	100,00	28,000	2.800,00	PULVITEC
1326	SUPORTE P/ TRANCA 32	UNID	50,00	14,500	725,00	ROCHA
1330	SIFÃO SANFONADO CROMADO	UNID	30,00	14,500	435,00	ASTRA
1337	SILICONE 280G	UNID	100,00	10,700	1.070,00	PULVITEC
1339	SERRA COPO SHO116 27MM 1,1/16	UNID	30,00	33,900	1.017,00	IRWIN
1342	. TUBO ESGOTO 040 MM	BR	200,00	15,400	3.080,00	PLASTILIT
1343	. TE ESG 075 MM X 050 M	UN	300,00	14,500	4.350,00	PLASTILIT
1344	. TE LR AZUL 25 MM X 3/4	UN	50,00	5,500	275,00	PLASTILIT
1345	. TORNEIRA DE FILTRO	UN	10,00	59,900	599,00	IMPERATRIZ
1346	. TUBO ESGOTO 050 MM	BR	400,00	24,600	9.840,00	PLASTILIT
1348	. TORNEIRA LAVATORIO	UN	30,00	30,900	927,00	IMPERATRIZ
1349	. TUBO ESGOTO 100 MM	BR	300,00	32,900	9.870,00	PLASTILIT
1350	. TE ESG 200 MM X 100 M	UN	50,00	38,900	1.945,00	PLASTILIT
1351	. TE LISO 40 MM	UN	30,00	6,600	198,00	PLASTILIT
1354	. TUBO ESGOTO 150 MM	BR	300,00	84,900	25.470,00	PLASTILIT
1356	. TE ESG 200 MM X 150 M	UN	30,00	37,900	1.137,00	PLASTILIT
1357	. TE LISO 50 MM	UN	50,00	6,900	345,00	PLASTILIT
1359	. TORNEIRA ESFERA P/ MAQUINA DE LA	UN	30,00	27,000	810,00	IMPERATRIZ
1361	. TUBO ESGOTO 200 MM	BR	300,00	138,800	41.640,00	PLASTILIT
1363	. TE ESGOTO 040 MM	UN	50,00	2,250	112,50	PLASTILIT
1364	. TE LR AZUL 25 MM X 1/2	UN	100,00	6,300	630,00	PLASTILIT
1367	. TUBO SOLDAVEL 20 MM	BR	300,00	8,850	2.655,00	PLASTILIT
1369	. TE ESGOTO 050 MM	UN	30,00	4,300	129,00	PLASTILIT
1370	. TE ROSCA RB 3/4	UN	100,00	5,300	530,00	PLASTILIT
1373	. TUBO SOLDAVEL 32 MM	BR	300,00	19,900	5.970,00	PLASTILIT
1375	. TE ESGOTO 075 MM	UN	30,00	6,700	201,00	PLASTILIT
1376	. TE ROSCA 1	UN	30,00	4,200	126,00	PLASTILIT
1380	. TUBO SOLDAVEL 40 MM	BR	300,00	31,400	9.420,00	PLASTILIT
1382	. TE ESGOTO 100 MM	UN	50,00	7,500	375,00	PLASTILIT
1383	. TE ROSCA 1 1/2	UN	30,00	7,300	219,00	PLASTILIT
1386	. TUBO SOLDAVEL 50 MM	BR	300,00	39,900	11.970,00	PLASTILIT
1388	. TE ESGOTO 150 MM	UN	50,00	23,900	1.195,00	PLASTILIT
1389	. TE ROSCA 1 1/2 X 3/4	UN	50,00	7,400	370,00	PLASTILIT
1392	. TE ESG 100 MM X 075 M	UN	50,00	7,400	370,00	PLASTILIT
1393	. TE LISO 25 MM	UN	50,00	1,050	52,50	PLASTILIT
1395	. TUBO ESGOTO 075 MM	BR	300,00	30,900	9.270,00	PLASTILIT
1397	. TE ESG 150 MM X 100 M	UN	50,00	19,700	985,00	PLASTILIT
1398	. TE LISO 32 MM	UN	100,00	3,400	340,00	PLASTILIT
1403	. TE ROSCA 1 1/4	UN	30,00	7,200	216,00	PLASTILIT
1406	. TUBO DESCARGA CX DESCARGA INTERN	UN	30,00	7,400	222,00	ASTRA
1408	. TE ROSCA 1/2	UN	30,00	2,400	72,00	PLASTILIT
1412	TUBO SOLDÁVEL BR 6MT	UNIDAD	300,00	11,800	3.540,00	PLASTILIT
1414	. TE ROSCA 3/4	UN	50,00	3,200	160,00	PLASTILIT
1417	TUBO SOLDAVEL 60MM	UNIDAD	300,00	51,900	15.570,00	PLASTILIT
1430	. TUBO DE LIGACAO CROMADO C/ ANEL	UN	100,00	13,400	1.340,00	ASTRA
1431	. TORNEIRA PIA COZINHA C/AREJ	UN	30,00	35,800	1.074,00	IMPERATRIZ
1438	TORNEIRA ESFERA JARDIM 1/2	UNI	30,00	13,800	414,00	IMPERATRIZ
1445	TUBO PONTA AZUL	UNIDAD	30,00	5,700	171,00	ASTRA
1467	. TE LISO 50 MM X 25 MM	UN	150,00	6,900	1.035,00	PLASTILIT
1469	TUBO SOLDAVEL 25 MM	UNI	300,00	10,950	3.285,00	PLASTILIT
1475	TUBO ROSCAVEL 3/4 .	BR	300,00	41,400	12.420,00	PLASTILIT
1476	TE ROSCA 1/2	UNI	300,00	2,000	600,00	PLASTILIT
1477	TE ROSCA 3/4	UNI	300,00	2,900	870,00	PLASTILIT
1478	TE MANGUEIRA INTERNO 90° 3/4	UNI	100,00	1,250	125,00	RIP
1482	TORNEIRA BICA MOVEL PARA PIA	UNID	100,00	30,500	3.050,00	IMPERATRIZ
1483	TORNEIRA LAVATÓRIO	UNI	200,00	24,000	4.800,00	IMPERATRIZ
1490	TORNEIRA B.M. PIA C50 2060	UNID	100,00	31,000	3.100,00	IMPERATRIZ
1493	TE / LR AZUL 25 MMX 3/4	UNI	100,00	6,400	640,00	PLASTILIT
1496	TE LISO PVC 60 MM	UNID	100,00	14,300	1.430,00	PLASTILIT
1497	TORNEIRA ESFERA P/ MAQUINA DE LAV .	UNI	100,00	19,800	1.980,00	IMPERATRIZ
1510	TORNEIRA ABS 1/4V BR MAQUINA 5060	UNID	30,00	18,500	555,00	IMPERATRIZ
1511	TORNEIRA ABS 1/4V CR TANQUE 5017	UNID	30,00	18,000	540,00	IMPERATRIZ
1533	. UNIAO SOLDAVEL 25MM	UN	200,00	4,100	820,00	PLASTILIT
1534	. UNIAO SOLDAVEL 50MM	UN	200,00	11,900	2.380,00	PLASTILIT
1535	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UNI	100,00	15,800	1.580,00	PLASTILIT
1546	VALVULA P/LAV CROMADA S/LADRAO	UNIDAD	50,00	5,700	285,00	ASTRA
1550	VEDACIT 18L	UNIDAD	30,00	111,000	3.330,00	VEDACIT
1551	VEDALIT 900ML	UNIDAD	30,00	13,000	390,00	VEDACIT
1552	VEDALIT 3,600L	UNIDAD	30,00	35,800	1.074,00	VEDACIT
1553	VEDALIT 18L	UNIDAD	30,00	114,000	3.420,00	VEDACIT
1560	VALVULA RETENÇÃO ESGOTO 100MM	UNID	30,00	47,700	1.431,00	TIGRE
1572	. ANEL DE BORRACHA 100 MM	UN	50,00	2,200	110,00	PLASTILIT
1573	ADAPTADOR PVC 25MM X 3/4	UNID	50,00	0,550	27,50	PLASTILIT
1577	CAIXA DE DESCARGA	UNI	30,00	21,900	657,00	ASTRA
1583	DISCO DINAMICO CARBOR/NORTON CONTINUO	UNID	10,00	16,000	160,00	IRWIN
1587	ENGATE PLÁSTICO 60 CM	UNI	50,00	4,000	200,00	ASTRA
1591	. GARRAFAO TERMICO 3 LITROS	UN	10,00	22,500	225,00	INVICTA
1600	NIPLE PVC ROSCA 1/2	UNI	50,00	0,550	27,50	PLASTILIT

1601	NIPLE PVC ROSCA 3/4	UNI	50,00	0,750	37,50	PLASTILIT
1604	PATENTE PARA CRIANÇA E SUPORTE	UNID	50,00	215,000	10.750,00	DECA
1605	PARAFUSO P/ LAVATORIO S-10	unid	50,00	1,400	70,00	CISER
1609	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 60MM	UNID	200,00	38,900	7.780,00	TIGRE
1610	UNIAO EMENDA MANGUEIRA 3/4	UNI	300,00	0,950	285,00	PLASTILIT
1616	BRAÇADEIRA TIPO D 3/4	UNI	10,00	1,150	11,50	FIOMAR
1617	.BOIA 3/4	UN	50,00	8,600	430,00	ASTRA
1618	CAIXA SINFONADA 15X15 CROMADA.	UNID	50,00	17,700	885,00	ASTRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 05 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:0E846B70

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 193/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 44/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pinturas, ferragens e acessórios, madeira e sanitário para o município:

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.729,40 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
330	. CESTO P/LIXO C/TAMPA 17 LTS 2	UN	3,00	39,600	118,80	JAGUAR
440	. CESTO P/ ROUPA TELADO 71 LTS	UN	3,00	52,200	156,60	PLASVALE
598	. ESQUADRO PLASTICO 30 CM	UN	5,00	7,800	39,00	TRAMONTINA
713	. GARRAFAO TERMICO 5 LITROS	UN	5,00	23,000	115,00	INVICTA
1143	PILHA RECARREGAVEL AAA C/2 900MAH	UNID	100,00	23,000	2.300,00	SONY

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 05 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E0647C75

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 194/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 44/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pinturas, ferragens e acessórios, madeira e sanitário para o município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.097,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e sete reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
961	. MASSA PVA BARRICA 25KGS	UN	100,00	16,900	1.690,00	TEXTIL
962	. MASSA PVA 3,600L	UN	100,00	8,900	890,00	TEXTIL
964	. MASSA ACRILICA 3,600	UN	100,00	11,400	1.140,00	TEXTIL
984	MASSA ACRILICA GALAO	UNID	100,00	13,900	1.390,00	TEXTIL
1485	TINTA BRANCO NEVE 3,600 L	UNID	100,00	18,900	1.890,00	TEXTIL
1486	TINTA LATEX GELO 3,600L	UNID	100,00	17,900	1.790,00	TEXTIL
1487	TINTA LATEX 18L	UNID	100,00	55,500	5.550,00	TEXTIL
1492	TINTA LATEX ACRILICA ECON. 3,6L	UNID	50,00	14,500	725,00	TEXTIL
1500	THINNER 5 LITROS	UNI	30,00	36,900	1.107,00	TEXTIL
1514	TINTA ESM. SINT. AREIA 3,6LT	UNID	50,00	33,000	1.650,00	TEXTIL
1567	ZARCOLIT 3,600 LT	UNID	50,00	42,000	2.100,00	TEXTIL
1611	TINTA P/ ASFALTO (GALÃO 18L)	UNID	200,00	159,000	31.800,00	TEXTIL
1624	TINTA ACRIL.FOSCO ECONOMICA 1 .	UNI	50,00	47,500	2.375,00	TEXTIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 05 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:124E4B40

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 195/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 44/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... MORGAN & MORGAN LTDA ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pinturas, ferragens e acessórios, madeira e sanitário para o município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.601,82 (sete mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	ALICATE BOMBA D AGUA	UNI	2,00	16,000	32,00	954
21	. ARAME FARPADO 250 METROS	UN	20,00	112,500	2.250,00	NELORE
27	. ADESIVO PVC INCOLOR 175 G	UN	20,00	8,600	172,00	PULVITE
50	ARRUELAS 5/8	UNI	100,00	0,050	5,00	ZB
74	. BROCA 5/16 P/ FIBROCIMENTO E MOU	UN	5,00	27,900	139,50	VONDER
81	. BROCA CHATA 1	UN	5,00	7,800	39,00	VONDER
83	. BROCA CHATA 1/2	UN	5,00	5,100	25,50	VONDER
89	. BROCA CHATA 3/8	UN	5,00	4,530	22,65	VONDER
91	. BROCA CHATA 5/16	UN	5,00	4,150	20,75	VONDER
94	. BROCA CHATA 5/8	UN	5,00	5,570	27,85	VONDER
97	. BROCA CHATA 7/16	UN	5,00	4,660	23,30	VONDER
123	BROCA AÇO RAPIDO 3MM	UNIDAD	20,00	2,750	55,00	VONDER
127	BROCA AÇO RAPIDO 3,5MM	UNIDAD	20,00	2,850	57,00	VONDER
131	BROCA AÇO RAPIDO 4MM	UNIDAD	5,00	3,250	16,25	VONDER
134	BROCA AÇO RAPIDO 4,5MM	UNIDAD	5,00	3,300	16,50	VONDER
158	BARRA ROSCADO 5/16	UNIDAD	20,00	2,400	48,00	VONDER
177	BROCA VIDEA 6	UNIDAD	20,00	4,350	87,00	VONDER
193	BROCA ACO RAPIDO 3/32 - 2,5 MM	UNID	20,00	3,650	73,00	VONDER
195	BROCA AÇO RAPIDO 5/32 - 4MM	UNID	20,00	3,400	68,00	VONDER
207	BATERIA 9V HYPER	UNID	50,00	2,950	147,50	POWER
230	. CAIXA P/ FERRAMENTAS 3 GAVETAS 5	UN	3,00	47,900	143,70	ECCOFER
246	. CAIXA P/ FERRAMENTAS 5 GAVETAS 5	UN	3,00	60,900	182,70	ECCOFER
247	. CADEADO E 25	UN	10,00	8,900	89,00	PADO
261	. CABO COAXIAL	UN	50,00	0,600	30,00	MULTICABLE
262	. CAIXA P/ FERRAMENTAS PLASTICA	UN	3,00	18,400	55,20	VONDER
269	. CAVADEIRA TIPO LIGHT	UN	10,00	43,900	439,00	VONDER
288	. CHAVE P/DOBRAR FERRO DUPLA 1/4X3	UN	3,00	18,460	55,38	VONDER
311	. CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	UN	5,00	4,650	23,25	VONDER
313	. CHAVE PARA MANDRIL S2	UN	3,00	3,550	10,65	VONDER
323	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 3	UN	5,00	1,850	9,25	VONDER
324	. CHAVE FIXA 1/2X9/16	UN	3,00	2,950	8,85	ECCOFER
331	. CADEADO HASTE LONGA E-35 75MM	UN	5,00	19,900	99,50	PADO

335	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	UN	5,00	1,850	9,25	VONDER
336	. CHAVE FIXA 10X11MM	UN	3,00	3,350	10,05	ECCOFER
337	. CHAVE PHILLIPS 1/4X6	UN	3,00	4,950	14,85	VONDER
343	. CABO COMUM P/ ENXADA	UN	20,00	5,450	109,00	VONDER
350	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	UN	5,00	2,050	10,25	VONDER
351	. CHAVE FIXA 14X15MM	UN	3,00	4,650	13,95	ECCOFER
352	. CHAVE PHILLIPS 1/8X3	UN	3,00	1,850	5,55	VONDER
356	. COLHEDOR DE FRUTAS	UN	3,00	13,550	40,65	VONDER
357	. CABO COMUM P/ ENXADAO	UN	5,00	7,650	38,25	MOMFORT
360	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 6	UN	3,00	2,250	6,75	VONDER
361	. CHAVE FIXA 16X17MM	UN	3,00	4,950	14,85	ECCOFER
362	. CHAVE PHILLIPS 3/16X3	UN	3,00	3,450	10,35	VONDER
366	. CABO COMUM P/ MACHADO	UN	10,00	8,400	84,00	MOMFORT
370	. CHAVE DE FENDA 3/16 X 4	UN	3,00	3,450	10,35	VONDER
371	. CHAVE FIXA 18X19MM	UN	3,00	5,950	17,85	ECCOFER
372	. CHAVE PHILLIPS 3/16X6	UN	3,00	3,850	11,55	VONDER
379	. CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	UN	5,00	3,450	17,25	VONDER
390	. CHAVE PHILLIPS 3/16X4	UN	3,00	3,450	10,35	VONDER
401	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 4	UN	5,00	5,950	29,75	VONDER
406	CAPACETE DE SEGURANÇA	UNIDAD	10,00	8,420	84,20	VONDER
409	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 6	UN	5,00	6,950	34,75	VONDER
419	. COLHER PEDREIRO N 07	UN	5,00	8,400	42,00	954
422	. COLHER PEDREIRO N 09	UN	5,00	8,950	44,75	954
425	. CORTADOR DE PISO -50 CM	UN	5,00	85,500	427,50	VONDER
455	CORTADOR DE GRAMA 1100W	UNID	3,00	343,830	1.031,49	GARTH
619	FIO NYLON P/ MAQUINA ROSSADEIRA A GASOLINA	UNID	100,00	10,000	1.000,00	VONDER

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 05 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:0DF842A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 196/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 44/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pinturas, ferragens e acessórios, madeira e sanitário para o município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.595,00 (setenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
967	MASSA ACRILICA 900ML	UNIDAD	100,00	7,800	780,00	GRAFCOLOR
1215	. ROLO P/ TEXTURA 1155 23 CM S/GAR	UN	50,00	9,000	450,00	ROMA
1296	. SELADOR ACRILICO 3,600L BRANC	UN	30,00	13,000	390,00	GRAFCOLOR
1316	SELADORA MADEIRA 900ML	UNIDAD	50,00	9,000	450,00	GRAFCOLOR
1329	SOLVENTE AGUA RAZ 0,900 LT	UNI	100,00	7,800	780,00	GRAFCOLOR
1355	. TINTA ACRIL FOSCO PREMIUM 18L	UN	100,00	62,000	6.200,00	GRAFCOLOR
1362	. TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 1	UN	50,00	94,000	4.700,00	GRAFCOLOR
1368	. TINTA P/ PISO 18L	UN	50,00	69,000	3.450,00	GRAFCOLOR
1374	. TINTA TELHADO COLORIDO 18LT	LT	30,00	74,000	2.220,00	GRAFCOLOR
1381	. TINTA TELHADO INCOLOR 18LT	LT	100,00	65,000	6.500,00	GRAFCOLOR
1387	. TINTA ESM SINT 1 LITRO	UN	100,00	10,000	1.000,00	GRAFCOLOR
1449	TINTA ACRIL STAMDER 18L	UNIDAD	100,00	60,000	6.000,00	GRAFCOLOR
1450	TINTA ACRIL PREMIUM 3,600L	UNIDAD	50,00	24,000	1.200,00	GRAFCOLOR
1452	TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 18L	UNIDAD	100,00	98,000	9.800,00	GRAFCOLOR
1454	TINTA TELHADO COLORIDO 3,600L	UNIDAD	50,00	20,000	1.000,00	GRAFCOLOR
1455	TINTA ESM SINT3,600L	UNIDAD	50,00	28,000	1.400,00	GRAFCOLOR
1457	TINTA ESM SINT 18L	UNIDAD	100,00	99,000	9.900,00	GRAFCOLOR
1471	TINTA PISO BALDE 16LITROS	UN	50,00	69,000	3.450,00	GRAFCOLOR
1473	TINTA ESM.SINT. CZ ESCURO 0,900M	UNID	50,00	10,000	500,00	GRAFCOLOR
1474	TINTA ESM. SINT. 0,900 ML	UNID	50,00	10,000	500,00	GRAFCOLOR
1489	TINTA LATEX BRANCO GELO 900 L	UNID	100,00	7,800	780,00	GRAFCOLOR
1507	TINTA PISA GALÃO	UNID	30,00	23,000	690,00	GRAFCOLOR
1508	TINTA ACR. F. PREMIUM LITRO	UNID	50,00	9,900	495,00	GRAFCOLOR
1512	TINTA ESM. SINT. BRANCO 0,900ML	UNID	50,00	14,500	725,00	GRAFCOLOR
1513	TINTA OLEO 18 LITROS	UNID	50,00	98,000	4.900,00	GRAFCOLOR
1561	VERNIZ MARÍTIMO GALÃO 3,600 LTS	UNI	30,00	39,000	1.170,00	GRAFCOLOR
1562	VERNIZ 0,900ML	UNID	30,00	14,000	420,00	GRAFCOLOR
1590	FUNDO GALVANIZADO 0,900ML	UNID	50,00	14,900	745,00	GRAFCOLOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 05 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7832B910

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 205/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 45/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... W.A. RAHIM EL JANNANI - ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas, centro de educação infantil e demais secretarias do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 89.925,50 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	TECIDO ALGODAO XADREZ TRICOLINE 140 L 100% ALGODAO FIO 50	Mtr	250,00	16,300	4.075,00	Tricoline
4	TECIDO; TIPO OXFORD; ARMACAO TELA; COMPOSTO DE 75% ALGODAO	Mtr	150,00	8,400	1.260,00	Oxford
5	TECIDO PARA TOALHA DE MESA OXFORD ESTAMPADO	Metros	300,00	12,000	3.600,00	Oxford
18	CUECA P ; CONFECIONADA EM 100% ALGODAO; DO TIPO SLIP ; 100% ALGODAO	UNI	180,00	5,950	1.071,00	Gel
19	CUECA M; CONFECIONADA EM 100% ALGODAO; DO TIPO SLIP ; 100% ALGODAO	UNI	120,00	6,650	798,00	Gel
20	CALCINHA P ; CONFECIONADA EM 100% ALGODAO; 100% ALGODAO	UNI	180,00	5,950	1.071,00	Gel
21	CALCINHA G; CONFECCIONADA EM 100% ALGODAO; NO TAMANHO GRANDE 100% ALGODAO	UNI	120,00	5,950	714,00	Gel
31	TECIDO PARA CORTINA 2,20	Metros	350,00	16,850	5.897,50	Borburao
33	TRICOLINE ESTAMPADO 140L 100% ALGODAO	Mtr	180,00	17,100	3.078,00	Tricoline
34	TRICOLINE LISO 140L 150 FIO	UNI	130,00	16,900	2.197,00	Tricoline
35	TECIDO LISTRADO 2,20L 150 FIO	Mtr	200,00	20,400	4.080,00	Teca

36	TAPETE PARA PORTA 50CMX80CM ANTI- DERRAPANTE	UNI	20,00	25,750	515,00	Julitex
37	CAPA DE COLCHÃO DE SOLTEIRO EM MALHA COM ZÍPER 1,90X0,90 CM	UNIDAD	300,00	30,800	9.240,00	Atlântica
38	CAPA DE COLCHÃO DE BERÇO 60X1,30 CM	UNIDAD	200,00	27,500	5.500,00	Atlântica
39	TOALHA DE RENDA 1,60 X 3,00 -- 1,40 X2,20 -- 1,60X3,50	UNID	20,00	78,800	1.576,00	Usipan
41	CORTINAS DE TECIDOS PARA VARÃO (BRIM) 2,00X2,00	UNID	80,00	27,600	2.208,00	Brim
42	MANTA DE CASAL 1,80X2,20, 100% POLIESTER ANTIALÉRGICA	UNID	350,00	56,700	19.845,00	Julitex
46	TRAVESSEIRO; MEDINDO NO MÍNIMO (40X60X10)CM, LAYCRA, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, ESPUMA UNICA,ANTI-ALERGICO, ANTIMOFO, INODORO, INDEFORMAVEL E LAVAVEL - REVESTIMENTO 67% POLIESTER E 33% ALGODAO	UNID	50,00	35,850	1.792,50	Artex
47	COBERTOR INFANTIL 100% ALGODÃO COM RESISTENCIA A 80°C NO MINIMO, ANTIALERGICO, DUPLA FACE, NA COR UNISSEX ACABAMENTO EM BAINHA DE TECIDO SINTETICO NO MINIMO 3CM, PESPONTANDO COM COSTURA DE POLIESTER, MEDINDO (70X100) CM, NA COR VER; LISO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO DA PECA E COM LOGO; MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXAÇÃO E PESPONTO.	UNID	100,00	36,800	3.680,00	Julitex
49	MEIA; CONFECIONADA EM 70% ALGODÃO, 25% POLIMIDA E 5% ELASTODIENO; TIPO ESPORTE, CANO MEDIO; NO TAMANHO UNICO QUE ATENDENDO DO N° 37 AO 43; NA COR BRANCA; COM PUNHO RIB (CANELADO VERDADEIRO 1X1) , COM 1,5% ELASTANO PARA EFEITO FUNCIONAL DO PUNHO; COM PONTEIRA REFORÇADA; COM COSTURA EMBUTIDA.	UNID	80,00	7,150	572,00	Lupo
50	MEIA; CONFECIONADA EM 70% ALGODÃO, 25% POLIMIDA E 5% ELASTODIENO; TIPO ESPORTE, CANO MEDIO; NO TAMANHO UNICO QUE ATENDENDO DO N° 12 AO 36; NA COR BRANCA; COM PUNHO RIB (CANELADO VERDADEIRO 1X1) , COM 1,5% ELASTANO PARA EFEITO FUNCIONAL DO PUNHO; COM PONTEIRA REFORÇADA; COM COSTURA EMBUTIDA.	UNID	80,00	7,150	572,00	Lupo
51	MEIA; CONFECIONADA EM 70% ALGODÃO, 25% POLIMIDA E 5% ELASTODIENO; TIPO ESPORTE, CANO MEDIO; NO TAMANHO UNICO QUE ATENDENDO DO N° 0 AO 12; NA COR BRANCA; COM PUNHO RIB (CANELADO VERDADEIRO 1X1) , COM 1,5% ELASTANO PARA EFEITO FUNCIONAL DO PUNHO; COM PONTEIRA REFORÇADA; COM COSTURA EMBUTIDA.	UNID	80,00	7,150	572,00	Lupo
53	CUECA INFANTIL CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; TIPO SLIP, NA COR CREME, NO TAMANHO P; SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURADA COM ACABAMENTO EM ELASTICO.	UNID	60,00	5,950	357,00	Gel
54	CUECA INFANTIL CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; TIPO SLIP, NA COR CREME, NO TAMANHO M; SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURADA COM ACABAMENTO EM ELASTICO.	UNID	60,00	5,950	357,00	Gel
55	CUECA INFANTIL CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; TIPO SLIP, NA COR CREME, NO TAMANHO G; SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURADA COM ACABAMENTO EM ELASTICO.	UNID	60,00	5,950	357,00	Gel
79	LENCOL S/ ELASTICO DE CASAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER PESANDO, MEDINDO 2,30 X 2,50 M NA COR AZUL CLARO, COM LOGO, ARAMANTES NAS EXTRMIDADES E BAINHA DE 1CM REFORÇADA EM TODAS AS EXTREMIDADES.	UNID	50,00	36,100	1.805,00	Teca
80	PIJAMA COMPOSTO DE CALCA E BLUSA, CONFECCIONADO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, NO TAMANHO P, MODELO UNISSEX, BLUSA EM DECOTE V, FECHADA COMAMARRILHOS, MANGA CURTAS, SHORT, COMFECHAMENTO COM ELASTICO NO COS, NA COR NEUTRA.	UNID	50,00	38,050	1.902,50	Hering
81	PIJAMA COMPOSTO DE CALCA E BLUSA, CONFECCIONADO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, NO TAMANHO M, MODELO UNISSEX, BLUSA EM DECOTE V, FECHADA COMAMARRILHOS, MANGA CURTAS, SHORT, COMFECHAMENTO COM ELASTICO NO COS, NA COR NEUTRA.	UNID	50,00	38,050	1.902,50	Hering
82	PIJAMA COMPOSTO DE CALCA E BLUSA, CONFECCIONADO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, NO TAMANHO G, MODELO UNISSEX, BLUSA EM DECOTE V, FECHADA COMAMARRILHOS, MANGA CURTAS, SHORT, COMFECHAMENTO COM ELASTICO NO COS, NA COR NEUTRA.	UNID	50,00	38,050	1.902,50	Hering
84	MANTA DE CASAL; COMPOSTA DE 100% POLIESTER,ANTIALERGICO, DUPLA FACE, ACABAMENTO EM CAETIM DE 4 CM, EM TODO O CONTORNO, MEDINDO (LXC) (1,80 X 2,10)M,NA COR NUDE OU MARROM	UNID	100,00	68,600	6.860,00	Julitex
85	CALÇA PLASTICA INFANITL TAMANHO P, M, G.	UNID	80,00	7,100	568,00	BabyBaby

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO

10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 06 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3ED409F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 206/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 45/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... CONFECÇÕES POLICARPO LTDA ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas, centro de educação infantil e demais secretarias do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.283,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e três reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
14	CAMISETA MALHA ALGODÃO INFANTIL 04 100% ALGODAO	UNI	150,00	22,200	3.330,00	ÁGAPE
15	CAMISETA MALHA ALGODÃO INFANTIL 08 100% ALGODAO	UNI	150,00	22,050	3.307,50	ÁGAPE
16	CAMISETA MALHA ALGODÃO ADULTO TAMANHO P 100% ALGODAO	UNI	100,00	26,200	2.620,00	ÁGAPE
17	CAMISETA MALHA ALGODÃO ADULTO TAMANHO M 100% ALGODAO	UNI	100,00	25,990	2.599,00	ÁGAPE
32	GUARDANAPOS ESTAMPADOS 100% ALGODAO	UNI	300,00	6,680	2.004,00	ÁGAPE
45	BERMUDA; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER - TIPO TAC-TEL; MODELO MASCULINO INFANTIL; NO TAMANHO 16, NA COR AZUL MARINHO; ELASTICO NO COS E CORDÃO EM NYLON INTERNO PARA AMARRAR; COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS DIANTEIROS TIPO FACA E 2 TRASEIROS CHAPADO; SEM FECHAMENTO.	UNID	50,00	28,450	1.422,50	ÁGAPE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 06 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F6791FD1

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 207/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 45/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... HERNANDES & CIA LTDA ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas, centro de educação infantil e demais secretarias do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.329,40 (vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	TECIDO EM ALGODÃO CRU, 2,30 MT DE LARGURA 100% ALGODAO	Mtr	230,00	13,930	3.203,90	Sisa
11	TOALHA DE ROSTO COR BRANCA 100% ALGODAO FELPUDA	UNI	150,00	8,780	1.317,00	Estilotex
13	TECIDO PARA FRALDAS 100%ALGODAO	Mtr	100,00	8,000	800,00	Imconfral
22	PLÁSTICO PARA MESA ESTAMPADO	Mtr	400,00	11,980	4.792,00	Cipatex
23	PLÁSTICO PARA MESA GROSSO TRANSPARENTE	Mtr	250,00	6,750	1.687,50	Cipatex
29	TECIDOS ALGODÃO CRU 100% ALGODAO	Mtr	120,00	18,200	2.184,00	Pirapam
56	MANTA INFANTIL 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER CORES VARIADAS	UNID	100,00	48,650	4.865,00	Spazio
76	TOALHA DE BANHO; PARA BEBÊ; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, FELPA DUPLA, MEDINDO (0,86X1,00M), NA COR BRANCA LISA, VERDE CLARO, AMARELO, AZUL E ROSA, LISO COM LOCADA, GOLA E PUNHOS.	UNID	80,00	31,000	2.480,00	Minasrey

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 06 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B2423641

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 208/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 45/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas, centro de educação infantil e demais secretarias do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.617,50 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
73	CAMISETA, CONFECCIONADA EM 65% POLIESTER 35% VISCOSE, TAMANHO P NA COR NEUTRA, MODELO UNISSEX, CONSTRUÇÃO TIPO MALHAS, MANGA CURTA, GOLA TIPO CARECA, COSTURA DO TIPO OVER LOCADA, GOLA PUNHOS.	UNID	50,00	26,000	1.300,00	MARIN
74	CAMISETA, CONFECCIONADA EM 65% POLIESTER 35% VISCOSE, TAMANHO M NA COR NEUTRA, MODELO UNISSEX, CONSTRUÇÃO TIPO MALHAS, MANGA CURTA, GOLA TIPO CARECA, COSTURA DO TIPO OVER LOCADA, GOLA PUNHOS.	UNID	50,00	23,000	1.150,00	MARIN
75	CAMISETA, CONFECCIONADA EM 65% POLIESTER 35% VISCOSE, TAMANHO G NA COR NEUTRA, MODELO UNISSEX, CONSTRUÇÃO TIPO MALHAS, MANGA CURTA, GOLA TIPO CARECA, COSTURA DO TIPO OVER LOCADA, GOLA PUNHOS.	UNID	50,00	23,350	1.167,50	MARIN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 06 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DED45AB3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 209/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 45/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... RENATO KLEM MOREIRA - ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas, centro de educação infantil e demais secretarias do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
43	BERMUDA; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER - TIPO TAC-TEL; MODELO MASCULINO INFANTIL; NO TAMANHO 08, NA COR AZUL MARINHO; ELASTICO NO COS E CORDÃO EM NYLON INTERNO PARA AMARRAR; COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS DIANTEIROS TIPO FACA E 2 TRASEIROS CHAPADO; SEM FECHAMENTO.	UNID	50,00	27,950	1.397,50	eggo
44	BERMUDA; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER - TIPO TAC-TEL; MODELO MASCULINO INFANTIL; NO TAMANHO 10, NA COR AZUL MARINHO; ELASTICO NO COS E CORDÃO EM NYLON INTERNO PARA AMARRAR; COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS DIANTEIROS TIPO FACA E 2 TRASEIROS CHAPADO; SEM FECHAMENTO.	UNID	50,00	27,950	1.397,50	eggo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 06 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C5AA5A5A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 210/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 45/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... S. M. CORREA ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas, centro de educação infantil e demais secretarias do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.319,50 (trinta e sete mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	TECIDO PARA TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO	Mtr	350,00	17,550	6.142,50	W BRUSQUE
7	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODAO	UNI	200,00	17,600	3.520,00	STA FELICIDADE
8	TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODAO	UNI	180,00	12,600	2.268,00	STA FELICIDADE
9	PANO DE COPA E COZINHA; COMPOSTO DE 100% ALGODAO; MEDINDO (3) 100% ALGODAO	UNI	300,00	6,400	1.920,00	STA FELICIDADE
10	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODAO FELPUDA	UNI	180,00	17,600	3.168,00	STA FELICIDADE
30	TECIDO PARA GUARDANAPO BRANCO 100% ALGODAO	Mtr	50,00	14,600	730,00	CATARINENSE
40	CAPAS PARA ALMOFADAS ESTAMPADAS EM POLIESTER 40X40 CM COM ZÍPER	UNID	150,00	21,700	3.255,00	VIA Z
52	LUVA DE LÃ BEBÊ	UNID	80,00	19,750	1.580,00	FOFINHO
57	MIJÃO, 100% ALGODÃO (MALHA) COM PÉ; TAMANHO GRANDE, NA COR VERDE, AMARELA, ROSA E AZUL	UNID	60,00	12,100	726,00	ZUPT
58	MIJÃO ; 100% ALGODÃO (MALHA ; COM PÉ; TAMANHO MÉDIO; NA COR CREME, VERDE, AMARELO ROSA E AZUL.	UNID	60,00	12,100	726,00	ZUPT
59	MIJÃO ; 100% ALGODÃO (MALHA ; COM PÉ; TAMANHO PEQUENO; NA COR CREME, VERDE, AMARELO ROSA E AZUL.	UNID	60,00	12,100	726,00	ZUPT
60	MACACÃO INFANTIL; TAMANHO RECÉM - NASCIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER;COM GRAMATURA DE 180G/M²; ARAMAÇÃO EM MALHA, NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, MODELO UNISSEX , DO TIPO LONGO,COM ANERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS; FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DO LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA; COM PÉ; ACABAMENTO NA GOLA E PUNHOS NA COR BRANCA; A ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DEVERA SER COSTURADA NA LATERAL INTERNA ESQUERDA.	UNID	60,00	28,800	1.728,00	ZUPT
61	MACACÃO INFANTIL; TAMANHO P - NASCIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER;COM GRAMATURA DE 180G/M²; ARAMAÇÃO EM MALHA, NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, MODELO UNISSEX , DO TIPO LONGO,COM ANERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS; FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DO LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA; COM PÉ; ACABAMENTO NA GOLA E PUNHOS NA COR BRANCA; A ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DEVERA SER COSTURADA NA LATERAL INTERNA ESQUERDA.	UNID	60,00	29,100	1.746,00	ZUPT
62	MACACÃO INFANTIL; TAMANHO M - NASCIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER;COM GRAMATURA DE 180G/M²; ARAMAÇÃO EM MALHA, NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, MODELO UNISSEX , DO TIPO LONGO,COM ANERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS; FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DO LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA; COM PÉ; ACABAMENTO NA GOLA E PUNHOS NA COR BRANCA; A ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DEVERA SER COSTURADA NA LATERAL INTERNA ESQUERDA.	UNID	60,00	28,800	1.728,00	ZUPT
63	MACACÃO INFANTIL; TAMANHO G - NASCIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER;COM GRAMATURA DE 180G/M²; ARAMAÇÃO EM MALHA, NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, MODELO UNISSEX , DO TIPO LONGO,COM ANERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS; FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DO LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA; COM PÉ; ACABAMENTO NA GOLA E PUNHOS NA COR BRANCA; A ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DEVERA SER COSTURADA NA LATERAL INTERNA ESQUERDA.	UNID	60,00	29,100	1.746,00	ZUPT
64	BORY-BODY INFANTIL CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER, COM GRAMTURA DE 180G/M2 , ARMAÇÃO EM MALHA; COR VERDE, AMARELO, AZUL, E ROSA, MODELO UNISSEX, DO TUPO CURTO, NO TAMANHO P, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DE LADO	UNID	60,00	17,500	1.050,00	ZUPT

	ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA.					
65	BORY-BODY INFANTIL CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER, COM GRAMTURA DE 180G/M2 , ARMAÇÃO EM MALHA; COR VERDE, AMARELO, AZUL, E ROSA, MODELO UNISSEX, DO TUPO CURTO, NO TAMANHO M, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DE LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA.	UNID	60,00	17,500	1.050,00	ZUPT
66	BORY-BODY INFANTIL CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER, COM GRAMTURA DE 180G/M2 , ARMAÇÃO EM MALHA; COR VERDE, AMARELO, AZUL, E ROSA, MODELO UNISSEX, DO TUPO CURTO, NO TAMANHO G, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DE LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA.	UNID	60,00	17,500	1.050,00	ZUPT
77	TOALHA DE BANHO; PARA ADULTO COMPOSIÇÃO DO TECIDO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, FELPA DUPLA, MEDINDO (0,86X1,35M), NA COR BRANCA LISA, COM COSTURA REFORÇADA EM TODA VOLTA.	UNID	50,00	17,900	895,00	STA FELICIDADE
78	LENCOL S/ ELASTICO INFANTIL, PARA BERÇO, EM TECIDO LINHOL; 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER PESANDO, MEDINDO 1,00 X 1,10 M NA COR BRANCA, COSTURA SILMPLES.	UNID	50,00	31,300	1.565,00	VIA Z

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 06 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:85723F04

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 211/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 45/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR-EPP

OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas, centro de educação infantil e demais secretarias do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 42.697,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
6	TECIDOS PARA LENÇOL 2,20 LARGURA 100% ALGODAO	Mtr	600,00	16,600	9.960,00	COTEMINAS
28	COBERTOR CASAL; COMPOSTO DE 100% POLIESTER,ANTIALERGICO;	UNI	350,00	40,600	14.210,00	OBER
48	COBERTOR; DE CASAL; COMPOSTO DE 65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODÃO, 5% VISCOSE, 5% POLIPROPILENO, ANTIALERGICO; DUPLA FACE; ACABAMENTO EM CETIM DE 4 CM, EM TODO O CONTORNO, MEDINDO (LXC) (1,80X2,10)M NA COR NUDE OU MARROM, COM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXAÇÃO E PESPONTO; RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL.	UNID	80,00	75,650	6.052,00	OBER
67	BLUSA, CONFECCIONADA EM 50% POLIESTER 50% ALGODÃO (MOLETOM FLANELADO); NO TAMANHO P;NA COR AZUL MARINHO, DO TIPO FECHADA; MODELO UNISSEX. GOLA DO TIPO CARECA, BARRA SANFONADO, MANGA COM PUNHO SANFONADO, SEM BOLSO, ACABAMENTO EM OVELOQUE.	UNID	50,00	47,400	2.370,00	SERGIO ESPORTES
68	BLUSA, CONFECCIONADA EM 50% POLIESTER 50% ALGODÃO (MOLETOM FLANELADO; NO TAMANHO M;NA COR AZUL MARINHO, DO TIPO FECHADA; MODELO UNISSEX. GOLA DO TIPO CARECA, BARRA SANFONADO, MANGA COM PUNHO SANFONADO, SEM BOLSO, ACABAMENTO EM OVELOQUE.	UNID	50,00	47,400	2.370,00	SERGIO ESPORTES
69	BLUSA, CONFECCIONADA EM 50% POLIESTER 50% ALGODÃO (MOLETOM FLANELADO; NO TAMANHO M;NA COR AZUL AZUL, DO TIPO FECHADA; MODELO UNISSEX. GOLA DO TIPO CARECA, BARRA SANFONADO, MANGA COM PUNHO SANFONADO, SEM BOLSO, ACABAMENTO EM OVELOQUE.	UNID	50,00	47,400	2.370,00	SERGIO ESPORTES
70	CALÇA COMPRIDA MODELO UNISSEX DE MOLETOM, EM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARMAÇÃO TIPO MOLETOM SEM CORDÃO; NA COR AZUL MARINHO; NO TAMANHO P; SOM BOLSOS, BARRAMENTO COM ELASTICO 4 CM (LARG) BARRA BARIDA COM COSTURA, SEM PASSADORES.	UNID	50,00	38,700	1.935,00	SERGIO ESPORTES
71	CALÇA COMPRIDA MODELO UNISSEX DE MOLETOM, EM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARMAÇÃO TIPO MOLETOM SEM CORDÃO; NA COR AZUL MARINHO; NO TAMANHO M; SOM BOLSOS, BARRAMENTO COM ELASTICO 4 CM (LARG) BARRA BARIDA COM COSTURA, SEM PASSADORES.	UNID	50,00	34,300	1.715,00	SERGIO ESPORTES
72	CALÇA COMPRIDA MODELO UNISSEX DE MOLETOM, EM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARMAÇÃO TIPO MOLETOM SEM CORDÃO; NA COR AZUL MARINHO; NO TAMANHO G; SOM BOLSOS, BARRAMENTO COM ELASTICO 4 CM (LARG) BARRA BARIDA COM COSTURA, SEM PASSADORES.	UNID	50,00	34,300	1.715,00	SERGIO ESPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 06 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A48F451F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 212/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 45/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas, centro de educação infantil e demais secretarias do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.726,00 (quinze mil, setecentos e vinte e seis reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
12	SACOS DE GUARDANAPO APUCARANA 100% ALGODAO	UNI	150,00	7,900	1.185,00	ITAL
24	TECIDO TIPO BRIM,SARJA 3X1,100% ALG.,PESAN.260G/M2,1,6M LARG	Mtr	250,00	26,800	6.700,00	PARANATEX
25	TECIDO TIPO CHITÃO 100% ALGODÃO	Mtr	160,00	8,950	1.432,00	BANDFASHION
26	TNT (CORES A ESCOLHER)	Mtr	2.000,00	1,570	3.140,00	SANTA FÉ
27	PEÇAS DE TECIDO PARA VAGONITE DE 12 METROS 100% ALGODAO	UNI	8,00	235,000	1.880,00	SANTA MARGARIDA
83	CUEIRO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO (FLANELA); MEDINDO (80X80) CM, NA COR COM MOTIVOS INFANTIS, ESTAMPADO, BAINHA DE 1CM.	UNID	50,00	11,680	584,00	INCOMFRAL
86	TECIDO PARA FRALDAS EM ALGODÃO	Mtr	100,00	8,050	805,00	INCOMFRAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 06 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A59BB2F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 220/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 49/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de cartuchos de tinta e toners originais e remanufaturados com troca e sem troca:
VALOR DO CONTRATO: R$ 350.600,00 (trezentos e cinquenta mil e seiscentos reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) - 13,50 ML - ORIGINAL	UNID	15,00	131,530	1.972,95	TECTONER
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15,50 ML - ORIGINAL	UNID	15,00	146,390	2.195,85	TECTONER
3	CARTUCHO DE TINTA C9351CB PRETO (21XL) - 16 ML - ORIGINAL	UNID	15,00	89,840	1.347,60	TECTONER
4	CARTUCHO DE TINTA C9352CB COLOR (22XL) - 17 ML - ORIGINAL	UNID	15,00	101,480	1.522,20	TECTONER
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AB PRETO (27) - 11 ML - ORIGINAL	UNID	15,00	77,560	1.163,40	TECTONER
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AB COLOR (28) - 9 ML - ORIGINAL	UNID	10,00	95,010	950,10	TECTONER
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122XL) - 8,80 ML - ORIGINAL	UNID	15,00	96,300	1.444,50	TECTONER
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122XL) - 7,50 ML - ORIGINAL	UNID	15,00	96,300	1.444,50	TECTONER
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 5 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	92,100	460,50	TECTONER
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL PRETO (92) - 5,50 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	53,320	266,60	TECTONER
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WB (74XL) - 20 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	149,300	746,50	TECTONER
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WB (75XL) - 17 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	152,530	762,65	TECTONER
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB PRETO (56) - 19 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	94,360	471,80	TECTONER
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB COLOR (57) - 18 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	136,050	680,25	TECTONER
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901XL) - 15,50 ML - ORIGINAL	UNID	15,00	111,170	1.667,55	TECTONER
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR COLOR (901) - 13 ML - ORIGINAL	UNID	15,00	88,220	1.323,30	TECTONER
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB PRETO (662) - 6,50 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	61,080	305,40	TECTONER
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB COLOR (662) 8 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	70,770	353,85	TECTONER
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB PRETO (670) 14 ML - ORIGINAL	UNID	10,00	51,060	510,60	TECTONER
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB CIANO (670) 8 ML - ORIGINAL	UNID	10,00	51,060	510,60	TECTONER
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB MAGENTA (670) 8 ML - ORIGINAL	UNID	10,00	51,060	510,60	TECTONER
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB AMARELO (670) - 9 ML - ORIGINAL	UNID	10,00	51,060	510,60	TECTONER
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 3 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	103,420	517,10	TECTONER
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 2,30 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	103,420	517,10	TECTONER
25	CARTUCHO DE TINTA PG 40 - 16 ML - ORIGINAL	UNID	2,00	97,390	194,78	TECTONER
26	CARTUCHO DE TINTA PG 41 - 12 ML - ORIGINAL	UNID	2,00	101,800	203,60	TECTONER
27	TONER CE285A - 1600 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	30,00	229,450	6.883,50	TECTONER
28	TONER Q2612A - 2000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	30,00	288,590	8.657,70	TECTONER
29	TONER CB436A - 2000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	30,00	295,700	8.871,00	TECTONER
30	TONER CE278A - 2100 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	30,00	227,830	6.834,90	TECTONER
31	TONER CE505A - 2300 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	10,00	344,170	3.441,70	TECTONER
32	TONER CB435A - 1500 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	30,00	201,660	6.049,80	TECTONER
33	TONER CE255A - 6000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	5,00	517,710	2.588,55	TECTONER
34	TONER C7115 - 2500 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	5,00	342,550	1.712,75	TECTONER
35	TONER CE390A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	5,00	714,200	3.571,00	TECTONER
36	TONER Q5950A - 11000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	2,00	720,660	1.441,32	TECTONER
37	TONER Q5951A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	2,00	817,610	1.635,22	TECTONER
38	TONER Q5952A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	2,00	817,610	1.635,22	TECTONER
39	TONER Q5953A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	2,00	817,610	1.635,22	TECTONER
40	TONER MLT-D101S - ORIGINAL	UNID	5,00	239,150	1.195,75	TECTONER
41	TONER MLT-D104S - ORIGINAL	UNID	10,00	268,230	2.682,30	TECTONER
42	TONER ML-D2850B - ORIGINAL	UNID	10,00	410,420	4.104,20	TECTONER
43	TONER TN 650 - 8000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	10,00	349,020	3.490,20	TECTONER
44	TONER TN 750 - 8000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	10,00	368,410	3.684,10	TECTONER
45	TONER E350 - 9000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	3,00	342,550	1.027,65	TECTONER
46	TONER E260 - 3500 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	3,00	313,470	940,41	TECTONER
47	FOTOCONDUTOR TN 650 - ORIGINAL	UNID	2,00	339,330	678,66	TECTONER
48	FOTOCONDUTOR TN 750 - ORIGINAL	UNID	2,00	382,950	765,90	TECTONER
49	FOTOCONDUTOR E350 - ORIGINAL	UNID	2,00	303,770	607,54	TECTONER
50	FOTOCONDUTOR E260 - ORIGINAL	UNID	2,00	190,670	381,34	TECTONER
51	TONER B200 / 2400 - ORIGINAL	UNID	2,00	251,420	502,84	TECTONER
52	TONER CF283A - 1500 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	5,00	285,350	1.426,75	TECTONER
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	60,00	35,960	2.157,60	TECTONER
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	60,00	38,180	2.290,80	TECTONER
3	CARTUCHO DE TINTA C9351AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	45,00	35,960	1.618,20	TECTONER
4	CARTUCHO DE TINTA C9352AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	45,00	38,180	1.718,10	TECTONER
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	35,00	35,960	1.258,60	TECTONER

6	CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	25,00	38,180	954,50	TECTONER
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	35,00	35,960	1.258,60	TECTONER
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	35,00	38,180	1.336,30	TECTONER
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	15,00	38,180	572,70	TECTONER
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL (92) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	15,00	34,370	515,55	TECTONER
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	20,00	35,960	719,20	TECTONER
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	20,00	38,180	763,60	TECTONER
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	40,00	35,960	1.438,40	TECTONER
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB (57) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	30,00	38,180	1.145,40	TECTONER
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	55,00	35,960	1.977,80	TECTONER
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR (901) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	55,00	38,180	2.099,90	TECTONER
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB (662) PRETO - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	15,00	31,820	477,30	TECTONER
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB (662) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	15,00	35,960	539,40	TECTONER
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	45,00	34,370	1.546,65	TECTONER
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	25,00	34,370	859,25	TECTONER
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	25,00	34,370	859,25	TECTONER
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	25,00	34,370	859,25	TECTONER
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	37,600	188,00	TECTONER
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	41,360	206,80	TECTONER
25	CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	35,010	350,10	TECTONER
26	CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	38,180	381,80	TECTONER
27	TONER CE285A - 130 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	300,00	80,500	24.150,00	TECTONER
28	TONER Q2612A - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	180,00	80,500	14.490,00	TECTONER
29	TONER CB436A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	85,00	80,500	6.842,50	TECTONER
30	TONER CE278A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	50,00	80,500	4.025,00	TECTONER
31	TONER CE505A - 180 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	60,00	92,280	5.536,80	TECTONER
32	TONER CB435A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	75,00	80,500	6.037,50	TECTONER
33	TONER CE255A - 300 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	105,010	525,05	TECTONER
34	TONER C7115 - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	80,500	805,00	TECTONER
35	TONER CE390A - 450 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	15,00	181,370	2.720,55	TECTONER
36	TONER Q5950A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	361,150	1.805,75	TECTONER
37	TONER Q5951A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	361,150	1.805,75	TECTONER
38	TONER Q5952A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	361,150	1.805,75	TECTONER
39	TONER Q5953A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	361,150	1.805,75	TECTONER
40	TONER PRETO MLT-D101S - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	108,180	1.081,80	TECTONER
41	TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	20,00	85,910	1.718,20	TECTONER
42	TONER PRETO ML-D2850 - 160 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	45,00	144,780	6.515,10	TECTONER
43	TONER TN650 - 250 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	25,00	135,240	3.381,00	TECTONER
44	TONER TN750 - 200 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	35,00	135,240	4.733,40	TECTONER
45	TONER E350 - 180 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	135,240	1.352,40	TECTONER
46	TONER E260 - 250 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	173,420	867,10	TECTONER
47	FOTOCONDUTOR TN650 - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	136,820	1.368,20	TECTONER
48	FOTOCONDUTOR TN750 - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	15,00	136,820	2.052,30	TECTONER
49	FOTOCONDUTOR E350 - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	136,820	684,10	TECTONER
50	FOTOCONDUTOR E260 - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	133,640	668,20	TECTONER
51	TONER B200 / 2400 - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	114,550	572,75	TECTONER
52	TONER CF283A - 110G - REMANUFATURADO COM TROCA.	UNID	50,00	81,140	4.057,00	TECTONER
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	50,00	50,040	2.502,00	TECTONER
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	50,00	53,170	2.658,50	TECTONER
3	CARTUCHO DE TINTA C9351AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	40,00	45,350	1.814,00	TECTONER

4	CARTUCHO DE TINTA C9352AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	40,00	56,300	2.252,00	TECTONER
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	45,350	1.360,50	TECTONER
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	25,00	56,300	1.407,50	TECTONER
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	46,920	1.407,60	TECTONER
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	53,170	1.595,10	TECTONER
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	53,217	532,17	TECTONER
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL (92) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	45,350	453,50	TECTONER
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	15,00	46,920	703,80	TECTONER
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	15,00	53,170	797,55	TECTONER
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	35,00	45,350	1.587,25	TECTONER
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB (57) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	25,00	57,860	1.446,50	TECTONER
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	50,00	46,920	2.346,00	TECTONER
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR (901) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	50,00	56,300	2.815,00	TECTONER
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB (662) PRETO - 20 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	37,530	375,30	TECTONER
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB (662) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	43,790	437,90	TECTONER
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	40,00	35,350	1.414,00	TECTONER
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	20,00	35,350	707,00	TECTONER
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	20,00	35,350	707,00	TECTONER
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	20,00	35,350	707,00	TECTONER
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	54,730	273,65	TECTONER
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	56,300	281,50	TECTONER
25	CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	50,040	250,20	TECTONER
26	CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	51,610	258,05	TECTONER
27	TONER CE285A - 130 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	250,00	87,890	21.972,50	TECTONER
28	TONER Q2612A - 150 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	150,00	87,890	13.183,50	TECTONER
29	TONER CB436A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	70,00	87,890	6.152,30	TECTONER
30	TONER CE278A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	50,00	87,890	4.394,50	TECTONER
31	TONER CE505A - 180 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	50,00	115,720	5.786,00	TECTONER
32	TONER CB435A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	65,00	87,890	5.712,85	TECTONER
33	TONER CE255A - 300 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	115,720	578,60	TECTONER
34	TONER C7115 - 150 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	87,890	439,45	TECTONER
35	TONER CE390A - 450 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	206,430	2.064,30	TECTONER
36	TONER Q5950A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	376,890	1.130,67	TECTONER
37	TONER Q5951A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	376,890	1.130,67	TECTONER
38	TONER Q5952A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	376,890	1.130,67	TECTONER
39	TONER Q5953A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	376,890	1.130,67	TECTONER
40	TONER PRETO MLT-D101S - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	114,160	570,80	TECTONER
41	TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	15,00	93,830	1.407,45	TECTONER
42	TONER PRETO ML-D2850 - 160 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	40,00	150,130	6.005,20	TECTONER
43	TONER TN650 - 250 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	20,00	140,750	2.815,00	TECTONER
44	TONER TN750 - 200 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	140,750	4.222,50	TECTONER
45	TONER E350 - 180 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	140,750	703,75	TECTONER
46	TONER E260 - 250 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	184,540	922,70	TECTONER
47	FOTOCONDUTOR TN650 - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	140,750	1.407,50	TECTONER
48	FOTOCONDUTOR TN750 - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	15,00	143,870	2.158,05	TECTONER
49	FOTOCONDUTOR E350 - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	140,750	422,25	TECTONER
50	FOTOCONDUTOR E260 - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	140,750	422,25	TECTONER
51	TONER B200 / 2400 - 100 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	125,100	375,30	TECTONER
52	TONER CF283A 110 G - REMANUFATURADO SEM TROCA.	UNID	50,00	95,400	4.770,00	TECTONER

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 21 de agosto de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 21 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7EF5C3D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS 003/2015.

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 03/2015

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELSO NILLO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	25/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/08/2015 A 07/08/2015	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO/STO A. PLATINA, ROLÂNDIA, LONDRINA	01, 03, 05 E 06/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
JOSE MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	03/08/2015 A 07/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E LONDRINA	03/08/2015 A 07/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO E CONGONHINHAS	03/08/2015 A 07/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	LONDRINA E CORNÉLIO PROCÓPIO	03/08/2015 A 07/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
JOÃO BATISTA DE BIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	03, 05, 06 E 07/08/2015	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 120,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA E CORNÉLIO PROCÓPIO	03, 05, 06 E 07/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNELIO PROCOPIO	04 A 07/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	LONDRINA	05/08/2015 A 07/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 90,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	04/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SECRETÁRIA DE SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/08/2015	REUNIÃO NA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00
FLAVIO MIQUELATO	FARMACÊUTICO	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/08/2015	REUNIÃO NA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00
VANESSA FERREIRA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/08/2015	REUNIÃO NA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	07/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
AMARILDO TOSTES	PREFEITO	CURITIBA	10/08/2015 A 11/082015	REUNIÃO D.E.R., INSTITUTO DAS ÁGUAS E SECRETARIA DA SAÚDE	R$ 600,00
JOSE WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/08/2015	EMISSÃO DE 2ª VIA DE CDI E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NA IDENTIFICAÇÃO	R$ 30,00
REGINALDO TICIANEL	SECRETÁRIO DE ADMINISTAÇÃO	CURITIBA	10/08/2015 A 11/082015	REUNIÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA E INSTITUTO DAS ÁGUAS	R$ 550,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E LONDRINA	10/08/2015 A 14/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E LONDRINA	10/08/2015 A 14/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
CÉLIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SECRETÁRIA DE SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/08/2015	REUNIÃO NA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	11/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	13/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E LONDRINA	10, 12, 13 E 14/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	18/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	20/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	25/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNELIO PROCÓPIO	10/08/2015 A 14/08/2015	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA E CORNÉLIO PROCÓPIO	10/08/2015 A 14/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	10/08/2015 A 13/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO/ASSIS	10, 12 E 13/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 90,00
JOÃO BATISTA DE BIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	10/08/2015 A 14/08/2015	TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	R$ 150,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10, 12, 13 E 14/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO E JACAREZINHO	17/08/2015 A 21/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	18/08/2015 A 21/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E JACAREZINHO	17/08/2015 A 21/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
JOÃO BATISTA DE BIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	17/08/2015 A 21/08/2015	TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	R$ 150,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E LONDRINA	17/08/2015 A 21/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E ASSÍS/SP	17, 19 E 21/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNELIO PROCÓPIO	17/08/2015 A 21/08/2015	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00
JOSÉ WANDERLEY PORTO	OFICIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/08/2015	EMISSÃO DE 2ª VIA DE CDI E	R$ 30,00

	ADMINISTRATIVO			DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NA IDENTIFICAÇÃO	
PAULO RAFEL MARTINS SANTANA	AGENTE FISCAL DE SAUDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/09/2015 A 03/09/2015	CAPACITAÇÃO NA 18ª REGIONAL DE SAÚDE (INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CAMPO	R$ 90,00
RAQUEL THIEMI MATSUBARA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/09/2015 A 03/09/2015	CAPACITAÇÃO NA 18ª REGIONAL DE SAÚDE (INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CAMPO	R$ 90,00
DAIANE ALVES DE LIMA RAMOS	PROCURADORA JURÍDICA	CURITIBA	31/08/2015 A 02/09/2015	DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS	R$ 1.100,00
REGINALDO TICIANEL	SECRETÁRIO DE ADMINISTAÇÃO	CURITIBA	23/08/2015 A 23/08/2015	PROTOCOLO DE CONTAS DO ESGOTO SANITÁRIO NA FUASA	R$ 550,00
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E LONDRINA, ARAPONGAS	17, 18, 19, 20 E 21/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00

EDIFICIO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA-PR, 28 DE AGOSTO DE 2015

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:49D8F36C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 35-2015

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 028/2014, que é parte integrante da Lei nº 44//2013, de 16 de dezembro de 2013 – PPA 2015 a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica incluída na Lei nº 028/2014, parte integrante da Lei nº 44/2013- Plano Plurianual, para o exercício de 2015, a seguinte ação:

PROGRAMA: 14 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
Nº	**AÇÃO**	**FUNÇÃO**		**SUB-FUNÇÃO**	
1.221	**Construção de uma praça – Mutirões I e II**	**18 – GESTÃO AMBIENTAL**		**541- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	
UNIDADE	**010 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Projeto	**Construção de uma praça – Mutirão I e II**	2015	Un	59.434,76	1.000
				59.434,76	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Receita	**Valor**
1.7.2.1.01.02.00.00 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	59.434,76

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 27 DE AGOSTO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:EC2DE6A3

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 36-2015

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 028/2014, que é parte integrante da Lei nº 44//2013, de 16 de dezembro de 2013 – PPA 2015 a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica incluída na Lei nº 028/2014, parte integrante da Lei nº 44/2013- Plano Plurianual, para o exercício de 2015, a seguinte ação:

PROGRAMA: 09 – ESPORTE E LAZER			
Nº	**AÇÃO**	**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**
1.222	**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**	27 – DESPORTO E LAZER	812 –DESPORTO COMUNITÁRIO
UNIDADE	**010 - DIVISÃO DE ESPORTES**		

TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	**Construção de quadra poliesportiva coberta**	2015	Un	159.296,38	1.000
				159.296,38	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Receita	Valor
1.7.2.1.01.02.00.00 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FPM	159.296,38

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:8D1D486B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2694/2015

RETIFICAÇÃO

Por meio desta, fica retificado o Anexo 01 do referido edital, que passa a vigorar conforme exposto abaixo:

ANEXO 01

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº.37/2015

1.TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e demais serviços profissionais qualificados na área da Saúde para atender a demanda complementar da Secretaria de Saúde do município, de acordo com as especificações constantes neste anexo.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO/ PREÇO ESTIMADO (Valores máximos mensais admitidos) :

Lote	Item	Quantidade Estimada	Unidade	Serviço	Valor Unitário	Valor Máximo Mensal
1	**1**	516	Hora	Clinico Geral - Unidade Básica	R$118,33	R$ 61.058,28
	2	1700	Hora	Clinico Geral - Pronto Atendimento	R$128,33	R$ 218.161,00
	3	248	Hora	Especialidades - Pediatria	R$137,67	R$ 34.142,16
	4	344	Hora	Especialidades - Psquiatria	R$142,00	R$ 48.848,00
	5	344	Hora	Especialidades - Ginecologia	R$133,67	R$ 45.982,48
	6	344	Hora	Especialidade - Oftalmologia	R$137,67	R$ 47.358,48
	7	344	Hora	Especialidade - Anestesista	R$150,67	R$ 51.830,48
	8	500	Unid.	Consulta Sub especialidades (ANEXO 11)	R$115,00	R$ 57.500,00
	9	50	Unid.	Cirurgia Geral	R$666,67	R$ 33.333,50
	10	10	Unid.	Cirurgia Ortopédica	R$695,00	R$ 6.950,00
	11	50	Unid.	Cirurgia Pediátrica	R$733,33	R$ 36.666,50
	12	20	Unid.	Cirurgia Ginecológica	R$730,00	R$ 14.600,00
	13	10	Unid.	Cirurgia Otorrinolaringologica	R$676,67	R$ 6.766,70
	14	372	Hora	Sobreaviso - Clinico Geral	R$ 50,00	R$ 18.600,00
	15	744	Hora	Sobreaviso - Ortopedia	R$ 50,00	R$ 37.200,00
	16	744	Hora	Sobreaviso - Obstetricia	R$ 56,67	R$ 42.162,48
	17	744	Hora	Sobreaviso - Pediátrico	R$ 73,67	R$ 54.810,48
	18	744	Hora	Sobreaviso - Anestesista	R$ 73,67	R$ 54.810,48
	19	160	Unid.	Exame Ultrasonografia	R$ 177,33	R$ 28.372,80
	20	200	Unid.	Exame Eletrocardiograma	R$ 35,67	R$ 7.134,00
VALOR MENSAL LOTE 1:						**R$ 906.287,82**
VALOR LOTE 1 PARA 12 MESES:						**R$ 10.875.453,84**

Lote	Item	Quantidade Estimada	Unidade	Serviço	Valor Unitário	Valor Máximo Mensal
2	**1**	2	Profissional	Dentista – 20 horas/semanal	R$ 9.909,00	R$ 19.818,66
	2	2	Profissional	Enfermeiro Diurno - 36 horas/semanal	R$ 7.990,00	R$ 15.980,00
	3	4	Profissional	Técnico de enfermagem Diurno - 40 horas/semanal	R$ 5.281,33	R$ 21.125,32
VALOR MENSAL LOTE 2:						**R$ 56.923,32**
VALOR LOTE 2 PARA 12 MESES:						**R$ 683.079,84**

2.1. O valor máximo global mensal estimado para esta licitação é de R$ 963.211,14 (novecentos e sessenta e três mil duzentos e onze reais e quatorze centavos).

2.2. O valor máximo estimado para esta licitação para 12 (doze) meses de serviços prestados, é de R$ 11.558.533,68 (onze milhões quinhentos e cinqüenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

2.3. Os serviços deverão ser executados conforme a ordem de serviço que será repassado ao Licitante vencedor pela Secretaria requisitante.

2.4. A disputa será realizada pelo **Valor Global Mensal.**

2.5. A contratada obriga-se a iniciar os serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do instrumento hábil contratual.

2.6. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

2.7. Os serviços serão executados nos seguintes locais:
- Unidade de Saúde da Mulher e da Criança
- Centro de Saúde Silvio Kenji Kanemoto
- Centro de Reabilitação Física
- Unidades de Estratégia de Saúde da Família – rural e urbano
- Centro Odontológicos
- Centro de Especialidades Odontológicas – Rua Coronel Vida, Nº.397.
- Hospital de Caridade de Palmeira – Rua coronel Ottoni Ferreira Maciel, Nº.166.
- E outros espaços a serem definidos conforme a necessidade do Município.

2.8. Os serviços visam atender a demanda reprimida de plantões médicos de segunda a domingo.

Notificamos que devido às alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, conforme exposto abaixo:

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/09/2015
HORÁRIO PARA CADASTRAMENTO DOS LICITANTES: Das 08h00min. às 09h00min.
HORÁRIO DO INÍCIO DO PREGÃO: às 09h30min.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – CENTRO – Palmeira – PR

OBS: RESSALTA-SE QUE PARA OS LICITANTES QUE JÁ REALIZARAM VISITA TÉCNICA ANTERIOR ÀS RETIFICAÇÕES DO EDITAL NÃO SERÁ NECESSÁRIO REALIZAÇÃO DE NOVA VISITA.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Palmeira, 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:AFE84270

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
20/08/2015	012/2013 6º ADITIVO	012/2013	PREGÃO PRESENCIAL	CLINICA MEDICA MATTIOLA & MATTIOLA LTDA.	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CE9D2089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 244/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 56/2015 – PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de ferro e concreto usinado para construção

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	200	m	Triliça de ferro 6,3 X 8,0 cm	3,39	Agricol Materiais De Construcao Ltda
2	460	m³	Malha de ferro com as medidas 10,0 X 10,0 por 6,0 cm de espessura	19,80	Agricol Materiais De Construcao Ltda
3	36	m³	Concreto usinado produzido com brita 1 ou pedra britada nº 1 e nº 2 com resistência mínima FCK de 25 MPA aos 28 dias	270,00	Engecreto Serviços de Concretagem Ltda

Rio Negro, 10 de agosto de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4B94A9D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 251/2015 MODALIDADE – PREGÃO N° 59/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
50	500	un	Esparadrapo (rolo de 10cmX4,5m, em tecido 100% algodão, em bobina de carretel plástico, c/capa plástica com identificação e dados do produto, impermeável, isento de substâncias alérgicas e germes patogênicos, sem soltura dos fios, unidade)	4,0000	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
59	100	fr	Gel para eletro 300ml	1,9900	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
64	100	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 7,0 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,7900	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
65	150	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 7,5 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,7900	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
66	50	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 8,0 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,7900	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
67	30	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 8,5 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,7900	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
68	500	cx	Luva de Procedimento EP (descartável, não estéril, ambidestras, punhos de 26 cm de comprimento, c/ bainha, talcadas, superfície do látex micro-texturizada oferecendo acabamento anti-derrapante, cx. c/ 100 unidades)	13,8500	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
69	150	cx	Luva de Procedimento G (descartável, não estéril, ambidestras, punhos de 26 cm de comprimento, com bainha, talcadas, superfície do látex micro-texturizada oferecendo acabamento anti-derrapante, cx. com 100 unidades).	13,8500	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
70	800	cx	Luva de Procedimento M (descartável, não estéril, ambidestras, punhos de 26 cm de comprimento, com bainha, talcadas, superfície do látex micro-texturizada oferecendo acabamento anti-derrapante, cx. com 100 unidades).	13,8500	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
71	800	cx	Luva de Procedimento P (descartável, não estéril, ambidestras, punhos de 26 cm de comprimento, com bainha, talcadas, superfície do látex micro-texturizada oferecendo acabamento anti-derrapante, cx. com 100 unidades).	13,8500	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
2	400	fr	Ácido Graxo (óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/100 ml).	2,1993	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
3	300	fr	Ácido Graxo (óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/200 ml).	3,5739	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
6	100	fr	Água destilada estéril, embalagem de 250 ml.	2,0481	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
7	30	un	Água oxigenada ou Peróxido de hidrogênio ou agente oxidante a uma concentração de 3 a 6% desinfetante e esterilizante em frascos de 1000 ml.	2,9691	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
19	10	un	Almotolia em plástico não transparente, cor marrom, capacidade de 100 ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.	1,2371	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
20	10	un	Almotolia em plástico nitidamente transparente, capacidade de 100 ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.	1,2371	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
21	10	un	Almotolia (em plástico nitidamente transparente, capacidade de 500ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido)	2,1993	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
33	50	un	Cateter Intravenoso Periférico nº 14 com Dispositivo de Segurança - estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sangüíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	1,4708	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
36	30	un	Cloridrato de Lidocaína 2%, sem vaso constritor, solução injetável, utilizado para anestesia local. Ampola com 20ml.	4,6988	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
44	60	gl	Degermante Solução (desinfetante de artigo hospitalar e odontológico, a base de quaternário de amônio e formaldeído, desinfecção em 10 minutos, c/ modo de uso impresso na embalagem, galão de 5lt)	26,0000	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
45	50	fr	Desincrostante Solução (detergente desincrostante enzimático líquido para instrumental, com ações esporicida, tuberculicida, fungicida, bactericida; c/modo de uso impresso na embalagem, val: 02 anos, frasco com 1000ml e a cada 2,0 ml dilui para 1 litro, o produto deve ser notificado pela ANVISA.	28,5000	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
56	650	un	Fita Autoclave (fita adesiva para autoclave de 19mmx30mtx0,18mm espessura, em papel crepado, contendo listras impressas com tinta sensível a vapor assim mudando de cor, embalagem individual)	2,1581	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
60	12	fr	Glicerina Líquida - frasco com 1000 ml	11,8213	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
63	10	un	LANTERNA PARA EXAME CLINICO - lanterna de alta performace com iluminação em LED de 2,2 v, brilhante e branca. Confeccionada em metal leve, acionamento de botão liga/desliga, com clipe de bolso. Alimentação através de pilha palito AAA.	38,4880	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
72	30	pct	Luva Plástica Descartável (estéril, transparente, embal. individualmente e reembalada em pct. c/ 100 unidades.)	5,9794	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
82	40	fr	PVPI Degermante (PH 5.0,anti-séptico a base de PVPI contendo tensoativos e agentes umectantes com atividade residual decorrente da liberação contínua de 1%de iodo, frasco de 1lt)	12,9897	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
83	60	fr	PVPI Tópico (PH 5.0, a base de Polivinil Pirrolidona Iodo, anti-séptico em meio aquoso com 1% de iodo ativo, uso: adulto e pediátrico tópico-externo, frasco de 01 litro)	12,9897	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
85	1.000	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 30 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.)	0,1500	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
88	4.000	un	Seringa 3ml, sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno).	0,0790	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

92	20	un	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO, solução injetável, pronto para uso em bolsa flexível, ou frasco transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de latex autovedável e outro com mebrana para administração, em sistema fechado segundo a rdc 45, com 500ml.	2,8729	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
95	20	un	Sonda nutrição enteral adulto - utilizada para conduzir alimentos, líquidos e medicamentos até o estômago ou intestino delgado do paciente. É indicado na administração de nutrientes, líquidos e medicamentos pela via nasogástrica. Características: Tubo - fabricado em poliuretano flexível leitoso, com marcações de posicionamento e com Cilindro de Tungstênio na ponta do mesmo tamanho não ferindo o paciente. Atraumática. Arame Guia: Fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo no paciente. Conector - Em "Y", dupla via, com tampa em PVC, atóxico. Esterilização a óxido de etileno. Embalagem Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras. Nº8, 109 cm de comprimento.	9,4845	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
96	30	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 16 LONGA - com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipo. ***conforme especificações do edital***	0,8935	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
97	30	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 18 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipos. ***conforme especificações do edital***	0,8247	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
98	10	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 20 LONGA - com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipo. ***conforme especificações do edital***	0,9072	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
100	5.000	un	Sonda para aspiração traqueal 08 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,3850	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
101	10	un	Sonda para aspiração traqueal 10 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4399	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
102	10	un	Sonda para aspiração traqueal 12 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4536	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
103	10	un	Sonda para aspiração traqueal 14 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4536	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
104	10	un	Sonda para aspiração traqueal 16 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4811	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
105	10	un	Sonda para aspiração traqueal 18 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,5636	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
106	1.000	un	Sonda Uretral nº06 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação, unidade).	0,3986	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
108	10.000	un	Sonda Uretral nº 10 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,4050	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
110	6.000	un	Sonda Uretral nº 14 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,4300	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
111	500	un	Sonda Uretral nº 16 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,4811	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
112	10	un	SONDA VESICAL Nº 08 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	3,1821	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
113	10	un	SONDA VESICAL Nº 10 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	3,1821	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
114	10	un	SONDA VESICAL Nº 12 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	2,3120	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
115	10	un	SONDA VESICAL Nº 14 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	2,3120	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
116	100	un	SONDA VESICAL Nº 16 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	2,3120	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
117	100	un	SONDA VESICAL Nº 18 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	2,3120	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
118	50	un	SONDA VESICAL Nº 20 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	2,3120	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
119	6.000	un	Soro Fisiológico 0,9% - 10ml - ampola	0,1938	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
121	4.500	fr	Soro fisiologico 0,9% - 250 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,1700	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
125	10	un	Vaselina Líquida (frasco plástico de 1000ml)	17,3883	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

127	10	fr	Xilocaína spray 50 ml	45,3608	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
1	150	pct	Abaixador de Língua (espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação, pct. c/100 unidades).	2,3000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
4	6	gl	ÁCIDO PERACÉTICO: Esterilizante, desinfetante, oxidante (bactericida, fungicida, viruscida e esporicida) de uso hospitalar para superfícies fixas e artigos semi- críticos, não produz resíduos tóxicos (biodegradável), é indicado para objetos termosenssíveis passíveis de imersão, apresenta-se líquido, incolor de odor avinagrado, miscível em água, instável, não forma biofilme, é compatível com vidro, porcelana, PVC, PE, PTFE, borrachas butílicas e nitrílicas, aço inoxidável, fibras óticas, de ação rápida, atóxico. Apresenta-se em embalagem de 5 litros, e, solução a 5%, com tampa valvulada com modo de uso e precauções descritas na embalagem.	138,4000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
15	4.000	un	Agulha 40 x 12 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão rosa, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0540	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
23	350	pct	Atadura de Crepom medindo 08cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², e peso de 17,8g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.	4,8400	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
24	400	pct	Atadura de Crepom medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², e peso de 21,8g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.	5,8900	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
25	400	pct	Atadura de Crepom medindo 12cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², e peso de 26,0g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.	6,9900	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
26	1.000	pct	Atadura de Crepom medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², e peso de 32,7g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.	9,0900	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
27	1.000	pct	Atadura de Crepom medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², e peso de 42,8g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondiciondas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.	11,9900	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
29	200	rl	Atadura de Rayon estéril 7,5 x 5m em rolo, polarfix confeccionadas em fibras sintéticas 100% rayon, livres de impurezas, rasgos fios soltos e manchas, atóxico e apirogênico.	3,2000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
34	50	un	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - flexível embalado individualmente, estéril.	0,7300	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
43	200	un	Curativo Gel Hidratante e absorvente viscoso e levemente aderente, composto por carboximetilcelusose sódica, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio, trietanolamina, acido bórico, com alginato de cálcio e sódio, com tampa flip top. Apresetação: tubo 85gr	23,5700	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
61	50	cx	Haste Flexível (haste flexível de polipropileno, 100% algodão e solução anti-microbiana,cx. c/ 75 unidades)	0,8500	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
74	5.000	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 10 cm x 100 m, embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 10 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau curúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorida. ***conforme especificações do edital***	0,3200	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
75	5.001	m	Papel Grau Cirúrgico - tamanho 12 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 12cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corentes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorido, para facilitar a identificação. ***conforme especificações do edital***	0,4000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
76	6.000	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 15 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etilano, medindo 15cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorido, para facilitar a identificação. ***conforme especificações do edital***	0,4900	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
87	3.000	un	SERINGA 20 ML - sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno)	0,2390	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
90	10.000	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16“) em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em pacotes com 10 unidades. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011.	0,2900	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
91	80.000	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16“) em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão, sem compartimento de reserva. Embalada em pacotes com 10 unidades. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011.	0,3500	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
99	10	un	Sonda para aspiração traqueal 06 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4100	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
107	4.000	un	Sonda Uretral nº 08 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação,	0,3900	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
109	20.000	un	Sonda Uretral nº 12 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,4100	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
126	5	un	Vaselina Sólida (veículo farmacotécnico, frasco plástico c/ 500g)	11,1700	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
93	30	un	Solução Glicosada 5% - 250ml: solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,2400	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
94	50	un	Solução Glicosada 5% - 500ml: solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,5000	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
120	4.000	un	Soro fisiológico 0,9 % - 100 ml. Solução injetável em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	1,8500	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
40	1.200	pct	Compressas de Gaze Hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios	15,6800	Plasmedic - COmercio de Materiais

			por cm², confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 500 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843.		para Uso Médico e Laboratorial Ltda
41	300	un	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 9,1cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm², confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,7kg. O produto deverá atender na integra as especificações da NBR 14.108.	32,0000	Plasmedic - COmercio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda
52	3.000	un	Espéculo vaginal - tamanho M, descartável, estéril, embalagem individual, não lubrificado	0,7900	Plasmedic - COmercio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda
53	1.000	un	Espéculo vaginal (tam: médio, descartável, estéril em embalagem individual, lubrificado)	0,9120	Plasmedic - COmercio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda
54	100	un	Espéculo Vaginal (tam: pequeno, descartável, estéril, embalagem individual, não lubrificado).	0,8100	Plasmedic - COmercio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda
77	2.000	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 25cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 25cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmida ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosiudade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas para facilitar a identificação. ***conforme especificações do edital***	0,8600	Plasmedic - COmercio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda
78	120	un	Papel Lençol (em bobina, tam: 70cm x 50mt, em celulose, branco, não reciclado, não perecível)	5,4000	Plasmedic - COmercio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda
122	650	un	Soro fisiologico 0,9% - 500 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,3690	Plasmedic - COmercio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda
8	3.500	un	Agulha 13 x 4,5 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão marrom, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0500	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
9	6.000	un	Agulha 20 x 5,5 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão roxo, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0500	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
11	6.000	un	Agulha 25 x 7 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão preto, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0500	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
12	3.000	un	Agulha 25 x 8 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão verde claro, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0500	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
13	500	un	Agulha 30 x 07 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lança, parede ulta-fina, cor do canhão marrom escura, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0500	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
14	500	un	Agulha 30 x 08 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lança, parede ultra-fina, cor do canhão verde, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0500	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
16	1.000	fr	Álcool 70% (álcool etílico hidratado 70%, uso exclusivo à fins da saúde, selos INMETRO/INOR, frasco de 1000ml.	3,3000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
17	450	fr	Álcool em gel 500g	4,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
30	40	rl	Bobina de papel para eletrocardiógrafo modelo cardiocare 2000, termosensível, milimetrado, medida de 216mm x 30m, reticulado.	18,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
31	250	un	Bolsa Coletora de Urina (Sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, drenável, descartável, 2000ml, c/sistema anti-refluxo- possui tubo de extensao com 1,20m de comprim. e 7,9mm de diametro interno, presilha p/fixar o tubo de extensão ao leito, conector plástico para entrada e saida de urina da bolsa, com cantos arredondados, duas escalas em ml para medir o fluxo urinario, local para identificação do paciente, unidade)	2,0500	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
32	12	un	Cadarço Sarjado para Fixação de Cânulas de Traqueostomia - composto 90% algodão e 10% poliéster. Rolo com no mínimo 50 metros.	9,4000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
37	120	un	Coletor de Perfurocortante 07lt (caixa descartável, alças duplas externas, tampa de segurança com trava, instruções de uso e montagem impressas externamente, confeccionado em papelão rígido e resistente a perfuração, saco plástico e revestimento interno p/descarte de objetos, fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.	2,1000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
38	200	un	Coletor de Perfurocortante 13lt (caixa descartável, alças duplas externas, tampa de segurança com trava, instruções de uso e montagem impressas externamente, confeccionado em papelão rígido e resistente a perfuração, saco plástico e revestimento interno p/descarte de objetos, fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.	2,7000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
42	50	un	CONEXÃO 02 VIAS - TIPO POLIFIX - dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	0,5900	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
46	100	un	Dispositivo p/ Infusão Venosa nº 23 com Dispositivo de Segurança (Scalpe nº 23) – estéril bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	0,5100	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
47	50	un	Dispositivo p/ Infusão Venosa nº 25 com Dispositivo de Segurança (Scalpe nº 25) – estéril bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	0,5100	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
55	20	rl	Filme para ultrassonografia, modelo UPP110 HG Brilhante	58,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
58	3.000	fr	Frasco para nutrição enteral com 300 ml. Fabricado em polietileno atóxico. Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo. Alça de fixação na base para pendurar o frasco com travamento.	0,6400	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
62	3,00	un	Imobilizador lateral de cabeça ***conforme especificações do edital***	123,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
73	150	un	Máscara-Respirador, dobrável, classe PFF2 com filtro contra particulados de origem biológica para uso hospitalar, na cor branca, tamanho regular, contendo tira metálica na base do nariz para moldar no rosto. Acondicionada em embalagem plástica com 1 unidade, lacrada, contendo instruções de uso.	1,1700	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
84	1.000	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 100 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.	0,3300	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
86	2.500	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 50 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.)	0,2100	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
89	3.500	un	Seringa 5ml, sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno).	0,0900	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
5	800	amp	Àgua destilada (ampola 10mL)	0,1690	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
10	6.000	un	Agulha 25 x 6 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão azul claro, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0490	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
18	150	pct	Algodão (rolo, c/ 500gr, hidrófilo, em camadas contínuas, provido de papel apropriado em toda extensão, homogêneo, macio, absorvente, fibras 100% algodão, alvejado, não estéril, inodoro, ausência de grumos ou impurezas)	7,5900	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
22	300	pct	Atadura de Crepom medindo 06cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², e peso de 13,3g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.	3,8500	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
35	500	un	Cloridrato de lidocaína 2% geléia (bisnaga c/30g). Cada 5 g contém: cloridrato de lidocaína 100 mg; Metilcelulose 115 mg.	1,4200	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
39	1.000	pct	Compressas de Gaze Hidrófila não estéril medindo 10x10cm fechada e 20x40cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm², confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e	33,6800	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

			isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 900 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843.		
48	2.000	un	Equipo MACRO Gotas (p/administração de solução parenterais, estéril, contendo câmara gotejadora, conector com ponta perfurante graduada em três níveis diferentes c/protetor, tubo transparente e atóxico c/comprimento igual ou superior a 1,5cm, pinça rolete p/controle de fluxo, com Flash-Ball e conector tipo LUER c/protetor, embalagem individual em papel grau cirúrgico)	0,8900	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
49	1.500	un	Equipo para administração de nutrição enteral com penetrador NBR 14041, de diâmetro interno adequado para soluções de alta viscosidade; tubo azul com diâmetro interno específico para nutrição enteral, pinça rolete de precisão com o corta fluxo e descanso para o tubo; conector escalonado para todos os diâmetros de sonda. Esterilizado a óxido de etileno e embalado em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação para atender a portaria do Ministério da Saúde.	0,9090	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
51	200	un	Espéculo Vaginal (tam: grande, descartável, estéril, embalagem individual, não lubrificado).	0,9900	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
57	1.200	un	Fita Micropore (rolo 2,5cm x 10 metros) Fita de tecido não tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgico.	1,4690	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
28	20	pct	Atadura de Crepom medindo 30cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 64,3g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.	18,7000	M.H.M do Couto Comercial ME
79	8	un	Pás para desfibrilador (DEA) adulto: Eletrodos adultos: (CPR stat.padz) para uso em emergências de aplicação rápida, simples e precisa, para uso exclusivo ADULTO, multifunção (desfibrilação, marca-passo e monitorização) com sensores de profundidade e número de compressões. Projetado para uso em DEA Plus da Zoll, dotado de gel HVP (polímero de alta viscosidade) para redução dos efeitos cutâneos da aplicação dos eletrodos. Peça única montada com dois eletrodos(ântero superior e apical) com indicação visual(figura) quanto ao posicionamento correto, ligados pela localização do local das compressões, com cabo e conector adequado ao DEA e aos desfibriladores hospitalares. ***conforme especificações do edital***	1.060,0000	M.H.M do Couto Comercial ME
80	4	un	Pás para desfibrilador (DEA) infantil: Eletrodos infantil (Pedi.padz II) para uso em emergências de aplicação rápida, simples e precisa, para uso exclusivo INFANTIL, multifunção (desfibrilação, marca-passo e monitorização), com sensores de profundidade e número de compressões. Projetado para uso em DEA Plus da Zoll, dotado de gel de HVP (polímero de alta viscosidade) para redução dos efeitos cutâneos da aplicação dos eletrodos. Deve vir com os dois eletrodos(anterior e posterior) com indicação visual quanto ao posicionamento correto, com cabo e conector adequado ao DEA e aos desfibriladores hospitalares. ***conforme especificações do edital***	1.080,0000	M.H.M do Couto Comercial ME
81	20	un	Pilhas para desfibrilador: bateria de dióxido de manganês Lithium CR Photo Flash 123 A, 3 volts compatível com desfibrilador DEA Plus da Zoll, com capacidade para 300 choques ou 5 anos no modo espera, validade mínima para 10 anos. Dimensões: 3 cm de altura e 1,5 de diâmetro. Das marcas: Duracell, Sanyo ou Varta, de acordo com as exigências do aparelho.	40,0000	M.H.M do Couto Comercial ME

Rio Negro, 20 de agosto de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DAEEF311

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 252/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 60/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza de caixas d'água

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	10	srv	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 250 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro Urbano do município de Rio Negro/PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	76,90	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
1	2	73	srv	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 500 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro Urbano do município de Rio Negro/PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	96,15	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
1	3	60	srv	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 1000 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro Urbano do município de Rio Negro/PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	125,00	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
1	4	9	srv	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 750 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro Urbano do município de Rio Negro/PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	117,75	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
1	5	2	srv	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de Caixas D'água - 8.000 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro Urbano do município de Rio Negro/PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	264,40	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
1	6	1	srv	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 13.350 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro Urbano do município de Rio Negro/PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços - Reservatório.	479,32	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
1	7	2	srv	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de Caixas d'água - 15.600 litros, instaladas em bens imóveis no perímetro urbano do município de Rio Negro/PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	522,09	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
2	1	6	srv	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água - 250 litros, instaladas em bens imóveis em área rural no município de Rio Negro/PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	96,68	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
2	2	26	srv	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 500 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro Rural do município de Rio Negro/PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	116,02	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
2	3	28	srv	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 1000 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro Rural do município de Rio Negro/PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	156,62	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
2	4	1	srv	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 750 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro Rural do município de Rio Negro/PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	142,12	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
2	5	4	srv	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 320 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro Rural do município de Rio Negro/PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	131,48	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

Rio Negro, 24 de agosto de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E6B9421A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 253/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 61/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de dedetização

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	30.800	m²	Serviços de controle de Vetores e Pragas Urbanas (Dedetização, Desratização e Controle de Pragas) em áreas internas e externas de bens imóveis no PERÍMETRO URNANO do Município de Rio Negro - PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	1,64	COMWAP DEDETIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA
1	2	8.500	m²	Serviços de controle de Vetores e Pragas Urbanas (Dedetização, Desratização e Controle de Pragas) em áreas internas e externas de bens imóveis no PERÍMETRO RURAL do Município de Rio Negro - PR, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	1,89	COMWAP DEDETIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Rio Negro, 24 de agosto de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8A74A7F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 255/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 63/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de persianas com instalação

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	500	m²	Persiana vertical em PVC liso curvo, em cores claras e tamanhos diversos, com instalação inclusa no valor. Trilho com perfil sólido de alumínio anodizado fosco com fixação através de agarradores em aço temperado com comando de giro por corrente tipo cadeado. Lâmina com estabilizador térmico para não entortar e tratamento ultravioleta, permitindo boa fixação de cor. Caminhos de comando em acrílico, comando de recolhimento acionado por corda com fios de polipropileno, este deve possuir na extremidade pingente do mesmo material, ambos em cores coordenadas com a persiana.	64,50	Marli Conceição Kiem

Rio Negro, 25 de agosto de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F28DE1A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 273/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 64/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Lanches para eventos

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
4	1.625	l	Refrigerante gelado fabricado/licenciado pelas Companhias Coca Cola, AMBEV ou PepsiCo. Embalagem PET.	3,79	Willner Plus Ltda
7	5.600	un	Bolinha de queijo com no mínimo 35g	0,39	Willner Plus Ltda
10	1.790	un	Canapés de presunto	0,94	Willner Plus Ltda
13	9.080	un	Coxinha de frango com no mínimo 35g	0,49	Willner Plus Ltda
16	3.090	un	Doce lua de mel com recheio de creme/baunilha com 40g	0,74	Willner Plus Ltda
19	4.630	un	Folhado de coco, com no mínimo 35 gramas	0,74	Willner Plus Ltda
22	1.590	un	Mini cachorro quente (salsicha e molho) com no mínimo 50 gramas	0,94	Willner Plus Ltda
25	1.050	un	Mini pastéis de queijo	0,58	Willner Plus Ltda
28	6.680	un	Pão de gergelim (recheio: patê de frango e uma folha de alface) com no mínimo 35g	0,88	Willner Plus Ltda
31	8.050	un	Pastel de carne com no mínimo 30g	0,52	Willner Plus Ltda
34	4.550	un	Risóles de carne moída com no mínimo 35 gramas	0,58	Willner Plus Ltda
37	1.070	un	Sanduíche natural de pão integral fatiado, com patê de frango, uma fatia de presunto sem gordura, duas fatias de tomate, cenoura ralada e uma folha de alface. Embalado separadamente em papel filme.	3,94	Willner Plus Ltda
40	2.620	un	Toalha felpuda, pedaço, com no mínimo 35g	0,61	Willner Plus Ltda
43	4.400	un	Tortinha de maracujá com no mínimo 25 gramas	0,61	Willner Plus Ltda
5	650	l	Suco caixa gelado, vários sabores (laranja, uva, pêssego, morango e manga) - embalagem de 01 litro	6,06	Vithoft & Cia Ltda
6	965	l	Suco pronto, preparado a partir de pó concentrado do tipo Tang, Trink ou similar de mesma ou superior qualidade, diversos sabores, adoçado e gelado, servido a granel, incluindo copos descartáveis de 300ml.	3,50	Vithoft & Cia Ltda
9	2.000	un	Canapés com massa folhada e casquinha tipo barquetes com recheios diversos (patê de frango, requeijão, ricota, tomate seco, mostarda, picles, tomate e queijo) deverão ser servidos em embalagens adequadas para o tipo de evento.	1,07	Vithoft & Cia Ltda
12	580	un	Copinhos de chocolate com mousse de maracujá ou limão, tamanho coquetel, deverão ser servidos em embalagens adequadas ao produto de acordo com o evento.	1,39	Vithoft & Cia Ltda
15	1.400	un	Cuque de banana ou farofa, pedaço com no mínimo 35g	0,54	Vithoft & Cia Ltda
18	4.580	un	Folhado (pizza), com no mínimo 35 gramas	0,74	Vithoft & Cia Ltda
21	900	un	Lanche tipo x-salada (Pão tipo hamburger, alaface, tomate, presunto, queijo e hamburguer bovino)	7,99	Vithoft & Cia Ltda
24	1.480	un	Mini folhados de carne com palmito.	0,84	Vithoft & Cia Ltda
27	3.620	un	Nega Maluca, pedaço, com no mínimo 50g	0,52	Vithoft & Cia Ltda
30	5.730	un	Pão sírio com recheio de frango, com no mínimo 35 gramas	0,81	Vithoft & Cia Ltda
33	6.210	un	Quibe com no mínimo 30g	0,58	Vithoft & Cia Ltda
36	930	un	Sanduíche de pão francês (recheio: margarina, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo) com no mínimo 50g	1,99	Vithoft & Cia Ltda

39	3.430	un	Sonho recheado (nata ou doce de leite) com no mínimo 50g	0,70	Vithoft & Cia Ltda
42	4.400	un	Tortinha de limão com no mínimo 25 gramas	0,59	Vithoft & Cia Ltda
1	1.710	l	Café preto de boa qualidade adoçado	5,80	Clotilde De Fatima Reway - Me
2	400	l	Café preto de boa qualidade, não adoçado	5,70	Clotilde De Fatima Reway - Me
3	840	l	Leite quente de boa qualidade	4,20	Clotilde De Fatima Reway - Me
8	1.350	un	Brioche com catupiry e tomate seco	1,07	Clotilde De Fatima Reway - Me
11	4.400	un	Canela de velho (biscoito recheado com goiabada) com no mínimo 25 gramas	0,59	Clotilde De Fatima Reway - Me
14	880	un	Croissant com patê em diferentes sabores:atum, tomate, ricota e ervas finas	0,99	Clotilde De Fatima Reway - Me
17	3.350	un	Docinhos variados (brigadeiro, beijinho, casadinho, cajuzinho, olho de sogra, nozes, cereja, ameixa, coco) tamanho coquetel, deverão ser servidos em embalagens adequadas ao produto de acordo com o evento	1,01	Clotilde De Fatima Reway - Me
20	5.230	un	Folhado de creme com no mínimo 35g	0,75	Clotilde De Fatima Reway - Me
23	4.480	un	Mini croissant recheio de queijo, presunto e frango com no mínimo 35 gramas	0,85	Clotilde De Fatima Reway - Me
26	1.880	un	Mini quiche com recheio de queijo, tomate seco, frango ou requeijão com no mínimo 35 gramas	0,85	Clotilde De Fatima Reway - Me
29	2.890	un	Pão de queijo, com no mínimo 50 gramas	0,55	Clotilde De Fatima Reway - Me
32	3.450	un	Pastel de palmito com no mínimo 30g	0,59	Clotilde De Fatima Reway - Me
35	3.150	un	Risóles de palmito, com 35 gramas	0,59	Clotilde De Fatima Reway - Me
38	2.750	un	Sfiha de carne, assada, com no mínimo 35g	0,69	Clotilde De Fatima Reway - Me
41	2.780	un	Torta salgada, pedaço, com no mínimo 50g	0,85	Clotilde De Fatima Reway - Me

Rio Negro, 25 de agosto de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7AD89821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Altera as Letras “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” do Quadro de Cargos constantes no Anexo I, da Lei Complementar nº 59, de 28 de dezembro de 2011; altera a nomenclatura de Cargo constante na Letra “E” do Anexo I, do Quadro de Cargos da Lei Complementar nº nº 59, de 28 de dezembro de 2011; cria a Letra “G”, “Carreiras de Nível Superior – Grupo NS5” no Quadro de Cargos constantes no Anexo I, da Lei Complementar nº 59, de 28 de dezembro de 2011; cria a Tabela de Vencimentos “XIX”, do “Grupo NS5”, no Anexo IV, da Lei Complementar n° 59, de 28 de dezembro de 2011; altera a Tabela de Vencimentos “XIV-A”, do “Grupo NS4-A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n° 59, de 28 de dezembro de 2011; altera o quadro de funções de confiança constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 59, de 28 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Quadro de Cargos Efetivos constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 59, de 28 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS
A) Carreiras Básicas

CARGO			**CARREIRA**									
TÍTULO	**QUANT.**	**CARGA HORÁRIA semanal**	**CLASSES**								**NÍVEIS**	**TABELA ***
Agente de Gestão Municipal	425	30	A	B	C	D					I, II, III, IV	I
Técnico de Gestão Municipal	153	30	A	B	C	D	E	F			-	II
Técnico de Saúde Pública	123	30	A	B	C	-					I, II, III	III
Agente Comunitário de Saúde	109	40	ÚNICA								I, II, III, IV	V
Agente de Endemias	80	40	ÚNICA								I, II, III, IV	V
Auxiliar de Enfermagem	75	40	ÚNICA								I, II, III	V
Condutor Socorrista	**11**	40	ÚNICA								I, II, III	XVI
Técnico de Enfermagem (urgência e emergência)	**08**	40	ÚNICA								I, II, III	
Auxiliar Cirurgião Dentista	03	40	ÚNICA								I, II, III	XVII

B) Carreiras de Nível Superior – Grupo NS2

CARGO			**CARREIRA**		
TÍTULO	**QUANT.**	**CARGA HORÁRIA semanal**	**CLASSES**	**NÍVEIS**	**TABELA**
Dentista Sênior - Transitório	18	15	A	I, II, III, IV	XIV
Dentista	4	20	B	I, II, III, IV	
Advogado	**03**	20	ÚNICA	I, II, III, IV	

[...].....

C) Carreiras de Nível Superior – Grupo NS3

CARGO		**CARREIRA**			
TÍTULO	**QUANT.**	**CARGA HORÁRIA semanal**	**CLASSES**	**NÍVEIS**	**TABELA**
Arquiteto	02	30	ÚNICA	I, II, III, IV	XIV
Engenheiro Civil	04		ÚNICA	I, II, III, IV	
Médico Veterinário	01		ÚNICA	I, II, III, IV	

Contador	02		ÚNICA	I, II, III, IV	
Bibliotecário	01		ÚNICA	I, II, III, IV	
Profissional de Educação Física e Desportos	10		ÚNICA	I, II, III, IV	
Terapeuta Ocupacional	06		ÚNICA	I, II, III, IV	
Psicopedagogo	01		ÚNICA	I, II, III, IV	
Assistente Social	22		ÚNICA	I, II, III, IV	
Fonoaudióloga	03		ÚNICA	I, II, III, IV	
Nutricionista	03		ÚNICA	I, II, III, IV	
Fisioterapeuta	10		ÚNICA	I, II, III, IV	
Psicóloga	20		ÚNICA	I, II, III, IV	
Enfermeiro	**14**		ÚNICA	I, II, III, IV	
Farmacêutico-bioquímico Sênior -Transitório	03	20	A	I, II, III, IV	
Farmacêutico-bioquímico	**06**	30	B	I, II, III, IV	XIV
Analista de Suporte de Informática	**03**		ÚNICA	I, II, III, IV	
Educador Social I	01	30	ÚNICA	I, II, III, IV	
Educador Social II	01				
Turismólogo	01	30	ÚNICA	I, II, III, IV	
Museólogo	01	30	ÚNICA	I, II, III, IV	
Pedagogo	**03**	30	ÚNICA	I, II, III, IV	

D) Carreiras de Nível Superior – Grupo NS4

CARGO			CARREIRA		
TÍTULO	**QUANT.**	**CARGA HORÁRIA semanal**	**CLASSES**	**NÍVEIS**	**TABELA**
Médico Sênior - Transitório	17	15	A	I, II, III, IV	XV
Médico	**16**	20	B	I, II, III, IV	XV
Acupunturista	01	20	B	I, II, III, IV	XV

D.1) Carreiras de Nível Superior – Sub-Grupo NS4-A

CARGO			CARREIRA		
TÍTULO	**QUANT.**	**CARGA HORÁRIA semanal**	**CLASSES**	**NÍVEIS**	**TABELA**
Médico Especialista	**10**	20	B	I, II, III, IV	XV-A

E) Carreiras de Nível Superior – Grupo PSF

CARGO			CARREIRA		
TÍTULO	**QUANT.**	**CARGA HORÁRIA semanal**	**CLASSES**	**NÍVEIS**	**TABELA**
Enfermeiro PSF	**25**	40	ÚNICA	I, II, III, IV	VII
Médico PSF	23	40	ÚNICA	I, II, III, IV	VIII
Dentista PSF	15	40	ÚNICA	I, II, III, IV	VIII

F) Carreiras de Nível Superior – Grupo SAMU

CARGO			CARREIRA		
TÍTULO	**QUANT.**	**CARGA HORÁRIA semanal**	**CLASSES**	**NÍVEIS**	**TABELA**
Enfermeiro (urgência e emergência)	**10**	40	ÚNICA	I, II, III, IV	VII
Médico Intervencionista	07	24	ÚNICA	I, II, III, IV	XVIII

[...].....(NR)

Art. 2º Cria a Letra “G”, “Carreiras de Nível Superior – Grupo NS5” no Quadro de Cargos constantes no Anexo I, da Lei Complementar nº 59, de 28 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

[...].....

G) Carreiras de Nível Superior - Grupo NS5

CARGO			CARREIRA		
TÍTULO	**QUANT.**	**CARGA HORÁRIA semanal**	**CLASSES**	**NÍVEIS**	**TABELA**
Enfermeiro-Saúde Mental	**03**	30	ÚNICA	I, II, III, IV	XIX

[...].....(NR)

Art. 3º Fica acrescentada ao Anexo IV, da Lei Complementar n° 59, de 28 de dezembro de 2011, a Tabela de Vencimentos “XIX”, do “Grupo NS5”:

Anexo IV							
TABELA DE VENCIMENTOS							
TABELA XIX - GRUPO NS5							
CLASSE ÚNICA							
NÍVEL I		**NÍVEL II**		**NÍVEL III**		**NÍVEL IV**	
Referências	Valores (R$)	Referências	Valores (R$)	Referências	Valores (R$)	Referências	Valores (R$)
01	2.198,05	01	2.307,95	01	2.423,35	01	2.544,52
02	2.242,01	02	2.354,11	02	2.471,82	02	2.595,41
03	2.285,97	03	2.400,27	03	2.520,28	03	2.646,30
04	2.329,93	04	2.446,43	04	2.568,75	04	2.697,19
05	2.373,89	05	2.492,59	05	2.617,22	05	2.748,08
06	2.417,86	06	2.538,75	06	2.665,69	06	2.798,97
07	2.461,82	07	2.584,91	07	2.714,15	07	2.849,86
08	2.505,78	08	2.631,07	08	2.762,62	08	2.900,75
09	2.549,74	09	2.677,22	09	2.811,09	09	2.951,64
10	2.593,70	10	2.723,38	10	2.859,55	10	3.002,53

11	2.637,66	11	2.769,54	11	2.908,02	11	3.053,42
12	2.681,62	12	2.815,70	12	2.956,49	12	3.104,31
13	2.725,58	13	2.861,86	13	3.004,95	13	3.155,20
14	2.769,54	14	2.908,02	14	3.053,42	14	3.206,09
15	2.813,50	15	2.954,18	15	3.101,89	15	3.256,98
16	2.857,47	16	3.000,34	16	3.150,36	16	3.307,87
17	2.901,43	17	3.046,50	17	3.198,82	17	3.358,76
18	2.945,39	18	3.092,66	18	3.247,29	18	3.409,65
19	2.989,35	19	3.138,82	19	3.295,76	19	3.460,54
20	3.033,31	20	3.184,97	20	3.344,22	20	3.511,43
21	3.077,27	21	3.231,13	21	3.392,69	21	3.562,32
22	3.121,23	22	3.277,29	22	3.441,16	22	3.613,22
23	3.165,19	23	3.323,45	23	3.489,62	23	3.664,11
24	3.209,15	24	3.369,61	24	3.538,09	24	3.715,00
25	3.253,11	25	3.415,77	25	3.586,56	25	3.765,89
26	3.297,08	26	3.461,93	26	3.635,03	26	3.816,78
27	3.341,04	27	3.508,09	27	3.683,49	27	3.867,67
28	3.385,00	28	3.554,25	28	3.731,96	28	3.918,56
29	3.428,96	29	3.600,41	29	3.780,43	29	3.969,45
30	3.472,92	30	3.646,56	30	3.828,89	30	4.020,34
31	3.516,88	31	3.692,72	31	3.877,36	31	4.071,23
32	3.560,84	32	3.738,88	32	3.925,83	32	4.122,12
33	3.604,80	33	3.785,04	33	3.974,29	33	4.173,01
34	3.648,76	34	3.831,20	34	4.022,76	34	4.223,90
35	3.692,72	35	3.877,36	35	4.071,23	35	4.274,79
36	3.736,69	36	3.923,52	36	4.119,70	36	4.325,68
37	3.780,65	37	3.969,68	37	4.168,16	37	4.376,57
38	3.824,61	38	4.015,84	38	4.216,63	38	4.427,46
39	3.868,57	39	4.062,00	39	4.265,10	39	4.478,35
40	3.912,53	40	4.108,16	40	4.313,56	40	4.529,24
41	3.956,49	41	4.154,31	41	4.362,03	41	4.580,13
42	4.000,45	42	4.200,47	42	4.410,50	42	4.631,02
43	4.044,41	43	4.246,63	43	4.458,96	43	4.681,91
44	4.088,37	44	4.292,79	44	4.507,43	44	4.732,80
45	4.132,33	45	4.338,95	45	4.555,90	45	4.783,69
46	4.176,30	46	4.385,11	46	4.604,37	46	4.834,58
47	4.220,26	47	4.431,27	47	4.652,83	47	4.885,47
48	4.264,22	48	4.477,43	48	4.701,30	48	4.936,36
49	4.308,18	49	4.523,59	49	4.749,77	49	4.987,25
50	4.352,14	50	4.569,75	50	4.798,23	50	5.038,14
51	4.396,10	51	4.615,91	51	4.846,70	51	5.089,04
52	4.440,06	52	4.662,06	52	4.895,17	52	5.139,93
53	4.484,02	53	4.708,22	53	4.943,63	53	5.190,82
54	4.527,98	54	4.754,38	54	4.992,10	54	5.241,71
55	4.571,94	55	4.800,54	55	5.040,57	55	5.292,60
56	4.615,91	56	4.846,70	56	5.089,04	56	5.343,49
57	4.659,87	57	4.892,86	57	5.137,50	57	5.394,38
58	4.703,83	58	4.939,02	58	5.185,97	58	5.445,27
59	4.747,79	59	4.985,18	59	5.234,44	59	5.496,16
60	4.791,75	60	5.031,34	60	5.282,90	60	5.547,05
62	4.835,71	61	5.077,50	61	5.331,37	61	5.597,94
62	4.923,63	62	5.169,81	62	5.428,30	62	5.699,72

(NR)

Art. 4º Fica alterada a “TABELA XV-A - GRUPO NS4-A”, de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 059/2011, alterando-se o valor inicial do “nível I” referência “01” passando de R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais) para R$ 6.248,74 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e, consequentemente, os demais níveis e referências conforme abaixo:

Anexo IV							
TABELA DE VENCIMENTOS							
TABELA XV-A - GRUPO NS4-A							
CLASSE ÚNICA							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
Referências	Valores (R$)	Referências	Valores (R$)	Referências	Valores (R$)	Referências	Valores (R$)
1	6.248,74	1	6.561,18	1	6.889,24	1	7.233,70
2	6.373,71	2	6.692,40	2	7.027,02	2	7.378,37
3	6.498,69	3	6.823,62	3	7.164,81	3	7.523,05
4	6.623,66	4	6.954,85	4	7.302,59	4	7.667,72
5	6.748,64	5	7.086,07	5	7.440,37	5	7.812,39
6	6.873,61	6	7.217,29	6	7.578,16	6	7.957,07
7	6.998,59	7	7.348,52	7	7.715,94	7	8.101,74
8	7.123,56	8	7.479,74	8	7.853,73	8	8.246,42
9	7.248,54	9	7.610,97	9	7.991,51	9	8.391,09
10	7.373,51	10	7.742,19	10	8.129,30	10	8.535,76
11	7.498,49	11	7.873,41	11	8.267,08	11	8.680,44
12	7.623,46	12	8.004,64	12	8.404,87	12	8.825,11
13	7.748,44	13	8.135,86	13	8.542,65	13	8.969,79
14	7.873,41	14	8.267,08	14	8.680,44	14	9.114,46
15	7.998,39	15	8.398,31	15	8.818,22	15	9.259,13
16	8.123,36	16	8.529,53	16	8.956,01	16	9.403,81
17	8.248,34	17	8.660,75	17	9.093,79	17	9.548,48
18	8.373,31	18	8.791,98	18	9.231,58	18	9.693,15
19	8.498,29	19	8.923,20	19	9.369,36	19	9.837,83
20	8.623,26	20	9.054,42	20	9.507,15	20	9.982,50
21	8.748,24	21	9.185,65	21	9.644,93	21	10.127,18
22	8.873,21	22	9.316,87	22	9.782,71	22	10.271,85

23	8.998,19	23	9.448,09	23	9.920,50	23	10.416,52
24	9.123,16	24	9.579,32	24	10.058,28	24	10.561,20
25	9.248,14	25	9.710,54	25	10.196,07	25	10.705,87
26	9.373,11	26	9.841,77	26	10.333,85	26	10.850,55
27	9.498,08	27	9.972,99	27	10.471,64	27	10.995,22
28	9.623,06	28	10.104,21	28	10.609,42	28	11.139,89
29	9.748,03	29	10.235,44	29	10.747,21	29	11.284,57
30	9.873,01	30	10.366,66	30	10.884,99	30	11.429,24
31	9.997,98	31	10.497,88	31	11.022,78	31	11.573,92
32	10.122,96	32	10.629,11	32	11.160,56	32	11.718,59
33	10.247,93	33	10.760,33	33	11.298,35	33	11.863,26
34	10.372,91	34	10.891,55	34	11.436,13	34	12.007,94
35	10.497,88	35	11.022,78	35	11.573,92	35	12.152,61
36	10.622,86	36	11.154,00	36	11.711,70	36	12.297,29
37	10.747,83	37	11.285,22	37	11.849,49	37	12.441,96
38	10.872,81	38	11.416,45	38	11.987,27	38	12.586,63
39	10.997,78	39	11.547,67	39	12.125,06	39	12.731,31
40	11.122,76	40	11.678,90	40	12.262,84	40	12.875,98
41	11.247,73	41	11.810,12	41	12.400,62	41	13.020,66
42	11.372,71	42	11.941,34	42	12.538,41	42	13.165,33
43	11.497,68	43	12.072,57	43	12.676,19	43	13.310,00
44	11.622,66	44	12.203,79	44	12.813,98	44	13.454,68
45	11.747,63	45	12.335,01	45	12.951,76	45	13.599,35
46	11.872,61	46	12.466,24	46	13.089,55	46	13.744,03
47	11.997,58	47	12.597,46	47	13.227,33	47	13.888,70
48	12.122,56	48	12.728,68	48	13.365,12	48	14.033,37
49	12.247,53	49	12.859,91	49	13.502,90	49	14.178,05
50	12.372,51	50	12.991,13	50	13.640,69	50	14.322,72
51	12.497,48	51	13.122,35	51	13.778,47	51	14.467,40
52	12.622,45	52	13.253,58	52	13.916,26	52	14.612,07
53	12.747,43	53	13.384,80	53	14.054,04	53	14.756,74
54	12.872,40	54	13.516,02	54	14.191,83	54	14.901,42
55	12.997,38	55	13.647,25	55	14.329,61	55	15.046,09
56	13.122,35	56	13.778,47	56	14.467,40	56	15.190,77
57	13.247,33	57	13.909,70	57	14.605,18	57	15.335,44
58	13.372,30	58	14.040,92	58	14.742,96	58	15.480,11
59	13.497,28	59	14.172,14	59	14.880,75	59	15.624,79
60	13.622,25	60	14.303,37	60	15.018,53	60	15.769,46
61	13.747,23	61	14.434,59	61	15.156,32	61	15.914,13
62	13.872,20	62	14.565,81	62	15.294,10	62	16.058,81

(NR)

Art. 5º Altera o Quadro de Funções de Confiança constante do Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 59, de 28 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO			
TÍTULO	**CÓDIGO**	**VALOR DA GRATIFICAÇÃO**	**QUANTITATIVO**
Diretor	FC01	741,32	36
Gerente	FC02	555,97	28
Coordenador	FC03	370,62	73
Encarregado I	FC04	277,93	23
Encarregado II	FC05	222,34	8
Encarregado III	FC06	185,27	12
Gestor de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	FC07	902,35	2

Art. 6º Fica revogado o art. 5º, da Lei Municipal nº 3.151, de 07 de fevereiro de 2006, com suas posteriores alterações.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor:
I - na data de sua publicação para os seguintes dispositivos:
a) arts. 1º ao 3º, desta Lei Complementar; e
b) arts. 5º e 6º desta Lei Complementar; e
II - no primeiro dia do mês subseqüente à data de publicação desta Lei Complementar quanto aos demais dispositivos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

ELVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

Autógrafo Nº 024/2015
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 007/2015-SUBSTITUTIVO
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F4CD725F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 17/2015

O Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2014.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2014.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

MOTORISTA VEICULO LEVE (uma vaga ofertada)

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
446869	RAFAEL DOLIBAINA	25/12/1990	21,00	24,00	16,00	12,00	73,00	100,00	89,20	5º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B237B9BD

